



Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brazil.
Rua General Câmara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30ª DA REPÚBLICA — N. 48

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1918

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente.
Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Acta do Conselho de Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica, do Patrimonio Nacional e da Estatística Commercial, da Recchedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei:

SECÇÃO DE S. PAULO

Sede

Primeiro supplente, Dr. Pedro do Monte Ablas.

Município de Taubaté

Primeiro supplente, Antenor Leite;
Segundo supplente, Major João Bonifacio de Moura Sobrinho;
Terceiro supplente, João Pereira de Oliveira.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrella

Segundo supplente, Emilio Felix Muller;
Terceiro supplente, Ernestino Leopoldo Lasert.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Araguary

Primeiro supplente, Amir Rangel.

SECÇÃO DE GOYAS

Município de Santa Rita de Paranahyba

Primeiro supplente, Dr. Luiz Ignacio de Souza Lima.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 30 de janeiro ultimo, pelo qual foi nomeado o tenente-coronel Lindolpho França Bafico para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Araguary, na secção de Minas Geraes.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

E' Geobert de Queiroz o nome do 2º tenente classificado no 5º regimento de cavallaria, e não Gobel de Queiroz, como por engano foi publicado no *Diario Official* de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de fevereiro de 1918

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Por portaria de 23 do corrente, foi declarado que o nome do 2º supplente substituto do juiz federal no município de S. João de Ubu-retama, na secção do Ceará, a que se refere

o decreto de 23 de janeiro ultimo, é João de Paula Filho e não como está escripto no mesmo decreto.

— Communicou-se ao delegada fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, que foi deferido o requerimento em que o bacharel Affonso Moreira de Oliveira, Pentecado, substituto do juiz federal na secção do Territorio do Acre, pede pagamento do acrescimo de 30 % a que tem direito, a contar da data em que assumiu o exercicio, nos termos do art. 9º da lei n. 2.514, de 4 de janeiro de 1912, convindo que o respectivo processo de divida de exercicios findos seja iniciado na mesma delegacia.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Marinha, em resposta ao aviso n. 82 de 15 do corrente mez, que, de conformidade com o disposto no art. 96 de regulamento da Assistencia dos Alienados, pôde ser internado no hospital, o capitão-tenente Eurico Cezar da Silva.

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, que tendo sido envia los pela legação brasileira em Berna, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, os documentos que acompanharam o officio n. 12, de 23 de janeiro ultimo, não precisam ser authenticados.

Ao commandante superior interior da Guarda Nacional no Estado do Piahy, em referencia ao officio de 26 de dezembro ultimo, que não pôde ser atendida a solicitação constante do mesmo officio, por falta de verba.

— Solicitou-se:

Do Ministerio da Fazenda, providencias affim de que sejam despachados livros de direitos nove caixas numeradas de 1/9, contendo 201 latas de liquido para extinguir incendios, com a marca C. D. A. & Comp., J. M. Rio de Janeiro, e o peso bruto de 447 kilos, vindos de Nova York no vapor inglez *Vusari*, no valor de 239,00 dollars ou 931\$620, ao cambio de 12 d.

— Transmittiram-se:

Aos governadores dos Estados do Pará e Rio de Janeiro, por ser tomado na consideração que merecer, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores a respeito dos syrios e libanos residentes nos mesmos Estados;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, cópia do aviso do Ministerio da Guerra, solicitando a dispensa do Dr. Ludgero Reis, da commissão em que se acha.

Expediente do director geral:

Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, o decreto de 20 do corrente, pelo qual foi nomeado o 1º supplente do substituto do mesmo juiz;

Ao da secção de Sergipe, dous decretos de 30 de janeiro ultimo, pelos quacs foram nomeados o 2º supplente do substituto no município de Divina Pastora e o ajudante do procurador da Republica no de Porto da Folha;

Ao da secção de S. Paulo, 27 decretos de 14 e 3 de 16 do corrente, pelos quacs foram nomeados os supplentes do substituto do mesmo juiz e os ajudantes do procurador da Republica, nos municípios de Angustura, Ara-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 23 do corrente:

Foram exonerados, por terem mudado de residencia:

SECÇÃO DE S. PAULO

Município de Taubaté

Primeiro supplente, major Virgilio Cabral;
Segundo supplente, José Nogueira de Mattos,
Terceiro supplente, Primo Affonso Junior.

SECÇÃO DE GOYAS

Município de Santa Rita de Paranahyba

Primeiro supplente, Joaquim Franklin Mendes.

ras, Bauró, Itaporanga, Piratininga, Rio das Pedras, Rio Bonito, Brotas, S. Bento do Sapucahy, Socorro, Bragança e S. José do Rio Pardo.

—Transmittiram-se:

—Ao collecter federal na cidade do Petrópolis, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 23 de janeiro de 1900, o requerimento do major Ludovico Ferreira do Mattos;

—Ao commandante da Brigada Policial, para informar, o requerimento de Carlos Pinto Barbosa;

—Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo a patente do capitão Manoel Leopoldo de Oliveira;

—Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia, as seguintes patentes:

Do tenente-coronel Symphronio Moysés de Arango, do major Celso Joaquim de Araújo, dos capitães Joaquim da Costa Athayde, José Antonio de Oliveira, Mathias da Costa Pimenta, Miguel Alvares de Moura, Miguel Soares Coimbra e Theodoro Ferreira de Souza, dos tenentes Decleciano José da Silva, Francisco Pereira Castro, Lourenço Pereira dos Santos, Manoel Messias de Oliveira e Octaviano da Silva Barreto, o dos alferes Alfredo de Souza Leão, Cesar de Souza Leão, Cicero de Souza Leão, Eduardo Guimarães e Souza, Francisco de Castro e Silva, Januario Moreira dos Santos e Joaquim Soares Ferreira.

Requerimento despachado

Segundo sargento Antonio Pinto Ferraz. — Complete o sello do documento.

Expediente de 23 do fevereiro de 1918

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

—Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas que acompanharam os officios ns. 527, 726 e 841, de 1, 11 e 20 do corrente mez;

—Ao director da Estrada do Ferro Central do Brasil, os laudos de inspecção de saude do José de Oliveira Rodrigues e Jacintho Pedro Gonçalves;

—Ao chefe de Policia do Districto Federal, o de Alvaro de Oliveira e Silva;

—Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Bernardino da Silva Guimarães.

Dia 25

Restituia-se ao director geral do Interior, devidamente informado, o requerimento n. 182, do Dr. Alvaro Fróes da Fonseca.

—Respondeu-se ao director geral da Imprensa Nacional, o officio n. 181, de 21 do corrente mez.

—Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as relações nas importancias de 2:262\$400, 1:234\$100, 614\$400 e 14\$300, referentes ao tratamento de pragas da Marinha, Exercito, Força Policial e Corpo de Bombeiros, no Hospital S. Sebastião, em 1917.

Requerimentos despachados

3º districto:

J. Carrazedo & Comp. (541). — Providenciado.

4º districto:

Joaquim Figueiredo Maia (499). — Certificou-se.

5º districto:

B. Fernandes (513). — Certificou-se.

James Stuart (539). — Certificou-se.

8º districto:

Manoel Rodrigues (544). — Certificou-se.

D. Constantina Bastos (500). — Indeferido.

9º districto:

Emileoda Rocha Maia (521). — Deferido.

10º districto:

M. Neves & Comp. (566). — Certificou-se.

Luiz Antonio Pereira do Nascimento (578).

—Certificou-se.

Antonio Manoel Borges (579). — Certificou-se.

Antonio de Oliveira (581). — Certificou-se.

Bento Pimentel (432). — Certificou-se.

Secção de Expediente:

Dr. Manoel V. Campos da Paz (621). — Certificou-se.

Joaquim José de Barros Junior (608). — Como requer.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 9 — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918.

Attendendo ao que solicitou a Sociedade Nacional do Agricultura em officio n. 40.727, de 31 de agosto do anno findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que, para o fim de beneficiar a agricultura, resolvi excluir o *enzofre* do numero das substancias consideradas como inflammaveis, ficando assim alterada a lista constante da circular n. 42, de 21 de agosto de 1915. — Antonio Carlos.

Ministerio da Fazenda — Circular numero 10 — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 9, de 10 de janeiro findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que, em vista das condições de impossibilidade creadas pela guerra, deve, quando se tratar de importação em grande quantidade de barricas de cimento, saccos de sal e de arroz, caixas de sabão, etc., ser dispensada a numeração de que trata a circular n. 46, de 19 de maio de 1917, em sua regra 3ª. — Antonio Carlos.

Por titulos de 23 do corrente, foi nomeado José de Moraes Teixeira para o lugar de escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Bica de Pedra, Estado de S. Paulo, e exonerado, a pedido, na mesma data, Jubal Tavares do referido lugar.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Alfredo Gomes Falcão para o lugar de escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Antonio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de 25 do corrente, foi nomeado Archimínio José Baptista para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, tendo em vista o processo do seu requerimento de 18 deste.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, onde convier, com o vencimento, na forma da lei:

De seis mezes, ao 3º escripturario da Directoria do Estatistica Commercial Domingos Colombo de Azevedo Costa, com o prazo de oito dias para entrar no gozo de licença;

De igual tempo, ao primeiro escripturario da mesma repartição Gregorio Pinto da Silva Leal, com o prazo de

oito dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, ao primeiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo Luiz Gabriel Coelho Machado, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, ao segundo escripturario da Alfandega do Paranaguá Zenon Pereira Leite, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, em prorrogação, ao terceiro escripturario da Alfandega do Recife Mario Romulo Linhares;

De igual tempo, ao segundo escripturario da Imprensa Nacional José Leopoldo de Assis Albernaz, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

— Por outra da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença, na forma da lei, ao collecter das rendas federaes em Vigosa, Estado de Alagoas, Arnaldo Murta, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

— Ainda por outra da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, ao guarda-mór da Alfandega de S. Francisco Ogé Manneback.

Conselho de Fazenda

Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezoito, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, ministro da Fazenda, reuniu-se o Conselho de Fazenda, estando presentes os Srs. Benedicto Hippolito de Oliveira Junior, director geral chefe do Gabinete; Abdenago Alves, director da Receita Publica; Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, procurador geral da Fazenda Publica; Dr. Joaquim Dutra da Fonseca, director do Patrimonio Nacional; Francisco das Chagas Galvão, director da Contabilidade Publica, e Dr. Carlos Augusto Naylor Junior, director da Despesa Publica. Lida e approvada a acta da sessão do dia cinco do corrente, passou o Conselho a resolver os seguintes processos:

Officio n. 103, de 22 de dezembro de 1917, da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, remetendo o processo instaurado contra o collecter das rendas federaes de Cachoeiro do Itapemirim, no mesmo Estado, Orozimbo de Souza. O Conselho é de parecer que se deve exonerar o collecter Orozimbo de Souza, á vista do alcance verificado pelo balanço a que procedeu na collectoria o delegado fiscal, remetendo-se o processo á Delegacia Fiscal para ser aberta a defesa ao escriptivo, em prazo certo. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho. Officio n. 4, de 2 de janeiro de 1918, da Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo o recurso de João Reynaldo Coutinho sobre classificação de meias. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso por ter sido bem classificada pela alfandega recorrida a mercadoria como meias de algodão fio de Escossia, curtas de mais de 20 centímetros, da taxa de 10\$ por dúzia, do art. 465, da Tarifa. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho. Officio n. 241, de 20 agosto de 1917, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, recorrendo de sua decisão que confirmou a da Alfandega de Pelotas julgando impropriedade o auto de infração do regulamento do imposto de consumo contra Góes Ferreira & Comp. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio*, para

o fim de confirmar a decisão recorrida, visto estar provado que as 45 caixas contendo azeite tinham pago o sello devido na Alfandega de Uruguayana, mediante guia, contra o que dispõe o regulamento, que exige a sellagem na caixa, latas ou outro envoltorio, responsabilidade que cabe exclusivamente á mesma alfandega. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Aviso do Ministerio da Viação n. 569, de 30 de junho de 1917, remettendo as instruções organizadas pela Directoria Geral dos Correios para o serviço de encomendas postaes internacionais. Foi adiado o julgamento para a sessão seguinte. Officio n. 565, de 5 de dezembro de 1917, do delegado fiscal em Manaus, remettendo o recurso de Manoel Kaled. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, visto as mercadorias terem sido transportadas por cabotagem sem o cumprimento das exigencias do decreto n. 10.521, de 23 de outubro de 1913. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 151, de 13 de setembro de 1917, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, recorrendo *ex-officio* de sua decisão mantendo o acto da Inspectoria da Alfandega do Recife que julgou improcedente o auto de infração lavrado contra o Dr. Alfredo Osorio de Cerqueira. O Conselho é de parecer que se deve tomar conhecimento do recurso para o fim de mandar impôr ao fabricante Alfredo Osorio de Cerqueira a multa de 150\$, por ter o mesmo remetido a Pinto Lapa & Comp. 26 toneis com 6.750 litros de alcool com imposto de consumo a pagar, sem marca, numeração e litragem especificada. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 80, de 10 de janeiro de 1918, da Alfandega do Rio de Janeiro, remettendo o recurso do Klingebey & Comp. sobre classificação de papel. O Conselho em sua maioria é de parecer que se deve dar provimento ao recurso por considerar como *commum* o papel da amostra *para impressão de jornais*, da taxa de 10 réis por kilogrammo. O Sr. director Abdenago Alves opina, porém, pelo não provimento do recurso, isto considerar o papel em questão como para embrulho, ordinario, de cor natural, aspero dos dois lados, da taxa de 200 réis. O Sr. ministro resolve de accôrdo com a maioria do Conselho. Officio n. 79, de 10 de janeiro de 1918, da Alfandega do Rio de Janeiro, remettendo o recurso de M. Mattos. O Conselho é de parecer que não se deve tomar conhecimento do recurso pela falta da amostra, que foi retirada pelo proprio recorrente. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 167, de 13 de outubro de 1917, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, recorrendo da decisão favoravel a Villa Nova & Comp., por infração do regulamento do sello. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, porquanto não está provado do processos que os autuados estivessem vendendo estampilhas das que lhes foram apprehendidas; ao contrario, a escripta da venda das que eram licenciadas se achava feita com regularidade. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 117, de 25 de julho de 1917, da Recbedoria do Districto Federal, encaminhando o recurso da Companhia Commercio e Navegação. O Conselho é de parecer que

se deve dar provimento ao recurso como se tem procedido em casos identicos, tanto mais quanto a ordem n. 111, citada pela Recbedoria e que dava interpretação ao dispositivo do artigo 7º do decreto n. 12.437, de 11 de abril de 1917, foi publicada no *Diario Official* de 16 de junho daquelle anno e a companhia effectuou o pagamento do dividendo a 8 desse mez. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio numero 2, de 19 de janeiro de 1918, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, remettendo o recurso do Banco Hypothecario e Agricola. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso porque o banco não está isento da matricula, nem tão pouco do pagamento do imposto sobre dividendo. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 60, de 22 de agosto de 1917, da Delegacia Fiscal na Bahia, remettendo o recurso de Leopoldo José de Souza Enseada. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso visto estar provado que o recorrente tinha a sua casa filial com o commercio exclusivo de tecidos sem que houvesse pago o necessario registro. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 229, de 18 de outubro de 1917, da Recbedoria do Districto Federal, remettendo o recurso de Alfredo P. Gomes Savedra. O Conselho é de parecer que não se deve tomar conhecimento do recurso por estar perempto. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 441, de 15 de agosto de 1917, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, encaminhando o recurso da Général Electric do Brasil. O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso á vista do parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, que considera a amostra da mercadoria como fio de chumbo, da taxa de 200 réis do art. 700 da Tarifa. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 348, de 29 de outubro de 1917, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, encaminhando o recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, porquanto ficou provada a falta dos volumes na conferencia do manifesto do vapor *Pennsylvania*, baldados no vapor *Itapom*. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 2.030, de 4 de dezembro de 1917, da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhando o recurso da Compagnie du Port de Rio de Janeiro. O Conselho é de parecer que se deve tomar conhecimento do recurso para o fim unico de mandar abater a importancia que a requerente pede. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 2.104, de 14 de dezembro de 1917, da Alfandega do Rio de Janeiro encaminhando o recurso de Mendes Silva & Comp. sobre classificação de tecidos. O Conselho em sua maioria é de parecer que se deve dar provimento ao recurso por considerar a amostra um tecido liso da base de 13 X 10 fios, e não um «tecido impressado» (gaufre). O Sr. director Abdenago Alves opina pelo não provimento do recurso por entender que o tecido em questão está nominalmente comprehendido no art. 473, impressado (gaufre), para pagamento de diversas taxas, segundo seu peso por metro quadrado. O Sr. ministro resolve de accôrdo com a maioria do Conselho. Officio n. 73, de 1.º de dezembro de 1917, da Collectoria das Rendtas Federaes de

Maricá, recorrendo de seu acto que julgou improcedente o auto de infração do regulamento do imposto de consumo contra João Climaco de Figueiredo. O Conselho é de parecer que se deve tomar conhecimento do recurso para o fim de, reformada a decisão, mandar impôr a multa de 150\$, visto o arte de fls. 2 do respectivo processo constatar claramente haver sido apprehendido um pacote de fumo desfiado, pesando 400 grammos, com o consumo iniciado sem que estivesse sellado e rotulado. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 187, de 29 de novembro de 1917, da Delegacia Fiscal no Paraná, encaminhando o recurso da Companhia Fábriil Paranaense. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso por não ter a mesma companhia cumprido o disposto nos arts. 14 a 18 do regulamento anexo ao decreto n. 12.437, de 11 de abril de 1917. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 210, de 21 de dezembro de 1917, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, encaminhando o recurso da Herrn Stoltz & Comp., agentes da Companhia Allemã de Vapores. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, porquanto ficou provada a falta de volantes verificada na conferencia final do manifesto do vapor. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 297, de 22 de setembro de 1917, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, remettendo o recurso interposto pelo negociante Augusto Lopes de Figueiredo. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, porquanto a infração, como se conclue do auto, consistiu em ter o mesmo vendido velas de sêbo, as quaes se achavam acondicionadas em caixas e os respectivos sellos collados em um envoltorio interno de papel, com gomma insufficiente a ponto de serem destacadas facilmente sem que ficassem inutilizados. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 624, de 23 de novembro de 1917, da Delegacia Fiscal em S. Paulo recorrendo *ex-officio* da decisão favoravel a Vieira Moreira & Martins. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida visto ter ficado provado que a marca do calado estava devidamente registrada. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio numero 524, de 24 de setembro de 1917, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, recorrendo *ex-officio* de sua decisão mantendo o acto da 1ª collectoria na capital do mesmo Estado que julgou improcedente o auto de infração do regulamento do imposto de consumo contra José Kauffman. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio*, porquanto ficou provado que a infração que deu motivo ao auto foi praticada com a sancção do respectivo agente fiscal, Julio de Almeida Bieudo. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 183, de 26 de novembro de 1917, da Delegacia Fiscal no Paraná, remettendo o recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso visto estar provado o extravio da mercadoria e plenamente apurada a responsabilidade do commandante do vapor *Itamba*. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho. Officio n. 197, de 10 de dezembro de 1917, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, remettendo o recurso de Paulo Alimondi. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso interposto por Paulo Alimondi, porquanto ficou provada a

infração pela falta de rotulagem em latas de salames remetidas a João Baptista Alimondi e negar provimento ao recurso *ex-officio*, quanto a Belli & Comp. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho. Officio n. 82, de 10 de janeiro de 1918, da Alfandega do Rio de Janeiro, remettendo o recurso de Soares & Maia. O Conselho é de parecer, que não se deve tomar conhecimento do recurso por isso que, conforme já resolveu o T. souro pela ordem n. 211, de 14 de março de 1917, dirigida á Alfandega do Rio de Janeiro, foi revogada a praxe de serem encaminhados recursos sobre classificação prévia, sem o necessario deposito dos direitos ou satisffeito o preenchimento das formalidades estabelecidas pela Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho. Em seguida levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Agripino Xavier Pereira de Brito, secretario do Conselho, escrevi. — Antonio Carlos. — Benedicto Hippolyto de Oliveira Junior. — Abdenago Alves. — Dálmio Agapito Fernandes da Veiga. — Joaquim Dutra da Fonseca. — Francisco das Chagas Galvão. — Carlos Augusto Naylor Junior.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Alves Pinhão, proprietario da fonte de agua mineral Santa Rita, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Maria Lelia Buleão Velloso, Guiomar Buleão Velloso, Antonietta Leão Velloso, Wallimann e Celina Velloso dos Santos, pedindo expedição de titulos de pensão (officio do Ministerio da Justiça n. 43, de 11 de abril de 1916). — Satisficam a exigencia dos pareceres.

Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, escripturário da Collectoria Federal de Valença, pedindo licença para pagar em prestações mensaes o seu debito de contribuições para o montepio. — Deferido na forma dos pareceres.

Pamphilo José Alves de Oliveira, chefe de secção, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento, por exercicios findos, da gratificação relativa ao periodo de 1.º de novembro a 31 de dezembro de 1915. — Dirija-se ao Ministerio da Viagem.

Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, 1.º escripturário da Delegacia Fiscal no Pará, solicitando abono de ajuda de custo. — Indeferido.

Pestana & Comp., contractantes do serviço de navegação entre Porto Esperança e a cidade de Cerumbá, pedindo dispensa da visita aduaneira aos navios. — Em vista das informações, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 73 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio numero 4.741, de 31 de dezembro do anno passado, anexo ao requerimento em que João Nogueira de Camargo, ex-sub-administrador dos Correios do Liberdade, Preto, pede pagamento da quantia de 2503, proveniente da gratificação a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 31 de maio de 1913, rogo a V. Ex. que se digne providenciar no sentido de ser satisficita a exigencia constante da informação de fls. 6 v. do alludido processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 74 — Satisficendo a solicitação constante do telegramma de 31 de janeiro ultimo da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, á Directoria da Receita Publica, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao inspector fiscal dos impostos de consumo naquello Estado, Aurelio Flores, quando em objecto de serviço publico.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 75 — Transmittindo o incluso processo, relativo ao requerimento e n. que José Carlos da Souto Barreiros, desenhista de 1.ª classe da Inspectoria de Obras contra as Secas, pede restituição da importancia que a titulo de imposto sobre vencimentos, lhe foi descontada da differença das suas diarias, em 1917, allegando que as mesmas lhe eram devidas por trabalhos de campo, rogo a V. Ex. se digne emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 76 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio n. 4.768, de 31 de dezembro do anno transacto, relativo á divida de exercicios findos, proveniente de adicções que em 1912 a 1914 deixou de receber o guarda-chaves da Estrada do Ferro Central do Brasil João Pereira Barroso, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne assignar o despacho de fls. 3, *in-fine*, do mesmo processo reconhecendo a citada divida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 54 A — Atendendo a que o decreto numero 11.516 de 1 de março de 1915 não terá applicação aos pagamentos em virtude de sentença cujos precatórios tiveram entrada depois de 1914, conforme ficou resolvido no processo do Dr. Edmundo da Lacerda, collector em Petropolis, autorizo-vos a effectuar, em moeda corrente, o pagamento de que trata o despacho de 16 do corrente mez, exarado no processo do precatório a favor de John Crashley, e bem assim a receber o recolhimento da importancia de 81.055\$290, de accordo com a desistencia feita pelo mesmo John Crashley.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 57 — Recomendando providencias no sentido de ser suspenso de suas funções o collector federal do Capivary, José Percegnino de Freitas, visto haver fallecido o seu fiador, Antonio José de Freitas, em 31 de janeiro proximo findo, segundo communicou o mesmo exactor em officio n. 12, de 1 do corrente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 37 — Em referencia ao officio n. 623, de 8 de agosto do anno passado, em que V. Ex. communicou a este ministerio haver esse tribunal mantido a decisão pela qual julgara illegal a apostilla feita no titulo de actividade do Dr. Julio Sergio Palma, jubilado no lugar de professor orlinario da Faculdade de Medicina da Bahia, para o fim de ser-lhe abonada a gratificação adicional de 40 %, na importancia de 3.849\$ annuaes, de novo peço a esse instituto reconsideração do seu julgado, a vista das informações e pareceres constantes do respectivo processo, que incluso devolvo a V. Ex.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL CHEFE DO GABINETE

Dia 26 de fevereiro de 1918

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 169 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 14 do corrente, remetto vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do parecer do Sr. director da Receita publica a

proposito do requerimento de Rodrigues & Comp., proprietarios do *Jornal do Commercio*, referente á cobrança de taxas do armazem e obras do porto sobre o papel para impressão de jornaes.

— Sr. presidente do conselho administrativo da Caixa Economica e Monte-Socorro do Rio de Janeiro:

N. 83 — Comunico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de janeiro ultimo, que foi depositada na thesauraria geral do Thesouro Nacional a caderneta dessa caixa n. 451.068, da 3.ª série, com o deposito de 360\$, pertencente a D. Adelia de Lima Lopes, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus premissos no cargo de agente do Correio de Conceição de Estrada Nova, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 20 — Em additamento ao officio desta directoria n. 457, de 14 de dezembro do anno passado, communico-vos para os devidos fins, e para as apolices da divida publica, da emissão para pagamento de compromissos do Thesouro, de propriedade de D. Maurilio de Gusmão, casado com Francisco Ferrão de Gusmão Lima, asquese se acham cautionadas em garantia de sua responsabilidade e a de seus premissos no cargo de agente do Correio das Obras do Porto, tem os ns. 27.990, 287.572, as do valor nominal de 1:00 \$, cada uma, e 4.173 e 4.174, as do de 20 \$, respectivamente, e não como, por equívoco, foi communicado no citado officio.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 82 — Remetto-vos a inclusa portaria de 22 do corrente, concedendo 30 dias de licença a Osvaldo Justa Américo Cavalcante, 4.º escripturário desta repartição.

— Sr. director da Recaudatoria do Districto Federal:

N. 34 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo remettido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 147, de 25 de julho do anno proximo passado, relativo ao recurso interposto pela Companhia Commercio e Navegação do vosso acto impondo-lhe a multa de 20%, por ter iniciado o pagamento dos dividendos correspondentes ao 2.º semestre daquelle anno, sem o recolhimento prévio do imposto devido, infringindo, assim, o disposto no art. 7.º do regulamento anexo ao decreto n. 12.477, de 14 de abril do já citado anno, resolveu, por despacho de 19 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 76 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 21 do corrente, cabe-me remetter a V. Ex., para os fins convenientes, o incluso processo relativo ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.236, de 2 de junho do anno passado, pedindo a entrega ao director da Escola Nacional de Bellas Artes de cinco apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, depositadas na thesauraria geral do Thesouro pelo fallecido thesoureiro daquelle escola, Benito Maurell, como fiança do referido cargo.

N. 77 — Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 do corrente mez, o incluso processo de fiança de Adelia de Lima Lopes, agente do Correio de Conceição de Estrada Nova, no Estado do Rio de Janeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegação fiscal em Pernambuco:

N. 53 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Oscar Semi o, em petição de 14 de dezembro do anno passado, e a vista do que ficou apurado, resolveu, por despacho de 23 do corrente, não só revogar o acto que privou o

requerente de entrar na Alfandega desse Estado e suas dependências, como ainda recomendar a mesma repartição que o reintegro no lugar de despachante independente de vaga.

Cnfirmo, assim, meu telegrama desta data.

N. 53—Transmittindo-vos a inclusa certidão requeri-la por Augusto Carlos do Noronha Junior á Directoria do Estatística Commercial, recomendo-vos providências no sentido de ser cobrado do interessado, amigavel ou executivamente, o selo da mesma certidão.

—Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 12 — Remetto-vos o incluso titulo de 20 do corrente, nomeando Orozimbo Corrêa Lyrio collector federal em Cachoeiro do Itapemirim, nessa Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 129—Remetto-vos a inclusa portaria de 22 do corrente, prorrogando, por 90 dias, a licença de Antonio Sacramento, collector federal em Campinas, nessa Estado.

N. 130—Remetto-vos a inclusa portaria de 22 do corrente, concedendo seis mezes de licença a Bernardino Lupercio de Souza, 1º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 16—Remetto-vos o incluso decret. de 23 do corrente, nomeando 3º escripturario dessa repartição o 4º Maria do Augusto de Figueiredo.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1918

E. Lambert, pagamento de \$440\$000.—
Complete o selo da conta.

Dia 23

Caixa de Empréstimos do Montepio Geral da Economia dos Servidores do Estado, pedindo pagamentos do consignações (requerimento 1.283, de 1918).—Requeira o pagamento da divida por exercicios findos.

Haydee Vianna de Albuquerque, transferencia de credito para pagamento de montepio.—Selle a guia.

Maximiana Maria da Silva, exercicios findos, 300\$000.—Complete o selo do documento de fls. 7 a 8.

Directoria da Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1918

Sr. Dr. Alberto Conrado, consul geral do Brasil em Montevideo:

N. 23 B — Tenho em mãos as segundas vias das facturas ns. 61 e 23 legalizadas nesse Consulado Geral.

A primeira declara «motors fabricados na Italia» dando como paiz de origem Montevideo e paiz de compra Italia. Torna-se preciso que os exportadores a rectifiquem declarando com exactidão o paiz onde foi comprada a mercadoria, para ser exportada para o Brasil, e, nesse sentido, peço a V. S. as providencias necessarias.

A factura de n. 23 não especifica a raça dos oito animaes em pé nella declarados, especificação essa imprescindivel aos nossos trabalhos, maximé no momento em que se acham voltadas para a pecuaria todas as nossas atenções. Assim, solicito de V. S. a fineza de pedir aos exportadores os precisos informes.

Agradecendo antecipadamente, prevaleço-me do ensejo para assegurar a V. S. os meus protestos de estima e de distincta consideração.

Dia 24

Sr. Dr. Alberto Conrado, consul geral do Brasil em Montevideo:

N. 24 B — A factura n. 32 desse Consulado Geral, referente a 50.000 kilos de carvão consignados ao Lloyd Brasileiro, menciona o custo de £ 5.000 ou sejam 23.500 pesos, ouro, o que não é possível, pois, a ser assim, a tonelada desse carvão teria custado 2.000\$, o que positivamente é um absurdo.

Assim peço a V. S. a fineza de exigir dos exportadores uma rectificação dessa factura.

Com os meus agradecimentos antecipados, apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 25

Sr. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, director geral dos Negocios Economicos e Consulares — Ministerio do Exterior:

N. 26 B — Reportando-me ao officio desta directoria sob n. 21 B, de 19 de fevereiro corrente, que tive a honra de dirigir a V. Ex., cumpro-me prestar os seguintes esclarecimentos:

A ultima remessa de facturas de Gothenburgo aqui chegada, sem officio, em 1 de junho do anno passado, continha as seguintes vias de ns. 455 a 503, referentes ao anno de 1916. Posteriormente me foi exhibida por uma firma desta praça a factura n. 513, relativa ao mesmo exercicio.

Em data de hoje recebemos daquelle consulado quatro officios assignados pelo agente commercial, vice-consul em exercicio, datados de 20 de julho, 8 de setembro, 31 de outubro e 25 de novembro de 1917 e acompanhados de 102 facturas de ns. 128 e 129.

Esta directoria deixou, portanto, de receber as facturas do anno de 1916 de ns. 502 em diante e do anno de 1917 as de ns. 1 a 127.

No lote hoje recebido ha facturas legalizadas em junho, julho e agosto, que o consul deve, á espera de vapor para o Brasil, quando as podia ter remetido via Nova York.

Prestas a V. Ex. essas informações, solicito as providencias necessarias para que sejam enviadas as facturas de ns. 502 em diante, relativas ao anno de 1916, e as de ns. 1 a 127 do exercicio proximo findo.

Peço tambem que V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem as facturas remetidas a esta directoria, logo após a sua legalização, pois qualquer atraso no seu recebimento, pelo menor que seja, causa graves transtornos nos nossos trabalhos.

Agradecendo a attenção que V. Ex. dispensará ao presente officio, prevaleço-me do ensejo para assegurar-lhe os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. inspector da Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco:

N. 39 — Incumbindo a essa Alfandega a fiscalização da remessa a esta directoria dos manifestos de que trata o decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, envio a V. S. a relação junta das embarcações sahidas desse porto nos mezes de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1917 e de que até á presente data não recebeu esta directoria os respectivos manifestos.

Solicitando de V. S. as necessarias providencias para o cumprimento da disposição da lei, aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Dia 26

Sr. director da Despesa Publica:

N. 41 — Remetto a V. S., acompanhada do respectivo ponto, a folha de pagamento dos funcionarios desta Repartição. Nella figuram, como tendo comparecido todo o mez, os escripturarios que tem exercicio em repartições fora desta Capital. Muito embora os chefes dessas repartições não tivessem enviado, como deve ser de praxe, a nota de frequencia dos funcionarios desta directoria que ali ser-

vem, tomei esse alvitre para não prejudicar com o retardamento da folha o recebimento dos demais funcionarios.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Directoria do Patrimonio Nacional

Dia 26 de fevereiro de 1918

Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 1 — Para que sejam satisfeitas as exigencias de fls. 34 e 35, incluso vos devolvo o processo referente ao aforamento de um terreno de marinha situado á rua Dr. Pedro Ferreira, cidade de Itajahy, nesse Estado, requerido por Clarindo Palumbo, o qual veio encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 91, de 26 de junho de 1913.

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 15 — Para que presteis informação a respeito, incluso vos remetto o processo originado com o requerimento de Candido Lopes dos Santos, pedindo por aforamento os lotes de terrenos sob o n. 6 da rua do Encanamento e dos ns. 5 e 6 da rua da Pedreira, nessa fazenda.

Sr. prefeito municipal de S. Gonçalo:

N. 53 — Tendo o Sr. Julio Pedrosa da Lima requerido o aforamento de um terreno de marinhãs e accrescidos, fronteiro ás fazendas de sua propriedade, denominadas Laranjal e Ipuca, nesse municipio, rogo-vos que, á vista do processo junto e de accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, informeis si ha ou não inconveniente em ser concedido esse aforamento.

Sr. director da Estatística Commercial:

N. 54 — Para que vos digneis de informar a respeito, incluso vos remetto o processo originado com a conta de F. R. Moreira & Comp., solicitando o pagamento de 1:2058, proveniente do fornecimento e installação de uma bomba «Tuplex», a essa repartição.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dezoito na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, perante o senhor doutor Didimo Agapito Fernandes da Veiga, procurador geral, compareceu o Sr. Casemiro de Menezes, presidente da Companhia Ferro Carril Carioca, e disse que em virtude do despacho de 9 de fevereiro do corrente anno, do Sr. ministro da Fazenda, vinha assignar o presente termo de obrigações, pela forma adiante concebida: O Governo cede á Companhia Ferro Carril Carioca, a titulo precario, nas mesmas condições em que cedeu a essa empresa a occupação do aqueducto e a dos terrenos do morro de Santo Antonio, até o antigo chafariz do Largo da Carioca, mais uma faixa do terreno onde está situado o edificio da Imprensa Nacional, conforme está figurada na planta apresentada ás fls. 3 do processo, faixa calculada em área total approximada de 70m,2, em uma de cujas partes se acham construidos os pilares de suporte de uma grande caixa d'agua que abastece o edificio da Imprensa Nacional, e de uma outra caixa d'agua menor, bem assim uma dependencia da Imprensa Nacional onde funciona uma pequena caldeira vertical de fundir metais para linotypos, alguns postes de ferro que sustentam cabos de electricidade, e, em

um plano inferior, alguns mictorios. A Companhia Ferro Carril Carioca obriga-se a executar por sua conta e no menor prazo de tempo possível, de modo a não interromper o funcionamento da Imprensa Nacional as seguintes obras: construção de uma muralha de sustentação, feita de pedra com argamassa de cimento e areia, com mais ou menos 48m,00 de extensão, de altura necessaria a attingir o nivel dos trilhos, e de espessura sufficiente ao fim a que se destina, a juizo do engenheiro que for designado pelo Ministerio da Fazenda; construção de um muro divisorio ao longo da mesma muralha e com 1m,80 de altura e 0,35 de espessura; remoção das duas caixas d'agua para logar conveniente, tambem a juizo daquelle engenheiro; reconstrução da dependencia onde se acha a caldeira citada, e remoção dos postes de ferro, sustentáculos dos cabos da electricidade tambem citados. Quanto aos mictorios, achando-se elles situados em um plano bastante inferior e não sendo necessaria a sua remoção, obriga-se a Companhia Ferro Carril Carioca a fazer uma construção de vigas de ferro e concreto armado, de modo a poderem as linhas passar por cima delles na parte necessaria. Todas as obras a serem emprehendas, pela Companhia Ferro Carril Carioca, serão feitas sob a fiscalização da Directoria do Patrimonio Nacional ou engenheiro por ella designado. A Companhia Ferro Carril Carioca obriga-se, afinal, a repor a alludida faixa de terreno em caso de necessidade futura, quando tal reposição seja imprescindivel ao serviço publico. E pelo Sr. Dr. Procurador Geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, e para isto autorizado pelo citado despacho do Sr. ministro da Fazenda, acceptava para esta o presente termo, que, sendo lido e achado conforme, assigna com o presidente da Companhia Ferro Carril Carioca, Sr. Casemiro de Menezes. E eu, Eugenio de Carvalho Duarte, 4º escripturario da Estatistica Commercial, com exercicio nesta Procuradoria Geral, o escrevi. Estavam collados estampilhas federaes no valor de 192500, devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: Procuradoria Geral, 25 de fevereiro de 1918. — *Dutino Agapito Fernandes da Veiga*. — *Casemiro Menezes*, presidente. Confere. — *Ignacio Toscano*, primeiro escripturario da Alfandega de Pernambuco, com exercicio na Procuradoria Geral de Fazenda Publica. Está conforme. — Pelo ajudante, *Pinto da Silva*.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1918

Pestana & Comp. — Processo-se a collecta, nos termos do parecer.
Agostinho Ferreira de Abreu. — Annulle-se a divida de que trata o parecer e officie-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.
Mutualidade Catholica Brasileira. — Idem, idem.
Ismael Dias Motta. — Transfira-se.
Antonio Martins. — Idem.
Lavinia Rodrigues Fernandes Chaves. — Reconsidere o despacho desta directoria de 21 do corrente, na parte em que imponho ao requerente a multa de 205000.
Joaquim Botelho Martins. — Archive-se.
Elydio José Conceição. — Idem.
Roldão Barbosa. — Transfira-se.
Amelia Soares. — Idem.
Carvalho & Vieira. — Idem.

Mario Alves Tinoco. — Idem.
Seraphim Junior & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

Companhia Fiação e Tecidos Santo Aleixo. — Archive-se.

Thomaz Pinheiro & Comp. — Idem.

Dias & Comp. — Altere-se a classificação do estabelecimento para «fazendas por grosso mercador».

D. Cruz & Comp. — Reduza-se a 1:800\$ o valor locativo.

Manoel Costa. — Cumpra o despacho de 23 de dezembro de 1914.

Maíor Constancio Deschamps Cavalcanti. — Restitua-se a quantia de 120\$, levando-se a despeza pela verba «Reposições e Restituições» solicitando-se o necessario credito.

Antonio Soares Nunes. — Restitua-se a quantia de 54\$, levando-se a despeza pela verba «Receita a annullar».

Raymundo José Nunes. — Restitua-se a quantia de 12\$, levando-se a despeza pela verba «Receita a annullar».

José Costa Souza Machado. — Faça-se a reclassificação proposta.

José Joaquim Martins. — A divida é procedente contra o predio n. 4 antigo, 14 moderno. Não ha, pois, o que deferir.

Eloy Duarte Figueiredo. — Transfira-se. Imponho ao requerente e a *Carvalho & Duarte*, a cada um, a multa de 50\$, nos termos do parecer.

José Estacio Lima Brandão. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Francisco Rodrigues Oliveira. — Indeferido, Cumpra o despacho de 8 de janeiro ultimo.

Domingos Fernandes. — Altere-se para generos de 3ª classe.

Samuel Paula Castro. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

J. R. Mendonça. — Complete o sello do documento de lrs. 3.

Antonio João Machado. — Dê-se a baixa, junto-se a certidão cancellada o volto o processo.

José Guimarães Junior. — Idem.

Barros & Pinheiro. — Tendo requerido fóra do prazo e sem o deposito previo da multa, deixo de tomar em consideração o pedido.

Dr. Bráulio Augusto Oliveira Penna. — Proceda-se na forma do parecer.

Hortense Walchiers. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Pardo Soares & Fernandes. — Mantenho o despacho de 15 de junho de 1917.

Marques Braga & Comp. — Averbce-se a mudança.

Rolopho Mello & Comp. — Certifique-se.

Manoel Maximiliano Baptista. — Altere-se para barbeiro venlen lo perfumaria.

Constantino Moura Ribeiro. — Transfira-se. Imponho á vendedora a multa de 23\$, nos termos do parecer.

A. G. Fontes. — Idem, idem.

Antonio Oreiro Blanco. — Apresente a patente de registro e pague o imposto em cobrança.

A. G. Fontes. — Satisfaza a exigencia.

José Maria & Pereira. — Idem.

João Avila Franca. — Idem.

Zili Semio & Irmão. — Idem.

Companhia M. Conservas Alimenticias. — Idem.

Diogo Hildefonso Novis. — Idem.

Balbina Paiva. — Idem.

Manoel Joaquim Silva. — Idem.

Maria Assunção Carvalho. — Idem.

Ernesto Gomes Costa. — Idem.

Maria Candida Lima e Silva. — Idem.

De Luca & Baroni. — Inscrevam-se. Imponho a multa de 100\$, nos termos do parecer.

Julio Anacoreta Junior. — Idem, idem.

Domingos Teixeira Cardoso. — A 2ª subdirector.

Ribeiro Alves & Comp. — Idem.

Augusto Charles Felix Cayó. — Idem.

Maria Rita Silva. — Idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 212, contra Raul Teixeira

Na occasião em que era descarregado de um bond, á rua do Catto n. 93, charutaria pertencente a Raul Teixeira, foi apprehendido um caixão com 30 kilos de fumo desfiado, sem estar empacotado, sellado e rotulado e acompanhado da nota de venda ou guia sellada.

No estabelecimento alludido foi verificado que havia fabrico de cigarros, sem se achar o seu prepetuario legalmente habilitado, com a patente de registro e o competente livro de escripta fiscal.

Por todas essas faltas o sobre dito Raul Teixeira foi autuado e intimado, para os fins de direito.

Allega que não havia encommendado o fumo, e, no tocante ao fabrico de cigarros, que estes eram para uso de seu empregado.

Não pôde haver duvida relativamente ao facto do caixão com fumo se destinar ao autuado, uma vez que para alli fóra com segurança endereçado, e a fabricação de cigarros em sua casa bem demonstra a necessidade do producto e justifica a sua remessa, pois que a evasiva apresentada sobre o motivo de tal fabricação absolutamente não pôde ser accetada.

Nestas condições, estando provadas as infracções, e tendo em consideração o parecer do Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, com a restricção que faz do referente ao art. 72 do decreto n. 11.111, de 16 de fevereiro de 1916, julgo procedente o auto e imponho ao infractor Raul Teixeira a multa de 300\$, maximo do art. 178, lettra j, ns. X e XIII e XXIII, do citado decreto, combinado com o art. 162 do mesmo. Intime-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1918.

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 200 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, declarando que a assignatura do *Diario Official* requisitada no officio n. 288 foi registrada a contar de 1 de março vindouro.

N. 201 — Ao Sr. director da Imprensa Naval, declarando que as collações do *Diario Official* pedidas no officio n. 61 só poderão ser fornecidas com faltas de numeros, por se acharem com as edições esgotadas.

N. 202 — Ao Sr. director da Fazenda Modelo em Tigipi, declarando que a assignatura do *Diario Official* requisitada no officio n. 23 foi registrada, deixando de ser attendido quanto ao regulamento, por não existir a venda.

N. 203 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, enviando a petição do operario João Vieira da Silva em que pede licença para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Alice Leal. — Sim.

Flavio Mario de Oliveira Junior. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 de fevereiro de 1918: Foram exonerados:

O capitão de fragata Pedro Vieira de Mello Pinna do cargo de chefe da 4ª secção do Estado-Maior da Armada, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Raul Varela Quadros do cargo de capitão do porto do Estado do Pará, que interinamente exercia;

O capitão de corveta engenheiro machinista Roberto de Oliveira Borges do cargo de chefe de machinas do encouraçado *Florianópolis*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Isidoro Joaquim do Sacramento do cargo de chefe de machinas do cruzador *Tiradentes*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Cyro Nolasco da Silva Freitas do cargo de chefe de machinas do cruzador *Barroso*.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Pedro Vieira de Mello Pinna para exercer, interinamente, o cargo de capitão do porto do Estado do Pará;

O capitão-tenente engenheiro machinista Isidoro Joaquim do Sacramento para exercer o cargo de chefe de machinas do encouraçado *Florianópolis*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Dionisio Gonçalves Martins para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador *Barroso*;

O capitão-tenente graduado engenheiro machinista Oscar Gomes do Couto para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador *Tiradentes*.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao 2º phoroleiro Cyrillo da Costa Gama para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Trinta dias de licença, na forma da lei, ao mecânico naval de 1ª classe Arlindo Bahia Lobo, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De 90 dias, na forma da lei, ao 2º phoroleiro Carlos Renuo Arantes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Guerra:

Passo ás vossas mãos, assim de que vos dignéis de tomar na consideração que merecerem, os inclusos papéis relativos ao requerimento em que o fogueista extranumerario de 3ª classe Paulo Faustino da Silva solicita uma segunda caderneta de reservista do Exército, visto haver perdido a que lhe pertencia.

— Sr. Dr. Eurico Ernesto de Lemos:

N. 1.475 — Accuso o recebimento do vosso officio pondo á disposição das praças da marinha de guerra os serviços profissionais da vossa especialidade, a título gratuito.

Com satisfação agradeço tão valioso offerecimento, o qual acabo de comunicar ao Sr. inspetor de Saúde Naval.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1918

Sr. presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro:

N. 1.478 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa relação dos pharões do Brasil, organizada pela Superintendencia de Navegação, como subscrito ao *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico* que está elaborando o instituto a quo presidis.

Requerimentos despachados

1º sargento Luiz Meira de Oliveira. — Indeferido. (236 — G — E. M. da Armada.)

Soldado invalido do Batalhão Naval Joaquim Rodrigues dos Santos. — Indeferido. (253 — G — E. M. da Armada.)

Grumete asilado Nelson Franco. — Indeferido. (362. — G — E. M. da Armada.)

Francisco da Silva. — Indeferido. (1.478 — Cms. Jurilico.)

Guilherme Martins Veras. — Indeferido. (326 — S. Navegação.)

Luiz José Leal. — Indeferido. (259 — Insp. de Marinha.)

Arthur Julio da Cunha. — Compareça na Directoria do Expediente. (Off. n. 70 da Escola Naval.)

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1918

Octavio Gomes Lisboa, cirurgião dentista, pedindo caderneta de reservista. — Sello o requerimento.

Frederico Christiano Buys, alumno da Escola Militar, pedindo permissão para fazer exames em 2ª época. — Deferido.

Quinta Região Militar

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

Requerimentos despachados

Dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 1918

Edmir Pederneras Furquim. — Deferido.

Antonio Pereira dos Santos. — Deferido.

Eugenio Barreiros. — Deferido.

Vital Vaz. — Deferido.

Deocleciano da Costa Velho. — Deferido.

Oscar Vieira Rangel. — Deferido.

Alcides de Siqueira Amazonas. — Deferido.

General Viriato Cruz. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Em resposta ao vosso aviso n. 66, de 18 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que, nesta data, conforme cópia inclusa, foi autorizada a Estrada de Ferro Central do Brasil a conceder franquia telegraphica, na estação de Campo Bello, quando em objecto de serviço, ao zelador do nucleo colonial Itatiaia, José Monteiro de Sá Freire (aviso n. 37).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 66, de 18 do corrente, autorizo-vos a conceder franquia telegraphica nessa estrada, na estação de Campo Bello, ao zelador do nucleo colonial Itatiaia, José Monteiro de Sá Freire, quando em objecto de serviço publico (aviso n. 175).

Requerimentos despachados

Lino José de Paiva, bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo que sua antiguidade de classe seja contada da data em que se deram as promoções, em virtude do regulamento em vigor na estrada. — Indeferido.

Humberto de Moraes e Joaquim Bitencourt Ferreira de Sá, auxiliar de escripta e conferente de 3ª classe, ambos da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo permuta de seus cargos. — Indeferido.

Edgar de Almeida, praticante de telegrapho da Estrada de Ferro Central do Brasil, com exercicio na estação de Magno, pedindo permissão para praticar radiotelegraphia no Ministerio da Guerra, sem prejuizo do seu serviço. — Requeira ao Ministerio da Guerra.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Expediente de 25 de fevereiro de 1918

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas foram enviadas as seguintes contas para serem pagas no Thesouro Nacional:

Francisco do Barros. 40:139\$900 (officio n. 70); Americo Lassance e José Moreira Carneiro Felipe, 215:691\$205 (officio n. 71); S. Mc. Laychlan & Comp., 4:374\$, 70\$ e 750\$900 (officio n. 72); Bertram Rochfort, 4:314\$900 (officio n. 73); Sampaio Corrêa & Comp., dollars 12,184,17, (officio n. 74); José Caravelli, 2:044\$500 (officio n. 75); Francisco de Barros, 2:178\$210 (officio n. 76); Oscar Taves & Comp., 873\$, 16:797\$ e 10:063\$. Hime & Comp., 32\$220, 4:360, 8:720\$, 5:668\$, 133\$100, 26:80\$, 880\$; Dias Garcia & Comp., 286\$140, 189\$980, 145\$900, 115\$800, 30\$, 90\$300, 139\$ 132\$640, 1:931\$800, 189\$300, 49,860\$, 637\$, 275\$, 58930, 133\$, 137\$160, 870\$180, 1:240\$300, 323\$500, 483\$, 122\$360, 35\$100 e 17\$160; The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited 1:118\$994, 1:084\$160, 92\$500, 290\$110 e 21\$750 (officio n. 77).

Dia 25 de fevereiro de 1918

Despachos da directoria:

Companhia Fornecedora de Materiaes — Deferido, de accordo com as informações:

Alfredo Torres. — Deferido, de accordo com o parecer da 4ª Divisão.

Companhia Brasileira & Britanica de Cereaes. — Deferido, de accordo com o parecer da Contabilidade. — Apresente reclamação em impresso proprio.

Capitão Elias Coelho Cintra. — Deferido, nos termos da informação da 5ª Divisão.

José Bonifacio da Silva. — Deferido, nos termos da informação da 2ª Divisão.

José de Simas Souto. — Deferido, uma vez que a pena deixou de existir com o cancelamento autoriza o pela Sub-directoria.

Vivaldo Guimarães. — Deferido, de accordo com a informação do Trafego.

Saint Clair Eucharico Peixoto. — Deferido, á vista da informação do Trafego.

Accacio Beneficeto de Mello. — Deferido, á vista das informações.

Amadeu Mesquita, Guilhermino José dos Santos, Leonel de Souza Machado e Rhad mäs Ribas. — Deferidos, á vista da informação.

Alfredo de Castro Leal, José Carlos de Oliveira, José Maria Alves do Pinho, José Rubim, Paschoal Alves de Carvalho e Raul Marques. — Deferidos.

Botelhos & Oliveira. — Não convem a proposta.

Luiz Bernardes, José Egypto Rosa, Darilio de Moraes Cesar de Almeida, Antonio Joaquim do Carmo, Antonio Mariano Dantas, Antonio de Souza Coelho e Adilino do Espirito Santo. — Certifiquem-se.

Chukri Suryan e Irmão. — Archive-se.

José Abrahão. — Indeferido, visto não ter sido satisfeita a exigencia do art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Manoel Gonçalves Campos. — Indeferido, á vista da informação da 3ª divisão.

Manoel Alves dos Anjos. — Indeferido, á vista da informação da Contabilidade.

Generoso Gonçalves Portella. — Indeferido. Abra-se concorrência publica.

Dr. Americo Ferreira da Silva Pinto e outro. — Indeferido, á vista das informações.

Alfredo Abreu da Gama Lobo, Carmello Magzani, Manoel Camillo e Manoel Jones Pinheiro. — Indeferido, á vista da informação.

Antonio Barbosa Tavares, Basilio E. Laal, Catulino Cherm de Moraes Rego, Durval Francisco da Costa, Emyglio de Almeida, Eugenio Smith, José Figueira de Almeida, Victorio Montesi, João da Cruz e Arthur Anisio do Carvalho. — Indeferidos.

Eugenio Jacintho Braga. — Restituam-se mediante recibos.

José Mathews da Silva. — Abonem-se os dias de accôrdo com o regulamento.

P. F. Bouças & Comp. — Tendo sido aberta concorrência publica para aquisição deste material, archive-se.

Pinto Mattos & Comp. e Tho Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited. — Como requerem.

Maria Eugenia Vaz. — Aguarde o prazo regulamentar.

Moradores em Itacurussá. — A estrada não dispõe de recursos para execução do serviço reclamado.

Marques & Ramos. — Pague-se a quantia de \$8000, por conta do conferente Felipe Santiago Pereira.

Middletown Car Company. — De accôrdo com o parecer da 4ª divisão, convide-se a companhia a apresentar novos preços para a execução dos serviços.

Middletown Car Company. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

M. D. Strong. — Já tendo sido concedido o desvio, archive-se.

Luiz Gonzaga Pacheco. — Concedo com 75 % de abatimento.

Ladislau Dias da Cunha. — Como parece á Sub-directoria da linha.

José Sicard. — A estrada não tem actualmente necessidade do material offerecido.

João Lima da Silva. — Informe em que data entregou os documentos e onde.

Hippolyto dos Reis Hallais e Dr. Octavio Possier Monteiro e outro. — Mantenho o despacho anterior.

Emilia Gonçalves Bastos e Belmira Corrêa. — Legalizem o sello.

Carlos da Silva Rocha. — Sello o requerimento.

Castro de Almeida & Comp. — Não convém, por enquanto, á Estrada a aquisição do material proposto.

Banco do Brasil. — Providenciado. Archive-se.

Antonio Borba. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Francisco de Assis Simões Corrêa. — Concedo 30 dias, com o ordenado.

Pedro Cardoso Parreira. — Concedo 30 dias, com o abono integral da diaria.

Honorio Candido José de Carvalho. — Concedo 60 dias de licença, com dous terços da diaria.

Manoel Virgilio de Araujo. — Concedo 9 dias com abono integral da diaria.

Cesar Meirelles da Rosa. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Marcello Caetano Martins. — Concedo 90 dias, com o ordenado.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 26 de fevereiro de 1918

Com as necessarias informações a respeito, prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, foram restituídos ao Ministerio da Fazenda os seguintes processos:

De aforamento do terreno de marinhãs sito á praia do Estaleiro sem numero, na ilha de Paquetá, requerido por Flavio Abilio Mendes (aviso n. 30);

De aforamento de uma área de terreno de marinhãs situada na ilha fronteira á cidade de Gumbá, Estado de Matto Grosso, pretendido por Pedro Jorge Assaf (aviso numero 51);

De aforamento de uma área de terreno de marinhãs na ilha fronteira á cidade de Co-

umbi, no Estado de Matto Grosso, requerido por D. Euzébia de Assumpção Cabral (aviso n. 43);

Finalmente, o relativo á consulta feita pelo delegado fiscal em Alagoas sobre o arrendamento dos processos de aforamento de terrenos de marinhãs (aviso n. 52).

Segunda secção

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o engenheiro Christovão Pereira de Souza para exercer, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem, o cargo de engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, durante o impedimento do effectivo, Miguel Furtado Bacellar, e designa-o para servir na 4ª fiscalização, com sede em Natal.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve exonerar, a seu pedido, o calculista da Inspectoria Federal das Estradas, Augusto Paranhos Fontenelle, do cargo de engenheiro fiscal de 2ª classe, para que foi nomeado, interinamente, por portaria de 21 de setembro do anno findo.

Expediente de 23 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Respondendo á consulta que vos dignastes dirigir-me em aviso n. 169, de 18 do corrente, sobre — si é demissivel, sem processo judicial, tendo menos de dez annos de serviço publico, um engenheiro do quadro da Inspectoria Federal das Estradas — tenho a honra de vos remetter um exemplar do regulamento daquella repartição no qual foi regulado o assumpto (arts. 24, 25 e 26), de accôrdo com o disposto nos artigos 125, 126 e 127 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 61v2.).

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Tenho a honra de comunicar-vos, em resposta ao vosso aviso n. 505, de 2 do corrente, que, por avisos de 19, expedidos, respectivamente sob ns. 161, 6 e 13, ás Estradas de Ferro Central do Brasil, Oeste de Minas e á Repartição de Aguas e Obras Publicas, foram tomadas as necessarias providencias para que, nas ditas estradas e na do Rio do Ouro, que são administradas pelo Governo, tenham transporte gratuito as frutas, legumes, hortaliças, flores e productos industriales derivados destinados á 4ª Exposição-Feira a inaugurar-se nesta Capital, em 4 de março proximo futuro.

Quanto, porém, ás estradas arrendadas e de concessão federal, as requisições deverão ser feitas directamente por esse ministerio ás respectivas empresas, estando de accôrdo o Governo em que sejam concedidos os transportes gratuitos de que se trata por parte daquellas que a tal não estejam obrigadas pelo seu contracto. Convém, a proposito, lembrar que, com o aviso n. 18, de 27 de abril do anno proximo findo, vos foi remetida uma relação das sobreditas estradas, na qual se mencionam as clausulas dos contractos relativas aos transportes gratuitos ou com abatimento (aviso n. 71v2.).

Sr. inspector federal das Estradas:

De posse das informações que me prestastes em officios ns. 593/S, de 17 de novembro do anno passado, e 17/S de 8 do mez findo, com respeito á existen-

cia legal e situação juridica da Companhia Viação Ferrea do Itabapoana, declaro-vos que, de accôrdo com o parecer emitido pelo Sr. consullor geral da Republica, resolvi submeter-vos.

1ª, a convidar aquella companhia a demonstrar a legalidade de sua existencia, exhibindo:

a) os documentos demonstrativos de sua organização legal como companhia anonyma;

b) os actos de renovação do mandado de sua administração, conforme seus estatutos;

c) os conhecimentos dos impostos de sua sede e de seus directores;

2ª, a impedir que a linha construida tenha qualquer trafego clandestino ou por forma não autorizada;

3ª, a mandar medir e examinar as trabalhos realizados, afim de verificar si estão em condições de serem aceitos; applicando, no caso negativo, as multas estipuladas (aviso n. 431v2.).

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e á vista das informações constantes de vosso officio n. 601/S, de 17 de novembro do anno proximo findo, autorizo-a a transferir, da construção, para o trafego da linha de S. Francisco, 25 desvios de 30 kilogrammas, dentre os que a mesma companhia possui em deposito em Porto D. Pedro; sob condição de ser deduzida da conta de capital em que já foi incluída, segundo tomada de contas approvada, para inscrever-se entre as despesas de custeio da mencionada linha, a quantia de 7:165\$320, importância do custo do material de que se trata (aviso n. 431v2.).

Tendo examinado o requerimento da Companhia Metropolitana, sobre cuja pretensão informastes em officios ns. 52 e 87/S, de 24 e 31 de janeiro proximo findo, resolvo, de accôrdo com o parecer neste ultimo emitido, recomendar-vos a expedição de ordens ao respectivo chefe do districto, em Santa Catharina, para que mande proceder, com urgencia, a um reconhecimento para o fim de verificar qual o melhor traço para a construção de um ramal que, de um ponto que esse reconhecimento indicar, da Estrada de Ferro Dona Thereza Christina, vá até ao núcleo de Treviso, naquella Estado, bem assim qual a sua extensão approximada.

O que vos communico para os devidos fins (aviso n. 451v2.).

Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, o de accôrdo com o vosso officio n. 124/S, de 19 do corrente mez, resolvo permitir, a titulo de experiencia, a circulação de trens nocturnos entre Cascavel e Caldas, nos termos do horario e regulamento propostos e com a utilização dos vagões a que se referem as plantas tambem pela dita companhia apresentadas; sendo-vos de todos os alludidos documentos devoídas as vias juntas rubricadas pelo director geral de Viação (aviso n. 461v2.).

Dia 25

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de posse do vosso officio n. 92/S, de 6 do corrente, e mais informações que o acompanharam e por ellas sciente da maneira irregular e deficiente por que se fez o arrolamento e a entrega do material que serviu na construção da ponte sobre o rio Pottery, e que pela Companhia de Viação e Construções, empreiteira daquella obra, deveria ser, em sua totalidade, restituído ao Governo, havendo essa inspecção-

ria, para cumprimento do aviso n. 41, de 16 de fevereiro do anno findo, encarregado desse serviço o chefe interno da 4ª Fiscalização, com sede em Natal, determinou, por seu despacho de 18 do corrente, que, independentemente de qualquer outra medida ou providencia a adoptar, se exija daquella companhia que explique por que razão não restituiu, conforme lhe cumpria, e reter em seu poder os dous fluctuantes de 100 toneladas e um compressor de alta pressão que recebeu para os trabalhos da referida ponte (officio n. 33[V 2]).

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa portaria de 23 do corrente mez, de nomeação do engenheiro Christovão Pereira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro fiscal de 2ª classe dessa inspecção, e communico-vos tambem que por portaria da mesma data, foi exonerado a seu pedido, o calculista dessa repartição, Augusto Paranhos Fontenelle, daquelle cargo (officio n. 34[V 2]).

Dia 26

Sr. inspector federal das Estradas:

Tendo presente o requerimento encaminhado pelo vosso officio n. 98[S, de 8 do corrente mez, e no qual The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, submete á approvação o plano e orçamento para augmento dos desvios da estação do Arraial, na Estrada de Ferro do Lincoiro, declaro-vos para os devidos fins, que deve ser reformado o orçamento cuja 2ª via junto vos é restituida, para que sejam tambem calculadas em moeda nacional corrente, as despesas que o foram em moeda esterlina, correspondentes aos trilhos usados e outros materiaes metallicos de que a requerente já dispõe no paiz, não se justificando, pois, que se deixe de consignar desde logo facs despesas na primeira das referidas moedas, mormente quando se pretende que o custo effectivo da obra seja computado para os effectos da clausula IV e seu paragrapho unico do contracto autorizado pelo decreto numero 7.632, de 28 de outubro de 1909. Cumpre, outrossim, que a presente decisão seja observada em casos analogos (aviso n. 47[V 2]).

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 22 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar para que, no Thesouro Nacional, se am pagas as seguintes quantias: de 577\$500 a Janowitz, Walle & Comp., de 462\$, a Arnaldo Braga & Comp.; de 101.603 a Moriz & Comp., e de 3:63\$903 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, em que importam as inclusas contas relacionadas do consumo do gaz, luz electrica, serviços e fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

A despesa, no total de 14:74\$403, deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso n. 999).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta do Villas-Bôas & Comp., na importancia de 30:000\$, proveniente de material adquirida pela Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o aviso n. 789, de 24 de setembro ultimo, junto por cópia.

A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Districtos telegraphicos», verba 3ª, art. 74, da lei orçamentaria do exercicio de 1917, que se destina

a material com fórmulas impressas (aviso n. 1.000).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de José Borges Leal, na importancia total de 6:553\$, proveniente de despesas effectuadas por conta da Repartição Geral dos Telegraphos, no anno de 1917.

A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Districtos telegraphicos», verba 3ª, art. 7º da lei orçamentaria do exercicio de 1917, se destina a transporte, seguro, acondicionamento de material e outras despesas relativas (aviso n. 1.001).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias de 53:679\$153, a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; e de 11:110\$969 a Paulo Passos & Comp. em que importam as inclusas contas relacionadas de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno de 1915.

A despesa, no total de 64:789\$823, deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 12.808, de 9 de janeiro ultimo (aviso n. 1.002).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional) sejam pagas as inclusas contas do Lloyd Brasileiro, na importancia de..... 4:359.310, provenientes de transportes de material na Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo findo.

A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Districtos telegraphicos», verba 3ª art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917, se destina a transporte, seguro, acondicionamento de material e outras despesas relativas (aviso n. 1.003).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, seja entregue ao 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas José Vieira da Cunha, a quantia de 2:000\$, a titulo de adiantamento, para occorrer ás despesas de prompto pagamento, no corrente anno, por conta da consignação «Eventuaes» da verba 11ª, art. 129 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.016).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias, em que importam as inclusas contas provenientes de fornecimentos feitos, no anno passado, em proveito da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá: a A. Placido Marques & Comp., 537\$; a Casa Pratt, 475\$500; a J. L. Costa, 151\$600.

A despesa, na importancia de réis 1:164\$100, deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.783, de 28 de dezembro de 1917 (aviso numero 1.017).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas de Bernardino Mendes & Comp., na importancia de 6:176\$700, provenientes de fornecimentos feitos, no anno passado, á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.783, de 28 de dezembro de 1917 (aviso numero 1.018).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas a Carmine do Rosa as inclusas contas, na importancia de 7:330\$970, proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto numero 12.783, de 28 de dezembro de 1917 (aviso n. 1.019).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional, seja paga a Guilherme Müller, a inclusa conta de 1:314\$200, proveniente de fornecimento feito, no anno passado á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.

A despesa deverá correr por conta do

credito aberto pelo decreto n. 12.783, de 28 de dezembro de 1917 (aviso numero 1.020).

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Trajano do Moraes & Comp. a quantia de dollars 14.477,50, em que importam as inclusas contas de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno de 1916, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto numero 12.808, de 9 de janeiro ultimo (aviso n. 1.021).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Trajano do Medeiros & Comp. a quantia de réis 387.434\$, em que importam as inclusas contas de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil no anno de 1916, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto numero 12.808, de 9 de janeiro ultimo (aviso n. 1.022).

Segunda secção

Expediente de 23 de fevereiro de 1918

A Inspectoria de Obras contra as secas foi devolvida a declaração de familia do funcionario Nilo Magalhães de Souza Martins (officio n. 122).

A Estrada de Ferro Central do Brasil foram devolvidas as declarações de familia dos funcionarios Pedro Pimental de Alcantara Moraes, Octavio de Barros Thompson, Januario Franklin Peixoto, Oscar Moreira de Almeida, Antonio Bertholdo Alves, Affonso Fiel Ferreira, Hivaldo Henrique da Silva, Antonio Maia da Silveira Mattos, Dorval Francisco da Costa, Luiz Caldas, Rhamadães Ribas, Francisco de Almeida e Florindo Augusto de Figueiredo Rocha (officio n. 123).

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1918

Elvira Marques de Araujo, viuva de Agrippino Rodrigues Pereira, feitor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores de que trata o art. 81 do regulamento approved pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911. — Deferido.

Mariana Barbosa do Patrocinio, viuva de João Clemente, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem. — Deferido.

Guilhermina Maria de Jesus, viuva de Bruno Soares, foguista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem. — Prove qual o nome com que o empregado foi nomeado e, bem assim, si consta, officialmente, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a alteração de nome de Bruno Schultz para Bruno Soares, conforme exige o Tribunal de Contas.

Etelvina dos Santos Lima, pedindo, em favor de suas filhas menores e solteiras, os favores do montepio, como irmãs de Antonio Amaral dos Santos Lima, praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Faça com que seja requerida, por quem de direito, a expedição do titulo conferido ao pae do funcionario, conforme exige o Ministerio da Fazenda.

Maria da Conceição Soares de Medeiros, mãe de Manoel Maria Gonçalves de Medeiros, carteiro da agencia do Correio de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo os favores do montepio. — Apresente nova justificação produzida perante o juizo federal da secção do Estado do Rio Grande do Sul.

Emilia Wassimon Macedo da Silva, viúva de Domingos Macedo da Silva, conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem. — Complete o selo das certidões de óbito do contribuinte, seu casamento e nascimento de Elvira, Edgard e Domingos.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Segunda secção

Por portarias de 25 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 44 dias, em prorrogação, com metade da diaria, a José Rodrigues de Souza, guarda-chaves de 1ª classe;

De 30 dias, em prorrogação, com metade da diaria, a Malaquias Alves dos Santos, guarda-chaves de 2ª classe;

De 90 dias, com metade da diaria, a José Cavallieri, guarda-chaves de 3ª classe;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, a José Henriques da Silva, trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão.

Na Directoria Geral dos Correios:

De 90 dias, com metade do ordenado, a Viriato José Ballão, chefe de secção da Administração dos Correios do Estado do Paraná.

— Por outra da mesma data foi concedido a Francisco Antonio Furtado, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Expediente de 26 de fevereiro de 1918

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a abonar ao praticante de 1ª classe da referida directoria Manoel Joaquim Antunes a gratificação adicional de 10 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 19 de dezembro de 1912 (aviso n. 125, de 25).

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os papeis de aposentadoria de Pedro Marítimo Homem da Costa e Antonio Machado da Silva (avisos numeros 119 e 124), de 23 e 25, respectivamente).

Requerimento despachado

Antonio Carreiro, guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o ajudante da agencia do Correio de Aguas de Gaxamú, no Estado de Minas Geraes, Tarcizio Pereira Guimarães, para o cargo de agente da mesma repartição, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

— Por portaria de 26 do corrente, foi demittido o praticante de 2ª classe, da Directoria Geral, Roberto Fernandes Mús, como incurso no art. 485, n. 8, do regulamento.

— Por portaria de 26, também do corrente, foi removido o praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Decio Figueiró, para igual cargo na Directoria Geral.

— Por portaria ainda de 26, foi removido, a pedido, o praticante de 2ª

classe da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, Glasdorino Luiz da Costa, para igual cargo, na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1918

Benedicto Pereira Barbosa, praticante de 1ª classe da agencia do Correio de Santos, no Estado de S. Paulo, solicitando cinco mezes de licença, para tratamento de saúde, a datar de 14 de janeiro ultimo. — Concedo, nos termos do informado, por 150 dias.

Annibal Alves da Rocha, estafeta interno da Administração Postal do Estado do Paraná, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde. — Concedo, nos termos da lei.

Luiz Vianna, servente da agencia postal de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, pedindo 60 dias de licença, para o seu tratamento. — Concedo nos termos da lei.

Olegario de Alvarenga, praticante da agencia especial do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Concedo, nos termos da lei.

Antonio Augusto Bergot, praticante da agencia do Correio de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando tres mezes de licença, para o seu tratamento. — Concedo 90 dias, nos termos da lei.

Frederico Alfredo Alves, agente postal de Villa Murinho, subordinada à Administração dos Correios do Estado do Amazonas, solicitando seis mezes de licença, de accordo com o art. 456, § 1º, do regulamento em vigor. — Concedo 180 dias, nos termos da lei.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1918

Advogado Francisco Ribeiro de Moura Escobar, pedindo mandar certificar si Henriques de Oliveira & Comp. toem ainda em vigor nesta inspectoria uma caução de 1:000\$ como garantia do aluguel do trapiche n. 64 da rua Gama (Cães do Porto). — Diga a quo fim destina a certidão pedida.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Additamento ao expediente de 24 de fevereiro de 1918

Sr. governador do Estado de Pernambuco: Relativamente ao telegramma de V. Ex. para que este ministerio acquiescesse no sentido de recorrerem os mestres de agricultura ambulantes desse Estado á Estação Experimental de Escada, afim de obter sementes, exames chimicos e das informações e auxilios de que necessitam os referidos funcionarios para execução do programma traçado pelo Estado, tenho a honra de fazer sciente a V. Ex. que já foram tomadas as providencias precisas para que aos mesmos seja facilitado o que depends da alludida repartição.

Aproveitando a oportunidade, reitero a V. Ex., Sr. governador, a segurança do meu

elevado apreço e distincta consideração (aviso n. 73).

— Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de remetter a V. Ex., por cópia, o requerimento da The South American Intelligence Company, solicitando isenção do direitos para os volumes da nova obra de propaganda intitulada «Os Estados Unidos do Brasil».

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos do meu apreço e elevada consideração (aviso n. 74).

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto do serviço publico, durante o actual exercicio, ao Sr. Tancredo Leocadio Freire, administrador do nucleo colonial «Barão do Rio Branco», no Estado da Santa Catharina.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 75).

Dia 22

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de remetter a V. Ex. o requerimento junto do Sr. José Cardoso, solicitando a perfuração de um poço em terras de sua propriedade no municipio de Aracajú.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha estima e distincta consideração (aviso n. 77).

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., por cópia, o telegramma que me foi endereçado pelo Sr. Guilherme Xavier de Miranda, commerciante de malteira no Estado do Paraná, salientando as difficuldades que lhe tem acarretado a falta de transportes por parte da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração (aviso n. 80).

— Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

Tenho a honra de remetter a V. Ex., por cópia, o officio n. 193, de 19 de janeiro ultimo, dirigido á Directoria do Serviço de Povoamento pelo zelador do nucleo colonial Visconde de Naná, no Estado do Rio de Janeiro, em que communica que as providencias solicitadas por este ministerio ao governo desse Estado sobre o concerto das pontes que servem ao referido nucleo, sobre os rios Marimbondo e Preto, ainda não foram attendidos, motivo porque leva a reiterar a V. Ex. o pedido contido no aviso sob o n. 27, de 22 de fevereiro de 1917, no sentido de não mais continuarem a ser prejudicados os interesses dos colonos alli localizados.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos da minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 78).

— Sr. ministro da Marinha:

Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a carta, junta por cópia, do Sr. Sebastião Alves Ribeiro, proprietario do Matadouro de S. Gonçalo, em Niteroy, solicitando permisso para fazer a dragagem do canal existente entre o continente e a ilha das Flores, onde se acha estabelecida a Hospedaria de Imigrantes, transferida, provisoriamente para o ministerio que V. Ex. dignamente dirige.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 79).

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Havendo a Directoria do Serviço de Povoamento, deste ministerio, expedido circulars ao Corpo Diplomático e ao Consular, solicitando a concessão de tudo quanto de mais moderno houver sobre legislação operaria e sendo, para surtir os effectos desejados necessario uma ratificação de V. Ex. nesse senti-

do, tenho a honra de solicitar esta providencia de V. Ex. afim de que possa o alludido Serviço de Povoamento completar a bibliotheca que sobre o assumpto está organizando.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de meu alto apreço e distincta consideração (aviso n. 81).

— Sr. director do Serviço do Agricultura Prática :

Em resposta ao vosso officio n. 279, do 18 de janeiro ultimo, communico-vos ter o Sr. ministro aquiescido á solicitação do Sr. governador do Estado de Pernambuco para que se utilizem os mestres ambulantes de agricultura do mesmo Estado da Estação Experimental de Escada, nos termos do vosso alludido officio.

Pego-vos, assim, as providencias precisas no sentido de ser sciencificado aquelle departamento da solução da autoridade superior (officio n. 383).

Do ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, por cópia e afim de que seja informado do que se trata, o telegramma por S. Ex. recebido do director do Instituto de Agronomia de Campinas, no Estado de S. Paulo (officio numero 386);

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária :

Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento do Sr. Renato dos Santos Jacintho, com despacho favoravel do Sr. ministro, solicitando restituição de certificados de exames (officio n. 384);

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por decreto de 14 do corrente, o de accordo com a autorização constante da alinea XXXIII do art. 97, da lei n. 3.434, de 6 de janeiro de 1918, foram modificadas as condições de admissão á esta escola, ficando alteradas da seguinte forma: para requerer matricula no 1º anno dos cursos da escola os candidatos deverão juntar certificado de aprovação das seguintes materias: portuguez, francez ou inglez, geographia, historia, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural, feitos os exames no Gymnasio Nacional ou estabelecimentos a elle equiparados.

Outrosim communico-vos, que, os candidatos ao curso de engenheiros agronomos deverão juntar mais os certificados de aprovação em geometria e trigonometria (officio n. 391);

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 13 do corrente, tendo em vista o disposto no decreto n. 12.879, de 14 de fevereiro de 1918, e a representação que fizestes, o Sr. ministro resolveu estender ao presente periodo lectivo as disposições do art. 87 do regulamento annexo ao decreto n. 12.334, de 10 de janeiro de 1917 (officio n. 394).

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por decreto de 14 do corrente, o de accordo com a autorização constante da alinea XXXIII do art. 97 da lei n. 3.434, de 6 de janeiro de 1918, ficou transformada a 1ª cadeira (algebra e trigonometria) dessa escola na cadeira de mecanica agricola e machinas agricolas, que conservará o mesmo numero de ordem regulamentar, continuando a cargo do mesmo cathedratico, passando a fazer parte do 3º anno do curso de engenheiros agronomos (officio n. 395).

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por decreto de 14 do corrente, foi nomeado o Dr. Eutychio Leal para exercer o cargo de lente cathedratico da 25ª cadeira (anatomia pathologica) do 3º anno do curso de medicina veterinaria dessa escola (officio n. 393).

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura :

Junto vos remetto, do ordem do Sr. ministro, os documentos fornecidos pela Direc-

toria do Serviço de Agricultura Prática, relativamente á reclamação que por carta do Ceará vos foi feita pelo Sr. Francisco Alves Linhares sobre a acção deste ministerio com relação ao ataque á lagarta rosea.

Pela leitura dos alludidos documentos, fica facilmente constatada a improcedencia e á injustiça da reclamação em questão (officio n. 383).

— Sr. secretario da Commissão de Exposições :

Tenho a honra de remetter-vos, de ordem do Sr. ministro, um telegramma do Sr. governador do Estado de Santa Catharina e um officio do Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, relativos ambos a assumptos da competencia da Commissão de Exposições (officio n. 387).

— Sr. 1º secretario da Sociedade Itahyense de Animação á Agricultura—Superintendencia municipal—Rua 15 de Novembro, Itajahy—Santa Catharina:

Em resposta ao vosso officio de 5 de janeiro ultimo, communicando a função nesse municipio da Sociedade Itahyense de Animação á Agricultura e a organização da sua directoria, do ordem do Sr. ministro agradeço-vos a attenciosa communicação, desejando á novel associação todas as prosperidades (officio n. 388).

— Sr. director do Serviço de Povoamento :

Declaro-vos ter o Sr. ministro resolvido, por despacho desta data, autorizar-vos a requisitar passagens para os funcionarios sob a vossa direcção, sempre que se tornar necessario ao serviço dessa repartição (officio numero 389).

— Sr. director do Serviço de Combate á Lagarta Rosea:

Do ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, afim de que, com urgencia, providencias a respeito, o telegramma em que o Sr. presidente do Estado de Minas solicita a ida ao municipio de S. José do Além Parahyba de um funcionario para evitar a continuação dos prejuizos causados nos algodoeiros pela lagarta rosea (officio n. 390).

— Sr. agente da estação de S. João d'El-Rey da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

Do ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a conceder despacho, dessa estação á do Sitio, para um arado Wiard, um cultivador Planet Junior e uma semeadeira Dingo, destinadas á Escola P. Quinze de Novembro, nesta Capital, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 392).

— Sr. agente da estação de Sitio da Estrada de Ferro Central do Brasil :

Do ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a conceder despacho, dessa estação á de Casca-dura, para um arado Wiard, um cultivador Planet Junior e uma semeadeira Dingo, destinadas á Escola P. Quinze de Novembro, nesta Capital, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 393).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos effectos, que, por decreto de 14 do corrente, foi nomeado o Dr. Eutychio Leal para exercer o cargo de lente cathedratico da 25ª cadeira (anatomia pathologica) do 3º anno do curso de medicina veterinaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 397).

Requerimentos despachados

Marinho Sacramento, Adelino C. Ferrão Castello Branco e Jarbas Ribeiro de Oliveira, pedindo mudas e sementes. — Satisfacçam as exigencias da lei do sello.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira seccão

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 19 de fevereiro de 1918

«Um novo processo para o fabrico de imagens religiosas», de Aurelio Monteiro & Comp.; «Aperfeiçoamentos em aeroplanos e aeronaves, e relativos aos mesmos»; de The Sopwith Aviation Company Limited e Thomas Sopwith;

Dia 20

«Um aparelho signaleiro aperfeiçoado para evitar choques entre vehiculos no cruzamento das ruas e avenidas, denominado Signaleiro Higgins», de Arthur Higgins;

«Um novo aparelho immunizador de cereacs, denominado Simplex»; de Humberto Pimentel;

«Nova applicação do acido chlorydrico para tirar nodos de ferrugem de qualquer tecido, denominada Anti-ferrugina»; de Antonio Pereira Gaspar e Antonio Nogueira de Castro;

«Aperfeiçoamentos em postes e estacas de metal para cercas de arame», de William Philpot Curran Bain.

Segunda secção

Por portaria de 23 do corrente foi nomeado o escriptuario da Escola de Aprendizagem Artifices no Estado de Goyaz Leito Ramos Caiado, para exercer o cargo de director da mesma Escola, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 9.679, de 23 de outubro de 1914.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Espediente de 19 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda: Solicitando providencias no sentido de serem pagas:

A divida de exercicio findo n. 2.164, na importancia de 90\$300, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 510);

A divida de exercicio findo, n. 2.162, na importancia de 16\$800, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 511);

A divida de exercicio findo, n. 2.163, na importancia de 44\$100, de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited (aviso n. 512);

A divida de exercicio findo, na importancia de 366\$100 de que é credora a Companhia Paulista de Estrada de Ferro (aviso numero 514);

A divida do exercicio findo, n. 2.176, na importancia de 2.848\$300, de que são credores Leandro Martins & Comp. (aviso numero 515);

A divida de exercicio findo n. 2.177, na importancia de 12.700\$, de que são credores Leandro Martins & Comp. (aviso n. 516);

A quantia de 48\$380 em quanto importa a inclusa folha de differença de gratificação que compete ao chefe do Laboratorio de Entomologia do Museu Nacional, Dr. Carlos Moreira, por ter substituido o director do alludido estabelecimento no periodo de 1 a 9 de janeiro ultimo (aviso n. 519);

A Sociedade Nacional de Agricultura a quantia de 60.000\$ por conta da consignação «Auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura para publicação de relatorios e monographias das conferencias algodoeiras, de pecuaria e de cereacs, já realizadas e outras a realizar no corrente anno» (aviso n. 527);

A divida do exercicio findo n. 2.197, na importancia de 3:242\$920, de que é credora a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil (aviso n. 528);

A inclusa folha de ajuda de custo, na importancia de 700\$, que compete ao professor substituto do Museu Nacional Alipio de Miranda Ribeiro, por ter de seguir para o Estado de S. Paulo, em serviço de seu cargo, no corrente anno (aviso n. 529);

A divida do exercicio findo n. 2.183, na importancia de 834\$900, de que é credora a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil (aviso n. 530);

A divida de exercicio findo, n. 2.163, na importancia de 468\$100, de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited (aviso n. 531);

A divida de exercicio findo n. 2.185, na importancia de 1:909\$ de que são credores Guille & Comp. (aviso n. 533);

A divida de exercicio findo n. 2.182, na importancia de 3\$700, de que é credora a Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 536);

A divida de exercicio findo n. 2.181, na importancia de 478\$999, de que é credora a Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 537);

A cada um dos continuos e correios desta Secretaria do Estado Henrique Luiz Jean Jacques, Domingos de Faria, Hippolyte Eusebio Pinto, João Fernandes Mendes Couto, Innocencio dos Santos, Antonio Sophta Lage e Antonio Ruas de Souza, e bem assim ao encarregado das installações electricas Waldemar Moreno de Alagão e seu ajudante Lindolpho Alves Ferreira, a quantia de 150\$, constante da inclusa folha, para despesas de fardamento no 1º semestre do corrente anno, de accordo com o disposto na observação III da tabella annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915 (aviso n. 540);

A cada um dos serventes desta Secretaria de Estado, mencionados na inclusa folha, a quantia do 75\$, para despesa de fardamento no 1º semestre do corrente anno, de accordo com a disposição orçamentaria (aviso n. 541);

Devolvendo o incluso processo relativo á divida do exercicio findo na importancia de 689\$ de que são credores Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio em 1913 e a que se refere o aviso n. 84, de 3 de julho do anno proximo passado, rogo a V. Ex. se digne de solicitar reconsideração da decisão tomada pelo Tribunal de Contas em 11 de maio anterior, visto como por este ministerio não ha como modificar a resolução tomada aliás em virtude do acto do mesmo tribunal datado de 11 do abril de 1916 (aviso n. 513);

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba o credito de 1:807\$500 para a construção de uma estrumeira tipo «Herrisson» no Campo de Demonstração do Espirito Santo, classificando-se a despesa na verba 6ª, titulo «Material», consignação «Conservação, asseio, etc.», art. 96 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 518);

Tratando-se de divida que incide no disposto do art. 13 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, transmitto a V. Ex. o incluso processo relativo á importancia de 433\$333 de que é credor José da Cruz Moraes Sampaio Filho e enviado a esta secretaria de Estado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, n. 8, de 17 de janeiro do anno proximo passado (aviso n. 517);

Rogo a V. Ex. se digne de ordenar qua as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Minas Geraes, S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, sejam autorizadas a fazer

de accordo com o art. 205 do regulamento annexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, aos administradores e zeladores dos Nucleos Coloniaes nos referidos Estados, os adeantamentos na forma da lei, que se tornarem necessarios para pagamento do pessoal e despesa de material com os alludidos nucleos pelos creditos distribuidos por conta da verba 3ª, titulo «Material», art. 96 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso numero 523);

Tendo resolvido deferir o requerimento em que a Sociedade Nacional de Agricultura pede a este ministerio a compra nos Estados Unidos de sete (7) touros Hereford, tres (3) Durham e dez (10) carneiros Rambouillet, importando o custo e frete em dollars (\$15.300), cuja meta-re será paga por aquella sociedade, nos termos do art. 96 da lei orçamentaria n. 3.454, de 6 de janeiro ultimo, verba 15ª, titulo «Material», consignação «IX — 600.000\$, ouro, para importação de reprodutores de qualquer raça, etc.», rogo a V. Ex. se digne de, com a possível urgencia, mandar pôr á disposição deste ministerio, na Delegacia em Londres, para occorrer ao pagamento de metade da alludida despesa, a importancia de dollars \$7.650 ou 14:007\$150, ouro.

A compra de que se trata será feita por intermedio do nosso Consulado em Nova York, de accordo com as instruções que lhe serão dadas por este ministerio, cabendo á Sociedade Nacional de Agricultura remetter ao Consul em Nova York a importancia necessaria ao completo pagamento da encomenda, ficando entendido que tal pagamento só se realizará depois da apresentação dos documentos de embarque, conta de venda, pedigrees, photographias dos animaes e attestados de sanidade passados pelas autoridades competentes (aviso n. 524);

Em referencia ao assumpto de que trata o aviso desse ministerio n. 104, de 17 de agosto do anno proximo passado, declaro a V. Ex. que, para que este ministerio possa promover a liquidação da divida de que é credora The Great Western of Brasil Railway Co., Limited, torna-se necessaria a juntada das requisições comprobatorias da despesa na importancia de 433\$920 (aviso n. 532);

Em referencia ao assumpto de que trata o aviso desse ministerio n. 105, de 17 de agosto do anno proximo passado, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem remettidos a este ministerio os documentos comprobatorios da divida na importancia de 4:003\$270, de que é credora The Great Western of Brasil Railway Co., Limited, e que não acompanharam o processo enviado com o aviso acima referido (aviso n. 534);

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os officios do disposto no art. 213 do regulamento annexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, a inclusa tabella de distribuição de credito para as despesas deste ministerio pertencentes á verba 11ª do actual exercicio, de accordo com o art. 96 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno (aviso n. 535);

Tendo o governo resolvido installar em Deodoro um estabelecimento para o ensino agricola de menores desvalidos, rogo a V. Ex. se digne de providenciar para que o administrador da Villa Proletaria Marechal Hermes ceda ao representante deste ministerio que for opportunamente indicado o material de que puder dispor a mesma villa proletaria e que tiver applicação nas obras do alludido estabelecimento (aviso n. 543).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao officio n. 73 de 13 de setembro do anno proximo passado, em que este tribunal solicitou esclarecimentos sobre a applicação do artigo constante da inclusa conta

de Firmino Fontes, declaro a V. Ex. que a talha de ferro «Patente» foi adquirida pelo Posto Zootecnico Federal em Pílhairo, para servir ao guindaste que leva os animaes ao tronco «Vincoto», para intervenções chirurgicas (aviso n. 526).

— Sr. ministro da Guerra:

Havendo necessidade urgente de augmentar o abastecimento d'agua potavel do Campo de Demonstração de Deodoro, onde o governo vac installar um estabelecimento para educação agricola de menores desvalidos, rogo a V. Ex. se digne de dar as providencias para que do deposito d'agua da Villa Militar se adivado um canal para o fim indicado (aviso n. 544).

— Sr. inspector da Inspectoria de Esgotos da Capital Federal:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser feito o assentamento de um appparelho sanitario no armazem da rua Gama ns. 84 a 92 (Cães do Porto), a cargo do delegado executivo da Produção Nacional, corrento as respectivas despesas por conta deste ministerio (officio numero 520).

— Sr. delegado executivo da Produção Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por officio n. desta data, solicitei providencias á Inspectoria de Esgotos desta Capital para que seja feito o assentamento de um appparelho sanitario no armazem da rua Gama ns. 84 a 92 (Cães do Porto), visto não poder a City Improvements fazer aquelle serviço sem ordens directas daquelle inspectoria (officio n. 521).

— Sr. vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Tendo resolvido debrir o requerimento do 28 de janeiro ultimo, em que es a sociedade pediu o fornecimento de diversos animaes de raça para servirem de reprodutores nos termos da lei, de-laro-vos que para se tornar effectiva a compra de taes animaes nos Estados Unidos, conforme as indicações contidas no mesmo requerimento, já providenciei no sentido de ser o nosso Consulado em Nova York habilitado com a meta-re da importancia a despendir naquello paiz com a aquisição dos animaes encomendados.

A essa sociedade ficará a incumbencia de remetter a outra metade e de avisar a firma commercial G. Amick & Comp. e aos fornecedores dos alludidos animaes que o respectivo pagamento se fará no referido Consulado contra a entrega dos documentos de embarque, factura consular, conta de venda em triplicata, photographias, pedigrees officiaes ou das proprias fazendas quando não existirem os primeiros attestados de sanidade passados pelas autoridades competentes.

Os animaes deverão vir consignados a este ministerio, que os entregará a essa sociedade logo depois de chegados e de verificado o exacto cumprimento das condições estipuladas no alludido requerimento (aviso n. 522).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola do Barbacena:

Em solução ao vosso officio n. 54, de 29 de janeiro ultimo, com o qual enviastes a planta e orçamento das obras de que carecem o dormitório e o refeitório desse aprendizado, de-laro-vos, para os fins convenientes, que resolvi autorizar-vos a mandar realizar as referidas obras, mediante concorrência publica, não excedendo a despesa a quantia de 14:658\$606.

Opportunamente, serão dadas providencias para distribuição do necessario credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Belo Horizonte, por conta da verba 19ª, eventuais, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio (aviso n. 523).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Communico-vos, para os devidos fins, que o compositor, addido, de 2.ª classe da typographia da Directoria Geral de Estatística, em exercicio nesta directoria geral, Jorge de Menezes Monteiro, pede que seja suspensa a remessa do *Diario Official*, visto não desejar continuar a assignar-o (officio n. 538).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data providenciei junto a Imprensa Nacional, a pedido do compositor addido de 2.ª classe da typographia da Directoria Geral de Estatística, servindo nesta directoria geral, Jorge de Menezes Monteiro, para que seja suspensa sua assignatura do *Diario Official*, pelo que tenho a honra de solicitar-vos a suspensão da sua consignação para esse fim (officio n. 539).

— Sr. Dr. Carlos Moreira:

Remettendo-vos o officio, em cópia, incluso, n. 2 de 4 do corrente, do delegado executivo da Prolocução Nacional, declaro-vos de ordem do Sr. ministro que ficais autorisado a adquirir os artigos constantes do mesmo (officio n. 542);

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda?

Solicitando providencias para que seja paga a quantia de 6:00\$, em quanto importa a folha de diarias a que fizeram jus, no mez de janeiro ultimo, os funcionarios do Serviço de Povoamento, na mesma mencionados, por serviços prestados fóra da sede da repartição (aviso n. 551);

— Sr. ministro da Fazenda:

Rogo a V. Ex. se digne autorizar por telegramma a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará a effectuar, por conta dos creditos distribuidos áquella delegacia, os pagamentos de fornecimentos de generos alimenticios feitos pelo Petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico Antonio Rodrigues Vieira Junior, encarregado das sondagens de carvão de pedra no mesmo Estado, para os trabalhadores do mencionado serviço. (aviso n. 545);

Rogo a V. Ex. se digne providenciar, no sentido de serem distribuidos ao Thesouro Nacional e delegacias fiscaes nos Estados, conforme a inclusa demonstração, os creditos respectivamente de réis 197:6568162, e 14:5332330, para pagamento do pessoal addido deste ministério, nos mezes de novembro e dezembro ultimos, por conta da verba 20ª — Empregados addidos — art. 64 da lei numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 562);

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Em resposta ao vosso officio n. 1.164, de 13 de dezembro ultimo, declaro-vos que foram dadas as necessarias providencias, no sentido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará effectuar os pagamentos de fornecimentos de generos alimenticios para os trabalhadores do serviço de sondagem do carvão de pedra, no Estado do Pará; recommendo-vos, porém, que nas folhas de salarios dos trabalhadores se façam reduções razoaveis, uma vez que a alimentação dos trabalhadores vai correr por conta do Governo (officio n. 546).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Transmitto-vos, afim de serem tomadas na devida consideração, as inclusas cópias dos telegrammas recebidos por esta Directoria Geral das delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, em Matto Grosso, Goyaz e Bahia sobre os descontos feitos em folha de pagamento aos funcionarios do Serviço de Pro-

tecção aos Indios, Edmundo Vidal, João Gonçalves Bandeira e Lindolpho Baptista de Azevedo (officio n. 547);

Ao director geral de Industria e Commercio cumprimenta attentosamente o seu collega da Contabilidade e communico, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 31 de janeiro ultimo, fixar em 25\$ mensaes a gratificação do servente Dionysio Custodio de Almeida, que serve no gabinete de S. Ex. (recado n. 518).

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

Para que este ministerio possa providenciar sobre o reconhecimento da divida de que é credora a Great Western of Brazil Company, Limited, do que trata o incluso processo enviado a esta Secretaria de Estado com o aviso do Ministerio da Fazenda n. 102, de 13 de agosto do anno proximo passado, peço-vos providencias no sentido de serem declarados nas requisições que comprovam a despesa os nomes dos funcionarios, como determina o art. 78 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, passados os competentes recibos naquella em que fôr notada a ausencia dessa formalidade e tambem glozadas as parcelas referentes a uma passagem concedida á senhora de um funcionario (requisição n. 32) e ao transporte de bagagem do porteiro (requisição numero 97) e ainda por não se referir a despesa que deverá correr por conta das verbas deste ministerio ás das requisições ns. 251 e 251, cumprindo a essa delegacia alterar a classificação da despesa na parte relativa ao transporte de um funcionario da Veterinaria e de Imigrantes (officio n. 549).

— Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

Peço-vos informeis si foi realizado por essa delegacia o adeantamento de 800\$, mandado fazer ao director do Campo de Demonstração do Espirito Santo no anno proximo findo (officio n. 550).

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia:

Em referencia ao vosso officio n. 429, de 1 de outubro do anno proximo findo, declaro-vos que o pedido de distribuição de credito para o pagamento do aluguel do predio em que funciona o internato desse aprendizado, relativo ao trimestre de julho a setembro, deve ser encaminhado a esta Secretaria de Estado por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado (officio n. 552).

— Sr. engenheiro do ministerio:

Peço-vos informeis a data em que se apresentou a este ministerio o praticante da extincta Inspectoria de Pesca, Ramiro Barnabé da Silva, que servia no Instituto Oswaldo Cruz, e si o mesmo está assignando o ponto, como exige a lei (officio n. 553).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Para que informeis a respeito transmitto-vos o incluso requerimento (DG. 9.230-0-917), em que o veterinario Octavio Dupont pede pagamento da differença de gratificação entre o cargo de veterinario e o de lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 554).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

Afim de ser convenientemente liquidada por exercicio findo, transmitto-vos

o incluso processo referente á divida, na importancia de 62\$040, de que é credora The Great Western of Brasil Railway Co., Limited, proveniente de serviços prestados á Inspectoria Veterinaria do 4.º Districto, nesse Estado (officio numero 555).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio numero 1.076, de 29 de agosto do anno findo, declaro-vos que pelo aviso n. 1.951, de 24 de julho tambem do anno findo, providenciei este ministerio junto ao da Fazenda, para que fosse distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy o credito de 6:000\$ para pagamento dos vencimentos que competem ao veterinario do 2.º districto, Dr. Domingos Vanzellotti, no mesmo anno (officio n. 556).

— Sr. prefeito municipal de Nitheroy:

Em referencia ao vosso officio numero 153, de 16 de julho de 1917, declaro-vos que para este ministerio providenciar sobre o pagamento da conta que o acompanha, na importancia de 15:509\$350, é necessario que ella seja desdobrada pelos diversos exercicios a que pertence a despesa, visto como uma parte dessa divida deverá ser liquidada por exercicio findo e em virtude do requerimento dessa Prefeitura (officio n. 557).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Em referencia ao processo relativo á divida de exercicio findo de que é credora a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, na importancia de 468940 e a que se refere vosso officio n. 5, de 23 de junho do anno proximo passado, peço-vos informeis si o credito distribuido em virtude do aviso deste ministerio n. 2.154, de 28 de julho de 1914, deixou saldo (officio n. 55).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Campos:

Transmittindo-vos a inclusa conta de Janot, Rody & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a essa escola em 1912, e a que se refere o vosso officio n. 98, de 21 de setembro de 1917, peço-vos que providencieis sobre o inicio do respectivo processo de pagamento (officio n. 559).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Santa Catharina:

Afim de ser convenientemente visada transmitto-vos a inclusa conta de Carl Hoepeke & Comp., enviada a esta Secretaria de Estado, com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, e referente a fornecimentos feitos a essa escola em 1914 (officio n. 560).

— Sr. director do Serviço de Combate á Lagarta Rosea:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o auxiliar desse serviço, no Estado do Maranhão, Eugenio Bartholomeu dos Reis, solicita que as diarias a que fizer jus no referido cargo, no corrente exercicio, sejam pagas, nesta Capital, ao seu procurador Manoel Verissimo de Berrido (officio n. 561).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o superintendente contratado do Serviço do Algodão Edward C. Green, esteve em exercicio de seu cargo durante os mezes de setembro e outubro do anno proximo passado, fazendo jus ao vencimento integral (officio numero 563).

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pelas repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura, Industria

Repartições	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	— (*)	— (*)	2:770\$000	825\$909	1:080\$003
Posto Zootecnico Federal em Pinheiro.....	3:304\$300	481\$400	22:313\$400	9:292\$600	2:599\$000
Posto Zootecnico em Lages.....	51\$400	25\$000	36\$000	— (*)	1\$600
Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica.....	453\$300	30\$800	25\$300	25\$900	63\$900
Fazenda Modelo de Criação do Ponta Grossa.....	40\$000	— (*)	20\$000	20\$000	— (*)
Fazenda Modelo de Criação de Pernambuco.....	— (*)	— (*)	9:401\$700	— (*)	114\$100
Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões.....	—	—	776\$740 (3)	316\$840	—
Aprendizado Agricola de Barbacena.....	812\$050	717\$900	311\$100	163\$000	287\$900
Aprendizado Agricola da Bahia.....	— (*)	— (*)	— (*)	— (*)	50\$000
Aprendizado Agricola de Satuba.....	192\$600	155\$139	146\$250	93\$300	524\$146
Estação Sericicola de Barbacena.....	61\$000	379\$800	436\$700	283\$100	491\$400
Escola Permanente de Lactinios de Barbacena.....	1:291\$610	97\$300	51\$300	334\$200	369\$400
Campo de Demonstração do Municipio do Espirito Santo.....	37\$350	14\$750	4\$150	205\$500	89\$300
Campo de Demonstração de Itajahy.....	— (*)	— (*)	— (*)	— (*)	— (*)
Estação Geral de Experimentação de Campos.....	— (*)	— (*)	— (*)	— (*)	— (*)
Estação Geral de Experimentação de Escada.....	316\$950	— (*)	— (*)	— (*)	114\$100
Centro Agricola de Mamanguape.....	40\$000	26\$000	21\$000	30\$000	46\$000
Escola de Aprendizizes Artifices do Amazonas.....	— (*)	190\$000	105\$000	15\$000	581\$000
Escola de Aprendizizes Artifices do Pará.....	— (*)	107\$380	79\$208	78\$750	231\$680
Escola de Aprendizizes Artifices do Maranhão.....	— (*)	26\$000	779\$000	916\$000	381\$000
Escola de Aprendizizes Artifices do Piahy.....	— (*)	— (*)	959\$000	413\$900	1:221\$000
Escola de Aprendizizes Artifices do Ceará.....	78\$700	20\$300	363\$000	63\$100	176\$300
Escola de Aprendizizes Artifices do Rio Grande do Norte.....	115 203	30\$290	94\$200	18\$100	25\$700
Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba.....	— (*)	53\$300	67\$400	65\$300	34\$000
Escola de Aprendizizes Artifices de Pernambuco.....	35\$260	8\$300	8\$160	4\$900	3\$620
Escola de Aprendizizes Artifices de Alagoas.....	— (*)	60\$500	116\$800	15\$300	23\$500
Escola de Aprendizizes Artifices de Sergipe.....	451\$501	207\$145	191\$630	597\$716	310\$763
Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia.....	— (*)	64\$200	133\$980	83\$660	51\$788
Escola de Aprendizizes Artifices do Espirito Santo.....	— (*)	— (*)	124\$000	89\$000	129\$000
Escola de Aprendizizes Artifices do Rio de Janeiro.....	— (*)	— (*)	— (*)	— (*)	733\$120
Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo.....	131\$500	57\$900	97\$350	15\$250	84\$110
Escola de Aprendizizes Artifices do Paraná.....	— (*)	— (*)	756\$800	— (*)	— (*)
Escola de Aprendizizes Artifices de Santa Catharina.....	— (*)	— (*)	37\$000	8\$000	— (*)
Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes.....	— (*)	26\$900	172\$300	106\$950	113\$100
Escola de Aprendizizes Artifices de Goyaz.....	393\$160	163\$850	181\$860	254\$270	163\$000
Escola de Aprendizizes Artifices de Matto Grosso.....	136\$500	187\$500	318\$000	163\$000	251\$500
Laboratorio de Fiscalização e Defesa Commercial da Manteiga.....	713\$000	266\$000	447\$000	84\$000	80\$000
Idem, idem (renda proveniente de multas).....	1:203\$000	2:400\$000	1:500\$000	200\$900	600\$000
Renda em sellos:					
Directoria Geral de Agricultura.....	330\$000	350\$000	130\$000	70\$000	260\$000
Junta Commercial.....	59:326\$220	46:103\$300	60:412\$320	35:552\$920	46:372\$200
Renda do serviço de patentes de invenção:					
Directoria Geral de Industria e Commercio.....	6:618\$900	8:573\$200	12:321\$750	8:834\$700	23:716\$780
	76:118\$706	60:824\$964	113:918\$698	59:287\$756	81:208\$457

Observações:

- (1) Não foi recebido o respectivo boletim.
 (2) Corresponde á renda dos mezes de setembro a novembro.
 (3) Corresponde á renda dos mezes de janeiro a março.
 (4) Corresponde á renda dos mezos do maio a junho.
 (5) Corresponde á renda dos mezes de julho e agosto.
 (6) Corresponde á renda dos mezes de setembro e outubro.
 (7) Corresponde á renda dos mezes de novembro e dezembro.
 (*) Não houve renda.

Gabinete da Directoria Geral de Contabilidade, 25 de fevereiro de 1918. — O 1º official, *Alvaro Figueiredo*. — Visto, O director

Comercio, no exercicio de 1917, segundo os documentos recebidos pela 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
935000 11:613\$900 — 86\$903 — 1:027\$700 404\$308 — 81\$643 331\$600 200\$100 35\$000 — — — 74\$000 414\$000 133\$100 38\$000 561\$000 333\$300 — 151\$700 55\$000 102\$200 332\$587 120\$180 25\$000 — 3:250\$210 564\$900 57\$000 254\$700 328\$790 441\$500 148\$000 1:950\$900 — — 190\$000 40:932\$210 — — 14:411\$350 — 78:717\$829	720\$000 9:721\$800 11\$200 1:123\$700 — 400\$000 — 273\$800 — 80\$143 150\$300 44\$500 — — — 50\$000 161\$000 187\$732 329\$000 540\$100 373\$800 22\$500 103\$700 22\$200 100\$300 238\$298 18\$680 25\$000 — 770\$200 424\$500 377\$800 404\$180 802\$100 131\$000 1:200\$000 — — 1:370\$000 42:240\$120 — — 9:151\$300 — 72:141\$013	570\$000 21:079\$900 4:052\$550 126\$650 — — 1:262\$618 190\$200 — 786\$851 504\$900 1:037\$100 38\$250 — 866\$000 23\$500 62\$000 82\$500 43\$600 113\$000 470\$000 223\$750 2:052\$70 188\$000 24\$828 173\$700 381\$752 79\$120 160\$000 137\$399 200\$000 140\$200 1:103\$000 1:003\$325 316\$110 313\$600 127\$000 — — 240\$000 41:747\$540 — — 24:103\$010 — 102:340\$013	480\$000 989\$000 — 156\$880 2:104\$000 — — 331\$050 — 174\$150 258\$500 21\$800 — — 23\$000 54\$000 504\$100 120\$180 — 703\$100 208\$169 11\$000 29\$060 — 251\$953 7\$530 1:238\$000 180\$957 1\$300 — 468\$030 173\$300 244\$210 671\$000 80\$000 800\$000 — — 750\$000 35:850\$960 — — 25:455\$190 — 71:792\$229	930\$000 7:022\$300 — 5:433\$300 — — 817\$310 — — 105\$652 314\$300 596\$300 462\$080 — — 52\$000 — 143\$330 204\$000 547\$500 133\$100 82\$500 93\$000 13\$760 — 337\$156 129\$780 — 3\$360 2:003\$900 — 31\$500 281\$800 297\$500 219\$000 348\$000 200\$030 — — 40:206\$360 — 18:582\$050 — 79:656\$217	1:640\$000 2:118\$900 207\$100 6:010\$000 21\$000 17:707\$200 — 280\$100 — 50\$000 1:103\$000 767\$729 — 3:150\$000 — 78\$000 137\$000 69\$969 420\$000 433\$500 184\$300 85\$300 2:433\$300 6\$720 — — 164\$302 65\$000 27\$929 — 342\$000 278\$100 — 1:000\$000 42\$000 1:000\$030 — — 34:636\$860 — 9:907\$210 — 84:177\$149	— 123\$000 — — — — 1:364\$630 190\$400 779\$610 — 193\$500 23\$600 737\$973 369\$500 — — — — 56\$740 — — — — — 413\$749 107\$510 366\$304 2:472\$405 — — 118\$500 — — — 33\$000 400\$000 — — 54:600\$950 — 41:860\$950 — 74:218\$323	9:103\$000 90:692\$600 4:379\$800 13:538\$350 2:205\$000 27:623\$000 5:565\$838 3:962\$398 829\$610 2:340\$174 3:374\$900 5:255\$010 2:369\$484 369\$500 4:016\$600 474\$550 536\$000 2:279\$000 1:272\$568 3:106\$000 5:151\$000 2:024\$150 941\$074 3:220\$000 130\$968 592\$200 3:719\$250 950\$750 2:108\$000 1:449\$360 8:313\$955 2:240\$200 2:476\$600 2:908\$975 2:834\$230 4:509\$000 2:501\$000 11:150\$000 — — 3:710\$100 538:061\$590 — — 173:879\$920 — 956:470\$713

Resumo :

Renda em especie.....	220:369\$203
Renda em sello.....	541:771\$390
Multas.....	11:450\$000
Patentes de invenção.....	173:879\$920
Total.....	956:470\$713

TRIBUNAL DE CONTAS

17ª sessão ordinária em 22 de fevereiro de 1918

PRESIDENTE, O SR. MINISTRO DIDIMO DA VEIGA; REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. LEONEL FILHO; SECRETÁRIO, O DIRECTOR DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. ministros Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Pedro Soares:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição de créditos:

De 2015572, ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 16ª, de 1917;

De 7:0008, a Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, idem da verba 17ª, de 1918;

De 5008, ao supradito Thesouro, idem da verba 27ª, de 1917;

De 14:6008, a Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem da verba 34ª, de 1918.

Ordenou-se o registro, feitas as anulações indicadas nos pareceres.

Do 1:436556, a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesas, a conta da verba 29ª, de 1917, com o pagamento a D. Adelia Bessa, do pensões vencidas, de 29 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1915. — Recusou-se registro a despesa, por ter sido liquidada em importância menor do que a dívida, não se comprehendendo em prescrição o período de 1 a 28 de maio de 1912.

De concessão:

De montepio civil, como reversão, aos menores Antonio e Clotilde, filhos do ex-guarda da Alfandega de Santos, falecido, Benedicto Lopes Cunha;

A D. Clotilde da Silva Paranhos do Rio Branco, filha maior e divorciada do finado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, na importância anual de 3:3338333;

De aposentadoria ao chefe dos officios aduaneiros da Alfandega do Estado da Parahyba, Odorico Policarpo Augusto Martins.

Julgou-se legal a concessão do montepio e da aposentadoria de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

No julgamento do processo de dona Clotilde da Silva Paranhos do Rio Branco, o Sr. ministro presidente, assim justificou o seu voto:

«O caso juridico differe do de Maria Dulce Barreto, filha do Dr. Fausto Barreto, e constante do processo junto, por linha.

O fundamento de meu voto não pôde deixar de ser diverso do formulado na decisão naquelle processo, proferida.

A jurisprudencia, tem se orientado, entre nós, no sentido do conceito contrario á liberaçao do nexo conjugal, nos casos de divorcio a vinculo decretados por tribunales do paiz e ora em processo radical da dissoluçao do casamento é permittido, sempre que se trata de tornar exequivel a sentença para quaesquer ganhos feitos que não os de ordem patrimonial.

Os julgados proferidos pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de novembro de 1916 e em 17 de agosto de 1917, firmaram essa intelligencia do art. 88, da lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, e do art. 322, doCodigo Civil.

D. Clotilde do Rio Branco, não pôde ser considerada solteira,—a despeito da sentença de divorcio constante do do-

cumento de fls. 23, para qualquer effeito. Si o pudesse, sel-o-hia, para o effeito de contrahir entre nós, á sombra da lei brasileira, novo matrimonio.

A concessão da pensão do montepio a ella feita, com exclusão de outras beneficiadas, assentando nesse presupposto, carece de base juridica.

Ha ainda a ponderar que a sentença de divorcio proferida pelo tribunal francez, não foi homologada, o que se faz necessario para que tenha qualquer effeito, e execucao no Brasil.

Essa homologação, da competencia do Supremo Tribunal Federal (art. 12, § 4º, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891, e art. 16, doCodigo Civil) é que imprime vigor ao decreto judicial estrangeiro—por julgar-o escoimado de qualquer dos vicios a que se referem o art. 2º, do decreto n. 6.982, de 27 de julho de 1878, art. 12, § 4º, letra b, e art. 17 doCodigo Civil.

Assim á habilitação não assiste o direito de haver a pensão do montepio civil instituido por seu pai, com exclusão de outras beneficiadas, sendo-lhe ella encabeçada por ser filha solteira do instituidor.

O Sr. ministro Jesuino Cardoso, relator, deu o seu voto no sentido do que emittiu no julgamento do processo de Dulce Barreto.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 72, de 29 de janeiro findo, pagamento de 15:2358960 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes realiza-los em 1917, por conta do ministerio. — Negou-se registro a despesa, por não constar que as passagens e transportes tenham sido feitos por motivo de serviço publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 414 e 461, de 8 e 26 do mez passado, creditos de 100:0008, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 4ª, de 1918, e de 6008 á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 12ª, também de 1918. — Fez-se o registro.

— Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

N. 37, de 8 do corrente, com a cópia do decreto n. 12.874, de 6, que abre o credito de 30:0008 para occorrer ás despesas com a execucao dos estudos do porto de Tambahú, no Estado da Parahyba. — Deu-se registro ao credito.

N. 19, de 22 de janeiro findo, (por cópia), com a tabella de distribuicao dos creditos da verba 11ª para despesas do ministerio, em 1918. — Foi ordenado o registro constante da referida tabella.

N. 39, de 8 deste mez, pedindo reconsideração do despacho de 23 de janeiro proferido, pelo qual foi recusado registro á despesa com o pagamento de 4608 de diarias de junho e julho de 1917 a que fez jus o engenheiro Francisco da Abreu Lima Junior, como chefe dos serviços executados no foz do Ceará-Mirim, e a que se referiu o aviso n. 4.264, de 22 de dezembro ultimo. — O tribunal mantém a sua anterior decisão.

Processos de tomada de contas:

N. 9.278, do ex-escrivão do collecto interino do Rio Claro, no Estado de São Paulo, Theodoro de Paula Carvalho. — Mandou-se lavrar accórdão julgando quile o responsavel.

N. 6.321, do fiel de 2ª classe da Armada, servindo de commissario, Theophilo de Salles Brant;

N. 7.569, do ex-agente do Correio de Rio Preto, no Estado de S. Paulo, Francisco Aquila de Souza.

O Tribunal fez lavrar accórdão Tixando em 2245460 o alcance apurado nas contas do fiel e em 2:7835520 o do ex-agente do Correio; bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Do ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Miguel de Oliveira Salazar, no periodo de 1 de maio de 1912 a 19 de março de 1913. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de que a Estrada de Ferro Central do Brasil, preste esclarecimentos acerca dos prazos pelos quaes, segundo as normas de serviço ou praxes estabelecidas, deviam os fieis da thesouraria ou pagadoria apresentar contas e recolher os saldos em seu poder, de modo a apurar-se si constituia obrigação para o fiel Adolpho Mariano Corrêa a entrega da quantia de 181:6508370, recebida da S. Paulo Railway, Limited, dentro do periodo de 26 de dezembro de 1912, data do recebimento da dita quantia, a 29 de janeiro de 1913, em que se deu o assalto e roubo do qual resulta a responsabilidade de 123:4928823, constante do processo e attribuida ao thesourero effectivo Miguel de Oliveira Salazar.

— Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 1568248 á Delegacia Fiscal no Estado do Alagoas, para despesas da verba 5ª, letra a, de 1917;

De 1675993 ao Thesouro Nacional, idem da verba 17ª, idem;

De 6:3808 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, idem da verba 31ª, de 1918.

Registrrou-se, feitas as necessarias anulações.

De concessão:

De montepio civil a D. Regina dos Santos Barroso e Carlos Barroso do Espírito Santo, filhos do finado ex-machinista da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Manoel Barroso do Espírito Santo. — O Sr. ministro relator votou no sentido de ser convertido o julgamento em diligencia, afim de ser feita a juntada do processo a que se refere o parecer. Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Pedro Soares.

De aposentadoria ao marinheiro das embarcações da Alfandega da Parahyba, no Estado do Piahy, Sebastião Joaquim Santiago, com o vencimento annual de 3658974. — O Sr. ministro relator opinou pela illegalidade da concessão da aposentadoria, por não ter sido feita na conformidade do art. 72 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas. Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Pedro Soares.

De aposentadoria:

Aviso n. 450, de 8 de novembro ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 24 de julho de 1917, pelo qual este tribunal deferiu a petição feita pelo guarda-fyrros, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil Francisco Muniz Freire em 16 de abril do mesmo anno, reconhecendo o direito desse funcionario á gratificação adicional de 20 % que reclamou na dita petição. — O tribunal resolveu manter a decisão citada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 129, de 8 do mez passado, credito de 150:1408 ao Thesouro Nacio-

nal, por conta da verba 6ª, de 1918. — Fez-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 38, de 8 deste mez, com a cópia do decreto n. 12.872, de 6, abrindo o credito de 500:000\$, para occorrer á construção da ponte sobre o rio S. Francisco em Pirapora. — Deu-se registro ao credito.

Ns. 1 e 894, de 24 de janeiro e 15 de fevereiro deste anno, relativos á transferencia para o exercicio de 1918 do saldo na importancia de 970:000\$ do credito aberto pelo decreto n. 12.704, de 8 de novembro de 1917, e á respectiva distribuição á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos. — Registrou-se, feita a anulação indicada no parecer.

— Relatores pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 293, de 1 de fevereiro corrente, credito de 80:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 8ª, de 1918. — Fez-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 30, de 2 do corrente mez, com a cópia do decreto n. 12.857, de 30 de janeiro findo, que autoriza a emissão dos apolices na importancia de 37:731\$500, do tipo de 85, de accordo com o art. 75, n. XIII, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e art. 2º, letra A, do decreto n. 12.746, de 12 de dezembro ultimo. — O Sr. ministro relator votou pela recusa de registro ao acto expedido com o citado decreto. Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Pedro Soares.

Processos:

Da distribuição dos creditos: De 93\$750 á Delegacia Fiscal, no Estado do Ceará, para despesas da verba 5ª, letra a, de 1917;

De 3:000\$ á no Estado das Alagoas, idem da verba 34ª, de 1918;

De 330\$ á no Estado de Minas Geraes, idem da verba 35ª, de 1917.

Registraram-se, feitas as necessarias annullações.

De concessão:

De montepio civil a D. Cordelia Lacerda Silveira e Souza e menor Luciano Lacerda Silveira e Souza;

De meio soldo e montepio aos menores Dulce, Pedro e Paulo, filhos do finado alferes, reformado, do Exército, Francisco Laurentino Pereira de Carvalho;

De aposentadoria ao guarda do Collegio Militar de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, José de Souza Lima.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 649, de 8 deste mez, credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 31ª, de 1918. — Fez-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 854, de 9 do corrente, sobre a distribuição do credito de 96\$ á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, por conta da verba 18ª, de 1917. — Autorizou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 8, de 18 do mez passado, pagamento de 1:984\$800, papel, á Brasilianische Electricitäts Gesellschaft, proveniente de ligações interurbanas, no anno proximo passado. — Negou-

se registro á despesa por ter sido esta ordenada em importancia maior do que a devida, em face dos documentos de comprovação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3, de 7 do mez passado, pedindo reconsideração do despacho de 11 de dezembro proximo passado, pelo qual o Tribunal resolveu manter o de 4 de setembro de 1917, que recusou registro ao contracto celebrado entre o Governo Federal e o Estado do Paraná, para a construção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, de conformidade com o decreto n. 12.477, de 23 de maio desse anno, e a que se referiram os avisos ns. 53 e 269, de 21 de agosto e 8 de outubro do mesmo anno. — O Sr. ministro relator votou no sentido de ser mantida a decisão citada. Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Pedro Soares.

Processos de tomada de contas:

N. 8.799, do thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco, Rodolpho Penna Forte;

N. 8.924, do ex-collector das rendas federaes em Jaboatão, no mesmo Estado, Liberato Luiz de Freitas.

O Tribunal mandou lavrar accórdão julgando quites os mencionados responsáveis.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 500\$, feita pelo delegado de saude do 7º districto sanitario, Dr. Henrique Autran da Motta Albuquerque, com despesas a seu cargo em 1917, por conta de adiantamento que recebera, e conforme processo relatado pelo Sr. ministro Pedro Soares.

Pelo Tribunal foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados pelos mesmos Srs. ministros nos processos julgados nas sessões de 15 e 19 do corrente, e relativos ás contas do secretario interino da Capitania do Porto do Maranhão, Ovidio Corrêa Pinto, do mestre, servindo de patrão-mór, Theophilo Antonio da Silva, do ex-administrador da extincta comissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro José Florencio de Carvalho, dos cobradores da Recebedoria João Francisco Elliot e Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior, do almoxarife interino do Arsenal de Guerra de Mato Grosso Firmo José Rodrigues, do ex-encarregado de arrecadação e ex-collector de rendas federaes Emilio Habide, do ex-collector federal Antonio Ricardo Barbosa Romeu, do ex-escrivã de collectoria federal Antonio Ferreira da Silva Lima, e dos ex-agentes do Correio José Laurindo dos Santos e Antonio Octavio Mendes, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos responsáveis José Florencio de Carvalho, Antonio Ricardo Barbosa Romeu e Antonio Ferreira da Silva Lima, acima referidos; e do commissário da Armada Antenor Pinto Ribeiro e do ex-agente do Correio Vicente Grassano, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos dos juros da móra.

Finalmente foram affectos ao Tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 20, 21 e 22 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 26 deste mez para a seguintes sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. ministro presidente, em 25 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 297, de 1 do corrente, pagamento de 1:500\$, a Cyro Cordeiro de Faria para despesas a seu cargo no corrente anno;

N. 527, de 19 idem, idem de 60:000\$, á Sociedade Nacional de Agricultura para publicação de relatorios e monographias das conferencias algodoeira, de pecuaria e de cereaes realizadas no corrente anno;

N. 551, de 20 idem, idem de 620\$, da folha de diarias dos funcionarios do Povoamento em janeiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio da Casa da Moeda n. 2.331, de 9 de outubro ultimo, pagamento de 4:952\$620, a diversos, de fornecimentos em 1917;

Idem da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 5, de 3 de janeiro ultimo, idem de 224\$240, a Arlindo de Araujo Lima, de serviços prestados em dezembro ultimo;

Idem, idem n. 6, idem de 224\$240, a Alberto Fernandes Marques idem idem.

Requerimento de Manoel José Afonso Monteiro, idem de 7\$500 de fornecimentos em 1917.

Precatorio do Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal idem de 12:871\$120, a Deodato Pinto dos Santos, em virtude de sentença judiciaria.

Restituição de 29\$352, á Maria Lopes dos Santos Castro.

Exercicios findos:

Pagamentos de:

326\$666, á Anna Ribeiro Pinheiro;

277\$, á Dias Garcia & Comp;

22\$400, á Aida Castilho Paiva;

27:705\$796, á The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd.;

6:043\$, á Amorim Irmãos;

1:800\$, á Boaventura & Comp.;

520\$, á José Gomes Fius;

19:590\$900, á Antonio F. Nunes;

255\$666, á Victalino Coelho de Figueiredo;

3:670\$134, á Francisco José da Castro Valente;

720\$, á Franklin Guimarães;

415\$420, á Henrique Surennes & Irmão;

399\$996, á Jacome Rossi;

151\$, á João dos Santos;

76\$200, á José Figueira;

322\$200, á José Joaquim dos Santos;

134\$450, á Manoel de Jesus;

146\$, á Martinho Verano Barbosa;

32\$508, á Thomaz Ignacio de Souza Guimarães;

62:633\$714, á The Rio de Janeiro City Improvements Co. L.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 95, de 31 de janeiro ultimo, pagamento de 12:324\$800 á Sorocabana Railway Company, de transportes em 1917;

N. 96, idem, idem de 1:221\$990 á São Paulo Railway Company, idem, idem;

N. 97, idem, idem de 646\$900 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, idem, idem;

N. 179, de 8 do corrente, idem, de 9:378\$330 á F. e J. Guimarães & Co., de fornecimentos, em 1917;

N. 280, de 21, idem, idem de 2:210\$ á Santos & Comp., idem, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 437, de 26 de janeiro ultimo, pagamento de 29:500\$746 á diversos, de fornecimentos em 1917;

N. 554, de 31, idem, idem de 40:179\$461, idem, idem, idem;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Executivos fiscaes

N. 566, idem, idem de 2:100\$, ouro, ao Dr. João de Barros Barreto, correspondente á primeira prestação do premio que lhe foi concedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 656, de 8 do corrente, idem de 1:066\$666 a Salvador José da Silva, de gratificação por substituição em abril ultimo;

N. 673, idem, idem de 1:200\$ á Caixa de Caridade de Nossa Senhora Mãe dos Homens, de alugueis de predios, de outubro a dezembro ultimos;

N. 677, idem, idem de 232\$500 da folha do carpinteiro do Palacio Presidencial do Catete, em janeiro ultimo;

N. 689, idem, idem de 50:000\$ ao Dr. Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, correspondente ao premio que lhe foi conferido pelo Congresso Nacional;

N. 692, idem, idem de 800\$ a diversos, de gratificação por serviços extraordinarios, em 1917;

N. 809, de 20, idem, idem de 9:758\$535 da folha do pessoal subalterno do Hospital de S. Sebastião, em janeiro ultimo.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 993, de 18 do corrente, pagamento de 130\$ a Luiz Girardin, de despesas effectuadas pelo mesmo em 1917;

N. 994, idem, idem de 1:880\$250 a José Silva & Comp., de fornecimentos, idem, idem;

N. 995, idem, idem de 324\$455 á Companhia do Gaz, idem, idem.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 886, de 9 do corrente, pagamento de 6:369\$925 a The Rio de Janeiro Tramway, Lyght and Power, Company, Limited, de fornecimentos em 1917;

N. 925, de 18, idem, idem de 2:176\$196, da folha do pessoal empregado nos serviços de reparos, conservação, limpeza e construção de predios, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em janeiro ultimo;

N. 926, idem, idem de 6:528\$, idem nos serviços de conservação e custeio da rede de distribuição idem, idem, idem;

N. 927, idem, idem de 49:983\$521, idem dos empregados nos serviços de conservação e custeio da rede, idem, idem, idem;

N. 929, idem, idem de 3:288\$, idem, dos empregados nos serviços do almoxarifado geral e officinas da Repartição de Aguas e Obras Publicas, idem, idem;

N. 931, idem, idem de 2:015\$, idem empregado nos serviços de canalização e caixas d'agua domiciliares, idem, idem;

N. 932, idem, idem de 10:160\$500, idem empregado nos serviços de aguas luvias, idem, idem;

N. 933, idem, idem de 7:558\$500, idem empregado nos serviços de hydro-metros, idem, idem;

N. 934, idem, idem de 4:119\$700, idem empregado nos serviços de conservação das florestas, idem, idem;

N. 936, idem, idem de 1:155\$, idem empregado nos serviços do almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, idem, idem;

N. 938, idem, idem de 8:658\$251 idem empregado nos serviços da revisão da rede, idem, idem;

N. 941, idem, idem de 1:500\$ a diversos, de gratificação por serviços prestados em janeiro ultimo;

N. 993, de 22, idem de 100\$:000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de viagens contractuadas, em dezembro ultimo.

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS; ESCRIVÃO, DR. ALFREDO P. BARBOSA.

Expediente de 18 a 23 de fevereiro de 1918

Justificações

Justificante, Gervasio Alves Cyrino. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificantes, Ignez Cypriana e outros. — ao Dr. procurador da Republica.

Justificantes, Sebastiana Rodrigues de Souza e outros. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Mathilde de Oliveira. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Landelina Cabral de Carvalho. — Ao Sr. Dr. Procurador da Republica.

Justificante, Alzira Rangel de Almeida. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effectos. Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Justificante, Maria Adelaide de Carvalho. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effectos. Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Justificante, Gervasio Alves Cyrino. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effectos. Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Justificante, Landelino Cabral de Carvalho. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effectos. Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Justificantes, Sebastiana Rodrigues de Souza e outros. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effectos. Entreguem-se os autos aos justificantes, independente de traslado.

Justificantes, Ignez Cypriana e outros. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effectos. Entreguem-se os autos ás justificantes, independente de traslado.

Justificante, Mathilde de Oliveira. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effectos. Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Manutenção de posse

Supplicante, Manoel Marques Corrêa. — Mantenho o despacho dado. Na secção do Districto Federal a distribuição deve anteceder e já mais succeder ao despacho do juiz que toma conhecimento do feito. A disposição invocada não se applica ao caso, por lhe ser posterior a criação do mais um juiz nesta secção.

Vistoria

Supplicante, a Companhia Aliança da Bahia. — Homologo o laudo accôrde dos peritos, para que produza todos os seus devidos e legaes effectos. Entreguem-se os autos á parte, ficando em traslado a petição inicial, quesitos e laudo.

Sequestro

Supplicante, a União Federal; supplicado, Ignacio Balton. — De accôrde com o que requer a propria exequente, julgo insubsistente o sequestro feito na torça parte do immovel em questão, pertencente aos terceiros embarcantes, expedindo-se mandado para o sequestro do credito hypothecario a que ella se refere fundamentadamente a fls. 93.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio J. Cardoso. — Prosiga-se, de accôrde com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Ignacio Miranda. — Recebo a appellação no effecto devolutivo apenas. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal, ficando traslado.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Laurinda Idalina da Silva. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Vieira de Souza. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José da Silva Guimarães. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, a Irmandade Cruz dos Militares. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio M. da Silva. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio de Almeida. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio José Gonçalves. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio Pereira da Silva. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Manoel José Ramos. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Domingos de L. Leão Gonçalves. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, a viúva Maria B. Ferreira. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Leonardo A. Sampaio. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, C. Forment & Comp. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio José Corrêa. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Manoel Raposo Moreira Junior. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio Almeida. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Joaquim Pereira Monteiro. — Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Processos crimes

Autora, a Justiça; accusado, Theodoro Ferreira Lopes. — Defiro a petição de fls. 109, de accôrde com a promoção retro.

Autora, a Justiça (Inquerito sobre o roubo de 25 saccas de café do Lloyd Brasileiro). — Archive-se, como requer o Dr. procurador criminal.

Autora, a Justiça; réos, Felipe Borsetti, João Cattaneo Ricardi e Antonio Ferreira de Souza. — Defiro a petição de fls. 317, de accôrde com a promoção retro.

Autora, a Justiça. (Inquerito relativo ao furto de dormentes pertencentes á Estrada de Ferro Central do Brasil). — Confirmo a decisão recorrida, por estar de accôrde com os autos e a lei.

Autora, a Justiça; accusado, Felizardo Manoel Antunes. — Ao Sr. Dr. procurador criminal da Republica.

Autora, a Justiça; accusados, Firmino Gonçalves, José Corrêa Pinto Peixoto e outros. — Confirmo a decisão recorrida, por seus fundamentos. O escrivão lance o nome dos réos no rol dos culpados e, passado o prazo legal, a

ceder da sua intimação, fac vista dos autos ao Dr. procurador criminal para formar o parecer o libello.

libello-criminus

Impetrante, João Baptista, paciente, Joaquim Augusto Gama. — João Baptista impetra a presente ordem de *habeas corpus* em favor de Joaquim Augusto Gama, allegando não constituir crime o facto por que foi denunciado e preso preventivamente, como um dos responsáveis pelos recebimentos fraudulentos do precatório dos falsos no Cofre dos Depósitos Públicos. Ora, conforme as informações do Dr. juiz substituto, além de indícios vehementes contra o paciente, a sua criminalidade «está materialmente constatada no abono da firma de Pedro Rossi, por elle feito no cartorio Paula e Costa, dando lugar a que fosse precipitadamente expedido o precatório do qual resultou a duplicata do pagamento». Nestas condições, denogo a impetrada ordem. Custas na forma da lei. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1918. — Raul de Souza Martins.

Imissão de posse

Supplicants, Irigoyen & Comp.; supplicada A Empreza de Propaganda Universal. Da escriptura de fls. 6 o seguintes consta expressamente: os supplicantes «com sede nesta cidade, à Avenida Rio Branco n. 129» (fls. 6 v.); e a supplicada, «sociedade anonyma, com sede nesta Capital» (fls. 7 v.). Quando mesmo estivesse provada, como allegam os supplicantes, a sede do principal estabelecimento da supplicada no Estado de Minas Geraes, seria ainda incompetente o Juizo Federal desta secção para conhecer do feito pela regra geral do art. 60 do regulamento 737 de 1855, «as acções civis serão em geral propostas no foro do domicilio do réo». Nestas condições, julgo procedente a excepção oposta de incompetencia de juizo, e condemnno os supplicantes exceptos nas custas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1918. — Raul de Souza Martins.

Despacho do Sr. Dr. juiz substituto:

Vistoria ad perpetuum

Supplicants, F. R. Moreira & Comp.; supplicada, a União Federal. A vista da petição à fl., nomeio em substituição o Sr. Dr. Roberto Marinho.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1918. — H. Vaz.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, a quem interessar possa, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Rosa Bittencourt, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Excellentissimo senhor doutor juiz da Primeira Vara Cível — Rosa de Bittencourt, viuva do senhor Manoel de Bittencourt, tendo provado a posse mansa e pacifica, que data de mais de trinta annos, dos terrenos á rua Martins Lago e o da rua Nossa Senhora das Dores, como se vê do documento junto, vem mui respeitosa-mente pedir a vossa excellencia se digna ordenar o senhor official do Registro das Hypothecas a fazer a inscripção e averbação dos alludidos terrenos para os fins de direito. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, oito de

novembro de mil novecentos e dezesete. — Rosa de Bittencourt. Está devidamente sellada. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, vinte e tres de novembro de mil novecentos e dezesete. — Alfredo Russell. Distribuição: D. ao senhor escrivão da Primeira Vara Cível, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e dezesete. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Sendo essa petição deferida, pasou-se o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita a quem quer que possa se oppor á petição acima transcripta. E para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de janeiro de mil novecentos e dezoito. Eu, Francisco Floro Leal filho, escrevente juramentado, o subcrevi, no impedimento occasional do escrivão. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme). — Pelo escrivão, Francisco Floro Leal filho.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de A. Figueiredo & Ferreira

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados na fallencia de A. Figueiredo & Ferreira que a assemblea foi adiada para o dia 27 do corrente, ás 13 horas, para ter lugar a assemblea. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação, com o prazo de cinco dias, aos interessados e credores da Sociedade Anonyma «O Paiz», para sciencia da sentença que julgo cumprida a concordata ajuizada em 1907, por este juizo, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que por este juizo e cartorio respectivo, se processam os autos de concordata da Sociedade Anonyma «O Paiz»; e, delles consta a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Attendendo que a Sociedade Anonyma «O Paiz», requereu fosse julgada cumprida a concordata de fls. feita com seus credores e homologada á fls.; que na impossibilidade de provar com os competentes recibos os pagamentos feitos, por ter se incendiado o edificio onde era installada (doc. fls. 90), juntou declaração de seus maiores credores de haverem sido liquidados os seus ereditos; que, além disso procedeu-se á exame nos livros da supplicante por peritos nomeados por este juizo, expedindo-se editaes para apresentação de quaesquer reclamações por parte dos credores; attendendo a que dos ereditos, cuja prova de pagamento não poudo ser feita, foram depositadas as respectivas importancias (doc. fls.); attendendo que ouvido o fiscal, nada oppoz ao requerido; julgo cumprida a concordata feita entre a Sociedade Anonyma «O Paiz» e seus credores, para que produza os devidos e legaes effectos. Custas na forma da lei. Rio, 19 de fevereiro de 1918. — José Antonio de Souza Gomes. E ora, por parte da supplicante foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível — A Sociedade Anonyma «O

Paiz», pelo seu director abgixo assignado, vem requerer que V. Ex. se digna mandar publicar editaes com o prazo de cinco dias para sciencia aos interessados, da sentença que julgo cumprida a concordata ajuizada pela supplicante em 1907. Rio, 25 de fevereiro de 1918. — Luiz, de Villemor Amaral França. (Estava legalmente sellada.) Despacho: J. sim. Rio, 26 de fevereiro de 1918. — Souza Gomes. Em virtude da qual se passou o presente edital com o prazo de cinco dias, pelo teor do qual citam-se os interessados e credores na referida concordata da Sociedade Anonyma «O Paiz», para sciencia e verem passar em julgado a sentença que a julgo cumprida. Para constar, passaram-se este e mais dois editaes de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de fevereiro de 1918. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, o subcrevi, no impedimento occasional do escrivão. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço publico, de ordem do Excellen-tissimo senhor doutor juiz pretor, que, em perigo imminente de vida, no dia quinze do corrente, ás dezoito horas, mais ou menos, em a casa á rua Felipe Cardoso n. 167, Curato de Santa Cruz, casaram-se em presença das testemunhas Thomé Cardoso Marinho Filho, Balbino Alexandre Leite, Antonio Teixeira de Carvalho, João José de Oliveira, Alpheu Telles de Menezes e José de Almeida Porto, residentes no Curato de Santa Cruz, declarando livre e espontaneamente, receber-se por marido e mulher Miltilão Bernardo da Silva e Thereza Fernandes Machado, vindo aquelle a fallecer, no mesmo dia, vinte minutos após. Assim effectuado o casamento foram preenchidas as formalidades legaes dentro de cinco dias, neste juizo, e, por ordem da autoridade acima declarada, ficam correndo em meu cartorio, quinze dias, dentro dos quaes podem ser requeridos, pelos interessados as providencias que entenderem de direito, pró ou contra o referido casamento. Si alguém sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste á legalização do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Dado o passado nesta Oitava Pretoria, em 25 de fevereiro de 1918. Eu, Orestes Magalhães, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subcrevi e assigno. — Jorge Gonçalves de Pinho.

INSTITUTO HISTORICO

Academia de Altos Estudos

SESSÃO DE CONGREGAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1918 — Presidência do Sr. Professor Dr. Alfredo Bernardes da Silva.

Às 17 horas, na sala de leitura do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, abre-se a sessão de Congregação da Academia de Altos Estudos, com a presença dos seguintes professores: Alfredo Bernardes da Silva, Basilio de Magalhães, Roquette Pinto, Bertino

Miranda, M. Fleiuss, Luiz Betim, Pacs Leme, Victor Viana, Alfredo Gomes, Laudelino Freire, Biapor de Medeiros, Eurico de Góes e Oliveira Santos.

O Sr. FLEIUSS diz que tanto o Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO, Director, como o Sr. DR. RAMIZ GALVÃO, Vice-Director, por motivos ponderosos deixam de comparecer; propõe por isso, nos termos dos Estatutos, que a sessão seja presidida pelo eminente Professor cathedrático Dr. Alfredo Bernardes da Silva, o que é aprovado com applausos.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. ALFREDO BERNARDES manda que o SECRETARIO leia a acta da ultima sessão da Congregação, realizada a 28 de Janeiro ultimo, a qual é sem discussão approvada unanimemente.

O Sr. SECRETARIO propõe e é approvado que se telegraphie ao Sr. Professor HELIO LOBO, dando pezames pelo fallecimento do venerando Dr. Fernando Lobo, pai do illustre professor.

O Sr. SECRETARIO congratula-se com a Congregação por ter comparecido o novo Professor Sr. OLIVEIRA SANTOS, que, em agradecimento, diz o seguinte:

— «Não conheço os estylos desta casa; penso, entretanto, que quaesquer que elles sejam, estou no dever de aqui repetir de viva voz os agradecimentos já enviados por meio de carta a cada um dos eminentes professores que me honraram com os seus votos na escolha de 28 de Janeiro.

Engrandece ainda mais o meu reconhecimento a extrema generosidade da distincção conferida.

Simple participante obscuro da grande obra, em que sempre me tenho empenhado, da defesa do direito e do ensino, quero erer ter sido este o unico titulo de minha admissão nesta Academia.

Haveis de convir em que é muito pouco. Mas isto não importa.

Supprirão as qualidades que me faltam os estímulos que me hão de vir do trato convívio, dos ensinamentos de vossas sabias lições e do vosso edificante exemplo.

«Si parva licet componere magnis», eu refiro o illustre Vivante, quando, agradecendo, em primoroso discurso, excepcionaes homenagens, com que o glorificavam em vida os mais conspícuos expoentes do pensamento italiano, disse:

«Tende fé na honestidade dos homens. Desde o primeiro dia em que me puz a caminho, disse eu commigo mesmo: trata de seros alguma cousa: o resto virá por si».

Agora estaes vendo que patenteastes com o vosso acto, em relação a mim, a verdade do pensamento de Vivante.

Honra, pois, a todos vós!

Eu me felicito por isto.

Em seguida, o mesmo Sr. SECRETARIO informa á Congregação que o curso extraordinario professado pelo Sr. Dr. JOAQUIM IGNACIO DE ALMEIDA LISBOA tem tido o melhor acolhimento, sendo digno de louvor o modo por que o distincto homem de sciencia tem desempenhado a nobre tarefa a que se propoz.

A Congregação depois, por proposta apresentada pelo Secretario em nome do Director, no seu é no de mais collegas, nos termos do anteriormente deliberado, resolveu elevar a honorario o Professor extraordinario Dr. JOSÉ LEOPOLDO DE RUILOES JARDIM, e eleger, nella vaga, Professor extraordinario o Dr.

ANTONIO VIÇOSO DE MORAES JARDIM, autor de varios trabalhos, notadamente do que se denomina — «A Contabilidade publica do Brasil — estudos criticos de Direito financeiro, contabilidade e administração publica».

Resolve mais a Congregação, de accordo com as indicações dos respectivos cathedráticos e conveniencias do ensino, designar para as diversas substituições que se fizerem necessarias:

No curso ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO — *Primeiro anno* — Primeira cadeira — Direito Civil — Professor Arthur Pinto da Rocha; terceira cadeira — Direito Commercial — Professor João Chrisostomo da Rocha Cabral; quarta cadeira — Economia politica — Professor Antonio de Barros Ramalho Ortigão.

Segundo anno — Segunda cadeira — Historia economica do Brasil — Professor Basilio de Magalhães; quarta cadeira — Questões agrarias e commerciaes, Colonização — Professor Nuno Pinheiro.

Terceiro anno — Primeira cadeira — Sciencia da administração e Direito Administrativo — Professor Oliveira Santos; segunda cadeira — Contabilidade e escripturação — Professor Antonio Viçoso de Moraes Jardim; terceira cadeira — Finanças publicas. Legislação de fazenda — Professor Nuno Pinheiro; quinta cadeira — Historia financeira do Brasil — Professor Victor Viana.

CURSO DE PHILOSOPHIA E LETRAS — *Primeiro anno* — Segunda cadeira — Historia da Philosophia — Professor Victor Viana; terceira cadeira — Historia antiga e medieval — Professor Belisario de Souza.

Segundo anno — Segunda cadeira — Litteratura moderna e contemporanea — Professor Rodrigo Octavio.

O Sr. PRESIDENTE, julga dever salientar que o Sr. Professor VIANNA foi na ultima sessão da Congregação designado pelo Sr. Professor cathedrático HOMERO BAPTISTA para a substituição na cadeira de Historia Financeira do Brasil.

Resolve mais a Congregação que para substituir o professor JONATHAS SERRANO, nos exames de segunda época da cadeira de Notariado, seja designado o professor BIAPOR DE MEDEIROS, que servirá em todos os impedimentos do proprietario da cadeira, conforme indicação deste; e que o professor ROQUETTE PINTO substitua o professor GASTÃO RUCI nos exames de segunda época da cadeira de Geographia economica e commercial.

Quanto á consulta de alguns alumnos sobre a possibilidade de serem feitos conjuntamente o terceiro anno do curso ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o terceiro anno do curso DIPLOMATICO e consular; é nomeada uma comissão composta dos professores Oliveira Santos, Roquette Pinto e Basilio de Magalhães para examinar o assumpto.

E' lido, em seguida, o expediente:

«Sr. Secretario da Academia de Altos Estudos — Não me sendo possivel, além da cadeira de Historia Economica do Brasil, que continuarei a reger no corrente anno conforme já communiquei a V. Ex. — leccionar a materia da 2ª cadeira do 2º anno do Curso de Philosophia e Lettras (Litteratura moderna e contemporanea), tenho a honra de propôr, para substituir-me durante o periodo lectivo de 1918, o nosso preclaro companheiro Dr. Rodrigo Octavio de Langgãrd Menezes.

A Academia de Altos Estudos lucrará, sobremaneira, com o preferir ao meu obscuro nome o nome illustre de um dos luminárcos da Academia Brasi-

leira e que já tem firmado varias produções valiosas, não se sabendo o que mais admirar nelle, si o jurista abalizado, si o litterato exímio, simultaneamente bom poeta e bom prosador.

Permitta-me V. Ex. que me sirva de ensejo para renovar a V. Ex. o testemunho da minha alta estima e perfeita consideração.

Basilio de Magalhães. Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1918.

— «Sr. Secretario da Academia de Altos Estudos — Rio: Petropolis, 29.

Impedido por motivo de força maior de comparecer á reunião de hoje da Congregação da Academia de Altos Estudos, peço ao illustre amigo transmitir minhas escusas e participar que não podendo ainda este anno, a contra gosto meu, leccionar a cadeira — Questões agrarias — indico o eminente collega Dr. Nuno Pinheiro para provel-a como já o fez o anno passado com tanto brilho e competencia. Affectuoso abraço.

— Miguel Calmon.»

«Petropolis, 20 de Fevereiro de 1918.

— «Sr. Director da Academia de Altos Estudos.

Meu estado de saude, que não é bom desde alguns annos, se tem aggravado ultimamente, no particular da emissão da voz alta; por maneira que me vejo impossibilitado; pela anhelção que o esforço determina, de fallar em publico, e, consequentemente, de leccionar.

Comquanto o estado referido, quanto á impossibilidade allegada, dependa do emphysema alveolar, que veio complicar uma tracheo-bronchite antiga, nenhuma esperança affago de o ver dissipado, e, na melhor das hypotheses, só me será dado alcançar uma lentidão feliz no seu habitual progresso. Nestas condições, tenho a honra de submeter meu caso á apreciação da sabia Congregação, pedindo se digne dispensar-me de permanecer na posse de um cargo, cuja função não posso, desafortunadamente, desempenhar.

Apresento a V. Ex. e á sabia Congregação as maiores seguranças de meu respeito e estima. — Nuno de Andrade.»

A Congregação, por unanimidade, recusa e dispensa solicitada e designa o Sr. Professor Victor Viana, para continuar na regencia de cadeira.

— «Rio, 15 de Fevereiro de 1918.

Sr. Secretario da Academia de Altos Estudos. — Não me sendo ainda possivel leccionar a materia da 3ª cadeira do 1º anno do Curso de Philosophia e Lettras (Litteratura antiga e medieval) tenho a honra de propôr para substituir-me durante o corrente anno o nome illustre do Dr. Belisario de Souza Junior. A Academia de Altos Estudos, que o conta em seu seio, como um dos mais distinctos dos seus professores extraordinarios, nada perderá com o meu impedimento temporario, recaindo a substituição em quem, como no Dr. Belisario, sobejam predicações e competencia. Amigo, admirador e criado — Alberto de Oliveira.»

— «Sr. Secretario da Academia de Altos Estudos.

Lamentando não poder ir reger a cadeira de Finanças Publicas e Legislação de Fazenda, muito apreciarei se o meu substituto for o Dr. Nuno Pinheiro. — Amaro Cavalcanti.»

O Sr. Professor LAUDELINO FREIRE, justifica o não comparecimento dos Srs. Professores Homero Baptista e Afranio de Mello Franco.

O Sr. SECRETARIO justifica tambem o não comparecimento dos Srs. Professores Manoel Cicero, Aurelino Leal e Arnaldo Viana.

Levanta-se em seguida a sessão, decidindo o Sr. Presidente ser imprescindivel que até 15 de Março proximo sejam remettidos á Secretaria da Academia todos os programmas.

FLEIUS,

Secretario da Academia.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu da Bahia o seguinte telegramma:

«Oblecendo orientario V. Ex., tenho a honra de comunicar que iniciei o repovoamento florestal da zona da estrada, com plantação de cinco mil mudas de eucalyptus. Espero continuar com energia recompondo com sobras arvores obtidas, para dormentes e combustivel.

Respeitosas saudações. — Chagas Doria, director da Viação Bahiana.»

O Sr. Presidente da Republica felicitou o Dr. Chagas Doria por essa iniciativa, que deseja seja tomada por outras estradas de ferro.

— Agradeceu ao Sr. Presidente da Republica a sua recondução como juiz da 3ª Prefeitura, o Sr. Dr. Almirão de Campos, que foi recebido por S. Ex., em audiencia.

— Os membros do Gabinete e do Estado-Maior da Presidencia da Republica offereceram ao Sr. Dr. Wenceslau Braz, Presidente da Republica, bontem, dia do seu anniversario natalicio, o seu retrato em corpo inteiro, trabalho a oleo do artista pintor A. Petit.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje, 1º dia util, as seguintes folhas:

Thesouro Nacional, Iluminação Publica, Avulsa da Fazenda, Secretaria da Camara, Corte de Appellação e Secretaria, Tribunal de Contas, Secretaria do Senado, Supremo Tribunal e Junta Commercial.

Os exames de 2ª época do Collegio Militar do Rio de Janeiro, começam á 4 de março. Ficam encerradas amanhã, 28, as inscrições para matricula, sendo chamados todos os candidatos a comparecer na proxima segunda-feira, 4 de março, ás 10 horas.

O Ministerio da Agricultura, por intermedio da Directoria do Serviço de Povoamento, vem de ha muito mantendo um intenso e organizado serviço de correspondencia com as autoridades federaes, estaduais e municipaes de todos os pontos do Brasil, mesmo os mais afastados, no sentido de colher o maior numero possivel de dados e informações relativos á existencia de terras a serem vendidas, á maneira dellas serem adquiridas e ás condições de vida, de clima e meios de comunicação nos pontos onde estão situadas, e o mais que possa interessar, quer ao estrangeiro, quer ao nacional que as queira comprar ou arrendar.

Essa iniciativa começa já a obter resultados satisfactorios, pois diariamente vêm chegando as respostas das autoridades a quem foram di-

rigidos os pedidos de informações e que com grande vontade e patriotismo, comprehendendo o alcance da medida, se apressaram em attender á solicitação da Directoria do Serviço de Povoamento.

Entre o grande numero dessas respostas, encontram-se as seguintes:

Do prefeito municipal de Atibaia, S. Paulo, que informa existirem naquello municipio terras próprias para cultura de cereaes, que podem ser vendidas em média de 100\$ a 200\$ o alqueire.

O municipio dispõe de cerca 30 alqueires de campos e está disposto a arrendá-los pelo prazo de tres a cinco annos, não fazendo questão de preço.

O clima é magnifico; as condições de vida são boas.

Do prefeito municipal de Anhemby, S. Paulo, que communica não existir terras publicas naquello municipio, mas é possivel obter particulares.

Entre essas ha assignalar uma grande fazenda pertencente ao Sr. Meira Botelho.

Do agente executivo do municipio do Campo Bello, Minas Geraes, que diz não possuir o municipio terras publicas e que as particulares são vendidas ao preço de 500\$ o alqueire, terras de cultura, e os campos a 200\$ o alqueire.

Além das informações prestadas pelos prefeitos acima, recebeu o director do Povoamento, por intermedio de seus prepostos nos Estados, as seguintes offertas de terras:

De Saturnino de Freitas e João Regis Gonçalves, de Paranaguá, de uma fazenda denominada Imbecolhy, a 10 kilometros daquelle cidade, cortada por estrada de ferro, com estrada de rodagem e via maritima, propria para culturas de mandioca, arroz, canna, milho, feijão, etc.; pedem por mil braças de frente, com mil de fundos 35.000\$900.

De Manoel Leonadio da Costa, residente em Guaratuba, Paraná, offerecendo seis mil alqueires de terras, proprias para todas as culturas e com clima excellente e grandes mattas e aguadas.

De Francisco Telles, residente na cidade do Castro, Paraná, de um terreno com cerca de 800 alqueires denominado Fazenda Bulcão, servida por estrada de ferro, terras proprias á agricultura e possuindo boas pastagens, vendendo o alqueire a 110\$000.

De Pedro A. Seherer, de Paranaguá, de um terreno no municipio de Guarakossaba, em boas condições para agricultura, a 200\$ o alqueire.

De João Regis, de Paranaguá, de 1.142 alqueires de excellentes terras situadas entre S. José das Pinhas, Curitiba e Guaratuba, ao preço da 3ª o alqueire.

De Francisco Telles, de Curitiba, de 500 alqueires de terras de cultura, proximas á Colonia Yapó, ao preço de 100\$ o alqueire.

O movimento dos Hospitales da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Casca Lura foi no dia 25 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.306; estrangeiros, 613; total, 1.919; entraram: nacionaes, 50; estrangeiros, 13; total, 63; sahiram: nacionaes, 38; estrangeiros, 22; total, 60; falleceram: nacionaes, 9; estrangeiros, 0; total, 9; existtem: nacionaes, 1.300; estrangeiros, 604; total, 1.913.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no dia 26 de 1.697 consultantes, para os quos se aviaram 1.636 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes, e 237 curativos e pequenas operações

Sepultaram-se, no dia 25, 48 pessoas, sendo: nacionaes, 43; estrangeiras, 5; do sexo masculino, 38; do sexo feminino, 10; maiores de 12 annos, 32; menores de 12 annos, 16; gratis, 13.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 51ª loteria do plano 351º, 46ª extracção do anno de 1918, realizada em 26 do feveiro de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de feveiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

49.563.....	100\$000
48.335.....	100\$000
11.844.....	100\$000
37.021.....	100\$000
13.691.....	100\$000
56.619.....	100\$000
51.317.....	100\$000
4.578.....	100\$000
59.461.....	200\$000
21.538.....	100\$000
37.918.....	500\$000
43.411.....	100\$000
14.549.....	100\$000
49.694.....	200\$000
49.689.....	500\$000
44.801.....	100\$000
6.268.....	100\$000
6.571.....	200\$000
13.078.....	100\$000
55.123.....	1.000\$000
37.377.....	200\$000
46.388.....	100\$000
57.915.....	2.000\$000
15.134.....	100\$000
4.984.....	100\$000
1.213.....	16.000\$000
51.421.....	600\$000
59.613.....	100\$000
31.00.....	100\$000
2.90.....	100\$000
2.160.....	200\$000
58.669.....	100\$000
39.564.....	100\$000
1.228.....	100\$000
34.483.....	100\$000
49.141.....	100\$000
39.692.....	100\$000
13.563.....	100\$000
49.704.....	1.000\$000
24.409.....	200\$000
57.284.....	200\$000
47.287.....	100\$000
19.401.....	100\$000
46.393.....	100\$000
45.342.....	200\$000
57.325.....	200\$000
53.508.....	100\$000
3.514.....	100\$000
29.334.....	100\$000
53.154.....	1.000\$000
50.252.....	100\$000

Aproximações

1.212 e 1.214.....	200\$000
57.914 e 57.916.....	100\$000

Dezenas

1.211 a 1.220.....	300\$000
57.911 a 57.920.....	200\$000

Centenas

1.201 a 1.300.....	100\$000
57.901 a 58.000.....	600\$000

Todos os numeros terminados em 13 tecem 43 e os terminados em 3 tecem 25, exceptuando-se os terminados em 13.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, João Antonio de Almeida Gonzaga, thesourciro, — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Phisica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de fevereiro de 1918.

Zona Norte — O tempo está bom no Ceará e incerto em Pernambuco. Tem chovido em Fernando de Noronha e chuviscado em Jabotão. A temperatura, em geral, estável, tendo, porém, baixado fortemente em Guarimirangi. Zona Centro — O tempo está bom em geral. Em Minas o Mato Grosso tem chovido e trovejado à tarde. A temperatura teve uma pequena ascensão. Zona Sul — O tempo está bom em S. Paulo e parte do Rio Grande, incerto em Santa Catharina e Paraná, nublado em Bagé; cahiram algumas chuvas acompanhadas de trovoadas na região sul de S. Paulo, Santa Catharina e Paraná. Nesta região a temperatura declinou; no resto da zona houve uma ascensão. A maior temperatura do hontem, 37.3, em Blumenau; a menor, 8.0, em Lages. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo — bom (1); trovoadas locais (3). Temperatura — forte ascensão (2). Ventos — normaes à tardinha e à noite (1); pouca ou nenhuma viração durante o dia, preponderando ventos do norte (2). — (1) muito provavel, (2) provavel, (3) algumas probabilidades. Nota — O serviço telegraphico continúa muito deficiente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de fevereiro de 1918, (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differen- ça em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...	737.4	29.0	1.0	SE	3	3	II	B. (o. de manhã)	32.0	22.0	—	V. pm.
Fortaleza.....	58.8	25.0	-2.0	E	3	8	II	B.	32.0	23.0	—	
Quixeramobim.....	—	23.4	—	SE	2	7	I	M. chs. (c. m.)	29.4	21.0	—	
Natal.....												
Parahyba (X).....	58.8	29.0	0.0	SE	4	6	Chão	I.	31.0	26.0	—	
Recife.....												
Pão de Açúcar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caeté (X).....												
Januária (X).....												
Bello Horizonte.....	61.2	27.0	2.0	Calma	0	5	II	I. (o. de manhã)	29.0	18.0	1.0	C. t. pm.
Theophilo Ottoni (X)...												
Uberaba.....	57.8	25.0	0.0	NW	2	4	II	B. (o. manhã).	32.0	21.0	—	C. r. pm.
Caxambu.....	59.2	21.0	1.0	SE	2	9	I	B.	28.0	14.0	—	R. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia.....	56.7	23.0	0.0	Calma	0	0	II	B.	30.0	15.0	—	
Cuyabá.....	55.5	26.3	0.2	Calma	0	7	II	B. (o. manhã).	30.6	24.8	—	C. t. pm.
Corumbá.....	54.5	25.0	0.0	Calma	0	6	I	B.	34.0	22.0	—	Chs. pm.
Victoria.....	60.3	28.0	2.0	NE	1	2	Tranquillo.	B.	29.0	23.5	—	
Capital Federal.....	58.6	25.6	1.0	Calma	0	7	Tranquillo.	B. nt. (o. manhã)	25.0	22.2	—	
Campos.....	60.6	26.0	1.0	NE	5	7	—	B. (o. manhã)	29.0	21.0	—	Chs. pm.
Piriburgo.....	60.0	21.0	2.0	Calma	0	9	—	B.	28.0	14.0	—	
Petropolis.....	59.4	21.5	-1.0	E	3	5	II	—	26.0	15.5	—	I. pm.
Rozendo.....	58.2	24.0	2.0	Calma	0	8	II	B.	31.0	18.0	—	
Cabo Frio.....	59.6	26.0	1.0	NE	3	1	Chão.	B.	29.0	21.0	—	
Therapopolis.....	59.0	21.0	1.0	N	2	9	II	I.	24.9	14.0	—	
S. Paulo.....	58.3	22.0	3.5	NE	5	0	—	B. n.	31.0	15.5	—	
Santos.....	58.0	27.0	0.0	S	1	1	Tranquillo.	B.	31.0	21.0	—	
Paranaguá.....	58.1	27.0	-1.0	Calma	0	10	Tranquillo.	I.	29.0	20.0	—	Chs. pm.
Curitiba (X).....												
Florianopolis.....	57.2	25.0	0.0	N	3	0	Chão.	B.	27.0	22.0	—	I. pm.
Lages.....	—	15.0	0.0	NE	1	7	II	B. (o. manhã)	24.0	8.0	—	
Porto Alegre.....	53.0	28.0	3.0	N	1	1	II	B.	32.9	22.1	—	I. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo (X).....												
Buenos Ayres (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro ténue; sa, sraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 infão. A pressão barometrica achou-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e à gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 25 às 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 26 às 22 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	30.0	21.8	Itapirã.....	0.0	29.5	20.8
Engenho de Dentro.....	0.0	30.4	21.1	Flamengo.....			
Penha.....	0.0	29.4	21.0	Pão de Açúcar (Alto).....			
Horto Florestal.....				Capacabana (Forte).....			
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	26.8	23.6	S. Januario.....	0.0	29.2	22.1
Jacarapaguá.....				Morro da Uca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	31.6	20.3

Nota — (X) Não veio telegramma.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	13 21/64	13 13/64
Sobre Paris.....	666	\$674
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$442
Sobre Portugal.....	—	2\$266
Sobre Nova York.....	—	3\$846
Lib. esterlina em moeda	—	20\$700
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	1\$710
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$941
Sobre Hollanda (florim).....	—	1\$730
Apolices geraes miudas.....	—	810\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %...	—	830\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	831\$000
Apolices Saneamento da Baixada..	—	826\$000
Apolices Compromissos do Thesouro	—	—
1:000\$, 5 %, nom.....	—	830\$000
Apolices Compromissos do Thesouro,	—	—
1:000\$, 5 %, port.....	—	837\$000
Apolices do emprestimo municipal	—	—
de 1906, port.....	—	101\$000
Apolices do emprestimo municipal	—	—
de 1917, port.....	—	130\$000
Apolices municipais de Nitheroy,	—	—
100\$, 6 %, port.....	—	87\$000
Apolices Minas Geraes, 1:000\$, 5 %,	—	—
nom.....	—	830\$000
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %,	—	—
port.....	—	91\$000
Banco da Lavoura e do Commercio;	—	170\$000
Banco do Brasil.....	—	225\$000
Companhia E. F. F. Brasileiras	—	—
(Rêdo Sul Mineira).....	—	44\$250
Companhia E. de F. e Minas, São	—	—
Jeronymo.....	—	80\$300
Companhia Cessionaria Docas do	—	—
Porto da Bahia c/50 %.....	—	91\$000
Companhia Progresso Industrial do	—	—
Brasil.....	—	170\$000
Companhia Confiança Industrial...	—	183\$000
Companhia Brasil Industrial.....	—	235\$000
Companhia Petropolitana.....	—	285\$000
Debentures da Companhia Tecidos	—	—
Carioca.....	—	105\$000

Vendas a prazo

500 Companhia E. de F. F. Bra-	
sileiras (Rêdo Sul Mineira), v/c	
30 dias.....	45\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918.—A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO

Renda arrecadada em 26;	
Em ouro.....	121:531\$034
Em papel.....	144:449\$013
Total.....	266:983\$077
Renda arrecadada de 1 a 25	
do corrente.....	4.366:458\$123
Em igual periodo de 1917...	3.093:223\$164
Diferença a maior em 1918.	1.273:231\$062

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 25	
de fevereiro de 1918.....	4.031:103\$056
Renda arrecadada em 26	
de fevereiro de 1918.....	372:503\$721
	5.303:606\$777
Em igual periodo de 1917...	4.301:133\$442

MARCAS REGISTRADAS

N. 12.838

José Miguel & Feles Elias, estabelecidos à rua da Conceição n. 48, em Nitheroy, no Estado do Rio, apresentam a marca supra, que consiste na palavra característica A Favorita sobre um traço. A referida marca servirá para distinguir roupas feitas, chapéus, artigos de alfaiataria e brinquedos, sendo usada em notas, cartões, e em uma taboleta na frente do seu estabelecimento, variando em cores e dimensões, sendo a referida marca do seu commercio. Sobre estampilha de 600 réis: Nitheroy, 17 de dezembro de 1917.— José Miguel & Feles Elias.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 10 minutos do dia 18 de dezembro de 1917.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 12.838 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1918.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.863

A Companhia Brasileira de Lacticínios, domiciliada nesta praça, à rua Visconde de Figueiredo n. 113, apresenta a meritíssima Junta Commercial para o competente registro, de accordo com as leis em vigor, a marca supra que será usada em dimensões varias, em fundo e tinta de quaesquer cores, servindo para bem distinguir o queijo nacional de sua industria e commercio, assim de assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. A referida marca tem os seguintes caracteristicos principais: Em um circulo externo lê-se, ao alto, «Companhia Brasileira de Lacticínios» e em baixo, separado por duas estrellas, «Mantiqueira»: O centro é dividido ao meio por uma faixa contendo os dizeres «Duplo Creme», lendo-se no seu arco superior, «Queijo Especial», e no inferior «Serra» da, cujo sentido é completado pela palavra «Mantiqueira», acima referida. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1917. Companhia Brasileira de Lacticínios. Por procuração, Luiz F. G. Presser.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 50 minutos do dia 15 de janeiro de 1918.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 12.863 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1918.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

12.868

A Companhia Brasileira de Lacticínios, domiciliada nesta praça à rua Visconde de Fi-

gueiredo n. 113, apresenta a meritíssima Junta Commercial, para o competente registro, de accordo com as leis em vigor, a marca supra, que será usada em dimensões varias, em tinta de qualquer cor, sobre fundo também de cor variavel e de forma circular, tendo os seguintes caracteristicos principais: Ao centro vê-se de pé, a figura de uma mulher trajando a camponia, de lenço à cabeça, uzando avental e tendo em cada uma das mãos uma vasilha semelhante às latas empregadas para transporte de leite. Por baixo dessa figura lê-se: «Marca Registrada», circumdando esse centro acham-se em uma faixa circular as palavras «Companhia Brasileira de Lacticínios», e em outra faixa igual, externa, dividida em dous arcos por meio de dous melallhões, visiveis à esquerda e à direita, contendo as letras C.B.L. entrelaçadas, lê-se na parte superior: «Manteiga de nata pura», e na inferior «A Camponeza». A referida marca servirá para bem distinguir a manteiga de fabricação e commercio da supplicante. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1917.—Companhia Brasileira de Lacticínios. Por procuração, Luiz F. G. Presser.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial do Rio de Janeiro, às 13 horas do dia 15 de janeiro de 1918.

Registrada sob n. 12.838, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1918.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.916

Cruz & Pinheiro, estabelecidos nesta praça à rua de S. Luiz Gonzaga n. 57, S. Christovão com commercio de secco e molhado, apresentam a marca acima que é destinada a marcar os productos vendidos em seu estabelecimento commercial afim de distingui-los dos vendidos por outros quaesquer estabelecimentos congêneres, e destina-se a marcar a saccaria para acondicionamento do arroz; feijão, farinha, milho, café, etc., e garrafas para acondicionamento de vinagros, vinhos, alcool etc., engarrafados em nosso armazem. O cliché acima representa a fachada do edificio onde funciona o nosso estabelecimento, à rua S. Luiz Gonzaga n. 57, largo da Cancellaria; no centro e ao alto, lê-se o distinctivo: «Grande Armazem da Cancellaria» encimado pela data «1893», de sua construção. Tem a fachada quatro portas através das quaes se divisam a armação e generos armazenados. Entre a primeira e a segunda porta ha um letreiro: rua S. Luiz Gonzaga 57, e entre a segunda e a terceira, um outro letreiro trazendo a firma da casa «Cruz & Pinheiro». A primeira porta é vedada por um gradil de ferro até um terço da sua altura. A entrada da segunda porta, veem-se dous empregados sahindo em direcção da esquerda, veem-se quatro empregados conduzindo generos à cabeça em caixas e cestas que trazem diversos dizeres. No extremo lateral direito do cliché próximo à ultima porta ha uma carrocinha da qual se veem apenas as rodas e o parto da mesma. A marca variará de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1918.—Cruz & Pinheiro, sob duas estampilhas de 300 réis cada uma.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas e 30 minutos do dia 14 de fevereiro de 1918.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.916 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1918. A primeira via estava sellada com uma estampa da

205 e assignada pelo director Isidoro Campos. (Tendo ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

N. 3.370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certifico que a marca de farinha de trigo «Soberbo», em rotulos com dizeres de Fraeb & Comp., registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob o n. 3.370, foi depositada nesta junta em 14 do corrente, com um exemplar da A Federação, daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de fevereiro de 1918.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta e estavam inutilizadas estampilhas federaes no valor de \$100.)

N. 314

Certifico que a marca de sal, enxadas, arames, fúces, navalhas, enxades, morins, chitas etc. «Tira Prosa», de Carmo Giffoni & Comp., registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob numero trezentos e quatorze, foi depositada nesta junta em dezoito do corrente com um exemplar do Minas Geraes, em que sahio publicada. Eu João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de fevereiro de 1918.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de \$100 e ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal substituto no exercicio do cargo de juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc. :

Faz saber a quem possa interessar que, tendo havido algumas incorrecções no edital publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro de 1918 designando os locais onde devem ser realizadas as eleições federaes, e depois da publicação dello tendo havido algumas transferencias de sedes das secções, resolveu publicar o presente edital, no qual foram feitas todas as correções.

1. Primeira secção da Gavea—Escola municipal da rua Marquez de S. Vicente n. 238.
2. Segunda secção da Gavea—Agencia da Prefeitura, rua Jardim Botânico numero 153.
3. Secção unica de Copacabana—Agencia da Prefeitura, rua Barroso n. 71.
4. Primeira secção da Lagôa—Escola Municipal, praia de Botafogo n. 490.
5. Segunda secção da Lagôa—Escola Municipal, rua Sorocaba n. 39.
6. Terceira secção da Lagôa—Agencia da Prefeitura, rua Voluntarios da Patria n. 29.
7. Quarta secção da Lagôa—Escola Municipal Joaquim Nabuco, rua General Severiano n. 152.

8. Quinta secção da Lagôa—Ministerio da Agricultura, pavimento terreo.
9. Primeira secção da Gloria—Escola Rodrigues Alves, rua do Cattete n. 147.
10. Segunda secção da Gloria—Syllogeu, praia da Lapa.
11. Terceira secção da Gloria—Instituto dos Surdos e Mudos, rua das Laranjeiras n. 232.
12. Quarta secção da Gloria—Agencia da Prefeitura, rua do Cattete n. 192.
13. Quinta secção da Gloria—Escola Deodoro, Cães da Gloria n. 126.
14. Primeira secção de S. José—Escola Nacional de Bellas Artes, Avenida Rio Branco n. 199.
15. Segunda secção de S. José—Bibliotheca Nacional, Avenida Rio Branco.
16. Primeira secção da Candelaria—Repartição Geral dos Telegraphos, Praça 15 de Novembro.
17. Segunda secção da Candelaria—Correio Geral, pavimento terreo.
18. Primeira secção de Santa Rita—Escola municipal Affonso Penna, rua Camerino n. 51.
19. Segunda secção de Santa Rita: Externato do Collegio Pedro II.
20. Primeira secção de ilhas: estação telegraphica (Zumby).
21. Segunda secção de ilhas: Escola Municipal, rua Formosa.
22. Primeira secção do Sacramento: Escola Polytechnica, largo de S. Francisco de Paula.
23. Segunda secção do Sacramento: Secretaria de Justiça, praça Tiradentes.
24. Terceira secção do Sacramento: Escola Municipal, rua General Camara n. 129.
25. Primeira secção de Santo Antonio: Sexta Delegacia de Saude, rua do Rozende n. 124.
26. Segunda secção de Santo Antonio: Escola Municipal, rua do Rezende n. 182.
27. Terceira secção de Santo Antonio—Repartição de Aguas e Obras Publicas, rua do Riachuelo n. 287.
28. Secção unica de Santa Thereza—Agencia da Prefeitura, rua do Aqueducto numero 70.
29. Primeira secção de Sant'Anna—Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 42.
30. Segunda secção de Sant'Anna—Escola Barão do Rio Branco, rua Frei Caneca n. 119.
31. Terceira secção de Sant'Anna—Escola Benjamin Constant, Praça 11 de Junho.
32. Primeira secção de Gamboa—Rua Barão de S. Felix n. 92.
33. Segunda secção de Gambôa—Edificio da Segunda Pretoria Criminal, rua Sigma.
34. Terceira secção de Gambôa—Rua do Livramento n. 106.
35. Quarta secção de Gambôa—Escola Publica rua Barão de S. Felix n. 104.
36. Primeira secção do Espirito Santo—Deposito Publico, rua Machado Coelho n. 124.
37. Segunda secção de Espirito Santo—Escola Normal, largo do Estacio.
38. Primeira secção de S. Christovão—Internato do Collegio Pedro II, Campo de São Christovão.
39. Segunda secção de S. Christovão—Escola Nilo Peçanha, avenida Pedro Ivo n. 255.
40. Secção unica do Engenho Velho—Agencia da Prefeitura, praça da Bandeira.
41. Primeira secção de Tijuca—Agencia da Prefeitura, rua Pinto de Figueiredo n. 11.
42. Segunda secção de Tijuca—Escola Publica, rua Conde de Bomfim n. 563.
43. Primeira secção de Andarahy—Escola Publica, rua Major Avila n. 83.
44. Segunda secção de Andarahy—Escola Publica, rua Visconde de Abaeté n. 59.
45. Terceira secção de Andarahy—Escola Oswald Cruz, Boulevard 28 de Setembro n. 161.

46. Primeira secção de Engenho Novo—Escola Ramiz Galvão, rua D. Anna Nery n. 554.
47. Segunda secção de Engenho Novo—Escola Publica, rua 24 de Maio n. 403.
48. Terceira secção de Engenho Novo—Estação da Limpeza Publica o Particular, rua D. Anna Nery n. 474.
49. Primeira secção de Meyer—Escola Publica, rua Archias Cordeiro n. 230.
50. Segunda secção de Meyer—Agencia da Prefeitura, rua Dias da Cruz n. 185.
51. Terceira secção de Meyer—Escola Publica, rua Archias Cordeiro n. 334.
- 52—Primeira secção de Inhaúma—Escola Publica, rua Dr. Manoel Victorino n. 135.
- 53—Segunda secção de Inhaúma—Escola Publica, rua Tavares (Encantado).
- 54—Terceira secção de Inhaúma—Escola Publica, rua Dr. Manoel Victorino n. 519.
- 55—Quarta secção de Inhaúma—Escola Publica Quintino Bocayuva, rua Vital n. 26.
- 56—Quinta secção de Inhaúma—Setima Pretoria Cível, rua José dos Reis n. 166.
- 57—Primeira secção de Irajá—Escola publica masculina, largo de Madureira.
- 58—Segunda secção de Irajá—Escola Publica, rua da Estação (Penha).
- 59—Secção unica do Jacarepaguá—Escola Publica, largo do Campinho n. 18.
- 60—Primeira secção do Campo Grande—Oitava Pretoria Cível.
61. Segunda secção de Campo Grande—Escola Publica. Praça Dom João Esberrard.
62. Terceira secção de Campo Grande—Agencia da Prefeitura.
63. Primeira secção de Santa Cruz—Secretaria do Matadouro.
64. Segunda secção de Santa Cruz—Escola Publica D. João VI.
65. Secção unica de Guaratyba—Agencia da Prefeitura.

E para constar mandou o juiz passar o presente edital que vai publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 26 de fevereiro de 1918. E eu Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão que escrevi.—Olympio de Sá e Albuquerque.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

SERVIÇO ELEITORAL

O Doutor Pedro Delduque de Macedo, juiz em exercicio da Segunda Pretoria Cível, do Districto Federal, etc. :

Faz saber que funcionará como secretario da mesa da 2ª secção eleitoral da Lagôa o escrivão interino Humberto da Rocha Soares, visto ter entrado, nesta data, em gozo de licença, o escrivão Candido Salomé Caldeira de Souza. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918. Eu, Humberto da Rocha Soares, escrivão interino, o subscrevi.—Pedro Delduque de Macedo.

Primeira Promotoria Publica Adjunta

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. André de Faria Pereira, presidente da mesa eleitoral da 2ª secção de Santa Rita, etc. :

Faz saber a quem possa interessar que designou o escrevente juramentado da 1ª Pretoria Cível, Antonio Placido Beja, para servir de secretario desta mesa eleitoral, ficando sem effeito a designação anteriormente feita para igual car-

go, do escrevente da mesma pretoria, Franklin Araujo, por isso que, apesar de ter sido este funcionario legalmente designado para o referido cargo, foi elle intimado pelo Dr. juiz da 1ª Pretoria Civil, Flaminio Barbosa de Rezende, a não cumprir os deveres decorrentes do mesmo cargo, para servir de secretario da mesa que preside, muito embora não tenha esse magistrado, até á presente data, publicado qualquer acto designando o escrevente Franklin para secretariar a sua mesa. Levada a questão ao conhecimento do Sr. ministro da Justiça, S. Ex. não quiz resolvê-la, despachando este ministerio não resolve conflitos entre juiz e promotor, quando, realmente, não existe esse conflicto, mas sim entre dous presidentes de mesas eleitoraes. Entretanto, não desejando o presidente desta secção eleitoral sujeitar o escrevente Franklin a injustas penas disciplinares por parte do Dr. juiz acima referido, resolveu fazer esta nova designação, tudo na forma da lei e para os fins de direito. Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918. — *André de Faria Pereira*.

SERVIÇO ELEITORAL

Terceira secção eleitoral de Andarahy

(Boulevard 28 de Setembro n. 166)

O Dr. Alvaro do Rego Martins Costa, presidente da mesa da 3ª secção eleitoral do Andarahy, do Districto Federal:

Pelo presente e nos termos do art. 13, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, convoco os mesarios José da Silva e Souza e Francisco Rodrigues Barbosa, designados para constituirem a mesa eleitoral desta secção eleitoral (terceira do Andarahy), para comparecerem, no edificio da Escola Oswaldo Cruz, no boulevard 28 de Setembro n. 163, no dia 1 de março proximo, ás 9 horas da manhã, afim de se proceder á eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, Senador e Deputados, marcada para esse dia; do que para constar mandei passar o presente. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1918. Eu, Vital Bacellar, secretario designado, o escrevi. — *Alvaro do Rego Martins Costa*. Está conforme. — *Vital Bacellar*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª época de 1917 estará aberta na secretaria desta faculdade, de 18 a 28 do corrente, mez, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1918. — *Dr. Brito Silva*, sub-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que se acham abertas, na secretaria desta escola, das 11 ás 15 horas, até o dia 4 de março pro-

ximo, as inscripções para os exames de admissoes e, bem assim, as inscripções para os alumnos livres.

Outrosim, faço publico que as inscripções para os exames de segunda época encerrar-se-hão, impreterivelmente, a 28 do corrente.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de fevereiro de 1918. — *Dr. Gama Rosa*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral conhecido os proprietarios dos predios infra mencionados a virer buscar as respectivas chaves na sede da 3ª Delegacia de Saude, á avenida Pedro Ivo n. 138:

Rua General Argollo n. 27;
Rua Fonseca Telles n. 9;
Rua S. Januario n. 183;
Rua Costa Guimarães n. 23;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 211;
Rua Gram Magrão n. 64;
Rua Major Fonseca n. 23;
Rua Dom Carlos n. 11;
Praia de S. Christovão n. 69;
Praia das Palmeiras n. 87;
Travessa da Alegria n. 23.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1918. — O secretario, *Dr. Zamith*.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante e para conhecimento dos interessados, faço publico que serão recebidas, ás 13 horas do dia 5 do mez de março vindouro, propostas para venda dos seguintes objectos, julgados imprestaveis para o serviço do Corpo, a saber:

1, installação completa para fabricação do gaz carbonico;

Duas caldeiras typo Babcock & Wilcox, dos fabricantes allemães Steimuller Gunnersbach, fabricadas em 1902, de 30 cavallos nominaes de força cada uma, com presso de oito atmospheras, com 34,5 metros quadrados de superficie de aquecimento, injectores metropolitanos, dez tubos sobresalentes, varrandas, corrimão, entradas e mais accesorios, excepto a chaminé;

Duas machinas horizontaes, typo Compound, de 20 cavallos effectivos de força, com regulador de expansão no volante, sete atmospheras, 239 rotações por minuto;

Dois dinamos Siemens, com capacidade de 128 ampéres, 110 volts e 14.080 watts.

As propostas deverão ser entregues na Casa da Ordem ao Conselho Administrativo, no dia e hora acima designados, em envelopes fechados. Os proponentes devem juntar as propostas o recibo da Contadoria do Corpo, provando terem ali depositado a quantia de 1:000\$, perdendo-a o proponente que, sendo acceto, deixa de indemnizar integralmente a importancia dos objectos comprados, no prazo de tres dias.

Todo o concorrente que, tendo-se inscripto, deixar de apresentar proposta, perderá a importancia do deposito de garantia, em favor dos cofres do Corpo.

Na Assistencia do Material deste corpo, os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos necessarios, das 9 ás 15 horas.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 26 de fevereiro de 1918. — 1º tenente Ernesto de Andrade, secretario.

Corpo de Bombeiros

GRUPO N. 1

Ferro e materia prima

Proposta apresentada ao commando do corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918.

Especificação dos artigos—Unidades—Preços

Aço para moia de carro, kilo.....	45300
Aço Palmeira, qualquer secção, kilo..	45330
Aço fundido, qualquer secção, kilo...	35600
Aço diamante, temperado ao ar, kilo.	95230
Aço ferramenta, extra duro, qualquer secção, kilo.....	125000
Arame de aço para corda de piano, kilo.....	365000
Arame de aço de m/m para cima, kilo.....	165000
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo.....	15880
Arame de ferro, qualquer grossura, galvanizado, kilo.....	15300
Arame de latão, qualquer grossura, kilo.....	15730
Arame de zinco, qualquer grossura, kilo.....	15780
Arame de metal, qualquer grossura, Muntz, kilo.....	95930
Aluminio fundido, modelo fornecido pelo corpo, kilo.....	123300
Aluminio em barra, kilo.....	75300
Bronze fundido, modelo fornecido pelo corpo, kilo.....	4520
Bronze em chapa ou vergalhões, kilo.....	7510
Chapa de cobre, kilo.....	63880
Chumbo em lençol, kilo.....	25350
Chumbo em barra, kilo.....	15160
Chumbo em tubo para agua, kilo.....	15200
Chumbo em tubo para gaz, kilo.....	15200
Corrente de ferro patente, kilo.....	35750
Corrente de ferro polido, kilo.....	35850
Cobre fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	45350
Estante em verguinhas, carneiro, kilo	10500
Ferro Patente em chapa, barra, vergalhão, redondo ou quadrado, kilo	15170
Ferro Patente em cantoneira, me a canna e tres quinas, kilo.....	25340
Ferro em chapa, barra, vergalhão, redondo ou quadrado, Lamoire, kilo.....	15580
Ferro em viga, U, T, L, I e double T, kilo.....	15170
Ferro suco em chapa, barra ou vergalhão, redondo ou quadrado, kilo	15300
Ferro em chapa prata, Best, kilo.....	25550
Ferro em barra, Best, kilo.....	15385
Ferro Best Best, kilo.....	15780
Ferro em arco, kilo.....	25550
Ferro em chapa russa para forro de caldeira, kilo.....	35440
Ferro em tubo para caldeira, kilo.....	15330
Ferro xadrez em chapa, kilo.....	25880
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo.....	25100
Ferro preto em chapa ou tubo, kilo..	25390
Ferro fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	5610
Latão em chapa, folha, vergalhão ou verguinhas, kilo.....	65880
Latão fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	35950
Metal magnolia, kilo.....	35880
Metal branco em chapa, kilo.....	165300
Meta em chapa ou vergalhão, Muntz, kilo.....	65880
Meta phosphoreo, kilo.....	45990
Metal antimonio, kilo.....	65000
Tubo de metal, Muntz, kilo.....	65880
Tubo de cobre, kilo.....	85800
Zinco liso em lençol, kilo.....	35380

Os abaixo assignados, estabelocidos á rua do Resario n. 53, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro

artigo concernente ao seu ramo de negócio o que não esteja incluído nesta, sujeitando-se às multas e às condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e às praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consummo.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918.

Borlido Maia & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918:

Especificação dos artigos—Unidades—Preços

Chapa de cobre, kilo.....	5\$950
Chumbo em lençol, kilo.....	2\$980
Chumbo em tubo para agua, kilo....	1\$100
Chumbo em tubo para gaz, kilo.....	1\$200
Estanho em verguinhas, Carneiro, kilo.....	11\$900
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo.....	2\$500
Ferro preto em chapa ou tubo, kilo....	2\$500
Zinco liso em lençol, kilo.....	3\$800

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua da Alfandega n. 103, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e ás condições estabelecidas pelo commando do dito Corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consummo.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918.—

Gonçalves, Pinto & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918:

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

Aço para mola de carro, kilo.....	4\$280
Aço Palmeira qualquer secção, kilo....	5\$780
Aço fundido, qualquer secção, kilo....	5\$780
Aço diamante temperado ao ar, kilo....	12\$780
Aço ferramenta, extra duro, qual- quer secção, kilo.....	9\$765
Arame de aço para corda de piano, kilo.....	49\$700
Arame de aço de 1/2 m/m para ci- ma, kilo.....	48\$700
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo.....	2\$370
Arame de ferro, qualquer grossura, galvanizado, kilo.....	4\$870
Arame de latão, qualquer grossura, kilo.....	8\$970
Arame de zinco, qualquer grossura, kilo.....	1\$863
Arame de metal, qualquer grossura, Muntz, kilo.....	8\$963
Aluminio fundido, modelo fornecido pelo corpo, kilo.....	9\$363
Aluminio em barra, kilo.....	6\$963
Bronze fundido, modelo fornecido pelo corpo, kilo.....	3\$693
Bronze em chapa ou vergalhões, kilo....	8\$693
Chapa de cobre, kilo.....	6\$993
Chumbo em lençol, kilo.....	2\$993
Chumbo em barra, kilo.....	1\$093
Chumbo em tubo para agua, kilo....	1\$083
Chumbo em tubo para gaz, kilo.....	1\$183
Corrente de ferro Patente, kilo.....	4\$393
Corrente de ferro polido, kilo.....	5\$993
Cobre fundido, modelo fornecido pelo corpo, kilo.....	3\$993
Estanho em verguinhas, Carneiro, kilo.....	7\$793
Ferro patente em chapa, barra ver- galdas ou quadradas, kilo.....	1\$693
Ferro patente em cantoneira, meia cana e tres quinas, kilo.....	3\$733

Ferro em chapa, barra, vergalhão redondo ou quadrado, Lamoore, kilo.....	1\$973
Ferro em viga, U, T, L, I e double T, kilo.....	2\$183
Ferro sueco em chapa, barra ou ver- galhão, redondo ou quadrado, kilo....	1\$863
Ferro em chapa preta Best, kilo.....	2\$900
Ferro em barra Best, kilo.....	1\$863
Ferro Best Best, kilo.....	1\$863
Ferro em arco, kilo.....	2\$393
Ferro em chapa russa para forro do caldeira, kilo.....	6\$363
Ferro em tubo para caldeira, kilo....	2\$363
Ferro xadrez em chapa, kilo.....	3\$263
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo.....	2\$693
Ferro preto, kilo.....	2\$133
Ferro fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	\$663
Latão em chapa, folha, vergalhão ou verguinhas, kilo.....	7\$900
Latão fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	3\$863
Metal magnolia, kilo.....	5\$900
Metal branco em chapa, kilo.....	1\$5963
Metal em chapa ou vergalhão, Muntz, kilo.....	8\$300
Metal phosphoro, kilo.....	9\$003
Metal antimônio, kilo.....	4\$863
Tubo de metal, Muntz, kilo.....	8\$800
Tubo em cobre, kilo.....	9\$880
Zinco liso em lençol, kilo.....	3\$463

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 48, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e ás condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consummo.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918.—

Návio & Ennes.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918:

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

Aço para mola de carro, kilo.....	4\$350
Aço Palmeira qualquer secção, kilo....	4\$400
Aço fundido qualquer secção, kilo....	4\$400
Aço diamante temperado ao ar, kilo....	12\$000
Aço ferramenta, extra duro, qual- quer secção, kilo.....	10\$900
Arame de aço para corda de piano, kilo.....	3\$5000
Arame de aço de 1/2 m/m para cima, kilo.....	14\$000
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo.....	3\$000
Arame de ferro, qualquer grossura galvanizado, kilo.....	1\$700
Arame de latão qualquer grossura, kilo.....	9\$800
Arame de zinco qualquer grossura, kilo.....	1\$780
Arame de metal qualquer grossura, Muntz, kilo.....	8\$800
Aluminio fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	11\$000
Aluminio em barra, kilo.....	11\$000
Bronze fundido modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	4\$003
Bronze em chapa ou vergalhões, kilo....	7\$900
Chapa de cobre, kilo.....	7\$900
Chumbo em lençol, kilo.....	2\$140
Chumbo em barra, kilo.....	1\$140
Chumbo em tubo para agua, kilo....	1\$180
Chumbo em tubo para gaz, kilo.....	1\$220
Corrente de ferro Patente, kilo.....	4\$200
Corrente de ferro polido, kilo.....	4\$900

Cobre fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	4\$900
Estanho em verguinhas, Carneiro, kilo.....	9\$100
Ferro Patente em chapa, barra, ver- guinha, redonda ou quadrada, kilo....	1\$550
Ferro Patente em cantoneira, meia cana o 3 quinas, kilo.....	3\$500
Ferro em chapa, barra, vergalhão re- donda ou quadrada, Lamoore, kilo....	1\$950
Ferro em viga U, T, L, I e double T, uma kilo.....	1\$170
Ferro sueco em chapa, barra ou ver- galhão redondo ou quadrado, kilo....	1\$700
Ferro em chapa preta, Best., kilo....	2\$610
Ferro em barra, Best, kilo.....	1\$180
Ferro Best Best, kilo.....	1\$800
Ferro em arco, kilo.....	2\$600
Ferro em chapa russa para forro de caldeira, kilo.....	5\$500
Ferro em tubo para caldeira, kilo....	2\$120
Ferro xadrez em chapa, kilo.....	3\$120
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo.....	2\$520
Ferro preto em chapa ou tubo, kilo....	2\$120
Ferro fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	\$610
Latão em chapa, folha, vergalhão ou verguinhas, kilo.....	7\$800
Latão fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	4\$800
Metal magnolia, kilo.....	6\$900
Metal branco em chapa, kilo.....	16\$000
Metal em chapa ou vergalhão, Muntz, kilo.....	7\$800
Metal phosphoro, kilo.....	5\$000
Metal antimônio, kilo.....	4\$900
Tubo de metal, Muntz, kilo.....	8\$400
Tubo de cobre, kilo.....	9\$900
Zinco liso em lençol, kilo.....	3\$100

Os abaixo assignados estabelecidos á avenida Passos ns. 103 e 107, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e ás condições estabelecidas pelo commando do dito Corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consummo.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918.—

Fontes Garcia & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918:

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

Arame de ferro qualquer grossura, galvanizado, kilo.....	1\$850
Arame de latão qualquer grossura, kilo.....	9\$000
Arame de zinco, qualquer grossura, kilo.....	2\$100
Arame de metal, qualquer grossura Muntz, kilo.....	10\$500
Bronze em chapa ou vergalhões, kilo....	8\$800
Chumbo em lençol, kilo.....	2\$530
Chumbo em barra, kilo.....	1\$150
Chumbo em tubo para agua, kilo....	1\$240
Chumbo em tubo para gaz, kilo.....	1\$340
Estanho em verguinhas, Carneiro, kilo.....	10\$800
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo.....	2\$950
Ferro preto em chapa ou tubo, kilo....	2\$900
Latão em chapa, folha, vergalhão ou verguinhas, kilo.....	9\$300
Metal em chapa ou vergalhão, Muntz, kilo.....	9\$000
Metal antimônio, kilo.....	6\$300
Zinco liso em lençol, kilo.....	3\$600

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 75, além dos artigos

constantes da lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito Corpo.

Fica também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1918.—
Toussac, Almeida & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918:

Especificação dos artigos—Unidades—Preços

Aço para molla de carro, kilo.....	45380
Aço palmeira, qualquer secção, kilo.....	45180
Aço fundido, qualquer secção, kilo.....	55700
Aço diamante temperado ao ar, kilo.....	125000
Aço ferramenta, extra duro, qualquer secção, kilo.....	105000
Alumínio fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	155000
Bronze fundido, modelo fornecido pelo Corpo, kilo.....	35780
Chapa de cobre, kilo.....	75800
Cobre fundido, modelo fornecido pelo corpo, kilo.....	45830
Ferro patente em cantoneiras, meia canna de tres quinas, kilo.....	25700
Ferro em chapa preta, Best, kilo.....	25380
Ferro em barra Best, kilo.....	15380
Ferro em arco, kilo.....	25570
Ferro em chapa russa para ferro de caldeira, kilo.....	55400
Ferro xadrez e chapa, kilo.....	25900
Ferro galvanizado em chapa ou tubo liso, kilo.....	25120
Ferro preto em chapa ou tubo, kilo.....	25120
Ferro fundido, modelo fornecido pelo corpo, kilo.....	5700
Lata em chapa, folha, vergalhão ou vergalhões, kilo.....	75850
Lata fundido, modelo fornecido pelo corpo, kilo.....	35920
Metal magro ia, kilo.....	35880
Metal branco em chapa, kilo.....	135900
Metal em chapa ou vergalhão, Muntz, kilo.....	75830
Metal phosphoro, kilo.....	55100
Tubo de cobre, kilo.....	105800
Zinco liso em lençol, kilo.....	45100

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Sete do Setembro n. 75, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito Corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelo mesmo preço do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918.—
Isnard & Comp.

GRUPO N. 2

Ferragens

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918.

Especificação dos artigos — Unidade — Preços

Almotolias de cobre para 1/2 litro, uma.....	45800
Alicates universal de 8", um.....	75800

Arruollas de ferro, kilo.....	35300
Baldes de ferro galvanizado cravado, 14", um.....	55300
Baldes de ferro galvanizado cravado, 10", um.....	35300
Contrapinos de aço, sortidos, grossa Chave inglesa de 10", uma.....	75900
Chave inglesa de 14", uma.....	115000
Cravos 7 ch., milheiro.....	315000
Enxadas de aço 3 1/2 L, uma.....	65200
Escova de raiz 1/6, uma.....	15380
Espanadores de penna 0,45, um.....	45200
Estopa branca, kilo.....	15570
Estopa de cor, kilo.....	15080
Grampos para centro de molas, de 40x20 a 60, um.....	15600
Grampos para centro de molas, de 50x20 a 70, um.....	15300
Grampos para centro de molas, de 50x40 a 80, um.....	25380
Liquido para limpar metaes (f. e. do Corpo) nacional, litro.....	25980
Liquido para limpar metaes (f. e. do Corpo) estrangeiro, litro.....	65300
Parafusos de aço com porcas, kilo.....	115800
Parafusos de ferro com porcas, kilo.....	35380
Porcas de ferro com rosca, kilo.....	35700
Raspadeiras para animaes, uma.....	25200
Rebites de ferro, kilo.....	35300
Taxas de ferro americanas, kilo.....	35300
Vassouras de cipó, uma.....	15270
Vassouras de piassava, uma.....	15070
Vassouras de cattete, uma.....	5070
Vassouras de cabello n. 23 com ca-beça, uma.....	75800
Zinco liso, kilo.....	45100

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Sete do Setembro n. 75, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito Corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918.—
Isnard & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918:

Especificação dos artigos—Unidades—Preços

Alvíos, um.....	45700
Alicates universal de 8", um.....	45300
Alavancas de aço ou pé de cabra, kilo.....	45900
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	15840
Arame de cobre, kilo.....	95100
Arame de latão, kilo.....	95100
Arame de chumbo, kilo.....	55400
Arruollas de ferro, kilo.....	45200
Arestas de ferro, kilo.....	35900
Baldes de ferro galvanizado cravado, 14", um.....	65400
Baldes de ferro galvanizado cravado, 10", um.....	45900
Barbante em chicote, kilo.....	35850
Barbante em novellos grandes, kilo.....	65200
Betumadeiras de aço de 2", uma.....	45800
Betumadeiras de aço de 3", uma.....	25100
Cabo para picareta, um.....	15150
Cabo alcatroado, kilo.....	15150
Cabo manilha, kilo.....	45800
Côla da Bahia, kilo.....	35800
Cesto do bambu, 0,80 de boca, um.....	55900
Chave inglesa de 10", uma.....	75500
Chave inglesa de 14", uma.....	105900

Chave para fen la, uma.....	15730
Carrinho americano de ferro, um.....	385300
Carrinho com caixa de madeira, um.....	225300
Corda de linho franceza, kilo.....	55300
Corda de linho nacional, kilo.....	15900
Dobradiças de ferro americano 1 1/2, par.....	5100
Dobradiças de ferro americano 2, par.....	5300
Dobradiças de ferro americano 2 1/2, par.....	5400
Dobradiças de ferro americano 3, par.....	5350
Enxadas de aço 3 1/2 L, uma.....	65350
Estanho em vergalhão Carneiro, kilo.....	105800
Escova de raiz 1/6, uma.....	15180
Espanadores de pennas 0,45, um.....	35930
Espanadores de fibra, um.....	15800
Escovas de piassava, uma.....	5780
Estopa branca, kilo.....	15600
Estopa de cor, kilo.....	5930
Fechaduras agorges, uma.....	85300
Fechaduras de caixa Francezas.....	25200
Fechaduras de caixa com trinco.....	25900
Fechaduras de ferro para gaveta, uma.....	25450
Feixes de ferro com botão.....	5076
Folhas de serra para ferro 12x1/2", uma.....	5390
Grampos para cerca, kilo.....	15350
Jaspeol, pau, um.....	5400
Lixa para madeira, folha.....	5944
Lixa osmeril Davies para ferro, folha.....	5219
Liquido para limpar metaes (f. e. do corpo) nacional, litro.....	35500
Malho de aço, kilo.....	35200
Marreta ou marrões, kilo.....	45650
Machado Collins 5 L, um.....	65300
Pá dupla americana, uma.....	175000
Picareta de aço inglesa, uma.....	45200
Ponta de pariz 12 a 24, kilo.....	15830
Ponta de pariz 27 a 33, kilo.....	15750
Ponta de pariz 82 a 84, kilo.....	15620
Parafusos de ferro com porcas, kilo.....	35730
Porcas de ferro com rosca, kilo.....	45300
Preços de cobre, kilo.....	95800
Rebites de ferro, kilo.....	35300
Rebites de cobre, kilo.....	105200
Registro de metal para agua 1/2", kilo.....	35100
Registro de metal para agua 3/4", kilo.....	45200
Registro de metal para agua 1", kilo.....	85500
Sabidas de metal 1/2", uma.....	45200
Sabidas de metal 5/8", uma.....	15400
Sabidas de metal 3/4", uma.....	15500
Telhás de zinco, pé.....	45150
Torneiras de boia 1/2", uma.....	35800
Torneiras de boia 5/8, uma.....	55300
Torneiras de boia 3/4, uma.....	65900
Torneiras de boia 1", uma.....	115000
Torneiras de manivella 1/2", uma.....	35400
Torneiras de manivella 5/8", uma.....	45000
Torneiras de manivella 3/4", uma.....	55200
Torneiras de manivella 1", uma.....	115500
Torneiras de pressão 1/2", uma.....	35100
Torneiras de pressão 5/8", uma.....	45000
Torneiras de pressão 3/4", uma.....	55400
Torneiras de pressão 1", uma.....	115500
Tesoura para folha, uma.....	75500
Trenas de cadaço 25 metros, uma.....	183000
Vassouras de piassava, uma.....	15300
Vassouras de cattete, uma.....	15230
Zinco liso, kilo.....	35300

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Rosario n. 53, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918.—
Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 2		Eravos 7 ch. milheiro.....	38\$000	Pontas de Paris 82 a 84, kilo.....	1\$740
Proposta apresentada ao Commando do		Dobradiças de ferro americano 1 1/2,		Parafusos de aço com porca, kilo....	10\$000
Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos		par.....	\$230	Parafusos de ferro com porcas, kilo.	3\$470
artigos abaixo declarados, durante o anno		Dobradiças de ferro americano 2,		Parafusos de ferro com fenda, groza.	2\$200
de 1918:		par.....	\$330	Parafusos de latão, groza.....	6\$400
Almotolias de cobre para 1/2 litro,	uma.....	Dobradiças de ferro americano 2 1/2,	\$330	Palhinha n. 2 para cadeira, chicote.	4\$750
uma.....	4\$000	par.....	\$330	Palhinha n. 3 para cadeira, chicote.	4\$700
Almotolias de cobre para um litro,	uma.....	Dobradiças de ferro americano 3,	\$410	Panella para cola n. 3, uma.....	10\$070
uma.....	7\$400	par.....	\$700	Pedra de amolar, polegada.....	\$200
Alviões, um.....	5\$000	Dobradiças de metal corôa 1, par...	\$1400	Pedra de afiar, uma.....	3\$800
Ancinho de aço inglez, 1 1/2 dentes,	um.....	Dobradiças de metal corôa 1 1/2, par	1\$370	Porcas de ferro com rosca, kilo.....	3\$700
um.....	5\$400	Dobradiças de metal corôa 2, par...	1\$370	Pregos de zinco, kilo.....	3\$500
Alicates universal de 8", um.....	5\$100	Dobradiças de metal corôa 2 1/2 a 3,	2\$670	Pregos de cobre, kilo.....	11\$900
Alicates de cortar ao lado com cabo	isolado, 8", um.....	par.....	29\$030	Raspadeiras para animaes, uma....	1\$800
Arco de pua nickelado com catra-	ca, um.....	Escada de abrir de oito degraus, uma	61\$000	Rebites de ferro, kilo.....	3\$800
ca, um.....	9\$000	Escada de abrir de 24 degraus, uma	7\$800	Rebites de cobre, kilo.....	11\$100
Alavancas de aço ou pé de cabra,	kilo.....	Enxadas de aço 3 1/2 L, uma.....	10\$100	Regadores de folha para 18 litros,	
kilo.....	2\$030	Estanho em verginha Carneiro, kilo	1\$100	um.....	6\$000
Arame de ferro galvanizado, kilo....	1\$800	Escova de raiz 1/6, uma.....	4\$100	Registro de metal para agua 1/2",	
Arame de cobre, kilo.....	9\$800	Escova de encerrar, uma.....	4\$100	um.....	3\$900
Arame de latão, kilo.....	9\$800	Espanadores de pontas 0,43, um....	3\$700	Registros de metal para agua 2/4",	
Arame de chumbo, kilo.....	4\$500	Espanadores de fibra, um.....	1\$400	um.....	3\$600
Arruellas de ferro, kilo.....	3\$100	Esquadro de aço, um.....	3\$100	Registros de metal para agua 1",	
Arruellas de latão, kilo.....	8\$900	Espumadeira esmalhada 0,10, uma...	1\$400	um.....	5\$200
Aldrabas de ferro envernizadas, po-	legada.....	Espumadeira estanhada 0,10, uma...	6\$000	Roldanas de ferro 7/8, uma.....	\$500
legada.....	\$100	Escapulas de aço, kilo.....	\$870	Sargentos para carpinteiros, pé....	8\$100
Aldrabas de latão, polegada.....	\$180	Escovas de piassava, uma.....	1\$330	Serrote Greaves 2 1/2", um.....	8\$300
Alfange de aço com cabo, um.....	14\$000	Estopa branca, kilo.....	1\$300	Serrote de costa 14", um.....	7\$100
Arestas de ferro, kilo.....	2\$800	Estopa de cor, um.....	1\$300	Serrote de ponta 15", um.....	3\$900
Arestas de latão, kilo.....	8\$000	Facas cabo de madeira para mesa,	18\$000	Sabidas de metal 1/2", uma.....	1\$600
Armação para serra de cortar ferro,	uma.....	duzia.....	36\$000	Sabidas de metal 5/8", uma.....	1\$800
uma.....	6\$000	Facas cabo de metal, duzia.....	8\$100	Sabidas de metal 3/4", uma.....	2\$300
Baldes de agath com valvula, 0,30 de	bocca, um.....	Facas punhal para cosinha 16", uma.	1\$200	Talha de barro com fil ro 30 litros	
bocca, um.....	17\$030	Faca para cortar capim, uma.....	4\$380	com torneira, uma.....	13\$400
Baldes de ferro galvanizado, cravado,	1 1/2, um.....	Foncos colins, uma.....	7\$000	Targetes de metal para carro, uma..	2\$500
1 1/2, um.....	6\$100	Fechaduras agorges, uma.....	1\$830	Taxas de ferro americanas, kilo....	3\$800
Baldes de ferro galvanizado, cravado,	10", um.....	Fechaduras de caixa francezas, uma.	2\$700	Telhas de zinco, pé.....	1\$230
10", um.....	5\$400	Fechaduras de ferro com trinco,	1\$800	Torneiras de boia 1/2", uma.....	4\$500
Bandejas envernizadas, polegada, uma		uma.....	1\$800	Torneiras de boia 5/8, uma.....	5\$800
Bandejas faianca de 14", uma.....	14\$900	Fechaduras de ferro para caixa,	1\$800	Torneiras de boia 3/4, uma.....	6\$800
Barbante em chicote, kilo.....	3\$870	uma.....	1\$800	Torneiras de boia 1", uma.....	16\$030
Barbante em novellos grande, kilo....	4\$330	Fechaduras de ferro para gaveta,	1\$800	Torneiras de manivella 1/2", uma..	8\$400
Betumadeiras de aço de 2", uma....	4\$400	uma.....	3\$000	Torneiras de manivella 5/8", uma..	3\$900
Betumadeiras de aço de 3", uma....	4\$800	Fechaduras de latão para gaveta,	9\$000	Torneiras de manivella 3/4", uma..	5\$100
Cabo para picareta, um.....	1\$240	uma.....	\$600	Torneiras de manivella 1", uma....	9\$100
Cabo alcatroado, kilo.....	4\$240	Ferraduras para nuarcs, duzia.....	1\$300	Torneiras de pressão 1/2", uma....	3\$450
Cabo manilha, kilo.....	3\$740	Feixes de metal com dobradiças, pol-	\$600	Torneiras de pressão 5/8, uma.....	4\$200
Cabo de aço trançados, kilo.....	18\$000	legada.....	\$600	Torneiras de pressão 3/4, uma.....	5\$400
Côla da Bahia, kilo.....	2\$320	Feixes de metal com botão, pollegada.	\$100	Torneiras de pressão 1", uma.....	9\$000
Cadeado com corrente, um.....	4\$400	Feixes de ferro com botão, pollegada.	4\$000	Tesoura para costura 10", uma.....	7\$400
Cadeado de latão com duas chaves,	um.....	Feixes de metal, pollegada.....	10\$900	Tesoura para podar, uma.....	4\$800
um.....	4\$800	Formões greaves 3", um.....	\$300	Tesoura para cortar gramma, uma.	12\$000
Cremones de ferro completos dous o	tres metro, um.....	Formões sortidos, 1/8 a 2", jogo....	2\$300	Tesoura para folha, uma.....	9\$400
tres metro, um.....	5\$400	Folhas de serra para ferro 12x1 1/2",	4\$000	Tesoura para tonsar 14", uma.....	11\$000
Contrapinos de aço, sortidos, groza..		uma.....	\$280	Torquizes para ferrador 16", uma..	11\$000
Capachos de ferro galvanizado de	0,90x0,43, um.....	Garfo de metal nevada, um.....	4\$000	Trenes de aço, 25 metros, uma....	34\$000
0,90x0,43, um.....	8\$500	Garfo com cabo de madeira para	1\$230	Trenes de aço largo, 25 metros, uma.	14\$000
Capachos de ferro galvanizado de	0,80x0,40, um.....	mesa, duzia.....	10\$030	Urinos esmalçados com tampa, um..	7\$000
0,80x0,40, um.....	8\$500	Garfo para capim, um.....	4\$000	Verrumas Fry. jogo.....	53 00
Capachos de aço galvanizado de	1,00x0,60, um.....	Grampos para cerca, kilo.....	1\$230	Velas para carro, pacote.....	2\$000
1,00x0,60, um.....	14\$000	Grampos para carpinteiro 12 a 16,	2\$800	Valvulas de metal de 1 a 1 1/2, uma	1\$900
Capacho de corda galvanizado de	0,80x0,40, um.....	um.....	4\$000	Valvulas de metal de 1 3/4x3, uma	3\$000
0,80x0,40, um.....	8.030	Grampos para carpinteiro 17 a 22,	\$280	Valvulas de metal de 2 1/4x3, uma	4\$500
Cesto de bambú, 0,80 de bocca, um..		um.....	\$042	Vidros brancos com duas grossuras,	
Chave ingleza de 10", uma.....	6\$000	Jaspeols pau, um.....	\$198	de 2.....	\$200
Chave ingleza de 14", uma.....	10\$000	Lixa para madeira, folha.....	1\$500	Vidros opaco com duas grossuras,	
Chave para fenda, uma.....	1\$600	Lixa esmeril Davies para ferro, folha	4\$500	de 2.....	\$380
Chave para fenda com catraca, uma.		Lavatorios de ferro com espelho, um.	1\$300	Vassouras de cipó, uma.....	1\$280
Chave em bruto, uma.....	\$540	Maçanetas de latão, uma.....	1\$730	Vassouras de piassava, uma.....	1\$100
Carrinho americano de ferro, um....	34\$000	Maçanetas de porcellana, uma.....	2\$400	Vassouras de catete, uma.....	1\$100
Carrinho com caixa de madeira,	um.....	Liquido para limpar metais (f. e. do	8\$000	Vassouras de cabelo n. 22 com ca-	
um.....	22\$800	corpo), nacional, litro.....	2\$400	beça, uma.....	3\$100
Cabides de latão, um.....	1\$800	Liquido para limpar metais (f. e. do	2\$400	Zinco liso, kilo.....	3\$400
Colheres para pedreiro de 8", uma..	4\$800	corpo) estrangeiro, litro.....	2\$400		
Colheres para pedreiro de 12", uma.		Melho de aço, kilo.....	2\$400		
Colheres de metal Nevada para sopa,	uma.....	Marreta ou marrões, kilo.....	6\$400		
uma.....	2\$310	Machado colins 5 L, um.....	3\$400		
Colheres de metal Nevada para chá,	uma.....	Machadinha colins encabada, uma...	14\$000		
uma.....	1\$200	Machina de furar ao peito, uma....	4\$000		
Corda de linho franceza, kilo.....	3\$350	Nivel bolha de ar 12", um.....	2\$000		
Corda de linho nacional, kilo.....	2\$100	Pá para cisco, uma.....	6\$800		
Croques de metal embolado, um.....	11\$000	Pá ingleza 3 1/2x3/4, uma.....	1\$500		
Croques de aço, um.....	11\$000	Pá dupla americana, uma.....	8\$000		
Conchas estanhadas de 0,10, uma...	4\$000	Pá para caldeira, uma.....	5\$000		
Conchas esmalçadas, uma.....	1\$300	Picareta de aço ingleza, uma.....	14\$000		
Caldeões de ferro fundido estanhado,	kilo.....	Platinas de ferro americanas, uma...	1\$740		
kilo.....	3\$300	Pontas de Paris 12 a 24, kilo.....	1\$740		
		Pontas de Paris 27 a 36, kilo.....			

Os abaixo assignados, estabelecidos á avenida Passos ns. 103 e 107, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços extrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam tambem obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contrato os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1918.

Fontes Garcia & Comp.

Os abaixo assignados, estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços extractos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam tambem obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contrato os artigos que necessitam para consumo.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918.—
Fontes Garcia & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918.

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

Almofolias de cobre para meio litro, uma.....	55063
Almofolias de cobre para um litro, uma.....	75063
Alvíos, um.....	55163
Ancinho de aço inglez, 14 dentes, um.....	45263
Alicates universal do 8", um.....	45863
Alicates de cortar ao lado com cabo isolado, 8", uma.....	65863
Arco do pua nickelado com catraca, um.....	95333
Alavancas de aço ou pé de cabra, kilo.....	25103
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	15763
Arame de cobre, kilo.....	75363
Arame de latão, kilo.....	85363
Arame de chumbo, kilo.....	45363
Arruelas de ferro, kilo.....	35163
Arruelas de latão, kilo.....	75363
Aldrabas de ferro envernizadas, pollegadas.....	5093
Aldrabas de latão, pollegadas.....	5493
Alfange de aço com cabo, um.....	95000
Arestas de ferro, kilo.....	25333
Arestas de latão, kilo.....	75963
Armação para serra de cortar ferro, uma.....	65190
Baldes de agath com valvula, 0,30 de bocca, um.....	115380
Baldes de ferro galvanizado cravado, 14", um.....	55363
Baldes de ferro galvanizado cravado, 40", um.....	25863
Bandejas envernizadas, pollegada.....	5340
Bandejas do faiança de 14", uma.....	155900
Barbante em chicote, kilo.....	35963
Barbante em novellos grandes, kilo.....	45396
Betumadeiras de aço de 2", uma.....	15495
Betumadeiras de aço de 3", uma.....	25163
Cabo para picareta, um.....	15163
Cabo alcatroado, kilo.....	45863
Cabo manilha, kilo.....	35830
Cabo de aço trançados.....	165300
Côla da Babia, kilo.....	25363
Cadeado com corrente, um.....	35763
Cadeado de latão com duas chaves, um.....	45863
Cremones de ferro completos de dous e tres metros, um.....	45963
Contrapiños de aço sortidos, grossa.....	45363
Capachos de ferro galvanizado de 0,90x0,45, um.....	95150
Capachos de ferro galvanizado de 0,80x0,40, um.....	85950
Capachos de aço de 1,00x0,60, um.....	135900
Capachos de corda de 0,80x0,40, um.....	75903
Cesto de bambú, 0,80 de bocca, um.....	35863
Chave ingleza de 10", uma.....	65763
Chave ingleza de 14", uma.....	105363
Chave para fenda, uma.....	45663
Chave para fenda com catraca, uma.....	25990
Chave em bruto, uma.....	5385
Carrinho americano de ferro, um.....	375800
Carrinho com caixão de madeira, um.....	255100
Calibres de latão, um.....	25163
Colheres para pedreiro de 8", uma.....	25363
Colheres para pedreiro de 12", um.....	25663
Colheres de metal Nevada para sopa, uma.....	15933
Colheres de metal Nevada para chá, uma.....	5563
Corda de linho franceza, kilo.....	35793
Corda de linho nacional, kilo.....	25263
Croques de metal embolado, um.....	85303
Croques de aço, um.....	55169
Conchas estanhadas de 0,10, uma.....	15100
Conchas esmaltadas, uma.....	15833

Caldeirões de ferro fundido estanhado, kilo.....	35463
Cravos 7 ch., milheiro.....	275760
Dobradiças de ferro americano 1 1/2, par.....	5190
Dobradiças de ferro americano 2, par.....	5263
Dobradiças de ferro americano 2 1/2, par.....	5263
Dobradiças de ferro americano 3, par.....	5393
Dobradiças de metal corda 1, par.....	5863
Dobradiças de metal corda 1 1/2, par.....	15263
Dobradiças de metal corda 2, par.....	15663
Dobradiças de metal corda 2 1/2 a 3, par.....	25863
Escada de abrir de oito degrãos, uma.....	255900
Escada de abrir de 21 degrãos, uma.....	745300
Enxadas de aço 3 1/2 L. uma.....	65980
Estanho em vergueira Carneiro, kilo.....	75963
Escova de raiz 1/6, uma.....	15163
Escova de encerar, uma.....	35363
Espanaladores de pennas 0,45, um.....	35333
Espanaladores de fibra, um.....	5033
Esquadro de aço, um.....	25990
Espumadeira esmaltada 0,10, uma.....	15763
Espumadeira estanhada 0,10, uma.....	15163
Escapulas de aço, kilo.....	55390
Escovas de piassava, uma.....	5963
Estopa branca, kilo.....	15333
Estopa de côr, kilo.....	9933
Facas cabo de madeira para mesa, duzia.....	145363
Facas cabo de metal, duzia.....	285800
Facas punhal para cosinha 16", uma.....	95303
Facas para cortar capim, uma.....	15263
Fouce Collins, uma.....	45463
Fechaduras Gorgas, uma.....	75800
Fechaduras de caixão, francezas, uma.....	15933
Fechaduras de caixão com trinco, uma.....	25863
Fechaduras de ferro para caixa, uma.....	25133
Fechaduras de ferro para gaveta, uma.....	25163
Fechaduras de latão para gaveta, uma.....	25863
Ferraduras para muros, duzia.....	75863
Feixes de metal com dobradiças, pollegada.....	5663
Feixes de metal com botão, pollegada.....	5763
Feixes de ferro com botão, pollegada.....	5073
Feixes de metal, pollegada.....	5663
Formões Greaves 3", um.....	45890
Formões sortidos 1/8 a 2", jogo.....	105800
Folhas de serra para ferro 12x1/2", uma.....	5379
Garfo de metal Nevada, um.....	15880
Garfo com cabo de madeira para mesa, duzia.....	95863
Garfo para capim, um.....	55800
Grampos para centro de molas, de 40x20 a 60, um.....	25190
Grampos para centro de molas, de 50x20 a 70, um.....	25390
Grampos para centro de molas, de 50x40 a 80, um.....	25590
Grampos para certa, kilo.....	15233
Grampos para carpinteiro 12 a 16, um.....	25863
Grampos para carpinteiro 17 a 22, um.....	45863
Jaspeol, pau, um.....	5274
Lixa para madeira, folha.....	5019
Lixa esmeril Davies para ferro, folha.....	5191
Lavatórios de ferro com espelho, um.....	95800
Maçanetas de latão, uma.....	15910
Maçanetas de porcellana, uma.....	25333
Líquido para limpar metaes (f. e. do corpo) nacional, litro.....	35190
Líquido para limpar metaes (f. e. do corpo) estrangeiro, litro.....	45100
Malho de aço, kilo.....	45600
Marreta ou marões, kilo.....	25490
Machado Collins 5 L. um.....	65390
Machadinha Collins encabada, uma.....	35375
Machina de fular ao peito, uma.....	115480

Macaco de 5 ton. de alavanca, um.....	845006
Macaco de 10 ton. de alavanca, um.....	1745900
Moldões de ferro 1 genne 2 1/2 a 5", um.....	65900
Moldões de ferro 2 genne 5 1/2 a 8", um.....	135900
Nivel bolha de ar 12", um.....	35645
Pá para cisco, uma.....	15900
Pá ingleza 3 1/2x3/4, uma.....	65745
Pá dupla americana, uma.....	135990
Pá para caldeira, uma.....	95803
Picareta de aço ingleza, uma.....	45790
Plainas de ferro americanas, uma.....	95890
Ponta de Pariz 12 a 24, kilo.....	15918
Ponta de Pariz 27 a 36, kilo.....	15711
Ponta de Pariz 82 a 84, kilo.....	15645
Parafusos de aço com porcas, kilo.....	115303
Parafusos de ferro com porcas, kilo.....	35149
Parafusos de ferro com fenda, grossa.....	25145
Parafusos de latão, grossa.....	75815
Palhinha n. 2 para caldeira, chicote.....	45700
Palhinha n. 3 para caldeira, chicote.....	45400
Panolla para colla n. 3, uma.....	95900
Padra de amolar, pollegada.....	5246
Padra de afiar, uma.....	45790
Porcas de ferro com rosca, kilo.....	45790
Pregos de zinco, kilo.....	45790
Pregos de cobre, kilo.....	115100
Raspadeiras para animaes, uma.....	15790
Robites de ferro, kilo.....	35370
Robites de cobre, kilo.....	115100
Regadores de folha para 18 litros, kilo.....	75390
Registro de metal para agua 1/2", um.....	25970
Registro de metal para agua 3/4", um.....	35190
Registro de metal para agua 1", um.....	75810
Rolanas de ferro 7/8, uma.....	5740
Sargentos para carpinteiros, pe.....	65390
Serrote de coita 24", um.....	65300
Serrote de coita 14", um.....	65290
Serrote de ponta 15", um.....	25780
Sahidas de metal 1/2", uma.....	15290
Sahidas de metal 5/8", uma.....	15190
Sahidas de metal 3/4", uma.....	15690
Talha do barro com filtro, 30 litros, com torneira, uma.....	135800
Targetes de metal para carro, uma.....	25780
Taxas de ferro americanas, kilo.....	35380
Telhas de zinco, pe.....	15180
Torneiras de boia 1/2", uma.....	45290
Torneiras de boia 5/8, uma.....	55390
Torneiras de boia 3/4, uma.....	65990
Torneiras de boia 1", uma.....	135980
Torneiras de manivella 1/2", uma.....	35189
Torneiras de manivella 5/8", uma.....	45180
Torneiras de manivella 3/4", uma.....	45880
Torneiras de manivella 1", uma.....	85980
Torneiras de pressão 1/2", uma.....	35180
Torneiras de pressão 5/8", uma.....	45180
Torneiras de pressão 3/4", uma.....	45880
Torneiras de pressão 1", uma.....	85980
Tesoura para costura 10", uma.....	75290
Tesoura para cortar, uma.....	55800
Tesoura para cortar grama, uma.....	85000
Tesoura para folha, uma.....	85790
Tesoura para tirar 14", uma.....	125300
Torquezas para ferrador 16", uma.....	95990
Trenes de aço 25 metros, uma.....	295990
Trenes de catarço 25 metros, uma.....	165800
Urinos esmaltado com tampa, um.....	65700
Vermas Fry, jogo.....	65790
Vellas para carro, pacote.....	15890
Valvulas de metal de 1 a 1 1/2, uma.....	25200
Valvulas de metal de 1 3/4x3, uma.....	35300
Valvulas de metal de 2 1/4x3, uma.....	45800
Vidros brancos com 2 grossura, de. 2.....	5285
Vidros opacos com 2 grossura, de. 2.....	5319
Vassouras de cipó, uma.....	15180
Vassouras de piassava, uma.....	15080
Vassouras de catteto, uma.....	5963
Vassoura de cabelo n. 22, com cabo, uma.....	75190
Zinco liso, kilo.....	35363

Os abaixo assignados estabelecidos á rua Buenos Aires n. 48, além dos artigos constan-

tes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços extrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1918. —
Navio & Ennes.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918:

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

Almotolias de cobre para 1/2 litro, uma.....	4\$300
Almotolia de cobre para 1 litro, uma.....	7\$900
Alvíos, um.....	6\$900
Ancinho de aço inglez, 14 dentes, um.....	4\$900
Alicates universal de 8", um.....	4\$100
Alicates de cortar ao lado com cabo isolado 8", um.....	6\$000
Arco de pua nickelado, com catraca, um.....	10\$900
Alavancas de aço ou pé de cabra, kilo.....	1\$900
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	1\$500
Arame de cobre, kilo.....	7\$800
Arame de latão, kilo.....	8\$300
Arame de chumbo, kilo.....	4\$300
Arruellas de ferro, kilo.....	3\$200
Arruellas de latão, kilo.....	10\$000
Aldrabas de ferro envernizadas, pollegada.....	\$100
Aldrabas de latão, pollegada.....	\$450
Alfange de aço com cabo, um.....	10\$000
Arestas de ferro, kilo.....	2\$100
Arestas de latão, kilo.....	9\$800
Armação para serra de cortar ferro, uma.....	5\$800
Baldes de agath, com valvula a 0,30 de bocca, um.....	20\$900
Baldes de ferro galvanizado cravado, 14", um.....	5\$300
Baldes de ferro galvanizado cravado, 10", um.....	4\$200
Bandejas envernizadas, pollegada.....	\$100
Bandejas faiança de 14", uma.....	16\$000
Barbante em chicote, kilo.....	3\$100
Barbantes em novellos, grandes, kilo.....	3\$800
Retumadeiras de aço de 2", uma.....	\$900
Retumadeiras de aço de 3", uma.....	1\$000
Cabo para picareta, um.....	1\$000
Cabo aleatroado, kilo.....	4\$180
Cabo manilha, kilo.....	3\$799
Cabo de aço trançado, kilo.....	10\$900
Côla da Bahia, kilo.....	2\$350
Cadeado com corrente, um.....	4\$800
Cadeado de latão com duas chaves, um.....	5\$500
Cremones de ferro, completos, dous e tres metros, um.....	7\$900
Contrapinos de aço, sortidos, groza.....	4\$500
Capachos de ferro galvanizado de 0m,90x0m,45, um.....	12\$000
Capachos de ferro galvanizado de 0m,80x0m,40, um.....	11\$000
Capachos de aço de 1m,00x0m,60, um.....	16\$000
Capacho de corda, um.....	10\$000
Cesto de bambú, de 0m,80 de bocca, um.....	4\$000
Chave ingleza de 10", uma.....	5\$800
Chave ingleza de 14", uma.....	9\$100
Chave para fenda, uma.....	1\$600
Chave para fenda com catraca, uma.....	5\$000
Chave em bruto, uma.....	\$600
Carrinho americano de ferro, um.....	4\$500
Carrinho com caixão de madeira, um.....	21\$800
Cabides de latão, um.....	2\$100
Colheres para pedreiro de 8", uma.....	1\$600

Colheres para pedreiro de 12", uma.....	2\$900
Colheres de metal Nevada para sopa, uma.....	1\$870
Colheres de metal Nevada para chá, uma.....	\$600
Corda de linho franceza, kilo.....	3\$800
Corda de linho nacional, kilo.....	2\$000
Croques de metal embolado, um.....	6\$300
Croques de aço, um.....	5\$500
Conchas estanhadas de 0,10, uma.....	1\$900
Conchas esmaltadas, uma.....	1\$180
Caldeirões de ferro fundido estanhado, kilo.....	2\$850
Cravos 7 ch., milheiro.....	2\$5700
Dobradiças de ferro americano 1 1/2, par.....	\$150
Dobradiças de ferro americano 2, par.....	\$250
Dobradiças de ferro americano 2 1/2, par.....	\$300
Dobradiças de ferro americano 3, par.....	\$380
Dobradiças de corôa 1, par.....	\$880
Dobradiças de metal corôa, 1 1/2, par.....	1\$100
Dobradiças de metal corôa 2, par.....	2\$100
Dobradiças de metal corôa 2 1/2 a 3, par.....	3\$000
Escada de abrir de 8 degraus, uma.....	28\$000
Escada de abrir de 24 degraus, uma.....	88\$000
Enxadas de aço 3 1/3 L, uma.....	6\$300
Estanho em verguinha Carneiro, kilo.....	10\$300
Escova de raiz 1/6, uma.....	1\$200
Escova de encerar, uma.....	3\$500
Espanadores de pennas 0,45, um.....	4\$000
Espanadores de fibra, um.....	\$880
Esquadro de aço, um.....	3\$000
Espumadeira esmaltada 0,10, uma.....	1\$380
Espumadeira estanhada 0,10, uma.....	1\$000
Escapulas de aço, kilo.....	5\$200
Escovas de piaçava, uma.....	\$880
Estopa branca, kilo.....	1\$190
Estopa de côr, kilo.....	\$840
Facas cabo de madeira para mesa, duzia.....	11\$000
Facas cabo de metal, duzia.....	20\$000
Facas punhal para cozinha de 16", uma.....	8\$200
Facas para cortar capim, uma.....	4\$300
Focues colins, uma.....	4\$000
Fechaduras agorges, uma.....	7\$500
Fechaduras de caixão francezas, uma.....	2\$200
Fechaduras de caixão com trinco, uma.....	2\$800
Fechaduras de ferro para caixa, uma.....	2\$300
Fechaduras de ferro para gaveta, uma.....	2\$000
Fechaduras de latão, uma.....	3\$000
Ferraduras para mures, duzia.....	6\$900
Feixes de metal com dobradiças, pollegada.....	\$700
Feixes de metal com botão, pollegada.....	\$700
Feixes de ferro com botão, pollegada.....	\$150
Feixes de metal, pollegada.....	\$700
Formões greaves de 3", um.....	4\$500
Formões sortidos de 1/8 a 2", jogo.....	18\$000
Folhas de serra para ferro de 12x1 1/2", uma.....	\$300
Garfo de metal nevada, um.....	1\$770
Garfo com cabo de madeira para mesa, duzia.....	9\$900
Garfo para capim, um.....	4\$600
Grampos para centro de molas, de 40x20 a 60, um.....	2\$900
Grampos para centro de molas, de 50x20 a 70, um.....	2\$200
Grampos para centro de molas, de 50x40 a 80, um.....	2\$600
Grampos para cerca, kilo.....	1\$200
Grampos para carpinteiro 12 a 16, um.....	3\$500
Grampos para carpinteiro 17 a 22, um.....	4\$600
Jaspol, pau, um.....	\$230
Lixa para madeira, folha.....	\$913
Lixa esmeril Davies para ferro, folha.....	\$220

Lavatorios de ferro com espelho, um.....	9\$300
Maçanetas de latão, uma.....	2\$000
Maçanetas de porcellana, uma.....	2\$590
Líquido para limpar metaes (f. u. do Corpo) nacional, litro.....	3\$300
Líquido para limpar metaes (f. e. do Corpo) estrangeiro, litro.....	5\$000
Malho de aço, kilo.....	1\$180
Marreta ou marrões, kilo.....	1\$180
Machado colins 5 L, um.....	6\$800
Machadinha colins encabada, uma.....	3\$150
Machina de furar ao peito, uma.....	20\$000
Macaco de cinco toneladas de alavanca, um.....	120\$000
Macaco de 10 toneladas de alavanca, um.....	200\$000
Moitões de ferro 1 genne 2 1/2 a 3", um.....	12\$000
Moitões de ferro 2 genne 3 1/2 a 8", um.....	40\$000
Nível bulha de ar 12", um.....	4\$000
Pá para cisco, uma.....	2\$500
Pá ingleza 34x3 1/4, uma.....	6\$500
Pá dupla americana, uma.....	13\$900
Pá para caldeira, uma.....	7\$800
Picareta de aço ingleza, uma.....	6\$500
Plainas de ferro americanas, uma.....	12\$000
Ponta de pariz 12 a 24, kilo.....	1\$800
Ponta de pariz 27 a 36, kilo.....	1\$440
Ponta de pariz 82 a 84, kilo.....	1\$370
Parafusos de aço com porcas, kilo.....	6\$900
Parafusos de ferro com porcas, kilo.....	3\$720
Parafusos de ferro com fenda, groza.....	2\$530
Parafusos de latão, groza.....	7\$930
Palhinha n. 2 para cadeira, chicote.....	4\$780
Palhinha n. 3 para cadeira, chicote.....	4\$780
Pancella para cola n. 3, uma.....	9\$000
Podra de amolar, pollegada.....	\$200
Podra de afiar, uma.....	5\$400
Porcas de ferro com rosca, kilo.....	3\$780
Pregos de zinco, kilo.....	3\$500
Pregos de cobre, kilo.....	10\$300
Raspadeiras para animaes, uma.....	1\$800
Rebites de ferro, kilo.....	3\$200
Rebites de cobre, kilo.....	11\$700
Regadores de folha para 18 litros, um.....	5\$930
Registro de metal para agua 1/2", um.....	2\$300
Registro de metal para agua 3/4", um.....	3\$530
Registro de metal para agua 1", um.....	5\$100
Roldanas de ferro 7/8, uma.....	\$180
Sargentos para carpinteiros, pé.....	4\$000
Serrote Greaves 24" um.....	6\$500
Serrote de costa 14", um.....	7\$200
Serrote de ponta 13", um.....	3\$500
Sabidas de metal 1/2", uma.....	1\$200
Sabidas de metal 3/8", uma.....	1\$100
Sabidas de metal 3/4", uma.....	1\$600
Talha de barro com filtro 30 litros com torneira, uma.....	12\$000
Targetas de metal para carro, uma.....	3\$500
Taxas de ferro americanas, kilo.....	6\$000
Telhas de zinco, pé.....	1\$100
Torneiras de boia 1/2", uma.....	4\$900
Torneiras de boia 5/8", uma.....	4\$780
Torneiras de boia 3/4", uma.....	6\$490
Torneiras de boia 1", uma.....	9\$200
Torneiras de manivella 1/2", uma.....	3\$180
Torneiras de manivella 5/8", uma.....	4\$760
Torneiras de manivella 3/4", uma.....	5\$380
Torneiras de manivella 1", uma.....	9\$300
Torneiras de pressão 1/2", uma.....	3\$100
Torneiras de pressão 3/8", uma.....	4\$600
Torneiras de pressão 3/4", uma.....	4\$900
Torneiras de pressão 1", uma.....	8\$500
Thesoura para costura 10", uma.....	8\$500
Thesoura para podar, uma.....	4\$800
Thesoura para cortar gramma, uma.....	10\$000
Thesoura para folha, uma.....	7\$600
Thesoura para toutsar 14", uma.....	12\$000
Torquezes para ferrador 16", uma.....	10\$000
Trenos de aço 25 metros, uma.....	47\$000
Trenos de cadaço 25 metros, um.....	13\$800
Urinós esmaltados com tampa, um.....	5\$800
Verrumas Fry, jogo.....	4\$500
Velas para carro, pacote.....	1\$290

Valvulas de metal de 1 a 1 1/2, uma	1\$200
Valvulas de metal de 1 3/4 x 3, uma	2\$000
Valvulas de metal de 2 1/4 x 3, uma	3\$900
Vidros brancos com duas grossuras, decimetro quadrado	\$300
Vidros opacos com duas grossuras, decimetro quadrado	\$320
Vassoras de cipó, uma	\$860
Vassoras de piassava, uma	\$950
Vassoras de catteto, uma	\$980
Vassoras de cabelo n. 22 com cabeça, uma	3\$950
Zinco liso, kilo	3\$500

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua 1º do Março n. 75, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças, pelos mesmos preços do contracto, os artigos de que necessitem para consumo.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1918.—
Fonseca, Almeida & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918.

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

Estante em vergulha Carneiro, kilo	11\$900
Registro de metal para agua 1/2", um	3\$000
Registro de metal para agua 3/4", um	5\$000
Registro de metal para agua 1", um	7\$300
Sahidas do metal 1/2", uma	\$950
Sahidas do metal 5/8", uma	1\$200
Sahidas do metal 3/4", uma	1\$500
Torneiras de boia 1/2", uma	3\$500
Torneiras de boia 5/8", uma	4\$500
Torneiras de boia 3/4", uma	6\$300
Torneiras de boia 1", uma	9\$300
Torneiras de manivella 1/2", uma	3\$250
Torneiras de manivella 5/8", uma	4\$150
Torneiras de manivella 3/4", uma	5\$450
Torneiras de manivella 1", uma	9\$600
Torneiras de pressão 1/2", uma	3\$250
Torneiras de pressão 5/8", uma	4\$150
Torneiras de pressão 3/4", uma	5\$450
Torneiras de pressão 1", uma	9\$600
Valvulas de metal de 1 a 1 1/2, uma	2\$200
Valvulas de metal de 1 3/4 x 3, uma	3\$150
Valvulas de metal de 2 1/4 x 3, uma	3\$680
Zinco liso, kilo	3\$800

Os abaixo assignados estabelecidos á rua da Alfandega n. 105, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1918.—
Gonçalves Pinto & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918:

Especificação dos artigos — Unidade — Preços

Árcia fina de agua doce, metro cubico	9\$800
Árcia grossa de agua doce, metro cubico	10\$000
Barro (saibro), metro cubico	6\$800

Barro refractario, kilo	\$370
Cascalhinho, metro cubico	13\$400
Cal de Cabo Frio, litro	\$037
Cal virgem, kilo	\$095
Cal de pedra extincta, kilo	\$070
Cimento Dova, kilo	\$245
Cimento White Brothers, kilo	\$273
Cimento Lehigh, kilo	\$300
Cimento Atlas, kilo	\$270
Cimento Pyramide, kilo	\$290
Cimento branco, kilo	\$300
Cimento amarello, kilo	\$700
Cimento hydraulico, kilo	\$600
Curva de barro até 2", uma	1\$350
Curva de barro de 2 1/2 a 4", uma	1\$920
Curva de barro de 4 1/2 a 6", uma	2\$800
Curva de barro de 6 1/2 a 8", uma	4\$900
Ladrilhos de barro, nacional, metro quadrado	13\$000
Ladrilhos de cimento, 2 a 4 cores, metro quadrado	8\$500
Ladrilhos de Marselha, metro quadrado	12\$300
Manilha de barro, até 3", uma	\$950
Manilha de barro, de 3 1/2 a 5", uma	1\$750
Manilha de barro de 5 1/2 a 8", uma	3\$300
Pedra britada, metro cubico	10\$000
Pedra de cantaria trabalhada, metro cubico	330\$000
Parallelepipedo, cento	17\$000
Telha franceza, Ludolf, milheiro	283\$000
Telha franceza para cumieira, Roux Fléres, milheiro	600\$000
Telha concava nacional, milheiro	263\$000
Tijolo Porto Rosa, milheiro	65\$000
Tijolo Porto Rosa, furado, milheiro	90\$000
Tijolo Santa Cruz, milheiro	47\$000
Tijolo furado, Ludolf, milheiro	60\$000
Tijolo refractario, milheiro	497\$000
Viga de cimento armado, metro quadrado	27\$000

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua de S. Leopoldo n. 239, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1918.—
Vilhas Fernandes & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918.

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

Árcia fina de agua doce, metro cubico	8\$900
Árcia grossa de agua doce, metro cubico	8\$900
Barro (saibro), metro cubico	5\$160
Barro refractario, kilo	\$300
Cascalhinho, metro cubico	10\$900
Cal de Cabo Frio, litro	\$039
Cal virgem, kilo	\$079
Cal de pedra extincta, kilo	\$048
Curva de barro até 2", uma	1\$300
Curva de barro de 2 1/2 a 4", uma	2\$160
Curva de barro de 4 1/2 a 6", uma	2\$800
Curva de barro de 6 1/2 a 8", uma	5\$900
Ladrilhos de barro, nacional, metro quadrado	10\$000
Ladrilhos de cimento, duas a quatro cores, metro quadrado	5\$800
Ladrilhos de Marselha, metro quadrado	10\$300
Manilha de barro, até 3", uma	1\$200
Manilha de barro, de 3 1/2 a 5", uma	1\$900

Manilha do barro, de 5 1/2 a 8", uma	3\$200
Pedra britada, metro cubico	8\$460
Parallelepipedo, cento	14\$900
Telha franceza, Ludolf, milheiro	320\$000
Telha franceza para cumieira, Roux Fréres, milheiro	460\$000
Telha concava nacional, milheiro	240\$900
Tijolo Porto Rosa, milheiro	76\$000
Tijolo Santa Cruz, milheiro	50\$900
Tijolo furado, Ludolf, milheiro	70\$000
Tijolo refractario, milheiro	883\$900

O abaixo assignado, estabelecido á rua Frei Caneca ns. 35/39, além dos artigos constantes da lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Fica também obrigado a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1918.—
Pela Companhia Fornecedorora de Materiaes, Catão Marques da Costa, director thesoureiro-secretario.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1918.

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

Árcia fina d'agua doce, metro cubico	9\$350
Árcia grossa d'agua doce, metro cubico	10\$300
Barro (saibro), metro cubico	8\$400
Barro refractario, kilo	\$595
Cascalhinho, metro cubico	14\$000
Cal de Cabo Frio, litro	\$043
Cal virgem, kilo	\$144
Cal de pedra extincta, kilo	\$073
Cimento White Brothers, kilo	\$295
Cimento Lehigh, kilo	\$272
Cimento Atlas, kilo	\$245
Cimento Pyramide, kilo	\$285
Cimento hydraulico, kilo	\$748
Curva de barro até 2", uma	1\$780
Curva de barro de 2 1/2 a 4", uma	2\$960
Curva de barro de 4 1/2 a 6", uma	4\$100
Curva de barro de 6 1/2 a 8", uma	6\$980
Ladrilhos de barro, nacional, m²	7\$480
Ladrilhos de cimento, 2 a 4 cores, metro	8\$950
Manilha de barro, até 3", uma	1\$200
Manilha de barro, de 3 1/2 a 5", uma	2\$340
Manilha de barro, de 5 1/2 a 8", uma	4\$430
Pedra britada, m³	10\$700
Pedra de cantaria trabalhada, m³	245\$000
Parallelepipedo, cento	16\$940
Telha franceza, Ludolf, milheiro	299\$450
Telha franceza para cumieira, Roux Fléres, milheiro	589\$000
Telha concava nacional, milheiro	263\$900
Tijolo Porto Rosa, milheiro	66\$400
Tijolo Porto Rosa furado, milheiro	91\$850
Tijolo Santa Cruz, milheiro	53\$750
Tijolo refractario, milheiro	891\$500

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 35, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1918.—
Por procuração de José da Silva & Comp., José da Silva Simões Filho.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO DE AGENTES FISCAES DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terão lugar, em continuação, hoje, ás 11 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, as provas oraes de portuguez do concurso acima, sendo chamados os seguintes candidatos:

Turma effectiva—ultima chamada;
Renato de Castro Lima.
Raymundo Ramos Fernandes,
Renato Pontes.
Sálvio de Almeida.
Sidney March Waddington,
Raul Alves Manaya.
Sylvio Corrêa de Brito.
Thomaz Joaquim Tavares,
Victor Carvalho Ramos.
Victor Pereira.
Victor José de Mattos.
Walter Carlos Magalhães Frankel.
Sala do concurso, 27 de fevereiro de 1918.
—João Tavares Dias Pessoa, secretario.

CONCURSO DE AGENTES FISCAES DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

De ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 28 do corrente serão recebidos, no Lyceu de Artes e Officios, pelo secretario da comissão examinadora, os requerimentos, acompanhados de atestado medico, dos candidatos que deixaram de comparecer ás provas de primeira chamada do exame de portuguez do concurso acima e desejam segunda chamada.

Sala do concurso, 20 de fevereiro de 1918.
—João Tavares Dias Pessoa, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

Primeira Sub-directoria

SERVIÇO DE FORNECIMENTO ÀS REPARTIÇÕES DE FAZENDA DA CAPITAL FEDERAL

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, faço publico que até o dia 4 de março, ás 14 horas, serão recebidas directamente pelo signatario deste edital, na 1ª Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, propostas para o fornecimento a todas as repartições de Fazenda desta Capital durante o anno corrente de 1918 dos artigos seguintes:

Acidos e reactivos;
Objectos de expediente;
Material e objectos para electricidade;
Material para officinas e lanchas.

São as seguintes as condições da presente concorrência:

Primeira — Todos os artigos serão de primeira qualidade e só serão aceitas propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que serão fornecidas aos contribuintes na 1ª Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional e deverão ser restituídas com indicação dos preços para todos os artigos, no dia acima designado, em envelopes fechados, contendo a declaração das respectivas classes e nome do proponente.

Segunda — As propostas serão feitas em duas vias, ambas estampilhadas, datadas e assignadas e nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, borrões, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos escriptos com tinta preta.

Tercera — Os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, deverão apresentar:

1º, documentos, em original ou publica forma, devidamente concertada, em que de-

clarem qual o capital da sua firma social realzado até a data do presente edital e registado na Junta Commercial;

2º, documento provando serem importadores, pela Alfandega, dos artigos que pretendem fornecer, quando forem de procedencia estrangeira;

3º, prova, em original ou publica forma, devidamente concertada, do quitatio de impostos federaes e municipaes, relativos ao corrente exercicio e concernentes aos artigos.

Quarta — Cada proponente depositará previamente no Theouro Nacional, mediante guia visada pelo signatario deste edital, e que sómente será dada até o dia 2 de março, ás 14 horas, a quantia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta.

Quinta — Para cada classe será lavrado opportunamente na Procuradoria Geral de Fazenda Publica, no Theouro Nacional, um contracto em que o concorrente cuja proposta for aceita se obrigará ao cumprimento de todas as condições deste edital, depositando previamente a quantia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica, para garantia da execução rigorosa do mesmo contracto.

Sexta — As propostas serão recebidas na 1ª Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional até ás 14 horas do dia 4 de março, e abertas em dia e local que serão designados por edital, na presença dos interessados.

Setima — Os objectos de expediente a fornecer serão iguaes em qualidade e dos mesmos fabricantes das amostras existentes no Theouro.

Oitava — O proponente preferido para o fornecimento de qualquer elasso, recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto, dentro do prazo de quatro dias (4), a contar da data do edital de chamada, que será publicado pela referida sub-directoria, perderá o direito á caução, que revertorá para a Fazenda, e ao contracto.

Nona — Ao Theouro, e a qualquer uma das outras repartições, fica reservado o direito de adquirir por conta do fornecedor os artigos que não forem entregues nos prazos exigidos ou que forem julgados de qualidade inferior e não forem substituidos com promptidão, incorrendo, além disso, o fornecedor, na multa de 25 % sobre o valor dos mesmos artigos.

Decima — Os contractos poderão ser rescindidos por acto ou despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, que haja quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa deste em satisfazer os pedidos e independente de interpellação judicial, sujeitando-se tambem nesse caso o contractante á perda da caução em favor da Fazenda Nacional.

Decima primeira — Fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer. Mas no caso de um proponente apresentar grande maioria de artigos mais baratos do que qualquer outro, reserva-se o Governo o direito de, em relação ao fornecimento dos demais artigos, contractar tambem com elle, desde que aceite os preços minimos offerecidos pelos demais concorrentes.

Decima segunda — Os concorrentes preferidos que, depois da assignatura do contracto, apresentarem conta de fornecimento com preços maiores que os estipulados serão advertidos pelo chefe da repartição; em caso de reincidencia o Sr. ministro da Fazenda poderá impor-lhes a multa de 500\$ a 1:000\$, que será retirada da caução caso não seja paga no tempo marcado, com a intimação em prazo fixo para integrar essa caução, sob pena do rescisão do contracto, independente de interpellação judicial.

Decima terceira — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas com direito a melhor classificação caberá ao Sr. ministro da Fazenda escolher a que julgar conveniente.

Decima quarta — Serão observadas nos trabalhos desta concorrência, bem como nos contractos que se lavrarem, as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas;

b) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros;

d) antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o pregoque o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Decima quinta — A questão de idoneidade será julgada por uma comissão nomeada de accordo com as regras estabelecidas pela circular n. 14, de 10 de abril de 1911, lavrando-se uma acta desse julgamento, assim como da sessão de abertura das propostas.

Decima sexta — Os contractos que se lavrarem em vista desta concorrência deverão ser publicados e submettidos ao registro do Tribunal de Contas, nos prazos marcados no art. 3º do decreto n. 2.511, de 2º dezembro de 1911, e art. 12 do decreto do Excentivo n. 9.393, de 28 de setembro de 1912, e só serão validos depois do registro desse tribunal.

Decima setima — Nesses contractos se observará o que dispõe o art. 131 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1917; o sello será o de registro simples por linha, obrigando-se, porém, o contractante a pagar o sello proporcional nas facturas que apresentar.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 14 de fevereiro de 1918. — O presidente da comissão, Audeino Corrêa.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS À MARGEM DA LAGOA DE ARARUAMA, NO ESTADO DO RIO.

Por esta directoria se faz publico que os Srs. Antonio Miguel de Azevedo Silva e Florismundo Baptista Machado requerera o aforamento de terrenos de marinhas e accrescidos á margem da Lagoa de Araruama, no Estado do Rio, na extensão de 1.438m,90.

São convidados, portanto, todos aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão, a apresentar as suas reclamações, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, nesta repartição, findo o qual não mais serão attendidos.

Primeira Subdirectoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 24 de janeiro de 1918. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice uniformizada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %, papel, numero 358.810, averbada, com as clausulas «usufructo e inalienavel», em nome de João de Souza Pinto, vac ser expedido novo titulo

si, dentro no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de fevereiro de 1918.—O inspector, João Lindolpho Camara

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publica a seguinte sentença:

Da leitura deste processo se evidencia que, em 15 do mez de janeiro findo, o 2º official aduaneiro José Nery Guarabyra, quando em serviço de fiscalização, entre os armazens ns. 15 e 16 do cães do porto, apprehendeu 21 peças de renda que foram recolhidas á Guarda-Moria.

Lavrado o auto regulamentar, intimou-se em seguida, por edital de 15 dias, o dono da mercadoria a vir allegar o que julgasse a bom de seus interesses.

Esgotado esse prazo sem que se tivesse qualquer pessoa apresentado a reclamar, foi lavrado o termo de perempção de fl. 5, e depois designados dous funcionarios para procederem á necessaria classificação e avaliação.

Assim, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, nos termos do art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor, 2º official aduaneiro José Nery Guarabyra, deduzidos os 50 % indicados no art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo art. 188 da vigente lei do orçamento.

Cumpra-se.

Alfandega, 26 de fevereiro de 1918.—Luiz Vossio Brigido.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.—J. de Barros Junior, 3º escriptario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publica a seguinte sentença:

Consta deste processo que, em 24 de janeiro findo, entre os armazens ns. 17 e 18 do cães do porto, o 2º official aduaneiro Alfredo de Oliveira Freitas apprehendeu vinte e quatro pares de meias, que foram recolhidos á Guarda-Moria.

Lavrado o auto regulamentar, intimou-se em seguida, por edital de 15 dias, o dono da mercadoria a vir allegar o que julgasse a bom de seus interesses.

Esgotado esse prazo sem que se tivesse qualquer pessoa apresentado a reclamar, foi lavrado o termo de perempção de folha 5 e depois designados dous escriptarios para procederem á necessaria classificação e avaliação.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, nos termos do art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor, 2º official aduaneiro Alfredo de Oliveira Freitas, deduzidos os 50 % indicados no art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo art. 188 da vigente lei do orçamento.

Cumpra-se.

Alfandega, 26 de fevereiro de 1918.—Luiz Vossio Brigido.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918.—J. de Barros Junior, 3º escriptario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publica a seguinte sentença:

Visto e estudado este processo, se evidencia que, em 23 do mez de janeiro findo, o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo 2º official aduaneiro Carlos José Vieira e pelo marinheiro Timotheo José do Lima, encontrou e apprehendeu dous pequenos pacotes, contendo joias, que um individuo, ao desembarcar do vapor francez *Liger*, entrado na mesma data, trazia occultos sob as vestes.

Communicado o facto a esta inspectoría, foi mandado lavrar o auto de apprehensão de fls. 3, sendo em seguida publicado edital convidando o dono da mercadoria a vir allegar, dentro de 15 dias, o que entendesse em defesa de seu direito.

Antes de findo este prazo, em 28 do mesmo mez de janeiro, foi apresentado um requerimento assignado por J. Pompilio Dias, allegando que as joias em apreço tinham sido trazidas pelo passageiro João Alves de Siqueira para Almerino Martins Gomes, que tencionava pagar os respectivos direitos.

Ouvindo sobre o assumpto da referida petição, o apprehensor declarou terem as joias sido encontradas dolosamente escondidas sob as vestes de um individuo que descia apressadamente a escaia do vapor, em demanda do cães, de onde o mesmo passaria para a rua sem qualquer embargo e, claro, sem ir procurar qualquer autoridade fiscal que lhe fizesse pagar direitos de mercadorias assim conduzidas occultamente.

Ouvida a primeira secção sobre o facto de ter ou não o passageiro João Alves de Siqueira feito a bordo declaração de que trazia mercadorias sujeitas ao pagamento de direitos, informou a mesma que nenhuma declaração existe assignada com esse nome, havendo, porém, uma de João Alves, afirmando não trazer mercadorias sujeitas ao pagamento de direitos.

Tendo sido designados dous funcionarios para procederem á necessaria classificação e avaliação, deram elles cumprimento á incumbencia, apresentando o laudo de fls. 12.

Assim,

Considerando que as joias em apreço foram pela autoridade fiscal encontradas occultas sob as vestes de um individuo que descia apressadamente de bordo para o cães, com o intento manifesto de alcançar a rua sem pagar os direitos devidos á Fazenda Nacional;

Considerando não figurar entre os passageiros do vapor *Liger* João Alves de Siqueira, que, segundo a petição de fls. , foi portador da mercadoria apprehendida, havendo entretanto uma declaração de um passageiro de nome João Alves, que bem póle ser o mesmo individuo, afirmando não trazer mercadorias sujeitas a pagamento de direitos;

Considerando, finalmente, que a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor, Sr. ajudante de guarda-mór Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, 2º official aduaneiro Carlos José Vieira e marinheiro Timotheo José de Lima, deduzidos os 50 % indicados no art. 123 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo art. 188 da vigente lei do orçamento.

Cumpra-se.

Alfandega, 26 de fevereiro de 1918.—Luiz Vossio Brigido.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918.—J. de Barros Junior, 3º escriptario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os

volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor Nacional *Belém*, entrado em 13 do fevereiro de 1918:

Armazem n. 3—LN: 6 latas sem numeros, avariadas.

AGC: 30 pedras idem, quebradas.

GM: 12 ditas, idem, idem.

R: 15 ditas, idem, idem.

VLC: 28 ditas, idem, idem.

Vapor inglez *Phidias*, entrado em 9 de fevereiro de 1918:

Armazem n. 5—ECA: 1 caixa n. 9.503, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.481, repregada e avariada.

HBM—Minister: 1 dita n. 191, idem.

LIC: 1 dita n. 113, idem.

MCC: 1 dita n. 59, idem.

MC: 1 dita n. 2.653, idem.

101: 1 barica n. 6.491, idem.

ND: 1 caixa n. 7.896, idem.

101: 1 caixa n. 863, idem.

32: 1 dita n. 3.670, idem.

COC: 3 ditas ns. 2, 1 e 3, idem.

OLC: 1 gigo n. 67, repregado e avariado.

OPC: 1 caixa n. 4.259, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.260, idem.

PSN: 1 barrica n. 117, idem.

Vapor inglez *Phidias*, entrado em 9 do fevereiro de 1918:

Armazem n. 5—RWC—MP: 1 caixa numero 3.163, repregada e avariada.

S: 7 dita n. 811; avariada.

Vianna: 1 jogo n. 42, repregado e avariado.

F—Avelino—J: 1 dito n. 21, idem, idem.

AFI: 1 barrica n. 2, repregada.

AM: 1 dita n. 69, idem.

AGC: 5 cifões s/n., quebrados.

Idem: 5 latrinas idem, idem.

RMC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Casa Sucena: 1 dita n. 135, repregada.

C: 1 dita n. 5.559, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 131; idem.

EM—C: 5 ditas diversos numeros, idem.

Idem: 1 dita n. 9.478, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.483, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.481 e 9.487, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.530 e 9.525, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.479 e 9.482, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.513 e 9.484, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.456 e 9.424, idem.

Vapor dinamarquez *Kentucky*, entrado em 8 de fevereiro de 1918:

Armazem n. 6—AFI: 1 caixa n. 1.234, repregada e avariada.

ESC: 3 ditas ns. 514, 548 e 355, idem, idem.

FRM: 2 ditas ns. 104 e 102, idem, idem.

JNS: 1 dita n. 693/18, idem, idem.

JJS: 1 barrica n. 119, idem, idem.

MC: 1 caixa n. 1, idem, idem.

2030: 1 dita n. 103, idem, idem.

30—B: 1 dita n. 462, idem, idem.

82—B: 1 dita n. 4, idem, idem.

PLC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

RGC: 1 dita n. 2.261, idem, idem.

RCP: 2 ditas ns. 448 e 446, idem, idem.

Vapor francez *Bougainville*, entrado em fevereiro de 1918:

Armazem n. 6—CRC: 1 caixa n. 9, repregada e avariada.

FC: 1 dita n. 10, idem, idem.

Indo: 3 ditas ns. 10, 4 e 13, idem, idem.

JPPFC: 1 dita n. 3, idem, idem.

SBC: 1 dita n. 19, idem, idem.

TM: 4 ditas sem numero—3, idem, idem.

Riba Cruz: 2 quintos, vasando;
 CTC: 13 ditos, idem.
 VMC: 13 ditos, idem.
 GZC: 5 ditos, idem.
 SAC: 3 ditos, idem.
 Thomé & Comp.: 2 ditos, idem.
 Torres: 5 ditos, idem.
 JFC: quintos ditos, idem.
 CTC: 2 decimos, idem.
 ASC: 3 quintos, idem.
 CR: 1 dito, idem.
 Nobrega Santos: 11 ditos, idem.
 CMC: 1 dito, idem.
 Soares Cunha: 1 dito, idem.
 LFC: 1 decimo, idem.
 MPG: 6 quintos, idem.
 GSC: 1 dito, idem.
 RLC: 1 dito, idem.
 AG: 2 ditos, idem.
 Marques Silva: 1 dito, idem.
 Alberto Amarante: 2 quintos, vasando.
 MPC: 1 dito, vasio.
 Marinho Pinto: 1 barril de quinto, vasando.
 Idem: 4 quintos, idem.
 Dias Almeida: 1 dito, idem.
 VMC: 2 ditos, idem.
 Mourão & Comp.: 1 dito, idem.
 A. Costa: 1 dito, idem.
 V.M.C.: 1 decimo, idem.
 Nobrega Santos: 1 quinto, idem.
 Figueiredo Caminha: 1 dito, idem.
 Ruvelli & Comp.: 1 dito, vasio.
 V.M.C.: 1 dito, idem.
 M.P.C.: 1 dito, idem.
 Thomé & Comp.: 1 dito, idem.
 C-M-C: 2 ditos, idem.
 Azevedo Andradas: 1 dito, vasando.
 Teixeira Borges & Comp.: 9 ditos, idem.
 Idem: 3 decimos, idem.
 JO: 4 quintos, idem.
 Marques Ferreira: 5 ditos, idem.
 Martins Pacheco: 3 ditos, idem.
 Nobrega Santos: 7 ditos, idem.
 Pereira Sinal: 5 ditos, idem.
 JC: 1 decimo, idem.
 Figueiredo Caminha: 1 quinto, idem.
 CHC: 1 quinto, idem.
 Dias Almeida: 3 ditos, idem.
 Henrique Santos: 1 dito, idem.
 Ferreira Cabral: 2 ditos, idem.
 DC: 1 decimo, vasando.
 MPC: 1 dito, idem.
 Ruvelli & Comp.: 2 quintos, idem.
 ATMB: 1 dito, idem.
 Ferraz Irmão: 1 dito, idem.
 Azevedo Andrade: 1 dito, idem.
 Lage Carneiro: 1 decimo, idem.
 CNC: 1 quinto, idem.
 Vapor inglês *Holbein*, entrado em 13 de fevereiro de 1918:
 Armazem n. 17—O—C—C: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 OPC: 1 dita n. 4.315, idem idem.
 Pacheco: 2 ditos ns. 633 e 639, idem idem.
 Passas: 1 dita n. 1.096, idem idem.
 RVC: 2 ditos ns. 5.997 e 2.725, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.328, avariada.
 RH: 1 dita n. 4.328, repregada.
 RFR—HCH: 3 barricas ns. 1, 4 e 2, repregadas e avariadas.
 Thibau—Bello Horizonte: 1 dita n. 425, avariada.
 V: 1 caixa n. 253, repregada e avariada.
 WHC: 1 dita n. 494, idem idem.
 W—P—W: 20 ditos, avariadas.
 Idem: 20 ditos, idem.
 Casa Garibaldi: 5 ditos, idem.
 MRS: 3 ditos, idem.
 C—J—C—C: 5 ditos, idem.
 MSC—HCH: 5 volumes de louça, idem.
 AGC: 18 amarrados de louça, idem.
 AAC: 14 ditos, idem.
 Albino: 1 caixa n. 231, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 915, idem idem.
 AJC: 1 caixa n. 138, repregada.

AC&C: 1 dita n. 4.705, repregada e avariada.
 APMC: 10 ditos, avariadas.
 Brasil: 2 barricas n. 6.090 e sem numero, repregados.
 HCB: 1 fardo n. 6.046, roto.
 Casa Sucena: 1 caixa n. 461, repregada e avariada.
 DP: 2 amarrados de páos ns. 462 e 452, desmanchados.
 G: 3 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 G&C: 1 dita n. 59, idem.
 H. B. Ministor: 1 dita n. 200, idem.
 L. Lid.—5.095: 1 lata n. 4 ou n. 1, avariada.
 LD: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.
 MC&C: 1 dita n. 3.179, idem.
 101: 1 barrica n. 917, idem.
 Idem: 1 dita n. 906, idem.
 471: 1 dita n. 50, idem.
 Vapor *Tomaso di Savoia*, entrado em 14 de fevereiro de 1917:
 Armazem n. 18—ER: 1 caixa n. 383, repregada e avariada.
 ESC: 6 ditos com diversos numeros, idem.
 FBC: 1 dita n. 409, idem.
 L: 4 ditos com diversos numeros, idem.
 PDC: 2 ditos ns. 5.030 e 5.051, idem.
 SB: 4 ditos com diversos numeros, idem.
 ASP—FR: 2 ditos ns. 2.296 e 2.292, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.297, idem.
 CFJ: 1 dita n. 43.022, idem.
 CFIC—VC: 1 dita n. 7.267, idem.
 Idem: 5 ditos com diversos numeros, idem.
 DP: 2 ditos ns. 361 e 362, idem.
 DFC: 1 encapado com caixas n. 115, idem.
 FR: 1 caixa n. 334, repregada, e avariada.
 EBM: 2 ditos ns. 225 e 223, repregada.
 ESC: 5 ditos diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Silva: 1 dita n. 19.890, idem, idem.
 CFIC—VC: 3 ditos diversos numeros, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 7.290 e 7.288, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.293, repregada e avariada.
 CZ: 2 ditos n. 596 e 603, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 599, avariada.
 E—M: 1 dita n. 258, repregada.
 Idem: 1 dita n. 349, repregada e avariada.
 GFG: 3 ditos ns. 76, 94 e 78, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 66, avariada.
 Idem: 6 ditos diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 97, idem, idem.
 Idem: 3 ditos n. 98, sem numero e n. 80, repregada.
 J—R—C—C: 1 dita n. 2.420, repregada e avariada.
 L: 1 dita n. 4.933, avariada.
 PC—M: 1 barrica n. 22.313, avariada.
 Vapor Nacional *Itajiba*, entrado em fevereiro de 1918:
 Armazem n. 18—KW—Bahia: 49 caixas diversos numeros, repregadas.
 Alfandega, 23 de fevereiro de 1918.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signacs de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.
 Vapor dinamarquez *Gulfaxe*, entrado em 16 fevereiro de 1918:
 Armazem n. 16—MB—235: 1 caixa, repregada e avariada.
 NMC: 8 saccos, rotos.
 Idem: 2 barricas, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditos, idem idem.
 IP—041—C: 2 ditos, repregadas e avariadas.

OQP: 1 caixa n. 17, idem idem.
 QT: 2 ditos ns. 5 e 8, idem idem.
 T: 5 ditos com diversos numeros, idem idem.
 VP: 2 ditos ns. 104 e 100, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 101 e 103, idem idem.
 MB—246: 1 dita n. 1, idem idem.
 CGE do B: 2 ditos ns. 26.172 e 77.852, idem idem.
 Idem: 2 ditos, idem idem.
 Idem—1—30.583: 30 ditos, vasando e avariadas.
 C: 1 dita n. 50, repregada e avariada.
 EAG: 1 dita n. 1, idem idem.
 FFH: 52 ditos, avariadas.
 MB—143: 1 dita, repregada e avariada.
 MF: 1 dita n. 21, idem idem.
 MB—239: 2 ditos ED, idem idem.
 Idem: 210: 1 dita, idem idem.
 MB—224: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.
 MB: 1 dita, idem idem.
 MAC: 1 dita n. 43.432, avariada.
 MB: 3 ditos repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2, idem idem.
 MAC: 1 dita n. 98.780, idem idem.
 MB—237: 1 dita, avariada.
 MB—170: 1 dita n. 1, idem.
 MB: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 Vapor inglês *Holbein*, entrado em 13 de fevereiro de 1918:
 Armazem n. 17—Pare: 1 caixa n. 7.867, repregada e avariada.
 PSN—PCC: 1 fardo n. 2.874, avariada.
 RWC: 1 caixa n. 5.996, repregada.
 SCW: 1 dita n. 2.446, idem.
 SSMC—MTD: 1 dita n. 452, idem.
 Sem marca: 1 barrica sem numero, idem.
 Mario: 20 caixas, avariadas.
 RAC: 6 ditos, idem.
 MRS: 3 ditos, idem.
 J—R—C—C: 3 ditos, idem.
 Casa Garibaldi: 6 ditos, idem.
 AG: 7 ditos, idem.
 VMC: 20 latas, vasando.
 MSC—HCH: 8 engraxados, avariados.
 ABC: 1 caixa n. 2.326, repregada e avariada.
 BC—B: 1 dita n. 144, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 2.450, idem idem.
 H—B—C: 1 fardo n. 6.031, avariado.
 FRY: 1 caixa n. 93, repregada e avariada.
 EBR: 1 fardo n. 838, avariado.
 GSC: 1 caixa n. 474, repregada e avariada.
 HC: 2 ditos ns. 768 e 1, repregadas.
 KFC: 1 dita n. 643, repregada e avariada.
 LO: 1 dita n. 7.335, repregada.
 Lino—N: 5: 2 barricas ns. 1 e 22, idem.
 M—G: 1 fardo n. 4.949, roto e avariado.
 Idem: 1 dito n. 4.945, avariado.
 MM: 1 caixa n. 431, avariada.
 MGM: 1 dita n. 2.712, repregada.
 MCC: 1 fardo n. 114, avariado.
 FR—25: 1 caixa n. 4.651, repregada.
 N. 477: 1 dita n. 2, idem.
 101: 1 barrica n. 959, repregada e avariada.
 OPC: 1 dita n. 4.312, repregado.
 Armazem n. 8—CHC: 4 saccos sem numero, rotos.
 Idem: 2 ditos sem numero, idem.
 FIC: 9 ditos sem numero, idem.
 GB: 4 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 4 ditos sem numero, idem.
 C—O—C: 5 quartolas diversos numeros, vasando.
 AGC: 5 meias ditos sem numero, idem.
 Vapor *Tomaso di Savoia*, entrado em 14 de fevereiro de 1918:
 Armazem n. 18—EM&C: 4 caixas diversos numeros, avariadas.
 GFG: 3 ditos diversos numeros, repregadas e avariadas.
 CCJ: 1 barrica n. 460, idem idem.

Idem: 1 caixa n. 432, idem idem.
 PDC: 1 dita n. 8.893, idem idem.
 RH: 2 ditas ns. 8.893 e 8.894, idem idem.
 SAC—8.633: 1 dita n. 2, idem idem.
 SCM: 1 dita n. 1.402, idem idem.
 PHG: 1 caixa n. 1.400, repregada e avariada.
 AFGS: 1 dita n. 6.064, idem idem.
 BC: 2 ditas ns. 977 e 20, idem idem.
 CHC: 2 ditas ns. 16 e 2, idem idem.
 CCB: 1 dita n. 296, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 297, idem idem.
 CHC: 2 ditas ns. 5 e 1, idem idem.
 E—D—C: 1 dita n. 391, idem idem.
 Idem: 3 ditas com diversos numeros, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 273, repregada e avariada.
 Idem: 1 engratado n. 391, avariado.
 Idem: 6 caixas com diversos numeros, idem.
 Armazem n. 8 — NP: 1 dita n. 88, repregada e avariada.
 PMC: 20 1/2 bordalezas, vasando.
 Idem: 1 dita idem, vasia.
 FLC: 24 ditas idem, vasando.
 Idem: 1 dita idem, vasia.
 PG: 19 ditas idem, vasando.
 Idem: 1 dita idem, vasia.
 LD: 29 ditas idem, vasando.
 CC: 35 ditas idem, idem.
 NZC: 9 caixas com diversos numeros, repregadas.
 CC: 6 ditas idem, idem.
 NP: 12 ditas idem, idem.
 LC: 1 dita n. 9, idem.
 CNXC: 6 ditas com diversos numeros, idem.
 Vapor dinamarquez *Moscow*, entrado em 8 de fevereiro de 1918.
 Armazem n. 5 — A—E—J—H—M—685: 2 fardos ns. 90 e 87, avariados.
 A—E—J—730: 1 dito sem numero, idem.
 A—E—J—H—M—685: 4 ditos com diversos numeros, idem.
 A—E—I—724: 1 dito n. 33, idem.
 A—I—E—683—HM: 1 fardo n. 26, avariado.
 Idem—730: 1 dito n. 29, idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 A—I—E—683—HM: 1 dito n. 38, idem.
 Vapor inglez *Phidias* entrado em 9 de fevereiro de 1918.
 Armazem n. 5 — B — 9.729: 11 peças de louças quebradas.
 101: 1 caixa n. 726, repregada.
 Rio—763: 1 barrica n. 613, avariada.
 PLC: 1 caixa n. 229, repregada e avariada.
 Rio—763: 1 barrica n. 614, idem.
 Rio—841: 1 dita n. 4.181, idem.
 Rio—762: 1 dita n. 606, idem.
 Rio—709: 1 dita n. 442, repregada e avariada.
 Rio—762: 1 dita n. 607, avariada.
 Rio—702: 2 ditas ns. 173 e 172, repregadas e avariadas.
 RS: 1 caixa n. 5.933, repregada.
 SHC: 9 latas, vasando.
 Idem: 1 dita n. 2.781, vasia.
 Vapor nacional *Tocantins*, entrado em 8 de fevereiro de 1918.
 Armazem n. 6 — Sem marca: 401 sem numero, rotos e vasando.
 PCC: 40 barris sem numero, vasando.
 Idem: 0 dito n. 24, vasio.
 Vapor *Keutaki*, entrado em 8 de fevereiro de 1918.
 Armazem n. 6 — F—L—A: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.
 AFI: 1 caixa n. 4212, idem idem.
 EAF: 1 dita n. 9.023, avariada.
 CFCC: 1 dita n. 13, repregada e avariada.
 RLC: 1 dita n. 583, idem idem.
 SMC: 2 ditas ns. 23, idem idem.
 Vapor francez *Bougainville*, entrado em 23 de janeiro de 1918.
 Armazem n. 6 — Casa Cruz: 5 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

GW&C: 1 dita n. 5, idem idem.
 Indo: 1 dita n. 8, idem idem.
 T—M: 1 dita n. 1, idem idem.
 Armazem n. 7 — APO: 1 barrica repregada e avariada.
 ASC: 11 caixas, idem idem.
 Boa Vista: 1 dita, idem idem.
 CTC: 20 ditas idem idem.
 C—MC: 31 ditas, idem idem.
 GZC—Adriano: 1 dita, idem idem.
 JCVMC: 12 ditas, idem idem.
 Casa Paschoal: 1 dita, idem idem.
 LC: 1 dita, idem idem.
 Lloyd: 10 ditas, idem idem.
 TBC—Adriano: 5 ditas, idem idem.
 Thomé: 6 ditas, idem idem.
 PS: 1 dita, idem idem.
 Pereira Carvalho: 1 dita, idem idem.
 SMC: 2 ditas, idem idem.
 SC: 8 ditas, idem idem.
 VMC: 20 ditas, idem idem.
 AA: 1 quinto, vasando.
 AG: 1 dito, idem.
 Almeida Tavares: 2 ditos, idem.
 BAC: 1 dito, idem idem.
 Bebiano: 1 dito, idem.
 Idem: 3 decimos, idem.
 CTC: 26 quintos, idem.
 Idem: 2 ditos, vasio.
 Idem: 1 decimo, vasando.
 C — M — C: 3 quintos, idem.
 Camillo Mourão: 1 dito, vasio.
 Dias Almeida: 2 ditos, vasando.
 DC: 2 decimos, idem.
 Figueiredo Marinho: 2 quintos, idem.
 Figueiredo Caminha: 2 ditos, idem.
 Granado: 5 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, vasio.
 G. S. & C.: 2 ditos, vasando.
 G. Z. C.: 7 ditos, idem.
 Idilito Bastos: 1 dito, idem.
 JC: 1 decimo, idem.
 LFC&C: 1 dito, vasio.
 Idem: 1 quinto, vasando.
 Mourão & Comp.: 9 ditos, idem.
 M. R. P., S & V.: 6 ditos, idem.
 Idem: 2 decimos, idem.
 Marinho Pinto: 14 quintos, idem.
 Idem: 1 dito, vasio.
 Marques Fonseca: 3 ditos, vasando.
 MPG: 3 ditos, idem.
 Idem: 2 decimos, idem.
 N. Z. C.: 8 quintos, idem.
 Nobrega Santos: 2 ditos, idem.
 Riba Cruz: 15 ditos, idem.
 Teixeira Borges: 5 ditos, idem.
 Torres: 2 ditos, idem.
 Thoin & Comp.: 2 decimos, idem.
 V. M. C.: 26 quintos, idem.
 Idem: 5 quintos vasio.
 VMC: 2 ditos vasando.
 CMC: 1 dito idem.
 Mourão & Comp.: 4 ditos, um vasando e tres agua salgada.
 PL: 1 dito vasando.
 Riba Cruz: 1 dito idem.
 Dias Almeida: 4 ditos idem.
 Henrique Santos: 1 dito idem.
 SAC: 1 dito idem.
 OLSC: 2 ditos idem.
 Figueiredo Caminha: 2 decimos idem.
 Nobrega Pereira: 1 dito idem.
 MPC: 1 dito idem.
 Idem: 1 dito vasio.
 Thomé & Comp.: 1 quinto de agua salgada.
 Vapor francez *Liger*, entrado em janeiro de 1918.
 Armazem n. 7 — CC: 2 caixas, repregadas e avariadas.
 CBC: 1 dita, idem idem.
 CTC: 45 ditas, idem idem.
 CR&C: 5 ditas, idem idem.
 DC: 1 dita, idem idem.
 SMC: 1 dita, idem idem.
 Thomé: 1 dita, idem idem.

C: 2 ditas, idem idem.
 Amarante: 15 ditas, idem idem.
 Sem marca: 4 ditas, idem idem.
 CPC: 3 ditas, idem idem.
 HSC: 2 ditas, idem idem.
 LCC: 1 dita, idem idem.
 ASC: 4 ditas, idem idem.
 LC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 MPC: 18 ditas idem, idem.
 JMPG: 8 ditas idem, idem.
 Constante — Ferreirinha: 1 dita idem, idem.
 CMC: 14 ditas idem, idem.
 NZC: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 GZC — Adriano: 6 ditas idem, idem.
 GZC: 29 ditas idem, idem.
 Lloyd: 17 ditas idem, idem.
 JO: 2 ditas idem, idem.
 JFC: 1 dita idem, idem.
 Alfandega do Rio do Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — O ajudante do inspector, Carlos Proença Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Phidias*, entrado em 9 de fevereiro de 1918:

Armazem n. 5—MLC: 2 barris ns. 6 e 11, vasando.

Armazem n. 8—E: 19 saccos sem numeros, rotos.

Vapor *Kenterchi*, entrado em 8 de fevereiro de 1918:

Armazem n. 6—ARC: 2 fardos sem numeros, avariados.

FHWC: 51 barris idem, vasando.

EHWC: 6 ditos idem, idem.

APCRIO: 45 ditos idem, idem.

CNXC: 19 ditos idem, idem.

RJOBM: 4 caixas ns. 15, 16, 8 e 28, avariadas.

117—FACOG—T: 4 ditas ns. 23, 4, 6 e 22, idem.

APC—Rio: 1 barril sem numero, vasio.

W: 1 lata idem, com falta.

Vapor francez *Liger*, entrado em janeiro de 1918:

Armazem n. 7—Lloyd: 3 caixas, repregadas e avariadas.

CTC: 11 ditas, idem idem.

C: 2 ditas, idem idem.

FSC: 7 ditas, idem idem.

LC: 1 dita, idem idem.

CMC: 9 ditas, idem idem.

JMPG: 8 ditas, idem idem.

JFC: 6 ditas, idem idem.

Armazem n. 7—GZC—Adriano: 3 caixas repregadas e avariadas.

FIC: 1 dita, idem idem.

Thomé Comp.: 5 ditas, idem idem.

C&C: 3 ditas, idem idem.

GZC: 11 ditas, idem idem.

LC: 2 ditas, idem idem.

VMC: 1 dita, idem idem.

CBC: 3 ditas, idem idem.

TBC: 1 dita, idem idem.

MG: 2 ditas, idem idem.

CRG: 2 ditas, idem idem.

HSC: 6 ditas, idem idem.

MPC: 4 ditas, idem idem.

RP: 1 dita, idem idem.

Sem marca: 3 ditas, idem idem.

Riba Cruz: 1 quinto, vasando.

MPC: 1 decimo, idem idem.

VMC: 4 quintos, idem.

Camillo Mourão: 6 barris, idem.

JSP: 1 dito, idem.
 Mourão & Comp.: 1 dito, idem.
 EFA: 3 encapados, idem.
 JA: 1 quinto, idem.
 DG: 1 barril, idem.
 Idem: 1 decimo, idem.
 LAC: 1 barril, idem.
 JSS—macio: 2 ditos, idem.
 WI—Bahia: 1 decimo, idem.
 Vapor francez *Bougainville*, entrado em janeiro de 1918:
 Armazem n. 7—JC: 3 quintos, vasando.
 Armazem n. 8—Idem: 1 decimo sem numero, vasando.
 CR: 1 quinto sem numero, idem.
 TMC: 4 ditos sem numero, idem.
 JO: 1 dito sem numero, idem.
 Idem: 1 dito sem numero, vazio.
 Fernandes Mourão: 1 dito sem numero, vasando.
 Idem: 1 dito sem numero, vazio.
 VMC: 5 ditos sem numero, vasando.
 Idem: 1 decimo sem numero, idem.
 Idem: 1 quinto sem numero, vazio.
 Pereira Sival: 1 dito vasando.
 Idem: 1 decimo sem numero, vazio.
 Figueiredo Caminha: 2 quintos sem numero, vasando.
 Mourão & Comp.: 1 dito sem numero, idem.
 GAC: 2 ditos sem numero, idem.
 Idem: 1 decimo sem numero, idem.
 Idem: 2 quintos sem numero, vazios.
 Figueiredo Marinho: 2 ditos sem numero, vasando.
 Idem: 1 dito sem numero, vazio.
 Prista: 3 decimos sem numero, vasando.
 GSC: 2 quintos sem numero, idem.
 Teixeira Borges: 2 ditos sem numero, idem.
 Torres: 3 ditos sem numero, idem.
 JFC: 2 ditos sem numero, idem.
 Simões Macedo: 2 ditos sem numero, idem.
 Idem: 1 decimo sem numero, idem.
 NSC: 5 quintos sem numero, idem.
 Idem: 1 decimo sem numero, idem.
 Fernandes Sampaio: 3 quintos sem numero, idem.
 AA: 2 ditos sem numero, idem.
 Armazem n. 7—GZC: 46 quintos vasando, idem: 1 decimo idem.
 Idem: 3 quintos vazios.
 LC: 1 dito vasando.
 Custodio Bavista: 4 ditos idem.
 TBC: sete ditos, seis vasando e um vazio.
 AA&C: 8 ditos vasando.
 CTC: 4 ditos idem.
 Camillo Mourão: 2 ditos idem.
 Prista: 4 ditos idem.
 Alberto Amarante: 1 dito idem.
 MPC: 4 ditos idem.
 Idem: 1 decimo idem.
 NSC: 4 ditos idem.
 JSP: 7 quintos idem.
 Idem: 1 decimo idem.
 Hiba Cruz: 1 quinto idem.
 Nobrega Santos: 2 ditos idem.
 TZC: 1 dito idem.
 OLSC: 1 dito idem.
 Idem: 1 dito vazio.
 AG: 1 dito vasando.
 Pereira da Silva: 1 decimo idem.
 Casemiro Pinto: 1 dito idem.
 Idem: 1 dito vazio.
 Marinho Pinto: 2 quintos idem.
 Vapor dinamarquez *Gulfaxe*, entrado em 26 de fevereiro de 1918.
 Armazem n. 16—AAC: 1 caixa n. 98.779, repregada e avariada.
 Idem: 1 caixa n. 99.783, idem, idem.
 MF: 2 ditos ns. 48 e 20, idem, idem.
 Armazem n. 16—MB—239: 1 caixa n. 6, idem idem.
 MB—1221: 1 dita n. 2, idem idem.
 MB—233: 1 dita, idem idem.
 MB—223: 1 engradado n. 2, idem idem.
 NMC: 1 barrica n. 42, idem idem.
 Idem: 1 dita, idem idem.

I—P—044—C: 2 ditos, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 222 e 229, idem idem.
 Idem: 2 ditos, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 226, idem idem.
 Idem: 1 dita, idem idem.
 SDC—8293: 1 caixa n. 33, idem idem.
 Sem matea: 10 barricas, idem idem.
 LVCN: 1 caixa n. 113, idem idem.
 B—M—Co. Mendes Lili: 1 dita n. 4, idem idem.
 MF: 1 dita n. 17, idem idem.
 MB—271: 1 dita n. 3018, idem idem.
 MB—171: 1 dita n. 2, idem idem.
 MB—211: 1 ditos n. 3, idem idem.
 MB—219: 1 dita n. 1, idem idem.
 MB—221: 1 dita n. 1, idem idem.
 MB—244: 1 dita, idem idem.
 MB—192: 1 dita n. 3.013, idem idem.
 MB—283: 1 dita n. 3.037, idem idem.
 MB—213: 1 dita n. 3.023, idem idem.
 NB—199: 1 dita n. 3, idem idem.
 NB—221: 2 ditos ns. 2 e 4, idem idem.
 MM: 13 barricas, idem idem.
 BB: 2 caixas ns. 22 e 23, idem idem.
 DE: 1 dita n. 36, idem idem.
 CGE do B—I—30.585: 4 ditos, idem idem.
 Idem: 2 ditos, idem idem.
 Idem: 1 engradado n. 48.110, vasando.
 CTLS: 1 caixa n. 171, repregada e avariada.
 CQE: 1 dita n. 1, idem idem.
 CPB: 1 barrica, idem idem.
 EFP: 22 barricas diversos numeros, idem idem.
 IMC: 1 caixa n. 4, idem.
 EFD—40.505: 5 barricas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 CGB do B: 30 caixas vasando e avariadas.
 FFH: 48 ditos avariadas.
 EFD: 60 barricas idem.
 MM: 25 ditos idem.
 Idem: 2 ditos vasando e avariadas.
 Sem marca: 5 ditos idem idem.
 IMC: 1 caixa n. 1, avariada.
 RSR—26: 6 ditos ns. 13118, idem.
 IMC: 40.510: 7 ditos diversos numeros, idem.
 Vapor inglez *Holbein*, entrado em 13 de fevereiro de 1918:
 Armazem 17—089: 1 fardo numero 2.151, avariado.
 O de O: 2 caixas ns. 2.480 e 2.496, repregadas.
 C—O C: 2 ditos ns. 1, 4, idem.
 Pare: 1 fardo n. 7.894, avariado.
 PCC: 5 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 RWC: 7 ditos, idem idem idem.
 RS: 2 ditos ns. 6.285 e 6.269, idem idem.
 RA—C: 1 dita n. 2.481, idem idem.
 ARY: 1 dita n. 93, idem idem.
 AB & C: 1 dita n. 4.704, idem idem.
 JAC: 1 dita n. 110, idem idem.
 Armazem n. 17—AAC: 1 caixa n. 118, repregada e avariada.
 CG&C: 1 dita n. 2.431, idem, idem.
 CPC: 1 dita n. 2.431, idem, idem.
 DP: 1 dita n. 553, idem, idem.
 ESC: 3 fardos diversos numeros, avariados.
 Idem: 3 caixas idem, repregadas e avariadas.
 JAG: 1 fardo n. 6.076, avariado.
 ECL: 1 caixa n. 331, repregada e avariada.
 EAC: 2 ditos ns. 9.578 e 9.579, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.577, repregada.
 HC: 1 dita n. 2, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 2.431, repregada e avariada.
 JSO: 1 dita n. 2.390, idem, idem.
 A—G—J: 1 dita n. 336, idem, idem.
 089: 1 dita 2.437, idem, idem.
 603: 1 dita 737, repregada.

30 Maia: 1 dita n. 833, repregada e avariada.
 Armazem n. 8—MOVQ: 4 barricas sem numero, quebradas.
 C—O—C: 7 ditos idem, idem.
 Vapor dinamarquez *Gulfaxe*, entrado em 16 de fevereiro de 1918:
 Armazem n. 16—CL: 1 barrica n. 417, repregada e avariada.
 F&C: 1 caixa, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918.—O ajudante do inspector, Carlos Proença Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor dinamarquez *California*, entrado em fevereiro de 1918:

Armazem n. 3—ARS—Guerra: 1 caixa n. 56, repregada.

ARC: 1 barrica n. 833, idem.
 AFL: 3 caixas ns. 3, 26 e 9, idem.
 AFI: 1 dita n. 29, repregada e avariada.
 Areas: 2 ditos n. 571 e 572, repregadas.
 AG—AFD: 1 dita n. 1, idem.
 SA&C: 1 dita sem numero, idem.
 CSC: 2 ditos ns. 213 e 3.201, idem.
 C: 1 amarrado caixa n. 51, idem.
 CCC: 1 dito n. 1.515, idem.
 CGC: 1 caixa n. 92.593, idem.
 CCC: 2 amarrados caixas, ns. 1.516 e 1.513, idem.

Cleveland: 1 caixa n. 820, idem.
 Dia: 1 dita n. 10, idem.
 EJS: 1 dita n. 703, idem.
 ENC: 1 dita n. 3, idem.
 EEE: 1 dita n. 1, avariada.
 FA&C: 2 ditos ns. 4 e 47.648, repregadas.
 31.501—FJO&C: 2 ditos ns. 7 e 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 G de CC: 6 amarrados, caixas diversos numeros, idem.

Armazem 3—GPC&C—3.347: 1 caixa n. 1, repregada.
 C—G do C&C: 1 amarrado de caixas n. 101, idem.

GGC: 2 ditos ns. 111 e 112, idem.
 Guerra—Ipanema: 1 caixa n. 60, idem.
 JBO: 1 barrica n. 1.030, idem.
 JRC: 1 caixa n. 13, idem.
 MB—298: 1 dita n. 6, idem.
 MT—799: 1 dita sem numero, idem.
 WE—27—PC: 3 ditos ns. 7, 8 e 270, idem.
 WE—227—PC: 1 dita n. 1, idem.
 WE—139—PC: 1 dita n. 1, idem.
 WE—991—PC: 1 dita n. 130, idem.
 Idem: 1 dita n. 23.931, idem.
 WE—55—PC: 1 dita n. 531, idem.
 CAC—2.390—RTR: 1 tina n. 14, avariada.
 TCA: 1 caixa n. 78, repregada.
 R: 1 dita n. 13, idem.
 SC: 1 dita n. 1, idem.
 OS&C: 1 dita n. 1.890, idem.
 T: 2 ditos ns. 11.149 e 11.515, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.304, repregada e avariada.

TL: 1 dita n. 990, repregada.
 V—33.825—CMC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Phidias*, entrado em 11 de fevereiro de 1918:

Armazem n. 5—F&R—Bahia: 2 engradados ns. 1 e 3, repregados e avariados.
 FRY: 1 caixa n. 91, idem.

Vapor nacional *Tocantins*, entrado em 8 de fevereiro de 1918:

Armazem n. 6—JCC: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, repregadas.

Sem marca: 1 sacco sem numero, roto.
 Armazem n. 8—M—GW: 16 quartolas, vasando.

Idem: 1 quartola vasia.

Vapor francez *Bougainville*, entrado em janeiro de 1918:

Armazem n. 7—BAC: 4 decimos vasando.

Thomé: 1 dito idem.

Prista: 2 ditos idem.

Idem: 2 quintos idem.

NSC: 1 dito idem.

Idem: 3 decimos idem.

IC: 1 quinto idem.

Figueiredo Caminho: 1 dito idem.

Camillo Mourão & Comp.: 1 dito idem.

LC: 1 dito idem.

CP: 1 dito idem.

Granado: 1 dito idem.

GAC: 1 dito idem.

Thomé: 3 ditos idem.

JSP: 1 dito, agua salgada.

SAC: 1 dito vasio.

GZC: 3 quintos vasando.

AG: 1 dito idem.

AA&C: 4 ditos idem.

AA: 1 dito idem.

Almeida Tavares: 2 ditos idem.

GTC: 1 dito idem.

Custodio Boavista: 2 ditos idem.

CIC: 1 dito idem.

PMC: 14 ditos idem.

MPC: 1 dito idem.

Torres: 4 ditos idem.

Figueiredo Marinho: 1 dito idem.

Armazem n. 7—Nobrega Santos: 1 quinto,

vasado.

CDC: 1 dito, idem.

JO: 2 ditos, idem.

VNC: 12 ditos, idem.

Idem: 6 decimos, idem.

TBC: 1 quinto, idem.

JSP: 3 ditos, idem.

Idem: 4 decimos, idem.

SAC: 1 quinto, idem.

Vapor dinamarquez *Gulfaxe*, entrado em

16 de fevereiro de 1918:

Armazem n. 16—MM: 2 barricas, reprega-

das e avariadas.

Sem marca: 2 ditos, idem, idem.

CPB: 2 ditos, idem, idem.

N—3.875: 4 ditos, idem, idem.

EFD: 8 ditos, idem, idem.

MM: 7 ditos, idem, idem.

Idem: 4 ditos, vasia.

MB—1.271: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

Sem marca: 10 barricas, idem, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em 22 de janeiro de 1918:

Armazem n. 16—AGA&C: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.

AJC—BOCA: 1 dita, idem, idem.

ELSR—APS: 1 dita, idem, idem.

CPC: 1 dita n. 14, idem, idem.

CNC: 1 dita n. 10, idem, idem.

JMF&C: 1 dita n. 14, idem.

Vapor norueguez *Rio de la Plata*, entrado em

18 de fevereiro de 1918:

Armazem n. 46—Sem marca: 25 enceraços,

rotos e avariados.

Vapor dinamarquez *Shinfaxe*, entrado em

16 de dezembro de 1917:

Armazem n. 17—C—C—2.266—C: 7 amar-

rados de Chapas.

Vapor nacional *Ruy Barbosa*, entrado em

fevereiro de 1918:

Armazem n. 48—LC: 1 caixa n. 510, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 511, idem, idem.

POC: 3 ditos diversos numeros, idem,

idem.

ARC: 9 ditos diversos numeros, idem,

idem.

Candido Mendes de Almeida: 1 dita sem numero, idem, idem.

LC: 11 ditos diversos numeros, idem,

idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918.—O ajudante do inspector,

Carlos Proença Gomes.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros se faz sciencia que, em cumprimento ás disposições dos arts. 2º n. 3 e 9º do regulamento n. 5. 72, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, terrestres e marítimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer a esta inspectoria, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre findo em 31 de dezembro, a relação dos seguros effectuados durante o semestre com os numeros das apolices ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e a dos sinistros, das commissões e mais despezas.

As relações sobre os contractos de seguros, sinistros, commissões e despezas, a que se refere este edital, devem ser discriminadas para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 2 de janeiro de 1918.
—Aristoteles Vergue Guimarães, 2º escripturario.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SEÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra director, previne-se as Sras. costureiras, que na quarta-feira, 27 do corrente mez, das 11 ás 14 horas, haverá distribuição de costuras as Sras. costureiras matriculadas na quarta categoria, não sendo attendidas as que se apresentarem fóra dos limites das horas acima marcadas ou não forem da categoria chamada, bem como o prazo para manufactura do respectivo fardamento será de oito dias no maximo.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.—Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, 1º tenente assistente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-offista interno desta directoria geral José Torres de Serqueira, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1103300 (cento e dez mil e seiscientos réis), pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 2.073, do Sr. director geral, de 14 de novembro ultimo, como culpado pelo extravio do registrado n. 30), procedente de Therazopolis, para Alonzo Lino da Costa, em Nova Friburgo.

1ª secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 7 de fevereiro de 1918.—O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ficam intimadas a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar desta data, na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, as ex-serventarias Maria Thereza Petra da Fontoura Mello, Margarida Vaz Pinto Coelho e Gertrudes Maria Roiz Silveiras, respectivamente, ex-agentes do Engenho do Dentro, rua S. João Baptista e

Dr. Frontin, afim de recolherem as importancias de cento e oitenta e dous mil setecentos e setenta e cinco réis (1828775), sete mil trezentos e setenta e nove réis (73379) e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dous réis (258572), pelas quaes foram responsabilizadas, de accordo com o despacho do Sr. director geral de 27 de junho do anno passado, pelos excessos do consumo de luz verificadas nas agencias em que serviam, nos mezes de julho a dezembro de 1914 e abril a dezembro de 1915, a primeira, novembro e dezembro de 1914, a segunda, o julho a dezembro de 1915, a terceira.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 1 de fevereiro de 1918.—O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ficam intimadas a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar desta data, na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, as ex-serventarias Gertrudes Maria Roiz Silveiras, Maria T. Petra da Fontoura e Arthemisa Serejo da Silva, respectivamente, ex-agentes da Dr. Frontin, Deodoro e Riachuelo, afim de recolherem aos cofres da thesauraria, as importancias de sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um réis (55531), noventa e sete mil quinhentos e seis réis (97536) e dez mil setecentos e noventa e oito réis (108798) pelas quaes foram responsabilizadas, de accordo com o despacho do Sr. director geral de 23 de junho de 1917, pelos excessos de consumo de luz verificadas nas agencias em que serviam, nos mezes de janeiro a setembro, a primeira e a segunda, e maio a setembro, a terceira, todos de 1916.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 18 de fevereiro de 1918.—O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA OS CARROS E VAGÕES PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria faço publico que fica novamente transferida para as 13 horas do dia 5 do proximo mez do marco, na intendencia desta estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 19 do corrente mez, por edital de 21 de janeiro ultimo, prevalecendo todas as demais condições do edital de 17 de janeiro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 18 de fevereiro de 1918.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PINHEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E. F. C. D.

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 50. do regulamento desta escola, estará aberta, até 28 do corrente, nesta secretaria, a inscripção para matricula nos dous cursos — Engenheiros agronomos e medicos veterinarios — ambos em quatro annos.

Para requerer matrícula no 1º anno, é necessario que o candidato apresente certidão que prove ter a idade minima de 15 annos e a de approvação em portuguez, francez ou inglez, arithmetica, algebra, geographia, historia, physica e chimica e historia natural.

Para o curso de engenheiros agronomos é necessario mais geometria e trigonometria.

Pagaráo no acto da matrícula 25\$ e 120\$ em quatro prestações.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Pinheiro, 14 de fevereiro de 1918. — O secretario-bibliothecario interino, Mario Justino Quintão.

Visto. — Mello Leitão, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(Pinheiro — Estado do Rio)

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Dr. director, levo ao conhecimento dos interessados que, a partir de 18 até 28 do corrente mez, se acha aberta na Directoria Geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Praia Vermelha, Rio, a inscripção para os exames de admissão á matricula no primeiro anno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria de Pinheiro, tanto para o curso de engenheiros agronomos como para o de medicos veterinarios.

O candidato deverá apresentar por occasião da inscripção certidão de idade, que prove ter a idade minima de 15 annos, bem assim pagar em estampilha federal 5\$ por materia.

As disciplinas exigidas são: portuguez, francez ou inglez, arithmetica, algebra, geographia, historia do Brasil, physica, chimica e historia natural. E para o curso de engenheiros agronomos é necessario mais: geometria e trigonometria.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Pinheiro, 15 de fevereiro de 1918. — Mario Quintão, secretario interino. Visto. — Mello Leitão, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Escola de Minas

EDITAL N. 12

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espagada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª (segunda) secção desta mesma escola, encerrando-se a presente inscripção a 21 de maio proximo futuro, ás 14 horas. A segunda secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2º do 1º, 3º do 2º e 2º do 3º cadeias do curso fundamental). Agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, Perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4º do 1º, 4º do 2º e 3º do 3º, cadeiras do curso fundamental), de accordo com o regulamento approved pelo decreto nu-

mero 8.090, de 26 de maio de 1910.

Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1918. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

(Escola de Minas

EDITAL N. 13

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espagada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta mesma escola, encerrando-se a presente inscripção no dia 21 de maio proximo futuro, ás 14 horas. A setima secção compõe-se das seguintes materias: Grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do construtor mecanico (1º do 1º e 1º do segundo annos do curso especial). Hydraulica: liquidos e gases; machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola: thermodynamica e motores thermicos (2º do primeiro e 3º do segundo annos do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.090, de 26 de maio de 1910.

Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1918. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «A Razões»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL PARA APRESENTAÇÃO DO RELATORIO E BALANÇO, REFERENTES AO ANNO DE 1917.

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dezoito (1918), no edificio da rua da Quitanda numero sessenta e cinco, nesta Capital e sede da Sociedade Anonyma «A Razões», em virtude da convocação para a assembleia geral annual, afim de assistirem á leitura do parecer dos fiscoes e exame, discussão e de liberação sobre o inventario, balanço de contas, na forma do artigo 143 § 1º da lei das sociedades anonymas e nomearem os fiscoes e supplicantes para o exercicio do anno social corrente, na forma do art. 118, §§ 1º e 2º da lei citada, compareceram pessoalmente e por procurações devidamente archivadas quinze accionistas representando a totalidade das acções da sociedade.

Assumiu a presidencia o accionista Luiz José de Mattos, no exercicio de presidente da directoria, e, após aberta a sessão, declarou que, na forma da lei, proceder á eleição do presidente que devia dirigir os trabalhos da assemblea.

Por proposta do accionista Manoel Luiz Garcia foi proposto e unanimemente aclamado o accionista Henrique Ribeiro Bastos, que convídou para secretarios os Srs. Tancredo Cruz e Fernando Ribeiro, os quaes tomaram assento á mesa.

Em seguida, foi posta em discussão a acta da sessão anterior, que é approveda sem debate. Pedindo a palavra o director Francisco Pereira, em nome da directoria procedeu á leitura do relatório e parecer do conselho fiscal, durante o anno findo, e declarou-se prompto a dar quaesquer informações que a assemblea desejasse e enviou á mesa, para discussão, os referidos relatorio e parecer, acompanhados de diversos annexos, demonstrativos das operações da sociedade durante o anno social.

Postos em discussão o relatorio e contas com o parecer do conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos submettidos á approvação, o que foi feito por unanimidade, deixando de votar os administradores, na forma do art. 142 da lei já citada.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, eleição dos fiscoes e supplentes, que devem servir no corrente exercicio, foi levantada a sessão por dez minutos e, decorrido esse tempo, foram recolhidas as cédulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: Conselho fiscal: Tancredo Cruz, Henrique Ribeiro Bastos, 93 votos cada um e Manoel Luiz Garcia, 86 votos; supplentes: Domingos Ribeiro do Couto, Antonio Joaquim d'Oliveira e Fernando Ribeiro, 83 votos cada um, os quaes foram proclamados eleitos, na forma do artigo citado.

Pedindo a palavra o accionista Henrique Ribeiro Bastos propõe que, em virtude do successo formidavel do jornal «A Razão», graças aos esforços dos seus dirigentes, que lhe imprimiram a orientação do patriotismo, da verdade e da restauração do caracter nacional, seja lançado na acta um voto de louvor e applausos á directoria, nota lamente ao director-gerente Sr. Luiz José de Mattos; propõe, outrossim, que, dado o successo crescente que está tendo o jornal, fosse nomeada uma commissão para arbitrar o valor do titulo e marca do jornal, para ser incorporado ao seu activo patrimonial.

Tendo sido unanimemente approvedas as propostas, o Sr. presidente nomeou os Srs. Antonio Joaquim d'Oliveira, Domingos Ribeiro do Couto e Manoel Dias Garcia, os quaes, aceitando o encargo, pediram o prazo de meia hora para se desempenharem dessa commissão. Sendo-lhes concedido esse prazo, o Sr. presidente suspende a sessão.

Reaberta, os arbitradores apresentaram um laudo unanime, dando um valor de 200:000\$ (duzentos contos de réis) ao titulo e marca do jornal.

O Sr. presidente submete o laudo á discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, procede-se á votação, que deu em resultado a sua approvação. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por encerrada a sessão.

E eu, Francisco Pereira, escrevijo ad hoc nomeado, escrevi a presente acta tal qual me foi dictada pelo Sr. primeiro secretario da assemblea geral. E eu, Tancredo Cruz, primeiro secretario da assemblea geral, a reli, achei certa e fiel, pelo que a subscrevo e assigno, com os accionistas abaixo. — Tancredo Cruz. — Luiz José de Mattos, por si e por Luiz Alves Thomas. — Henrique Ribeiro Bastos. — Domingos Ribeiro do Couto. — Manoel Luiz Garcia. — Diva Renha de Oliveira. — Nômia Renha de Souza. —

Maria de Mattos. — Antonio Joaquim d'Oliveira. — Victor Vasconcellos da Veiga Cabral. — Francisco Pereira — Alberto Nunez. — Victor Silveira. — Fernando Ribeiro.

Companhia Constructora e Empreiteira

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1918

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezoito, de accordo com a convocação da directoria, publicado pela imprensa, reuniram-se no escriptorio da companhia, á rua do Ouvidor n. 16, sobrado, os senhores accionistas, representando quatro mil acções, como se verificou no livro de presença.

O senhor director presidente, Antonio Cancelli, declarou aberta a sessão, convidando para presidir os trabalhos da presente assembleia, de accordo com os presentes, o senhor Dr. Alfredo Teixeira de Carvalho.

Agradecendo o convite que lhe é feito assumindo a presidencia, o senhor Dr. Alfredo Teixeira de Carvalho convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Dr. Edgard Gomes Pereira e Luiz Pinto de Souza.

Por designação do presidente, este ultimo procedeu á leitura da acta da assembleia geral ordinaria da companhia, realizada em trinta de janeiro de mil novecentos e dezoito, que, posta em discussão, foi unanimemente approvada.

Em seguida, o senhor presidente mandou proceder á leitura do relatório referente ao anno de mil novecentos e dezoito, apresentado pela directoria á assembleia.

Pedindo a palavra o major Guilherme Fraga, propoz que fosse dispensada essa formalidade, visto o referido relatório já ter sido publicado pela imprensa.

Posta em discussão a proposta do senhor major Guilherme Fraga, sendo approvada unanimemente.

O senhor presidente manda, outrossim, proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, a qual é feita pelo senhor Jesuino de Oliveira, membro do referido conselho, e cujo teor é o seguinte:

Parecer do conselho fiscal

«Srs. accionistas — Tendo examinado minuciosamente a escripturação e o archivo da Companhia Constructora e Empreiteira, o conselho fiscal, não só declara que tudo achou na melhor ordem e com escriptura exactidão, como é de parecer que as contas e actos da directoria, até 31 de dezembro de 1917, sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1918. — Dr. Alfredo Teixeira de Carvalho. — Luiz Pinto de Souza. — Jesuino de Oliveira.

Submettidos á discussão o referido parecer e as contas da directoria, foram approvados unanimemente, abstendo-se de votar a directoria e os membros do conselho.

Passou-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, tendo-se obtido em escriptura o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal: Dr. Alfredo Teixeira de Carvalho, (releito);

Luiz Pinto de Souza, (releito);

Jesuino de Oliveira.

Para suplentes:

Major Guilherme Fraga, (releito); Mario Brandão, (releito); Dr. Edgard Gomes Pereira, (releito). Proclamado este resultado pelo senhor presidente, são os eleitos empossados dos seus cargos.

O senhor presidente, dando por encerrados os trabalhos da presente sessão, agradece novamente, não só a distincção que lhe dispensaram, como aos seus companheiros que lhe auxiliaram. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e em seguida lavrou-se esta acta que vai assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1918. — Dr. Alfredo Teixeira de Carvalho, presidente. — Dr. Edgard Gomes Pereira, 1º secretario. — Luiz Pinto de Souza, 2º secretario. — Antonio Cancelli. — Coronel Pedro Carlos de Andrade. — Antonio Edmundo Falcão. — Major Guilherme Fraga. — Jesuino de Oliveira. — Mario Brandão.

Companhia de Madeiras Nacionais

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1918

Srs. accionistas — Em cumprimento de disposição dos nossos estatutos, vimos pelo presente dar conta das principais occorrencias havidas no anno social findo em 31 de dezembro de 1917.

Na assembleia geral ordinaria foram reeleitos o director presidente Dr. Mario de Oliveira Roxo e o director coronel José Carlos Monteiro de Barros.

Em consequencia da autorização constante da assembleia geral extraordinaria realizada em 3 de março de 1917, mediante proposta desta directoria, foi modificado o capital da companhia para 400.000\$000. Por essa occasião e por motivo da reforma dos nossos estatutos approvada na mesma assembleia, foram feitas as alterações de que tivemos noticia, sendo então convocada nova assembleia geral extraordinaria, que se realizou em 12 do mesmo mez e na qual foram approvados unanimemente os actos da directoria, tendo sido anteriormente eleito director o nosso antigo e prestimoso auxiliar o Sr. Antonio da Silva Sardinha.

As nossas acções, em numero de 2.000, do valor de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do capital social de 400.000\$, foram admittidas á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, em virtude de resolução tomada em 4 de junho proximo passado, pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos desta Capital.

Como era esperado, a situação geral dos nossos negocios tem melhorado progressivamente. As vendas apresentaram um augmento muito sensível e a nossa serraria tem trabalhado com intensidade sempre crescente. Desta forma tudo parece indicar não estar longe a época de entrarmos em nova phase de franca prosperidade.

O serviço de juros do emprestimo por «debentures» tem continuado a ser feito com toda a regularidade.

Anexo ao presente encontrareis o balanço geral fechado em 31 de dezembro de 1917 e o parecer do conselho fiscal.

São estas, Srs. accionistas, as informações que nos occorre dar-vos ficando,

como sempre, ao voso inteiro dispor para quaesquer outros esclarecimentos de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1918. — Mario de Oliveira Roxo, director presidente. — José Carlos Monteiro de Barros, director. — Antonio da Silva Sardinha, director.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo

Caução da directoria...	30:000\$000
Titulos em carteira...	6:050\$000
Caução de titulos emitidos pela Companhia...	235:000\$000
Juros a vencer...	1:286\$926
Deposito de cações...	790\$000
Effeitos a receber...	101:473\$710
Devedores em conta corrente...	111:397\$565
Caixa em moeda corrente...	5:584\$980
Móveis e utensilios...	3:018\$800
Propriedades e edificios...	320:244\$145
Machinas e accessorios...	281:825\$106
Mercadorias existentes...	96:271\$910
Almoxarifado...	20:081\$560
Obras de debentures...	14:760\$000
	1.230:826\$500

Passivo

Capital Realizado...	400:000\$000
Emissão de debentures...	300:000\$000
Acções caucionadas...	30:000\$000
Titulos emitidos em caução...	235:000\$000
Effeitos a pagar...	88:834\$875
Effeitos descontados...	45:229\$800
Credores em conta corrente...	153:965\$890
Dividendo atrasado a pagar...	900\$000
Fundo de deterioração de machinas...	4:463\$368
Lucros e perdas...	5:382\$657
	1.230:826\$500

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Madeiras Nacionais, tendo examinado o inventario, o balanço e as contas da Companhia referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1917, é de parecer e propõe que as mesmas contas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1918. — Trajano S. V. de Medeiros. — Jaguarhato da Rocha Miranda. — Fernando Gaffrée.

Empresa de Transporte «Commercio e Industria»

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Bem raras são de ser as empresas que, correndo o seu primeiro semestre de vida activa, terão desvendados os horizontes que promettem á Empresa de Transporte Comercio e Industria.

E tanto mais digno de nota é este auspicio, quando nos lembramos que elle nasceu para uma resistencia pacifica que se tem travado em um terreno sympathico e de ordem, amparada pela lei, desentrolando-se á sombra do respeito ao direito dos outros, fazendo valer os nossos direitos.

Directoria

A primeira directoria, honrada com os suffragios dos Srs. accionistas, é a seguinte:

poder fazer a affirmativa acima, resume as suas informações nestas palavras: tem cumprido o seu dever na medida de suas forças. Teve a lamentar que no fim de um trimestre se visse privada do proveitoso concurso do Sr. commendador Luiz Francisco Moreira, que, por motivo de saúde, resignou o seu mandato. Na omissão dos estatutos, respeito á substituição do illustre director secretario-thesoureiro resignatario, que de tão inestimáveis serviços se tornou credor, da empresa, recorreu a presidencia ao subsidio da lei das sociedades anonyms na forma do art. 41 dos estatutos.

Nos termos, pois, do art. 103 da citada lei e com autorização do conselho fiscal, para, convidar uma pessoa de sua confiança, designei para exercer interinamente as funções de director secretario-thesoureiro o meu antigo amigo e advogado Dr. Arthur Nunes da Silva, que, pelo seu tirocinio do fôro commercial desta Capital, me pareceu capaz de substituir o illustre Sr. commendador Moreira.

Essa designação obedeceu também ao programma que se traçou a directoria, desde logo, de fazer a mais restricta economia nas suas despesas.

A investidura do Dr. Nunes da Silva no exercicio desse cargo alliviou a empresa da despesa que teria de fazer com a nomeação de um consultor juridico, cargo este que, de outro modo, a directoria teria de prover para os fins declarados expressamente no art. 24, § 2º, n. 1 letra c) dos estatutos e ainda para outros fins, que é facil prever, principalmente no periodo de organização de uma empresa de transporte. Assim é que, para a defesa da empresa no processo crime contra ella e a de Transportes e Carruagens intentado por Manoel Francisco Hippert, pela supposta violação de sua patente, foi por mim constituído procurador o Dr. Nunes da Silva, a cujo patrocínio ficaram confiados em Juizo, os interesses da empresa.

Entretanto, compete á assembléa nomear effectivamente uma pessoa para exercer o dito cargo, razão pela qual também a convoquei.

Funcionalismo

A directoria adoptou o systema de admitir empregados, á medida que elles foram e forem indispensaveis. Depositaria da confiança e propriedade alheias, a directoria teve, por sem duvida, de se tornar irreductivel, ás vezes, na admissão de candidatos, cada qual mais cotado, amparados todos por quem tinha direito de os collocar no serviço da empresa.

Essa conducta lhe foi ditada pela comprehensão que ella tem ainda de que deve zelar, acima de tudo, pelos interesses de todos em geral e não de cada um em particular.

Encher os seus departamentos de empregados, cor-pletamente desnecessarios, seria transformar a empresa em assistencia a particulares, o que de modo algum pôde ser desejado e ainda menos approved pelos proprios accionistas que pretendem a collocação de seus recommendados. Isto, quanto ao escriptorio.

Quanto aos demais empregos, o critério assentou na conveniencia de se aproveitar o pessoal já acostumado ao serviço da antiga Companhia dos Auto-Omnibus. O resultado dessa medida não se fez esperar; a prova é que se restabeleceu esse serviço por tal forma, que no fim de tres dias elle entrou em franco periodo de normalidade.

Do annexo sob o n. 2 a assembléa verificará que a directoria adoptou os empregados estritamente necessarios ao seu serviço; acreditando que, só com o consideravel augmento de seus mysterios, se fará necessario o augmento de empregados.

Ações

O capital social está totalmente recolhido á caixa, tendo havido, apenas algumas transferencias de accções. Estas foram ultimamente admittidas á cotação da bolsa, conservando, como era de esperar, o seu valor nominal.

Auto-Omnibus

De accôrdo com o art. 3º dos estatutos, que prescreve como objectivo da empresa a exploração do serviço de transporte de cargas, em todas as suas modalidades, entendeu a directoria adquirir o acervo da Empresa Auto-Avenida, que foi a principal operação até hoje levada a effecto. De facto, adquirido em hasta publica pela quantia de 250.000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis) todo esse material, a empresa valorizou enormemente o seu capital. Para isso, porém, na época da compra, ainda não estava a empresa aparelhada, á vista das despesas de sua instalação. Emittiu, porém, uma promissoria de 50.000\$000 (incluindo os juros de 8 % ao anno) a prazo de tres mezes, a favor do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, a qual foi paga em 17 de fevereiro ultimo, data do seu vencimento.

A titulo de experiencia, a directoria, com base na ultima parte do citado art. 3º dos estatutos, e, tendo em vista as necessidades do publico, adoptou o serviço de transporte de passageiros com o itinerario Lapa-Mauá.

Esse facto, pela sua oportunidade, causou a melhor impressão, tendo recebido elogios da imprensa. Sob o ponto de vista economico, foi um passo acertado dado pela directoria, pois que esse serviço tem dado sempre lucro; acreditando que esse lucro dê para cobrir toda a despesa da garage, que ficará desse modo de graça.

Tendo empregado sete carros no transporte de passageiros, trata a directoria de reparar os demais, adaptando-os ao transporte de cargas. Para isso terá de despendir algum capital, pelo que a execução desse desideratum está demandando grande prudencia. Nesta data a empresa já tem quatro caminhões (auto) em serviço.

Transporte de cargas

No annexo n. 4, encontrará a assembléa a relação dos vehiculos, muareis e demais pertences adquiridos pela empresa para os fins de seus estatutos.

A aquisição desse material se fez por concorrência, tendo sido escolhidas as propostas de maior vantagem, ora pelo preço, ora pela qualidade ou estado de sua conservação.

Não é ainda opportuno dizer do resultado desse serviço, iniciado em janeiro proximo passado.

A formalidade estatutaria da concorrência, tornou de torada a aquisição do material rodante por tracção animal.

O cuidado nessas aquisições tornou necessaria a extracção de certidões negativas a respeito dos vendedores, e isto ainda demandou mais tempo.

Acresce que, havendo a empresa empregado todo o numerario em caixa na

compra dos auto-omnibus, foi preciso aguardar a entrada da segunda prestação dos Srs. accionistas para realizar a compra daquelle outro material.

Póde-se, pois, dizer que só em janeiro e fevereiro a empresa dispoz do material para operar em transportes.

Sobre tudo isso avulta a circumstancia principal da extraordinaria redução do serviço de transporte, motivada pelo retrahimento commercial decorrente da execução do illegal imposto de exportação.

Entretanto, quem, de perto, acompanha o serviço da empresa, para logo verifica já estar ella em condições de conseguir os fins a que foi destinada.

Contas

Offereço em annexo n. 1 o balanço fechado em 31 de dezembro de 1917, devidamente comprovado pelos documentos archivados, para cujo exame convoquei os interessados pela imprensa, na forma do art. 147 da Lei das Sociedades Anonyms. Informo, porém, a assembléa sobre as operações posteriores á data do balanço, que se acha já empregado em material rodante e seus accessorios todo o liquido do capital subscrito e realizado.

Relações

A empresa mantém as mais amistositas relações com todas as sociedades operarias, no seio das quaes goza do mais lisonjeiro conceito. Este facto se deve á comprehensão que esta presidencia tem de que só é possível uma divergencia entre patrões e empregados, quando da parte de cada um dos grupos ha intenção de prejudicar o outro.

Por isso, a empresa tem attendido sempre que as ponderações dos que lhe servem são baseadas no serviço que lhe prestam, e demais razões de equidade. Penso que todo o trabalho deve ser remunerado na razão directa do proveito que delle se tira.

Demais, a missão da empresa é servir o commercio, resolvendo um problema que lhe criara difficuldades. Para esse fim e para recompensar razoavelmente os que nella puzeram o seu capital, não é preciso explorar o trabalho alheio; basta aproveitá-lo, remunerando-o.

E com esta divisa se tem dado por satisfeitos todos os empregados da empresa, a quem espontaneamente fiz concessões, que, posteriormente, foram objecto de reclamações de sua classe junto a outros patrões.

São estas as informações que com franqueza e verdade me cumpre prestar-vos.

Rio, 25 de fevereiro de 1918. — José Dias Tavares.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Active

Entradas a realizar	63.400\$000
Material rodante:	
Valor do existente	360.000\$000
Accções em caução:	
Pelas caucionadas da empresa	20.000\$000
Officinas:	
Valor de ferramentas e aparelhos	30.000\$000
Móveis e utensilios:	
Valor dos existentes	4.130\$000

Contas correntes:	
De S. Rodrigues & Comp.	500\$000
Almoxarifado:	
Valor do material existente	80:000\$000
Bemfeitorias:	
Saldo	4:428\$000
Depositos:	
Pelo feito na Light and Power	52\$000
Officina electrica:	
Valor dosapparehos existentes	5:965\$000
Caixa:	
Saldo em moeda ..	11:603\$410
De Banco Mercantil R. J.	161:000\$000
	172:603\$410
	741:285\$310

Passivo

Capital:	
Valor de 2.500 acções de 200\$000	500:000\$000
Obrigações a pagar:	
Valor da descontada no Banco Mercantil	50:000\$000
Caução da directoria: Pela feita pelos directores	20:000\$000
Caução dos conductores:	
Recebido de diversos ..	1:650\$000
Lucros e perdas:	
Saldo que passa para o anno de 1918	169:635\$310
	741:285\$310

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — Presidente, José Dias Tavares, — Guarda-livros, R. Gaspar da Silva.

ANNEXO N. 1**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917****Debito**

A juros e descontos:	
Saldo	1:000\$000
A officinas:	
Depreciação nesta conta ..	19:371\$150
A despesas geraes:	
Saldo	5:156\$020
A honorarios da directoria e conselho fiscal:	
Saldo	8:050\$000
A folha de pagamentos:	
Saldo	6:961\$600
A gastos de automoveis:	
Saldo	5:437\$500
A despesas de instalação:	
Saldo	13:070\$050
A alugueis:	
Saldo	838\$370
Saldo que passa para o anno da 1918	169:635\$310
	229:520\$000

Credito

De material rodante:	
Importancia que se lhe debita para valorização ..	179:520\$000
Do almoxarifado:	
Idem, idem	50:000\$000
	229:520\$000

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — R. Gaspar da Silva, guarda-livros.**ANNEXO N. 1****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. accionistas:

O conselho fiscal, cumprindo o que determina os estatutos, examinou a escripturação e caixa da nossa empresa, encontrando tudo em perfeita ordem, clareza e de accordo com os balanços e annexos que com o respectivo relatório vos apresenta a digna directoria. O conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1917, com a qual se congratula pelo lucro oriundo da valorização do material rodante, adquirido em optimas condições. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — Domingos da Silva Pinho. — Luiz Baptista Lopes. — José da Cunha Braz.

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Tendo de se realizar a assemblea geral ordinaria, de accordo com os estatutos, para o que estão convocados os Srs. accionistas, ás 14 horas de 28 do corrente, na sede desta sociedade, á rua General Camara n. 49, loja, publicamos abaixo em cumprimento da lei o relatório, parecer do conselho fiscal e balanço,

— A Directoria.

RELATORIO

Srs. accionistas — De accordo com os nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação e analyse os actos e contas desta directoria durante o segundo exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1917. São por vós conhecidas as occorrencias relativas ao nosso negocio cujo estado anormal durante o anno muito concorreu para o pouco movimento de vendas. Para movimentar o nosso pessoal e material tivemos de acrescentar uma secção de vendas de lenhas; as outras secções de trapiche, transporte e estiva igualmente se ressentiram do estado anormal do commercio. Relativamente ás operações financeiras o balanço e respectivos annexos que se acham á vossa disposição melhor demonstram e esclarecem, dispensando commentarios de nossa parte. Todo e qualquer esclarecimento que necessiteis prestaremos na assemblea como toda a minuciosidade.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918. — A. J. Cruickshank, presidente. — F. D. Stock, vice-presidente. — João Pacheco Moreira, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da sociedade anonyma Pacheco Moreira, abaixo assignado, tendo examinado minuciosamente, como lhe compete, todos

os livros e mais documentos relativos ao exercicio de 1917, verificou achar-se tudo em perfeita ordem e regularidade bem como o balanço e conta de lucros e perdas pelo que é de parecer que sejam approvados o balanço, contas e actos da directoria referentes ao referido exercicio findo em 31 de dezembro de 1917.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918. — G. L. Chandler. — W. L. Pullen. — A. C. Cicri.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917**Activo**

Material fluctuante	50:500\$000
Material do trapiche	45:165\$000
Material terrestre e semovente	20:500\$000
Material do deposito	16:000\$000
Material da «garage» e officina mecanica	9:676\$000
Bens moveis e utensilios	2:000\$000
Automoveis	69:300\$000
Material da secção de lenha	1:445\$000
Depositos e cauções	1:137\$000
Registro da marca Small Coal	100\$000
Apolices da divida publica	42:570\$000
Acções caucionadas	15:000\$000
Caixa	3:856\$730
Fazendas geraes (stock) ..	290:245\$030
Secção de lenha (stock) ..	37:265\$000
Obrigações a receber	14:132\$800
Devedores de trapiche e «garage»	5:330\$680
Devedores geraes	260\$087\$560
Contas correntes	15:232\$901
Lucros e perdas (saldo que passa para 1918) ..	55:920\$090
	1.055:763\$791

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	39:359\$630
Caução da directoria	15:000\$000
Contas correntes	401:404\$160
	1.055:763\$791

Director-presidente, A. J. Cruickshank.
— Director-gerente, João Pacheco Moreira.

Pela sociedade anonyma Pacheco Moreira, o director-gerente João Pacheco Moreira.

SOCIEDADES CIVIS**Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas****(Extracto dos estatutos)**

O Centro União os Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas, fundado nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, rege-se ha pelo disposto nos seus estatutos e de accordo com o Codigoo Civil em vigor.

O centro tem por fim: prestar todo o auxilio moral aos seus associados, bem assim com beneficencias quando impossibilitados de angariar os meios de subsistencia, e com advogado e despachante, para defeza de suas pessoas e estabelecimentos, nas repartições competentes. Quando o capital atingir a 10:000\$ auxilia os associados pecuniariamente quando

necessitados, com salientando monetario, desde que por doença, avançada idade ou dificuldades commerciaes não possam angariar os meios de subsistencia, com um auxilio mensal de 60\$000. Os favores assim só serão concedidos ao associado, no fim do tres annos de effectividade e estando quitos. O centro será administrado por um presidente, um vice-presidente, dous secretarios, dous thesoureiros, um procurador e um conselho composto de 14 membros. E' representado activa e passiva, judicial e extrajudicialmente pelo presidente.

O centro poderá reformar seus estatutos, quando a pratica demonstrar os defeitos ou lacunas nelle existentes.

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem, expressa ou intencionalmente em nome do Centro:

Quando a receita do Centro não der para as despesas, o presidente convocará uma assembleia geral a qual exporá o estado financeiro da associação. Essa assembleia deliberará sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918.

ANNUNCIOS

Provincia Carmelitana Fluminense

Pagam-se de 1 a 15 de março em todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde, no Convento do Carmo do largo da Lapa, os juros do 19º semestre do emprestimo desta provincia.

Terceira Vara Cível

FALLENCIA DO LEILÃO MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA

Aviso aos credores

Participo que se acha em cartorio, durante o prazo de cinco dias, para os fins legaes, uma reclamação reivindicatoria de Laurindo de Azevedo Mesquita, pedindo a restituição de deposito de 10:000\$ conforme a petição inicial, já devidamente informada pelo fallido e liquidatario.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — Pelo escrivão, Antonio José Rêllo, ocreveto juramentado.

Companhia de Madeiras Nacionais

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Coronel Figueira de Mello n. 237, para tomarem conhecimento da escripturação e todos os documentos relativos á gestão da directoria até 31 de dezembro de 1917, e approvar os mesmos; achando-se desde já a escripturação á disposição dos Srs. accionistas, finalmente procederem á eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde

A directoria desta companhia, na conformidade do art. 35 dos estatutos, communica aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição, no seu escriptorio á rua Buenos Aires n. 98, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Companhia de Transporte e Carruagens

No escriptorio da companhia, á rua Barão de S. Felix n. 120, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

Em cumprimento do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, encontram-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta sociedade, rua Riachuelo n. 70, das 14 ás 16 horas, os documentos comprobatorios do movimento geral, referentes ao anno de 1917.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Fallencia de Almiro Martins Maia

AVISO AOS CREDITORES

O syndico da fallencia de Almiro Martins Maia communica aos credores e demais interessados que fará por este jornal e pelo *Diário Official* todas as publicações referentes á fallencia, e que estará á disposição dos mesmos, diariamente, das 12 ás 14 horas, no seu escriptorio, á rua do Rosario n. 62, e das 15 ás 17 horas, no escriptorio do advogado Dr. L. Oberlaender, na rua do Ouvidor n. 90, 4º andar.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — O syndico, José Pougy.

Companhia Edificadora

No escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 86, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora

RUA DA QUITANDA N. 120, 2º ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos relativos ao art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Sociedade Anonyma Martinielli

Tendo sido cumprido o disposto no art. 147 da lei sobre as sociedades anonymas, convidamos os Srs. accionistas, de conformidade com o art. 20 dos estatutos a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, á rua Primeiro de Março n. 29, 1º andar.

ORDEN DO DIA

1.º Leitura do relatório da directoria e balanço apresentado ao conselho fiscal para o exercicio de 1917, e leitura do parecer do dito conselho fiscal.

2.º Deliberação da assembleia sobre estes documentos.

3.º Eleição da directoria e conselho fiscal para o exercicio de 1918.

4.º Fixação dos honorarios da mesma.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Companhia Extractiva Mineral Brasileira

ASSEMBLÉAS GERAES ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem, em assembleia geral ordinaria, no dia 7 de março proximo futuro, ás 14 horas, no seu escriptorio, á rua da Candelaria numero 53, sobrado, para a prestação de contas da directoria e elegerem a nova directoria e o conselho fiscal e os seus supplentes. A acções ao portador deverão ser depositadas, no local acima referido, até tres dias antes do da reunião, ficando suspensas as transfe-rencias das acções nominativas desde o dia 1 de março até aquella data.

Em seguida a essa reunião, terá lugar a assembleia geral extraordinaria, afim dos Srs. accionistas deliberarem sobre os actos praticados pela directoria depois da terminação do seu mandato e de autorizarem a venda dos machinismos e material, que, a juizo da directoria, não devam ser conservados, sendo o producto applicado ao pagamento dos compromissos da companhia, e, tambem, de resolverem sobre a modificação provisoria do art. 23 dos estatutos.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Empresa de Transporte Comercio e Industria

PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De conformidade com o art. 23 dos estatutos, convoco os Srs. accionistas para a primeira assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 2 de março do corrente anno, na sede da Empresa, á rua Visconde de Inhauma numero 57, á 1 hora da tarde, para os fins do artigo 29 dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1918. — José Dias Tavares, presidente.

LISTA DE ELEITORES NA CAPITAL FEDERAL

Na Thesouraria da Imprensa Nacional acha-se exposto á venda o volume contendo as listas dos eleitores dos 1º e 2º districtos.

Preço — 3\$000

LEI ELEITORAL

Na Thesouraria da Imprensa Nacional acha-se exposto á venda o folheto contendo as modificações feitas nas leis eleitoraes ns. 3.139 e 3.208, de 2 de agosto e 27 de dezembro de 1916.

Preço — 200 réis



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 48

QUARTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1918

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia do Districto Federal, fica sem effeito a folha corrida a carteira de identidade numero 31.515, de João da Silveira Brasil Junior, visto como o mesmo está sendo processado pelo 12º districto Policial, como incurso no art. 306 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, fica sem effeito a folha corrida a carteira de identidade n. 18.181, concedida por este gabinete, de accordo com o art. 123 lettra a do regulamento em vigor, ao cidadão Joaquim Duarte Garp, o qual está sendo processado pelo 6º districto policial, como incurso no art. 306 do Código Penal.

Em 23 de fevereiro de 1918. — Pelo director, *Heitor Bracht*.

Brigada Policial do Districto Federal

SECRETARIA

De ordem do Exmo. Sr. general commandante convida-se a firma José Pacheco de Aguiar a comparecer nesta secretaria, no prazo de cinco dias, contados da data da publicação deste, a fim de assignar o contracto para fornecimento no corrente anno, de artigos do grupo 9—carne fresca—sob pena de perder a caução, na falta de comparecimento no prazo indicado, nos termos da clausula 6ª do edital de 13 do mez de novembro ultimo.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 23 de fevereiro de 1918. — *Aristides de Moraes*, major secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. general commandante e para conhecimento dos interessados, esta intendencia receberá até ás 13 horas do dia 27 do corrente, propostas para venda de tres automoveis Dietrich, força 24 H. P. de rodas de borracha macissa em bom estado, proprios para serem transformados em autos caminhões. As propostas deverão ser endereçadas

á Intendencia da Brigada Policial, á rua Evaristo da Veiga n. 78, em envelopes fechados, onde tambem os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos necessarios.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 4 de fevereiro de 1918. — Tenente-coronel *Leopoldo Belém Aloys Scherer*.

Ministerio da Guerra

Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCURRENCIA PARA A IMPRESSÃO DA REVISTA «O TIRO DE GUERRA»

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, a partir da data abaixo até o dia 12 de março vindouro, está aberta nesta repartição a concorrência para a impressão da revista *O Tiro de Guerra*, para o que devem ser observados os seguintes itens:

1.º O concorrente aprovará antes de apresentar propostas:

a) haver pago os impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos;

b) seu contracto social estar constituido legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyrna;

c) o bom desempenho que tenha dado a obras já executadas para o Estado ou não;

d) que depositar a importância de 200\$ para garantir a assignatura do contracto, si por acaso for aceita a sua proposta;

e) declarar sujeitar-se á caução na repartição competente na importância que for estabelecida para garantir a execução do contracto (10 % sobre o trabalho total annual);

f) possuir fiador idoneo que se responsabilize por qualquer pagamento de multas, quando não satisfeitas pelo executante da obra.

2.º As propostas devem ser apresentadas nesta directoria, com sede á rua Marechal Floriano Peixoto n. 212, 2º andar, todos os dias uteis, das 10 1/2 ás 3 1/2 horas da tarde, em envelope fechado.

3.º O concorrente deverá, na sua proposta, estabelecer o preço da impressão por milheiro, considerando a revista com 32 paginas, exclusive a capa e cores e, á parte, o preço de cada pagina de annuncio, com ou sem gravura. Os clichés que a revista poderá publicar, terão preços por centimetro quadrado, tambem á parte.

4.º A revista deve sair dos dias 15 a 20 de cada mez, razão por que o concorrente deve marcar o dia maximo para recepção de originaes, a fim de dar a revista naquella época.

5.º Em caso de atrazo o executor da obra soffrerá uma multa de 100\$ por dia e, na reincidencia, poderá o contracto ser desfeito com perda da caução.

Paragraphe unico. Si o atrazo se der por culpa da directoria nenhuma pena soffrerá o executante.

6.º O concorrente deverá apresentar, no prazo supra a sua proposta em tres vias, em uma ou mais meias folhas de papel, que não excedam de 0m,33 por 0m,22 escripta sem rasuras ou emendas, contendo, além do sello (primeira via) data e assignatura, a especificação da obra a executar (no caso, uma revista de 32 paginas de texto, exclusive as da capa e as de annuncios, para as quaes não ha limite) em papel asselinado AA. 40 K, medindo 0m,27X0m,19, declaração de sujeitar-se ás condições técnicas e administrativas que forem exigidas pela directoria, o respectivo preço por algarismo e por extenso e o tempo maximo da impressão.

7.º Em igualdade de preços entre duas propostas será preferida a do licitante que propuzer, por escripto o secretamente maior abatimento.

Paragraphe unico. Verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

8.º Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.º O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10. No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal a apuração da proposta correrá a sua revelia.

Em 27 de fevereiro de 1918. — *Paulo Lorena*, secretario.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

RECLAMACÃO

Por haver ainda algumas falhas e enganos nas propostas publicadas no dia 24 de janeiro e bem assim nas rectificações feitas nos dias 1 e 14 do corrente mez fazem-se as necessarias emendas:

Na proposta do J. L. Costa & Comp.?

2. — Em vez de: apontador para lapis, um, 1\$300 leia-se: apontador para lapis, um, 1\$300.

50. O preço das impressões atestados modelo n. 1 é de 2\$200 o cento.

52. O preço para os impressos boletins para comunicação de faltas refere-se ao cento.

Quatro impressos boletins e n. 2 leia-se modo.

83. Em vez de: livro de contas correntes, com lona, um, 633, leia-se: livro de contas correntes com capa de lona, um 63\$100.

110. Em vez de papel para embrulho mão de 25 folhas, mão, 3\$ leia-se: papel pardo para embrulho, mão de 25 folhas, mão, 3\$300.

Na proposta de James A. Wheatley:

Diga-se em vez do que foi publicado:

O artigo n. 72 deve ser eliminado por não ter sido proposto.

29. O preço deste artigo, isto é, fita para machina de escrever, duas cores, é de 3\$500 e não de 3\$600 como sahiu publicado.

Na proposta de A. Placido Marques & Comp.:

O artigo 91 é pennas e não pednas.

No artigo 144 leia-se recibo e não pecibo.

O preço do nankin A. M. urin é de 2\$500 e não 3\$00 como sahiu publicado.

O preço do rolo de barbante fino é de 7\$50.

O preço dos impressos para mélias refere-se a cento e não a centos.

Na proposta de Luiz Macedo:

A rectificação do n. 36 publicada a 14 de fevereiro refere-se a firma Alexandre Ribeiro & Comp. e não a Luiz Macedo como sahiu.

O preço do cento de impressos modelo numero tres do artigo 53 é de 2\$500 e não 2\$530.

O preço do cento do artigo 86 é de 22\$400 e não de 22\$409.

Na proposta de Alexandre Ribeiro & Comp.:

Deve-se ler: papel diplomata, caixa 50x30, caixa, 5\$300 e não caixa 50x40, caixa, 5\$100.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918.—2º tenente Maximiliano Fonseca, sub-secretario.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

EDITAL DE VENDA EM CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel director geral, presidente do conselho administrativo, faço publico que, no dia 28 de fevereiro, ás 12 horas, recebem-se propostas para a venda de duas caldeiras de 50 H. P. e tres machinas a vapor, na secretaria desta fabrica.

Características

Duas caldeiras, systema Alban, de 80 centimetros quadrados de superficie de aquecimento, de 50 H. P. cada uma, com accessorios.

Tres machinas a vapor:

1ª, de 50 H. P.

	Millimetros
Diametro do cylindro.....	375
Curso do embolo.....	755
	Rotações
Rotações por minuto.....	80

2ª, de 20 a 60 H. P.

	Millimetros
Diametro do cylindro.....	222
Curso do embolo.....	298
	Rotações
Rotações por minuto.....	250

3ª, de 22 a 50 H. P.

	Millimetros
Diametro do cylindro.....	241
Curso do embolo.....	298
	Rotações
Rotações por minuto.....	350

Tanto as caldeiras como as machinas estão em perfeito estado de conservação, podendo ser vistas em pleno funcionamento pelos pretendentes. Como uma medida de ordem, porém, só ás terças, quintas-feiras e sabbados, os pretendentes poderão vel-as funcionando, assim mesmo communicando á directoria da fabrica na vespera da visita. Realizar-

se-ha no dia 28, ás 12 horas, a abertura das propostas que devem ser escriptas em tres vias em uma ou mais meias folhas de papel, que não excedam de 0,33 por 0,22, devidamente selladas as primeiras vias, escriptas sem rasuras ou emendas, contendo os preços da unidade e do total dos artigos a comprar e por algarismo. Sendo preferida a mais conveniente, reservando-se a fabrica o direito de annullar a concorrência, caso não atinja a maior proposta uma importancia razoavel. Os proponentes deverão exhibir documento que prove terem caucionado na Contabilidade da Guerra a importancia de 2:000\$ para garantia da compra, perdendo-a em favor dos cofres publicos si deixar de effectuar a acquisição. As duas caldeiras e as machinas a vapor só serão entregues no prazo de 30 dias, depois de fechado o negocio. As despesas de desmontagem correrão por conta do comprador.

O comprador cuja proposta fôr aceita pagará na secretaria da fabrica, integralmente, a quantia que houver lançado no dia em que se realizar a sessão para a adjudicação da melhor offerta.

Realengo, 22 de fevereiro de 1918. — Pericles Ferraz, primeiro tenente secretario interino.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

RECTIFICAÇÃO DO CONTRACTO PUBLICADO A 23 DO CORRENTE

Por ter havido engano na publicação do alludido contracto façam-se as seguintes correções:

Pagina 2.641—linha 26—em vez de «Vernidol» diga-se: Vermidol;

Pagina 2.641—linha 77—em vez de «da» diga-se do;

Pagina 2.642—linha 2—em vez de «cincoenta» diga-se: cincoenta;

Pagina 2.643—linha 66, depois de kilo, diga-se: Carqueija amargosa;

Pagina 2.642—linha 24—em vez de «por conta» diga-se: á conta.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1918. — Enéas P. Araújo, escriptuario.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto celebrado para o fornecimento de objectos de expediente, escriptorio, desenho, forragens, diversos artigos de ferro e outros metaes, ferragens e artigos semelhantes, materiaes de construcção, madeiras, cal, tijolos, material metallico para canalização de agua, etc., etc., necessarios ao consumo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918, approved pelo aviso n. 246, de 26 de novembro de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de accordo com os termos dos editaes publicados, pela primeira vez, no *Diario Official* de 14 de agosto de 1917 e em outras datas.

O director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Dr. Luiz van

Erven, tendo presente os quadros organizados afim de se conhecer comparativamente todos os preços mencionados nas propostas recebidas e abertas, em virtude dos editaes de concorrência publica, insertos no *Diario Official* de 14 de agosto de 1917 e em outras datas, para o fornecimento dos materiaes e objectos acima referidos, propostas essas, cujas segundas vias foram, na integra, publicadas no *Diario Official* dos dias 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 20 de setembro de 1917, respectivamente ns. 211, 212, 214, 215, 216, 217, e 218, contracta com os concorrentes abaixo relacionados, em numero de quinze (15), o fornecimento dos ditos materiaes e objectos, pelos preços mais baixo consignados nas respectivas propostas, para cada especie de material ou objecto:

Arnaldo Braga & Comp.;

Borlido Maia & Comp.;

Companhia Fornecedor de Materiaes; Christovão Fernandes & Comp.;

Domingos Joaquim da Silva & Comp.; Fontes, Garcia & Comp.;

Innard & Comp.;

José da Silva & Comp.;

J. L. Costa & Comp.;

Luiz Macedo;

Mayrink Veiga & Comp.;

Moniz & Comp.;

M. Costa;

Soares Lavrador & Comp.;

Villas Boas & Comp.;

O contracto ficará subordinado ás seguintes clausulas:

I — Os concorrentes supra relacionados, que serão no presente contracto chamados «fornecedores», ficam obrigados a fornecer, durante o anno de 1918, todos os materiaes e outros diferentes artigos que se acham incluídos na relação a este annexa e pelos preços respectivamente indicados na mesma relação, que será assignada pelos mesmos fornecedores.

II — O fornecimento fica sujeito ás seguintes prescripções:

a) nenhum artigo será fornecido sem a competente guia de compra assignada pelo chefe da secção de Contabilidade e extrahida em virtude de despacho do Sr. director geral, na qual serão designadas as quantidades, qualidades e preço do contracto;

b) a entrega dos materiaes será feita no almoxarifado geral, á rua Frei Caneca n. 112, ou no almoxarifado de Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, na Ponta do Cajú, conforme determinar a guia de compra, dentro do prazo maximo de dois (2) dias, contados daquelle em que fôr a mesma entregue aos fornecedores, por conta dos quaes correrão todas as despesas de transporte;

c) o prazo de que trata a letra precedente não se estende aos artigos ou objectos que dependam de fabricacão ou preparo, para os quaes será fixado, na guia de compra, prazo de trinta dias, no maximo;

d) todos os materiaes e objectos serão iguaes aos das amostras indicadas nas relações que servirem de base á concorrência, de primeira qualidade aquelles de que não existam amostras ou fabricantes determinados, resolvendo o director geral, no caso de duvida. Fica entendido que os materiaes que não preencherem essa formalidade serão re-

sados, removidos do almoxarifado e substituídos pelos fornecedores em prazo igual ao fixado para o fornecimento primitivo;

e) sob nenhum pretexto será lícito aos fornecedores fazerem entrega de qualquer objecto ou material em maior ou menor quantidade do que a exigida nas respectivas guias de compra, e de nenhuma consideração poderão prevalecer-se para reclamar indenizações.

III — No caso de não serem satisfeitos os fornecimentos dentro dos prazos estipulados na clausula II, ficam os fornecedores sujeitos as seguintes prescrições: a) multa de 30 % (trinta por cento) sobre a importância dos fornecimentos; b) compra dos materiais ou objectos que não forem entregues dentro do prazo, a qualquer negociante, independentemente do contracto.

IV — A diferença de preço entre os materiais ou objectos comprados, conforme estabelece a letra b, da clausula III, a maior do que os preços estipulados no contracto, correrá por conta dos fornecedores que os materiais ou objectos deixarem de fornecer ou substituir, sendo essa diferença, bem como as multas deduzidas dos pagamentos que se houver de fazer aos fornecedores, nas respectivas contas ou da caução do contracto, no caso de não haver contas dos mesmos a processar.

V — A rescisão do contracto poderá ser levada a effecto pelo director geral, relativamente ao fornecedor que rescindir, em um mez, nas falas constantes da clausula II, revertendo a respectiva caução á Fazenda Nacional.

VI — A quantia de um conto de réis (1:000\$), recobida de cada um dos fornecedores, como caução para garantia do contracto, continuará em deposito no Thesouro Nacional, para garantir a fiel observancia do mesmo contracto, enquanto vigorar, e no caso de ser ella desfalçada, por imposição de multas, deverá ser reintegrada, no prazo de quarenta e oito horas).

VII — Todas as peças de ferro fundido, que fazem parte integrante do grupo 7°, serão canalizadas.

VIII — As contas dos fornecimentos de cada mez devem ser apresentadas, em tres vias (3), convenientemente selladas, onde tiverem sido feitos os ditos fornecimentos, isto é, no almoxarifado geral, á rua Frei Caneca n. 112, ou no almoxarifado da Estrela de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajó, acompanhadas das respectivas guias de compra, até o dia 5 do mez seguinte, só podendo ser processadas aquellas que forem apresentadas fóra desse prazo, mediante requerimento dirigido ao director geral.

IX — Cada conta deve ser concernente aos materiais de cada guia de compra, somente sendo permitido reunir-se em uma só conta os materiais ou objectos enumerados em diferentes guias de compra, quando estas forem afilientes a materiais a fornecer a um mesmo destinatario e cujas despesas correrem a conta de uma mesma consignação.

X — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas e terminará em 31 de dezembro de 1918.

XI — O pagamento do sello proporcional deste contracto será effectuado nos

termos do art. 4º, n. 17, e art. 19, n. 3, do regulamento anexo ao decreto numero 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e do decreto n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

XII — As despesas a pagar pelo fornecimento, em virtude do presente contracto, serão levadas á conta das dotações, dos títulos, consignações e subconsignações da verba 8ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, a saber: Administração Central — Material — Expediente, publicações, impressões, despesas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonico, mobiliario, iluminação, taxas de esgoto e de pennis de rua, 30:000\$000; Serviços Diversos — Reparos, conservação, limpeza e construção de predios necessarios aos serviços da repartição, gratificações estabelecidas no art. 55 do regulamento e imprevisos — Material — 50:000\$000; Almoxarifado Geral e Officinas — Material — 12:000\$000; Vigilancia de mananciaes e conservação das obras de captação nas serras do Commercio e adjacentes — Material — 10:000\$000; Conservação dos encanamentos conductores e trabalhos fóra das horas regimentaes — Material — 35:000\$000; Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto do Carioca — Material — 3:000\$000; Conservação das represas, aqueductos e reservatórios — Material — 3:000\$000; Conservação e custeio da rede de distribuição — Trabalhos de custeio e fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, combustiveis, lubrificantes, remonta de animaes e de carroças, transportes para os guardas geraes e estafetas, reconstrução de calçamentos, alugueis de predios, expediente, mobiliario e diversos, conservação e custeio de vehiculos (carros, carroças, automoveis e auto-caminhões), necessarios aos transportes do serviço e de accordo com o art. 58 do regulamento — Material — 422:000\$000; Serviço de hydrometros — Conservação e aquisição de aparelhos, sobressalentes, aquisição, conservação e custeio de vehiculos, necessarios aos transportes do Serviço — Material — 14:000\$000; Inspeção de canalizações e caixas de agua domiciliares — Material — 600\$000; Regulamento da rede de distribuição de pennis de agua e registro de incendio — Material — 40:000\$000; Revisão da rede — Novas canalizações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construção e reconstrução de represas e pequenos reservatórios, reconstrução de calçamentos diversos e aquisição de vehiculos (carros, carroças, automoveis e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e de accordo com o art. 58 do regulamento — Material — 522:030\$000; Serviço de aguas pluvias — Conservação e construção de galerias e collectores de aguas pluvias bem como a remoção dos residuos das mesmas e aquisição de vehiculos (carroças e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e diversos — Material — 25:000\$000; Estrada de Ferro Rio do Ouro — Escrip-torio Central — Expediente, mobiliario, publicações e despesas miudas — Material — 6:000\$000; Trafego e movimento — Material — 12:000\$000; Almoxarifado — Material — 4:000\$000; Locomo-tão, tracção e officinas — Material — 200:000\$000; Aquisição de duas locomotivas e sobressalentes — 120:000\$000; Via-permanente e edificios, linhas tele-graphicas e telephonicas — Material —

80:000\$000. E, para os devidos effectos, foi lavrado o presente contracto, na Repartição de Aguas e Obras Publicas, no dia 21 de fevereiro de 1918, que vai assignado pelo director geral, engenheiro, Luiz van Eixen, pelos contractantes já mencionados ou seus representantes legais, pelo chefe da secção de expediente, Francisco José da Fonseca Braga, pelas testemunhas abaixo, e por mim Luiz dos Santos Barata, 2º escriptuario, que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1918. — Luiz van Eixen. — Por procuração de Moniz & Comp., Gil Vicente de Souza. — Christovão Fernandes & Comp. — Soares Lavrador & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Por procuração de Luiz Macedo, Edmundo Ferreira da Silva. — J. L. Costa & Comp. — Por procuração de José da Silva & Comp., José da Silva Simões Filho. — Bortido Maia & Comp. — M. Costa, pela Companhia Fornecedor de Materiaes. — Cúcio Marques da Costa, director. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Themotco Nery Costa — Por procuração de Arnaldo T. Aguiar & Comp., Leonel Moraes. — Mayrink Veiga & Comp. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Amancio Ribeiro de Souza. — Por procuração de Isnard & Comp., Antonio de Oliveira Brito. — F. J. da Fonseca Braga, Como testemunhas: Manoel Alves Botelho. — Euzendes da Motta e Silva. — Luiz dos Santos Barata, 2º escriptuario. Achavam-se colladas seis estampilhas do sello federal, no valor total de sessenta mil réis, devidamente inutilizadas. Confere. — F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Acta de abertura dos envolveros contendo os documentos de idoneidade, apresentados, em virtude do edital de concorrência publica, datado de 10 de agosto do corrente anno e publicado no *Diário Official*, a 14 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de materiais, objectos de expediente, forragens, ferragens e artigos diversos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918

Aos dez dias do mez de setembro do mil novecentos e dezeseite, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, reuniu-se, ao meio-dia, a comissão julgadora da referida concorrência, designada por portaria do Sr. director geral, da mesma data, constituída dos engenheiros de 1ª classe, Eurico Jacv Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado e do chefe da secção de Expediente, Francisco José da Fonseca Braga, dando inicio em publico á abertura dos envolveros apresentados, convenientemente fechados e lacrados, pelos pretendentes á concorrência, em numero de dezeseite os quaes obedeceram rigorosamente ao que preceitua a condicão segunda do citado edital. Examinados os documentos existentes em cada uma dos envolveros e provada a quitação com a Fazenda Nacional, foi reconhecida a idoneidade das dezeseite firmas commerciaes seguintes:

Bortido Maia & Comp.
Arnaldo Braga & Comp.
Christovão Fernandes & Comp.
Companhia Fornecedor de Materiaes.
Carvalho Rocha & Comp.
Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Fernandes Moreira & Comp.
 Pontes Garcia & Comp.
 Tenard & Comp.
 J. L. Costa & Comp.
 José da Silva & Comp.
 Luiz Macedo.
 Mayrink Veiga & Comp.
 Moniz & Comp.
 M. Costa.
 Soares Lavrador & Comp.
 Villas Boas & Comp.

E, não tendo havido reclamação alguma, por parte dos interessados, marcou a comissão o dia seguinte, ao meio-dia, afim de proceder á abertura das propostas do grupo n. 1, das firmas commerciaes que concorreram a esse grupo. E, nada mais constando, mandou lavrar a presente acta, que passa a ser assignada pela Comissão julgadora, engenheiros Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado e Francisco José da Fonseca Braga, commigo Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — E. J. Monteiro. — Leopoldo de Abreu Prado. — F. J. da Fonseca Braga. — Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense.
 Confere. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção de Expediente.
 Visto. Em 21 de fevereiro de 1918.
 — Luiz Van Erven, director geral.

Acta da abertura das propostas, relativas ao grupo um, apresentadas, em virtude do edital de concorrência publica, datado de 10 de agosto do corrente anno e publicado no *Diario Official*, á 14 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de objectos de expediente, escriptorio, desenho e artigos diversos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918.

Aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesete, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo numero 287, ao meio dia, reuniu-se a comissão designada pelo Sr. director geral, por portaria datada de 10 daquelle mez, constituida dos engenheiros de 1ª classe, Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado e do chefe da secção de Expediente, Francisco José da Fonseca Braga, e na presença dos concorrentes procedeu á abertura das propostas affinentes ao grupo um, apresentadas pelas firmas seguintes: Arnaldo Braga & Comp., Borlido Maia & Comp., Fontes Garcia & Comp., J. L. Costa & Comp., Luiz Macedo e Villas Boas & Comp.. Verificando que as primeiras vias destas propostas estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas e offerecidas aos concorrentes presentes, para que ficasse cada uma das mesmas, com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. director geral, para serem publicadas no *Diario Official*. Não havendo nenhuma reclamação por parte dos concorrentes, deu a comissão por findos os trabalhos nesse dia, marcando o dia seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas referentes ao grupo dous. E nada mais constando, mandou a comissão lavrar a presente acta, que é assignada pelos respectivos membros engenheiros, Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e Francisco José da Fonseca Braga, commigo, Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917.
 — E. J. Monteiro. — Leopoldo de Abreu

Prado. — F. J. da Fonseca Braga. — Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense.

Confere. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da Secção de Expediente.
 Visto. Em 21 de fevereiro de 1918.
 — Luiz Van Erven, director geral.

Acta da abertura das propostas, relativas ao grupo dous, apresentada, em virtude do edital de concorrência publica, datado de 10 de agosto do corrente anno e publicado no *Diario Official*, á 14 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de forragens á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918.

Aos doze dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesete, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo numero 287, reuniu-se, ao meio-dia, a comissão designada pelo Sr. director geral, por portaria datada de 10 daquelle mez, constituida dos engenheiros de 1ª classe, Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado e do chefe da secção de Expediente, Francisco José da Fonseca Braga, e na presença dos concorrentes procedeu á abertura das propostas affinentes ao grupo dous, apresentadas pelas firmas seguintes: Carvalho Rocha & Comp., Fernandes Moreira & Comp. e Soares Lavrador & Comp.. Verificando que as primeiras vias destas propostas estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas e offerecidas aos concorrentes presentes, para que ficasse cada uma das mesmas, com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. director geral, para serem publicadas no *Diario Official*. Não havendo nenhuma reclamação por parte dos concorrentes, deu a comissão por findos os trabalhos nesse dia, marcando o dia seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas referentes ao grupo tres. E nada mais constando, mandou a comissão lavrar a presente acta, que é assignada pelos respectivos membros engenheiros, Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e Francisco José da Fonseca Braga, commigo, Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1917.
 — E. J. Monteiro. — Leopoldo de Abreu Prado. — F. J. da Fonseca Braga. — Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense.

Confere. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da Secção de Expediente.
 Visto. Em 21 de fevereiro de 1918.
 — Luiz Van Erven, director geral.

Acta da abertura das propostas, relativas ao grupo tres, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica, datado de 10 de agosto do corrente anno e publicado no *Diario Official*, á 14 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de diversos artigos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918:

Aos treze dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesete, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, reuniu-se, ao meio-dia, a comissão designada pelo Sr. director geral, por portaria datada de dez daquelle mez, constituida dos engenheiros de 1ª classe, Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado e do chefe da secção de expedi-

ente, Francisco José da Fonseca Braga, e, na presença dos concorrentes, procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo tres, apresentadas pelas seguintes firmas: Arnaldo Braga & Comp., Borlido Maia & Comp., Christovão Fernandes & Comp., Fontes Garcia & Comp., Isnard & Comp., J. L. Costa & Comp., M. Costa, Mayrink Veiga & Comp. e Villas Boas & Comp. Verificado que as primeiras vias destas propostas estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas e offerecidas aos concorrentes presentes para que ficasse cada uma das mesmas, com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. director geral para serem publicadas no *Diario Official*. Não tendo surgido nenhuma reclamação da parte dos interessados, deu a comissão por findos os trabalhos, designando o dia seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas relativas ao grupo quatro. E, nada mais constando, mandou a comissão lavrar a presente acta, que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros, Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e Francisco José da Fonseca Braga, commigo Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917. — E. J. Monteiro. — Leopoldo de Abreu Prado. — F. J. da Fonseca Braga. — Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense. Confere. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção de expediente. Visto. Em 21 de fevereiro de 1918. — Luiz Van Erven, director geral.

Acta da abertura das propostas, relativas ao grupo quatro, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica, datado de 10 de agosto do corrente anno e publicado no *Diario Official*, á 14 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de ferro e outros metais, ferragens e artigos semelhantes, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918:

Aos quatorze dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesete, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, reuniu-se, ao meio dia, a comissão designada pelo Sr. director geral, por portaria datada de dez daquelle mez, constituida dos engenheiros de 1ª classe, Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e do chefe da secção de expediente, Francisco José da Fonseca Braga, e, na presença dos concorrentes, procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo quatro, apresentadas pelas seguintes firmas: Borlido Maia & Comp., Christovão Fernandes & Comp., Fontes Garcia & Comp., Isnard & Companhia, M. Costa e Mayrink Veiga & Comp. Verificado que as primeiras vias destas propostas estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas e offerecidas aos concorrentes presentes, para que ficasse cada uma das mesmas, com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. director geral, para serem publicadas no *Diario Official*. Não tendo surgido nenhuma reclamação da parte dos interessados, deu a comissão por findos os trabalhos, designando o dia seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas relativas ao grupo cinco. E, nada mais constando, mandou a comissão lavrar a presente acta, que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e Francisco José

da Fonseca Braga, commigo, Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1917. — *E. J. Monteiro.* — *F. J. da Fonseca Braga.* — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles,* amanuense. Confere. — *F. J. da Fonseca Braga,* chefe da secção de expediente. Visto. Em 21 de fevereiro de 1918. — *Luiz Van Erven,* director geral.

Acta da abertura das propostas relativas ao grupo cinco, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica, datado de 10 de agosto do corrente anno e publicado no *Diario Official* a 14 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de tintas, drogas e artigos semelhantes á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918.

Aos quinze dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesete, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, reuniu-se, ao meio-dia, a commissão designada pelo Sr. director geral, por portaria datada de dez daquelle mez, constituída dos engenheiros de 1.ª classe Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e do chefe da secção de Expediente, Francisco José da Fonseca Braga, e procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo cinco, apresentadas pelas seguintes firmas: Borlido Maia & Comp., Christovão Fernandes & Comp., Fontes Garcia & Comp., Isnard & Comp., J. L. Costa & Comp., M. Costa, Mayrink Veiga & Comp., e Villas Bôas & Comp. Verificado que as primeiras vias destas propostas estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas e rubricadas pelos concorrentes presentes, para que ficasse cada uma dellas com a rubrica de todos. Enviou, em seguida as segundas vias das propostas ao Sr. director geral para serem publicadas no *Diario Official*. E, nada mais havendo a tratar, deu a commissão por findos os trabalhos, designando o primeiro dia útil seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas attinentes ao grupo seis. Mandou, então, a Commissão lavar esta acta, que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e Francisco José da Fonseca Braga, e, por mim, Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1917. — *E. J. Monteiro.* — *Leopoldo de Abreu Prado.* — *F. J. da Fonseca Braga.* — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles,* amanuense.

Confere. — *F. J. da Fonseca Braga,* chefe da secção de expediente.

Acta da abertura das propostas relativas ao grupo seis, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica, datado de 10 de agosto do corrente anno e publicado no *Diario Official* a 14 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de materiaes de construção, madeiras, cal, tijolos, etc. á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918

Aos dezesete dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesete, na sede da

Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, reuniu-se, ao meio-dia, a commissão designada pelo Sr. director geral, por portaria datada de dez daquelle mez, constituída dos engenheiros de 1.ª classe Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado e do chefe da secção de Expediente, Francisco José da Fonseca Braga, e procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo seis, apresentadas pelas seguintes firmas: Borlido Maia & Comp.; Companhia Fornecedora de Materiaes, Domingos Joaquim da Silva & Comp. e José da Silva & Comp. Verificado que as primeiras vias destas propostas estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas aos concorrentes presentes, para que ficasse cada uma das mesmas, com a rubrica de todos. Enviou, em seguida, as segundas vias das propostas ao Sr. director geral, para serem publicadas no *Diario Official*. E, nada mais havendo a tratar, deu a commissão por findos os trabalhos, designando o dia seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas attinentes ao grupo sete. Mandou, então, a commissão lavar esta acta, que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e Francisco José da Fonseca Braga, e, por mim, Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — *E. J. Monteiro.* — *Leopoldo de Abreu Prado.* — *F. J. da Fonseca Braga.* — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles,* amanuense.

Confere. — *F. J. da Fonseca Braga,* chefe da secção do expediente.

Acta da abertura das propostas relativas ao grupo sete, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica, datado de 10 de agosto do corrente anno e publicado no *Diario Official* a 14 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de material metallico para canalização de agua á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesete, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, reuniu-se, ao meio dia, a commissão designada pelo Sr. director geral, constituída dos engenheiros de 1.ª classe Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e do chefe da secção de expediente, Francisco José da Fonseca Braga, e procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo sete, apresentadas pelas seguintes firmas: Borlido Maia & Comp., Christovão Fernandes & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Moniz & Comp. Verificado que as primeiras vias destas propostas estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas e rubricadas pelo concorrente presente, com excepção da sua, que foi rubricada pela commissão, para que ficasse cada uma das mesmas com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias ao Sr. director geral, para serem publicadas no *Diario Official*. Não havendo reclamação alguma, deu a commissão por findos os trabalhos nesse dia, aguardando a publicação de todas as propostas no *Diario Official*, para proceder ao respectivo julgamento. E nada mais constando, mandou a commissão lavar a presente acta, que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros

Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado, e Francisco José da Fonseca Braga, e, por mim, Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1917. — *E. J. Monteiro.* — *F. J. da Fonseca Braga.* — *Leopoldo de Abreu Prado.* — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles,* amanuense.

Confere. — *F. J. da Fonseca Braga,* chefe da secção do expediente.

Acta de julgamento das propostas apresentadas, em virtude do edital de concorrência publica, datado de 10 de agosto do corrente anno e publicado no *Diario Official* a 14 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de materiaes, objectos de expediente e artigos diversos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1918

Aos treze dias do mez de novembro de mil novecentos e dezesete, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287; reuniu-se, ao meio dia, a commissão designada pelo Sr. director geral, constituída dos engenheiros de 1.ª classe Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado e do chefe da secção de expediente, Francisco José da Fonseca Braga, e em face dos quadros comparativos de todos os preços propostos para cada um dos materiaes e diversos artigos, constantes dos referidos quadros, organizados após a publicação das propostas, em sua integral, no *Diario Official* dos dias 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 20 de setembro de 1917, respectivamente ns. 211, 212, 214, 215, 216, 217 e 218, procedeu á escolha dos preços mais baixos offerecidos, resolvendo os casos de empate, de accordo com a clausula 7.ª do mesmo edital, consubstanciando, finalmente, nesses quadros a indicação das firmas seguintes:

Borlido Maia & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
J. L. Costa & Comp.

Luiz Macedo.
Villas Bôas & Comp.

Arnaldo Braga & Comp.
Soares Lavrador & Comp.
M. Costa.

Christovão Fernandes & Comp.
Mayrink Veiga & Comp.
Isnard & Comp.

Domingos Joaquim da Silva & Comp.
José da Silva & Comp.
Companhia Fornecedora de Materiaes
Moniz & Comp.

Com as quaes deverá ser lavrado contracto para o fornecimento de materiaes e diversos artigos, obedecidas as condições firmadas no edital de 10 de agosto já citado, levando a commissão ao conhecimento do Sr. director geral essas suas deliberações e dando, assim, por encerrados os trabalhos e finda a sua reunião. E, nada mais constando, mandou a commissão lavar a presente acta, que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros Eurico Jacy Monteiro e Leopoldo de Abreu Prado e Francisco José da Fonseca Braga, e, por mim, Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1917. — *E. J. Monteiro.* — *Leopoldo de Abreu Prado.* — *F. J. da Fonseca Braga.* — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles,* amanuense.
Confere. — *F. J. da Fonseca Braga,* chefe da secção do expediente.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS ACEITOS EM CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1918

Artigos — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 1				
Aglhas para cozer processos, papel.....	3\$000	Villas-Bôas & Comp.....	3\$000	Villas-Bôas & Comp.
Almotolias para machina de escrever, uma...	2\$100	Arnaldo Braga & Comp.....	2\$100	Arnaldo Braga & Comp.
Arame de qualquer numero, em carretel, para encadernação, carretel grande...	24\$000	Villos-Bôas & Comp.....	24\$000	Villas-Bôas & Comp.
GRUPO N. 2				
Alfafa, kilo.....	\$415	Soares Lavrador & Comp.....	\$425	Soares Lavrador & Comp.
GRUPO N. 3				
Amiantho:				
Em corda (Bels Asbesto Comp.), kilo.....	12\$500	Mayrink Veiga & Comp.....	12\$500	Mayrink Veiga & Comp.
Em fio (Bels Asbesto Comp.).....	14\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	14\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Em fita (Bels Asbesto Comp.).....	14\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	14\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Em papelão (Bels Asbesto Comp.), kilo.....	2\$800	M. Costa.....	2\$800	M. Costa.
Em pó (Bels Asbesto Comp.) kilo.....	1\$200	Mayrink Veiga & Comp.....	1\$200	Mayrink Veiga & Comp.
Arruagem, metro.....	\$735	Isnard & Comp.....	\$745	Isnard & Comp.
Arame:				
Phosphoroso de 1 millimetro, kilo.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.
Phosphoroso de 2 millimetros, kilo.....	16\$500	Fontes Garcia & Comp.....	16\$500	Fontes Garcia & Comp.
Phosphoroso de 3 millimetros, kilo.....	16\$500	Fontes Garcia & Comp.....	16\$500	Fontes Garcia & Comp.
Areia do Porto, kilo.....	\$358	Fontes Garcia & Comp.....	\$358	Fontes Garcia & Comp.
Arruellas de borracha:				
Para indicadores de agua de qualquer dia, metro, uma.....	\$180	M. Costa.....	\$180	M. Costa.
Para pilhas, uma.....	\$600	Mayrink Veiga & Comp.....	\$600	Mayrink Veiga & Comp.
Para tubos de freio Westinghouse, uma.....	\$700	M. Costa.....	\$700	M. Costa.
Assentos:				
Automatico para latrina, um.....	11\$700	Fontes Garcia & Comp.....	11\$700	Fontes Garcia & Comp.
Duplo para latrina, um.....	11\$700	Fontes Garcia & Comp.....	11\$700	Fontes Garcia & Comp.
Azeites:				
Doce, litro.....	3\$250	Fontes Garcia & Comp.....	3\$250	Fontes Garcia & Comp.
De peixe, litro.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.....	\$950	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERROS E OUTROS METAES				
Arame:				
De aço, kilo.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.
De bronze, kilo.....	16\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	16\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De chumbo, kilo.....	4\$600	Borlido Maia & Comp.....	4\$600	Borlido Maia & Comp.
De cobre, kilo.....	7\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	7\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Farpado, com dois fios e quatro farpas, (26 ks. e 200 metros), rolo.....	37\$000	Fontes Garcia & Comp.....	37\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro galvanizado, kilo.....	1\$790	Fontes Garcia & Comp.....	1\$790	Fontes Garcia & Comp.
Fino, de latão, cosido para torcidas, kilo.....	11\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	12\$900	Christovão Fernandes & Comp.
De latão, kilo.....	11\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	11\$900	Christovão Fernandes & Comp.
De zinco, kilo.....	1\$790	Fontes Garcia & Comp.....	1\$790	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Alavancas:				
De aço de cunha, kilo.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
De aço de ponta, kilo.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
Alicates:				
Chato.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.
De corte, tamanho médio.....	4\$300	Isnard & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
Universal de 8" — Amostra n. 42, um.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.
De gazista de 6" — Amostra n. 43, um.....	6\$400	Fontes Garcia & Comp.....	6\$400	Fontes Garcia & Comp.
Para picar bilhetes, um.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.
Almotolias de cobre com bico e mola para um litro — Amostra n. 45, uma.....	5\$000	Isnard & Comp.....	5\$500	Isnard & Comp.
Arestas:				
De ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
Para vidraceiro, kilo.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
Argolas:				
Para cabrestos, sortidas, uma.....	\$500	Fontes Garcia & Comp.....	\$500	Fontes Garcia & Comp.
Para cabecadas, sortidas, uma.....	\$500	Fontes Garcia & Comp.....	\$500	Fontes Garcia & Comp.
Armações de Godemberg, para serra mecnica, para folhas de 14", uma.....	20\$000	Fontes Garcia & Comp.....	20\$000	Fontes Garcia & Comp.
Arruellas:				
Para cortar tubos de ferro galvanizado, uma	2\$100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro, para parafusos, de diversas dimensões, kilo.....	3\$750	Isnard & Comp.....	3\$900	Isnard & Comp.

Artigos — Unidades	Entregues no Almoxnado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxnado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
Sulphurico, kilo.....	5\$300	Borlido Maia & Comp.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.
Aguas:				
Forte, botijão de 27 kilos.....	11\$500	Fontes Garcia & Comp.....	11\$500	Fontes Garcia & Comp.
Alcatrão:				
Da Noruega, litro.....	2\$200	Borlido Maia & Comp.....	2\$200	Borlido Maia & Comp.
Alcool:				
De 36º grãos, litro.....	4\$110	Fontes Garcia & Comp.....	4\$110	Fontes Garcia & Comp.
De 40º grãos, litro.....	4\$200	Fontes Garcia & Comp.....	4\$200	Fontes Garcia & Comp.
Algodão:				
Em rama, kilo.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Alumen:				
Em pedra, kilo.....	2\$300	Christovão Fernandes & Comp.....	2\$300	Borlido Maia & Comp.
Em pó, kilo.....	2\$800	Christovão Fernandes & Comp.....	2\$900	Christovão Fernandes & Comp.
Alumínio:				
Em liquido, lata cont um litro.....	18\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	18\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Em pó, kilo.....	31\$000	Fontes Garcia & Comp.....	31\$000	Fontes Garcia & Comp.
Alvaiaes:				
De chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
De zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	2\$700	Fontes Garcia & Comp.....	2\$700	Fontes Garcia & Comp.
Amarillo:				
Chromo, kilo.....	4\$380	Christovão Fernandes & Comp.....	4\$600	Christovão Fernandes & Comp.
Amoniac:				
Liquido, litro.....	6\$300	Borlido Maia & Comp.....	6\$300	Borlido Maia & Comp.
Antimonio:				
Em barras, kilo.....	4\$500	Mayrink Veiga & Comp.....	4\$500	Mayrink Veiga & Comp.
Azuos:				
Flôr de anil, kilo.....	7\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	8\$000	Christovão Fernandes & Comp.
Da Prussia, kilo.....	21\$000	Fontes Garcia & Comp.....	21\$000	Fontes Garcia & Comp.
Ultramar R. U., kilo.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.
Nacional, kilo.....	2\$000	Borlido Maia & Comp.....	2\$000	Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.

Areia:

Commum de agua doce, metro cubico.....	10\$500	Compª. Fornecedora de Materiaes	10\$800	Compª. Fornecedora de Materiaes.
--	---------	---------------------------------	---------	----------------------------------

GRUPO N. 1

Barbante:

Corda em novellos, kilo.....	3\$850	Borlido Maia & Comp.....	3\$850	Borlido Maia & Comp.
Fino de diversas cores, kilo.....	5\$700	J. L. Costa & Comp.....	5\$700	J. L. Costa & Comp.
Pardo grosso em novellos, kilo.....	3\$700	Fontes Garcia & Comp.....	3\$700	Fontes Garcia & Comp.
Pardo em chicotes, kilo.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.

Bibliorata:

De officio, uma.....	31\$000	J. L. Costa & Comp.....	31\$000	J. L. Costa & Comp.
----------------------	---------	-------------------------	---------	---------------------

Block notes:

Com 100 folhas formato peso, um.....	2\$380	Villas Boas & Comp.....	2\$350	Villas Boas & Comp.
--------------------------------------	--------	-------------------------	--------	---------------------

Borrachas:

Para lapis tinta, uma.....	4\$300	Luiz Macedo.....	4\$300	Luiz Macedo.
Para machina de escrever, com escova, uma.....	1\$200	J. L. Costa & Comp.....	1\$200	J. L. Costa & Comp.
Para machina de escrever, sem escova, uma.....	\$850	Luiz Macedo.....	\$850	Luiz Macedo.

Buvards:

De madeira com rosca de metal de 0 ^m .17 × 0 ^m .10, um.....	3\$500	Luiz Macedo.....	3\$500	Luiz Macedo.
De madeira com rosca de metal de 0 ^m .13 × 0 ^m .07, um.....	2\$000	Luiz Macedo.....	2\$000	Luiz Macedo.
De metal nickelado, um.....	6\$000	Luiz Macedo.....	6\$000	Luiz Macedo.

GRUPO N. 3

Bancos:

De ferro para talha, um.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
------------------------------	--------	---------------------------	--------	-----------------------

Barris:

Para agua sem tampa, um.....	8\$ 00	Borlido Maia & Comp.....	8\$000	Borlido Maia & Comp.
------------------------------	--------	--------------------------	--------	----------------------

Bicos:

De metal para gaz acetyleno, sortidos em numeroz, duzia.....	2\$000	Borlido Maia & Comp.....	2\$050	Borlido Maia & Comp.
--	--------	--------------------------	--------	----------------------

Boias:

Para torneiras de 1/2" de cobre estanhado, uma.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.
---	--------	---------------------------	--------	-----------------------

Para torneiras de 3/8" de cobre estanhado, uma.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.
---	--------	---------------------------	--------	-----------------------

Para torneiras de 3/4" de cobre estanhado, uma.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.
---	--------	---------------------------	--------	-----------------------

Borrachas:

Em lençol, qualquer espessura, kilo.....	11\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	11\$000	Mayrink Veiga & Comp.
--	---------	---------------------------	---------	-----------------------

Em lençol com panno, qualquer espessura, kilo.....	10\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	10\$000	Mayrink Veiga & Comp.
--	---------	---------------------------	---------	-----------------------

Artigos — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoarifado da P. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Em lençol amarella e vermelha, idem idem, kilo.....	46\$000	Fontes Garcia & Comp.....	46\$000	Fontes Garcia & Comp.
Em lençol pura branca, idem idem, kilo.....	44\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	44\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Em lençol pura preta, idem idem, kilo.....	44\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	44\$000	Mayrink Veiga & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Balanças:				
De Howe para 200 kilos, uma.....	438\$500	Isnard & Comp.....	440\$000	Isnard & Comp.
Para 500 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma.....	309\$000	Isnard & Comp.....	311\$010	Isnard & Comp.
Para 1.000 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma.....	440\$000	Isnard & Comp.....	433\$000	Isnard & Comp.
Para 2.000 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma.....	739\$000	Isnard & Comp.....	743\$000	Isnard & Comp.
C/conchas de metal c/ os respectivos pesos para pesar 20 kilos, uma.....	96\$000	Isnard & Comp.....	102\$000	Isnard & Comp.
Baldes:				
De ferro zincado cravado de 10", amostra n. 48, um.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro zincado cravado de 12", amostra n. 48, um.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro zincado cravado de 14", amostra n. 48, um.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.
Belmazes:				
De latão de quaesquer dimensões, kilo.....	9\$530	Christovão Fernandes & Comp.....	9\$500	Christovão Fernandes & Comp.
Betumadeiras:				
Communs sortidas em tamanhos, uma.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
Espatulas sortidas em tamanhos, uma.....	2\$800	Isnard & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Faca sortidas em tamanhos, uma.....	4\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	4\$300	Christovão Fernandes & Comp.
Bombas:				
De ferro diaphragma n. 3 de Goults com sahida lateral e pertences (peças de ligação, tubo de bor-ncha, etc.), uma.....	380\$000	M. Costa.....	380\$000	M. Costa.
Borboletas:				
De ferro para caixilho, singela, par.....	\$300	Fontes Garcia & Comp.....	\$300	Fontes Garcia & Comp.
De ferro para caixilho, dobrada, par.....	\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De metal, par.....	6\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	6\$500	Christovão Fernandes & Comp.
Brocas:				
Para catraca de diversas dimensões, uma.....	2\$000	M. Costa.....	2\$000	M. Costa.

GRUPO N. 5**TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES**

Bichromato de potassio, kilo.....	8\$500	Borlido Maia Comp.....	8\$500	Borlido Maia & Comp.
Blairaux:				
Chatos ou redondos até 3", um.....	8\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	8\$100	Christovão Fernandes & Comp.
Chatos ou redondos de 3 1/8" a 4", um.....	12\$000	Borlido Maia & Comp.....	12\$000	Borlido Maia & Comp.
Chatos ou redondos de 4 1/8" a 5", um.....	15\$000	Borlido Maia & Comp.....	15\$000	Borlido Maia & Comp.
Breu:				
Em pedra, kilo.....	\$700	Christovão Fernandes & Comp.....	\$800	Fontes Garcia & Comp.
Em pó, kilo.....	\$800	Christovão Fernandes & Comp.....	\$800	Christovão Fernandes & Comp.
Brochas:				
Para alcatroar (escopceiro de cabelo), uma.....	1\$500	Borlido Maia & Comp.....	1\$500	Borlido Maia & Comp.
De cabelo (crina) para caiação, n. 0, uma.....	4\$970	Fontes Garcia & Comp.....	4\$970	Fontes Garcia & Comp.
De cabelo (crina) para caiação, n. 00, uma.....	4\$990	Fontes Garcia & Comp.....	4\$990	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 2, anel oval (mostra n. 70 A), uma.....	4\$200	Fontes Garcia & Comp.....	4\$200	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 4, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	4\$600	Borlido Maia & Comp.....	4\$600	Borlido Maia & Comp.
Francezas n. 6, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 7, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	2\$600	Borlido Maia & Comp.....	2\$600	Borlido Maia & Comp.
Francezas n. 8, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 9, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
Francezas n. 10, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 12, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 14, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	8\$700	Fontes Garcia & Comp.....	8\$700	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 15, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	9\$000	Borlido Maia & Comp.....	9\$000	Borlido Maia & Comp.
Francezas n. 16, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almacém Geral	Fornecedores	Entregues no Almacém da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 6				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ETC.				
Barro amarelo, metro cubico.....	10\$100	José da Silva & Comp.....	10\$100	José da Silva & Comp.
GRUPO N. 1				
Cadernetas em branco:				
Com 100 folhas de 16x21, papel Hollanda, encadernação comum, uma.....	2\$330	Villas Boas & Comp.....	2\$330	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas de 16x21, papel Hollanda, encadernação do papel escuro com cantoneiras, uma.....	3\$330	Villas Boas & Comp.....	3\$300	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas de 16x21, papel Hollanda, encadernação de pano preto, uma.....	4\$200	Villas Boas & Comp.....	4\$000	Villas Boas & Comp.
Para notas com capa de marroquim em 1/8, uma.....	3\$300	Arnaldo Braga & Comp.....	3\$300	Arnaldo Braga & Comp.
Para notas, com capa de marroquim flexível, em 1/8, papel quadriculado, uma.....	4\$000	Villas Boas & Comp.....	4\$000	Villas Boas & Comp.
Para ponto de operarios, com capa de marroquim, em 1/8, uma.....	2\$400	Villas Boas & Comp.....	2\$400	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas para ponto de operarios, com capa de pano preto, uma.....	4\$200	Villas Boas & Comp.....	4\$200	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas, capa de carneira, para serviço de campo (nivelamento, locação, etc.), uma.....	3\$100	Villas Boas & Comp.....	3\$100	Villas Boas & Comp.
Canetas:				
De borracha de J. Faller n. 2.163 a 2.165, duzia.....	11\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	11\$000	Arnaldo Braga & Comp.
De Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	5\$200	Luiz Macedo.....	5\$200	Luiz Macedo.
De madeira de A. W. Faber ns. 7.010 e 7.011, duzia.....	4\$800	J. L. Costa & Comp.....	4\$800	J. L. Costa & Comp.
De madeira com ponta do vidro, duzia.....	1\$000	Villas Boas & Comp.....	1\$000	Villas Boas & Comp.
Sortidas de A. W. Faber, duzia.....	4\$100	Arnaldo Braga & Comp.....	4\$100	Arnaldo Braga & Comp.
Canivetes de Rodgers:				
De uma folha com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	8\$300	J. L. Costa & Comp.....	8\$300	J. L. Costa & Comp.
De duas folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	9\$300	Villas Boas & Comp.....	9\$300	Villas Boas & Comp.
De tres folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	12\$600	Villas Boas & Comp.....	12\$600	Villas Boas & Comp.
De quatro folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	12\$800	Villas Boas & Comp.....	12\$800	Villas Boas & Comp.
Clampettes:				
Para prender papeis, grandes, caixa de 100..	2\$300	Luiz Macedo.....	2\$300	Luiz Macedo.
Para prender papeis, médias, caixa de 100..	2\$200	Luiz Macedo.....	2\$200	Luiz Macedo.
Para prender papeis, pequenas, caixa de 100..	2\$100	Luiz Macedo.....	2\$100	Luiz Macedo.
Cartonagens:				
De papel Flume Smith & Meynier 33 linhas, folhas, uma.....	2\$000	Villas Boas & Comp.....	2\$000	Villas Boas & Comp.
De papel Flume Smith & Meynier 33 linhas, 103 folhas, uma.....	3\$000	Villas Boas & Comp.....	3\$000	Villas Boas & Comp.
De papel Hollanda 33 linhas com 50 folhas, uma.....	3\$000	Luiz Macedo.....	3\$000	Luiz Macedo.
De papel Hollanda 33 linhas com 100 folhas, uma.....	4\$000	Luiz Macedo.....	4\$000	Luiz Macedo.
De papel Th. Prado 33 linhas com 50 folhas, uma.....	3\$000	Villas Boas & Comp.....	3\$000	Villas Boas & Comp.
De papel Th. Prado 33 linhas com 100 folhas, uma.....	5\$300	Villas Boas & Comp.....	5\$300	Villas Boas & Comp.
Cestas:				
De vime para papeis, médias, uma.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.
De vime para papeis, para mesa, par.....	13\$100	Fontes Garcia & Comp.....	13\$100	Fontes Garcia & Comp.
Cintel:				
De Kern n. 74, um.....	70\$000	Villas Boas & Comp.....	70\$000	Villas Boas & Comp.
Colchetes:				
Para prender papeis, allemães, sortidos (caixa de 1/2 grossa), uma.....	4\$250	Luiz Macedo.....	4\$250	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Gent, grandes (caixa de 100), uma.....	2\$300	Luiz Macedo.....	2\$300	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Gent, pequenos (caixa de 100), uma.....	2\$200	Luiz Macedo.....	2\$200	Luiz Macedo.
Para prender papeis, O. K., lata.....	2\$600	Luiz Macedo.....	2\$600	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Self, ns. 410 a 415 (caixa de 1/2 grossa), uma.....	2\$300	Luiz Macedo.....	2\$300	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Universal Binder, uma.....	3\$500	Luiz Macedo.....	3\$500	Luiz Macedo.
GRUPO N. 3				
Cabo de arame:				
De aço de diversas dimensões—Amostra n. 2, kilo.....	20\$000	Fontes Garcia & Comp.....	20\$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos e Unidade	Entregues no Almoxtarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Cabo de linho:				
Branco de diversas dimensões — Amostra n. 3, kilo.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
Alcatroado de diversas dimensões — Amostra n. 4, kilo.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de madeira:				
Preparados para enfiadas, sachos e anciuhos, um.....	\$810	Fontes Garcia & Comp.....	\$810	Fontes Garcia & Comp.
Preparados para fouces, um.....	\$790	Fontes Garcia & Comp.....	\$790	Fontes Garcia & Comp.
Preparados para machados, um.....	1\$350	Fontes Garcia & Comp.....	1\$350	Fontes Garcia & Comp.
Preparados para marretas e marroes, um.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.
Preparados para pás, um.....	2\$350	Borlido Maia & Comp.....	2\$350	Borlido Maia & Comp.
Preparados para picaretas (Faya), um.....	1\$400	Fontes Garcia & Comp.....	1\$400	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de manilha:				
De diversas dimensões, kilo.....	3\$110	Fontes Garcia & Comp.....	3\$110	Fontes Garcia & Comp.
Cadargo:				
Branco ou de cores para encadernar, metro.....	1\$500	J. L. Costa & Comp.....	1\$500	J. L. Costa & Comp.
Cadinhos:				
Para fundição, patente Morgan Salamander, cada numero.....	2\$950	Mayrink Veiga & Comp.....	2\$950	Mayrink Veiga & Comp.
De facto provocado com tampa e accessorios para latrina, uma.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.
Calhas:				
De cobre, kilo.....	7\$900	Christovão Fernandes & Comp.....	7\$900	Christovão Fernandes & Comp.
De zinco, kilo.....	4\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	4\$500	Christovão Fernandes & Comp.
Canos de chumbo:				
De diâmetros diversos para agua — Amostra n. 6, kilo.....	1\$992	Christovão Fernandes & Comp.....	1\$142	Christovão Fernandes & Comp.
De diâmetros diversos para gaz, kilo.....	1\$260	Christovão Fernandes & Comp.....	1\$360	Christovão Fernandes & Comp.
Capachos:				
De côco para portas de 0 ^m .75, um.....	9\$900	Fontes Garcia & Comp.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.
De côco para portas de 1 ^m .00, um.....	14\$000	Fontes Garcia & Comp.....	14\$000	Fontes Garcia & Comp.
De côco para portas de 1 ^m .20, um.....	23\$000	Fontes Garcia & Comp.....	23\$000	Fontes Garcia & Comp.
De côco para portas de 1 ^m .40, um.....	55\$00	Fontes Garcia & Comp.....	53\$00	Fontes Garcia & Comp.
De grade de ferro galvanizado, um.....	13\$000	Fontes Garcia & Comp.....	13\$000	Fontes Garcia & Comp.
Capsulas:				
De chumbo para sellar hydrometros, uma.....	\$940	Borlido Maia & Comp.....	\$010	Borlido Maia & Comp.
Carneciras:				
Envornizada, pelle.....	16\$800	Villas Boas & Comp.....	16\$870	Villas Boas & Comp.
Surrada, branca ou de cor, pelle.....	9\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	9\$000	Christovão Fernandes & Comp.
Carrinhos:				
De ferro americano tubular (The Kilbourne & Jacobs) — Amostra n. 8.....	39\$900	Fontes Garcia & Comp.....	39\$900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro americano nacional, tubular, um.....	29\$900	Fontes Garcia & Comp.....	29\$900	Fontes Garcia & Comp.
De madeira, nacional Petropolis — Amostra n. 8, um.....	24\$000	Fontes Garcia & Comp.....	24\$000	Fontes Garcia & Comp.
Carrocinhas:				
De mão para aterro — Amostra n. 9, uma.....	93\$000	Borlido Maia & Comp.....	93\$000	Borlido Maia & Comp.
De mão para aterro nacionais — Amostra n. 9, uma.....	92\$000	Borlido Maia & Comp.....	92\$000	Borlido Maia & Comp.
Carvões:				
Agglomerados para pilhas Leclanché legitima, par.....	1\$800	Borlido Maia & Comp.....	1\$800	Borlido Maia & Comp.
Castiçoes:				
De agathe, um.....	1\$400	Christovão Fernandes & Comp.....	1\$400	Christovão Fernandes & Comp.
Cestos:				
Do Porto grandes de taquara, forte — Amostra n. 10, um.....	2\$900	Fontes Garcia & Comp.....	2\$900	Fontes Garcia & Comp.
Do Porto pequenos de taquara, forte — Amostra n. 10, um.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.
Conductores:				
De folha de zinco, kilo.....	4\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	4\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De folha de cobre, kilo.....	7\$900	Christovão Fernandes & Comp.....	7\$900	Christovão Fernandes & Comp.
Copos:				
De crystal Bacarat lapidado para agua, um.....	2\$900	Fontes Garcia & Comp.....	2\$910	Fontes Garcia & Comp.
De 1/2 crystal para agua, um.....	1\$700	Fontes Garcia & Comp.....	1\$700	Fontes Garcia & Comp.
De vidro para agua, um.....	\$790	Fontes Garcia & Comp.....	\$790	Fontes Garcia & Comp.
De vidro para lubrificação, um.....	1\$500	Mayrink Veiga & Comp.....	1\$500	Mayrink Veiga & Comp.
Cordas:				
Franceza de barquinha — Amostra n. 11, kilo.....	3\$950	Borlido Maia & Comp.....	3\$950	Borlido Maia & Comp.
Franceza de linho, sortida — Amostra n. 11, kilo.....	3\$800	Fontes Garcia & Comp.....	3\$800	Fontes Garcia & Comp.
De linho nacional, sortida, duzia.....	2\$200	Fontes Garcia & Comp.....	2\$200	Fontes Garcia & Comp.
Correia de sola singela estrangeira (por cada pollegada de largura) — Amostra n. 12, metro.....	2\$100	M. Costa.....	2\$100	M. Costa.
Crayos de cobre com arruelas para correias, kilo.....	9\$800	Christovão Fernandes & Comp.....	9\$800	Christovão Fernandes & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 4				
FERRAS E OUTROS METAES				
Chumbos:				
Ingloz em barras, kilo.....	4\$600	Fontes Garcia & Comp.....	4\$600	Fontes Garcia & Comp.
Em loncol, kilo.....	2\$990	Fontes Garcia & Comp.....	2\$990	Fontes Garcia & Comp.
Velho, kilo.....	\$880	Christovão Fernandes & Comp....	\$900	Fontes Garcia & Comp.
Cobre:				
Em barras e vergalhões, kilo.....	7\$800	Christovão Fernandes & Comp....	8\$200	Christovão Fernandes & Comp.
Em chapas, kilo.....	6\$900	Christovão Fernandes & Comp....	7\$200	Christovão Fernandes & Comp.
Doco em folhas para calhas, kilo.....	6\$900	Christovão Fernandes & Comp....	7\$200	Christovão Fernandes & Comp.
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Cabos:				
Para alfanges de cortar grama, um.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.
De madeira para limas, sortidos, um.....	\$400	Fontes Garcia & Comp.....	\$400	Fontes Garcia & Comp.
Cadeado de ferro americano de 2 1/2" com 2 chaves, um.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.
Caneca de ferro esmaltada ns. 8, 9 e 10, uma.....	1\$700	Fontes Garcia & Comp.....	1\$700	Fontes Garcia & Comp.
Carrancas:				
Para janellas com rosca, uma.....	\$750	Christovão Fernandes & Comp....	\$750	Christovão Fernandes & Comp.
Para janellas sem rosca, uma.....	\$800	Christovão Fernandes & Comp....	\$800	Christovão Fernandes & Comp.
Chaleiras:				
De cobre com ralo para um kilo de graxa, uma.....	28\$500	Borlido Maia & Comp.....	28\$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro fundido para um kilo de graxa, uma.....	8\$500	Borlido Maia & Comp.....	8\$500	Borlido Maia & Comp.
Chaves:				
Americanas de 1", amostra n. 51, uma.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.
Americanas de 1 1/2", amostra n. 51, uma.....	8\$500	Fontes Garcia & Comp.....	8\$500	Fontes Garcia & Comp.
Americanas de 2", amostra n. 51, uma.....	10\$700	Isnard & Comp.....	11\$200	Isnard & Comp.
Americanas de 3", amostra n. 51, uma.....	14\$000	Isnard & Comp.....	16\$000	Isnard & Comp.
Bico de papagaio com pino, amostra n. 52, uma.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
De duas bocas de 1", amostra n. 53, uma.....	8\$000	Isnard & Comp.....	8\$400	Isnard & Comp.
De duas bocas de 1 1/2", amostra n. 53, uma.....	13\$000	Isnard & Comp.....	13\$400	Isnard & Comp.
Ingloza com cabo de madeira de 0m,22 de Godemberg, amostra n. 56, uma.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.
Ingloza com cabo de madeira de 0m,25, de Godemberg, amostra n. 56, uma.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
Ingloza com cabo de madeira de 0m,30 de Godemberg, amostra n. 56, uma.....	15\$000	Fontes Garcia & Comp.....	15\$000	Fontes Garcia & Comp.
De parafusos de fenda até 0m,10, uma.....	\$800	Fontes Garcia & Comp.....	\$800	Fontes Garcia & Comp.
De parafusos de fenda de 0m,14 a 0m,20, uma.....	1\$700	Fontes Garcia & Comp.....	1\$700	Fontes Garcia & Comp.
De parafusos de fenda de 0m,21 a 0m,30, uma.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.
Coadores:				
De tela de arame n. 18, um.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
De tela de arame n. 20, um.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
De tela de arame n. 22, um.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
De tela de arame n. 24, um.....	5\$200	Isnard & Comp.....	5\$500	Fontes Garcia & Comp.
Colheres:				
Para pedreiro até 0m,10, uma.....	1\$100	Fontes Garcia & Comp.....	1\$100	Fontes Garcia & Comp.
Para pedreiro de 0m,11 a 0m,20, uma.....	2\$900	Fontes Garcia & Comp.....	2\$900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro, grandes, para chumbar, amostra n. 58, uma.....	15\$000	Fontes Garcia & Comp.....	15\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro, médias, para chumbar, amostra n. 59, uma.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro, pequenas, para chumbar, amostra n. 60, uma.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.
Compassos:				
De 0m,20 para cortar arruellas de sola, um.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Carbonato:				
De potassio, kilo.....	8\$500	Borlido Maia & Comp.....	8\$500	Borlido Maia & Comp.
Carbureto:				
De calcio (outras marcas), kilo.....	\$920	Fontes Garcia & Comp.....	\$920	Fontes Garcia & Comp.
Cera:				
Virgem em bloco, kilo.....	3\$850	Borlido Maia & Comp.....	3\$850	Borlido Maia & Comp.
Chlorhydratos:				
De amonea em pedras, kilo.....	3\$800	Borlido Maia & Comp.....	3\$800	Borlido Maia & Comp.
De amonea em pó, kilo.....	3\$800	Borlido Maia & Comp.....	3\$800	Borlido Maia & Comp.
Chloruretos:				
De cal de Hais Brothers & Comp., vidro de 500 grammas.....	6\$200	Christovão Fernandes & Comp....	6\$200	Christovão Fernandes & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Collas:				
Da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	2\$990	Fontes Garcia & Comp.....	2\$990	Fontes Garcia & Comp.
Hamburguezas de 1ª qualidade, kilo.....	3\$990	Fontes Garcia & Comp.....	3\$990	Fontes Garcia & Comp.
Para pintura, kilo.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.
Crecolinas:				
Nacional (indique a marca) «Cruzwaldina», kilo.....	50-40	Fontes Garcia & Comp.....	50-40	Fontes Garcia & Comp.
Pearson, kilo.....	2\$790	Fontes Garcia & Comp.....	2\$790	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.				
Couçoeiras de pinho do Paraná, aparelhadas:				
De 0 ^m .228×0 ^m .076, até 5 ^m .49, uma face junta secca, metro corrente.....	1\$350	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$350	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .076, até 5 ^m .49, duas faces junta secca, metro corrente.....	1\$815	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$815	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Couçoeiras de pinho de Riga, aparelhadas:				
De 0 ^m .200×0 ^m .100, até 10 ^m .00, uma face junta secca, metro corrente.....	7\$260	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7\$260	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .200×0 ^m .100, até 10 ^m .00, duas faces junta secca, metro corrente.....	7\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .200×0 ^m .076, até 10 ^m .00, uma face junta secca, metro corrente.....	4\$120	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$120	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .200×0 ^m .076, até 10 ^m .00, duas faces junta secca, metro corrente.....	4\$290	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$290	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .150, até 10 ^m .00, uma face junta secca, metro corrente.....	11\$190	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	11\$190	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .150, até 10 ^m .00, duas faces junta secca, metro corrente.....	11\$680	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	11\$680	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .125, até 10 ^m .00, uma face junta secca, metro corrente.....	11\$190	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	11\$190	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .125, até 10 ^m .00, duas faces junta secca, metro corrente.....	11\$680	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	11\$680	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .100, até 10 ^m .00, uma face junta secca, metro corrente.....	7\$260	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7\$260	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .100, até 10 ^m .00, duas faces junta secca, metro corrente.....	7\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .076, até 10 ^m .00, uma face junta secca, metro corrente.....	4\$100	José da Silva & Comp.....	4\$100	José da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .076, até 10 ^m .00, duas faces junta secca, metro corrente.....	4\$290	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$290	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .170×0 ^m .100, até 10 ^m .00, uma face junta secca, metro corrente.....	7\$260	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7\$260	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .170×0 ^m .100, até 10 ^m .00, duas faces junta secca, metro corrente.....	7\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Couçoeiras de pinho succo, aparelhadas:				
De 0 ^m .228×0 ^m .076, até 5 ^m .49, uma face junta secca, metro corrente.....	4\$732	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$732	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .076, até 5 ^m .49, duas faces junta secca, metro corrente.....	4\$881	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$881	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Couçoeiras de pinho do Paraná, sem aparelho:				
De 0 ^m .228×0 ^m .076, metro corrente.....	4\$369	José da Silva & Comp.....	4\$369	José da Silva & Comp.
Couçoeiras de pinho de Riga, sem aparelho:				
De 0 ^m .228×0 ^m .100, até 10 ^m .00, metro corrente.....	7\$995	José da Silva & Comp.....	7\$995	José da Silva & Comp.
De 0 ^m .228×0 ^m .076, até 10 ^m .00, metro corrente.....	3\$782	José da Silva & Comp.....	3\$782	José da Silva & Comp.
De 0 ^m .170×0 ^m .100, até 10 ^m .00, metro corrente.....	7\$260	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7\$260	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Couçoeiras de pinho succo, sem aparelho:				
De 0 ^m .228×0 ^m .076, metro corrente.....	4\$390	José da Silva & Comp.....	4\$390	José da Silva & Comp.
Couçoeiras de madeira de lei:				
De arariba, escolhidas, metro cubico.....	20\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	20\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De mangalô, escolhidas, metro cubico.....	20\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	20\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De cedro, escolhidas, metro cubico.....	24\$000	José da Silva & Comp.....	24\$000	José da Silva & Comp.
De jequitibá, escolhidas, metro cubico.....	15\$000	José da Silva & Comp.....	15\$000	José da Silva & Comp.
De oleo pardo, escolhidas, metro cubico.....	16\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	16\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De oleo vermelho, escolhidas, metro cubico.....	20\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	20\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De peroba branca de Campos, escolhidas, metro cubico.....	21\$000	José da Silva & Comp.....	21\$000	José da Silva & Comp.
De vinhatico, escolhidas, metro cubico.....	21\$000	José da Silva & Comp.....	21\$000	José da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Fornecedores no Anexo anexo Geral	Fornecedores	Entregues no Anexo anexo da L. F. Rio de Ouro	Fornecedores
Cal:				
De Cabo Frio Canceição, ensacada, litro....	\$038	José da Silva & Comp.....	\$038	José da Silva & Comp.
De Carandahy, litro.....	\$036	José da Silva & Comp.....	\$036	José da Silva & Comp.
De marisco, commun, ensacada, litro.....	\$028	José da Silva & Comp.....	\$028	José da Silva & Comp.
GRUPO N. 7				
MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO D'AGUA				
— PEÇAS DE FERRO BATIDO E FUNDIDO				
Caixas de ferro fundido:				
Para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 90, uma..	\$8700	Moniz & Comp.....	\$8700	Moniz & Comp.
Caixa de ferro fundido:				
Para registro incendio com tampa de ferro batido em xadrez—Amostra n. 91, uma..	\$28800	Moniz & Comp.....	\$28800	Moniz & Comp.
Para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez—Amostra n. 92, uma..	\$18800	Moniz & Comp.....	\$18800	Moniz & Comp.
De galerias de aguas pluvias—Amostra n. 93, kilo.....	\$150	Moniz & Comp.....	\$150	Moniz & Comp.
De sargeta para aguas pluvias—Amostra n. 94, kilo.....	\$150	Moniz & Comp.....	\$150	Moniz & Comp.
Chaves de ferro batido:				
Para suspender tampões, kilo.....	\$4300	Moniz & Comp.....	\$4300	Moniz & Comp.
GRUPO N. 1				
Depositos:				
De folha para agua para pinceis de copiadores, um.....	\$5800	Arnaldo Braga & Comp.....	\$5800	Arnaldo Braga & Comp.
De louça para agua para pinceis de copiadores, um.....	\$5000	Villas Boas & Comp.....	\$5000	Villas Boas & Comp.
Desenhos:				
De ferro nickelado para canetas, um.....	\$4300	Luiz Macedo.....	\$4300	Luiz Macedo.
De ferro pintados para canetas, um.....	\$4500	Luiz Macedo.....	\$4500	Luiz Macedo.
GRUPO N. 3				
Diamantes:				
De cortar vidros Sharrat, um.....	\$18500	Fontes Garcia & Comp.....	\$18500	Fontes Garcia & Comp.
Discos:				
Para relogios de ronda, milheiro.....	\$34000	J. L. Costa & Comp.....	\$34000	J. L. Costa & Comp.
Dynamite:				
De Nobel Glasgow, kilo.....	\$22500	Borlido Maia & Comp.....	\$22500	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Dobradicas:				
De ferro batido e de molas até 1", par.....	\$8000	Fontes Garcia & Comp.....	\$8000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro machina de 1", n. 15.060, par.....	\$250	Christovão Fernandes & Comp.....	\$250	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 1 1/2", n. 15.060, par.....	\$280	Christovão Fernandes & Comp.....	\$280	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 2", n. 15.060, par.....	\$380	Christovão Fernandes & Comp.....	\$380	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 2 1/4", n. 15.060, par.....	\$480	Christovão Fernandes & Comp.....	\$480	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 2 1/2", n. 15.060, par.....	\$480	Christovão Fernandes & Comp.....	\$480	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 2 3/4", n. 15.060, par.....	\$590	Christovão Fernandes & Comp.....	\$590	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 3", n. 15.060, par.....	\$680	Christovão Fernandes & Comp.....	\$680	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 3 1/2", n. 15.060, par.....	\$900	Christovão Fernandes & Comp.....	\$900	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 4", n. 15.060, par.....	\$1100	Christovão Fernandes & Comp.....	\$1100	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 4 1/2", n. 15.060, par.....	\$1500	Christovão Fernandes & Comp.....	\$1500	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 5", n. 15.060, par.....	\$2200	Christovão Fernandes & Comp.....	\$2200	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro junta de 1", reforçadas, par.....	\$190	Christovão Fernandes & Comp.....	\$190	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro junta de 1 1/2", reforçadas, par.....	\$240	Christovão Fernandes & Comp.....	\$240	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro junta de 2", reforçadas, par.....	\$340	Isnard & Comp.....	\$330	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta de 2 1/2", reforçadas, par.....	\$400	Fontes Garcia & Comp.....	\$400	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta de 2 3/4", reforçadas, par.....	\$400	Fontes Garcia & Comp.....	\$400	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta de 3", reforçadas, par.....	\$500	Fontes Garcia & Comp.....	\$500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta de 3 1/4", reforçadas, par.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta de 4", reforçadas, par.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta de 4 1/2", reforçadas, par.....	\$800	Borlido Maia & Comp.....	\$800	Borlido Maia & Comp.
Nickeladas com molas de 4", par.....	\$18000	Fontes Garcia & Comp.....	\$18000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 1				
Elasticos:				
De Eberhard Faber sortidos em tamanhos (caixa de grossa), uma.....	\$18000	Luiz Macedo.....	\$18000	Luiz Macedo.
Enveloppes:				
De papel encorpado branco de 0m, 10x0m, 15, cento.....	\$3500	Luiz Macedo.....	\$3500	Luiz Macedo.
De papel encorpado branco de 0m, 24x0m, 15, cento.....	\$4800	Luiz Macedo.....	\$4800	Luiz Macedo.

Artigos — Unidade	Entradas no Almoarifado Geral	Fornecedores	Entradas no Almoarifado da E. P. Rio de Janeiro	Fornecedores
De papel encorpado branco 0 ^m ,23×0 ^m ,14, cento.....	6\$000	Luiz Macedo.....	6\$000	Luiz Macedo.
De papel encorpado branco de 0 ^m ,28×0 ^m ,14, cento.....	7\$000	Luiz Macedo.....	7\$000	Luiz Macedo.
De papel encorpado branco de 0 ^m ,28×0 ^m ,29, cento.....	7\$600	Luiz Macedo.....	7\$600	Luiz Macedo.
De papel encorpado amarello de 0 ^m ,12×0 ^m ,18, cento.....	2\$200	Luiz Macedo.....	2\$200	Luiz Macedo.
De papel encorpado amarello de 0 ^m ,23×0 ^m ,14,5, cento.....	4\$000	Luiz Macedo.....	4\$000	Luiz Macedo.
De papel encorpado Cheque Bond, azul de 0 ^m ,17×0 ^m ,10, cento.....	6\$300	J. L. Costa & Comp.....	6\$300	J. L. Costa & Comp.
De papel encorpado pardo de 0 ^m ,153×0 ^m ,123, formato sacco, cento.....	3\$600	Luiz Macedo.....	3\$600	Luiz Macedo.
Escalas:				
De aço de 0 ^m ,30, uma.....	20\$000	Villas Boas & Comp.....	20\$000	Villas Boas & Comp.
De duplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	23\$000	Luiz Macedo.....	23\$000	Luiz Macedo.
De triplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	35\$000	Luiz Macedo.....	35\$000	Luiz Macedo.
Escova para limpeza de machetas de escrever, uma.....	2\$100	Arnaldo Braga & Comp.....	2\$100	Arnaldo Braga & Comp.
Esfheras de vidro para limpa pennas, kilo.....	40\$000	Villas Boas & Comp.....	40\$000	Villas Boas & Comp.
Espunjas finas para lavar desenhos, uma.....	3\$000	Villas Boas & Comp.....	3\$000	Villas Boas & Comp.
Espunjeiras de louça, uma.....	4\$000	Luiz Macedo.....	4\$000	Luiz Macedo.
Esquadros:				
Alongado, um.....	3\$400	Villas Boas & Comp.....	3\$400	Villas Boas & Comp.
De borracha para desenho de 43°, 0,2, um.....	5\$800	Villas Boas & Comp.....	5\$800	Villas Boas & Comp.
De borracha para desenho de 0,99° 0,20, um.....	5\$800	Villas Boas & Comp.....	5\$800	Villas Boas & Comp.
De madeira para desenho de 0,35, um.....	8\$000	Luiz Macedo.....	8\$000	Luiz Macedo.
De madeira para desenho de 0,40, um.....	8\$800	Villas Boas & Comp.....	8\$800	Villas Boas & Comp.
De madeira para desenho de 45°, um.....	9\$300	Villas Boas & Comp.....	9\$300	Villas Boas & Comp.
Estoijos:				
De desenho com compassos de redução Kern n. 233, um.....	43\$000	Luiz Macedo.....	43\$000	Luiz Macedo.
De tira finas, com duas pontas sobresalentes, Kern n. 408, um.....	16\$000	Luiz Macedo.....	16\$000	Luiz Macedo.
GRUPO N. 3				
Escadas:				
De madeira de abrir, cada degrau.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Escalas:				
De madeira articulada de 1 ^m ,00 com mola, uma.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
De madeira articulada de 2 ^m ,00 com mola, uma.....	2\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	2\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De marfim articulada de 1 ^m ,00, uma.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.
De metal articulada de 1 ^m ,00, uma.....	2\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	2\$500	Christovão Fernandes & Comp.
Escarradeiras:				
De ferro agathe, uma.....	2\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	2\$000	Christovão Fernandes & Comp.
Escarradores:				
Hygienicos, um.....	12\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	12\$500	Christovão Fernandes & Comp.
Escovas:				
De raiz para animaes n. 116—Amostra n. 14, uma.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Para roupa, uma.....	6\$000	Fontes Garcia & Comp.....	6\$000	Fontes Garcia & Comp.
Esquinhos de metal:				
Para tubo de borracha, com repucho de 1/2", um.....	5\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	5\$000	Christovão Fernandes & Comp.
Para tubo de borracha, com repucho de 5/8", um.....	6\$800	Christovão Fernandes & Comp.....	6\$800	Christovão Fernandes & Comp.
Para tubo de borracha, com repucho de 3/4", um.....	8\$000	Borlido Maia & Comp.....	8\$000	Borlido Maia & Comp.
Para tubo de borracha, com repucho de 1", um.....	16\$000	Borlido Maia & Comp.....	16\$000	Borlido Maia & Comp.
Espelhos:				
Nickelados servidos em tamanhos para gavetas e armarios, um.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.
Espoletas:				
Para dynamite ns. 4 a 3, caixa de 100.....	7\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	7\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Para dynamite ns. 4 a 6, caixa de 100.....	16\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	16\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Estopas:				
Alcatroada desfiada—Amostra n. 15, kilo.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.
Alcatroada em cordas para estopar tubos—Amostra n. 16, kilo.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.
De cor nacional, kilo.....	8\$400	Fontes Garcia & Comp.....	8\$400	Fontes Garcia & Comp.
Branca estrangeira—Amostra n. 17, kilo.....	1\$600	Fontes Garcia & Comp.....	1\$600	Fontes Garcia & Comp.
Branca de linho grossa, kilo.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.
Branca nacional—Amostra n. 18, kilo.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade

Entregues no
Almoxarifado
Geral

Fornecedores

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio de
Janeiro

Fornecedores

Estopim:				
De fita, metro.....	\$180	Mayrink Veiga & Comp.....	\$180	Mayrink Veiga & Comp.
Preto americano, metro.....	\$180	Mayrink Veiga & Comp.....	\$180	Mayrink Veiga & Comp.

GRUPO N. 4

FERROS E OUTROS METAES

Estanho:				
Em vergalhões de 1ª qualidade, Carneiro lo- gitimo—Amostra n. 38, kilo.....	93.00	Fontes Garcia & Comp.....	93.10	Fontes Garcia & Comp.
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Enteadas:				
De madeira para fechaduras de armarios e gavetas, uma.....	\$200	Fontes Garcia & Comp.....	\$200	Fontes Garcia & Comp.
Enxadas:				
De aço de 2" e inglezas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	\$5500	Fontes Garcia & Comp.....	\$5500	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 2 1/2" e inglezas, Brilhante, Esme- ralda ou Radiante, uma.....	65000	Fontes Garcia & Comp.....	65000	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 3" e inglezas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	65000	Fontes Garcia & Comp.....	65000	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 3 1/2" e inglezas, Brilhante, Esme- ralda ou Radiante, uma.....	75400	Fontes Garcia & Comp.....	75400	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 4" e inglezas, Brilhante, Esme- ralda ou Radiante, uma.....	85.00	Fontes Garcia & Comp.....	85.00	Fontes Garcia & Comp.
Enxós:				
Da ribeira, Greaves n. 1, um.....	43000	Fontes Garcia & Comp.....	43000	Fontes Garcia & Comp.
Da ribeira, Greaves n. 2, uma.....	65000	Fontes Garcia & Comp.....	65000	Fontes Garcia & Comp.
Da ribeira, Greaves n. 3, uma.....	65000	Christovão Fernandes & Comp.....	65000	Christovão Fernandes & Comp.
Escapulas:				
De ferro para calhas, kilo.....	45000	Fontes Garcia & Comp.....	45000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro para canos de chumbo, kilo.....	65000	Christovão Fernandes & Comp.....	65000	Christovão Fernandes & Comp.
Escapulas:				
De ferro para arame farpado, kilo.....	45000	Borlido Maia & Comp.....	45000	Borlido Maia & Comp.
Escovas:				
De arame de aço para fundição, amostra nu- mero 61, uma.....	65000	Mayrink Veiga & Comp.....	65000	Mayrink Veiga & Comp.
De arame de aço para limpar linhas, amostra n. 62, uma.....	25100	Fontes Garcia & Comp.....	25100	Fontes Garcia & Comp.
De piassava com cabo, dobradas n. 16, amos- tra n. 63, uma.....	\$980	Isnard & Comp.....	\$980	Isnard & Comp.
De piassava sem cabo, dobradas n. 16, amos- tra n. 63, uma.....	\$800	Fontes Garcia & Comp.....	\$800	Fontes Garcia & Comp.
De raiz com cabo, dobradas n. 16, amostra n. 64, uma.....	15800	Fontes Garcia & Comp.....	15800	Fontes Garcia & Comp.
De raiz sem cabo, dobradas n. 16, amostra n. 64, uma.....	15480	Christovão Fernandes & Comp.....	15480	Christovão Fernandes & Comp.
Espanadores:				
De cabelo (bem cheios), um.....	\$5000	Fontes Garcia & Comp.....	\$5000	Fontes Garcia & Comp.
De penas n. 20, amostra n. 65, um.....	25200	Christovão Fernandes & Comp.....	25200	Christovão Fernandes & Comp.
De penas n. 40, amostra n. 66, um.....	45000	Fontes Garcia & Comp.....	45000	Fontes Garcia & Comp.
De penas n. 60, amostra n. 67, um.....	65000	Fontes Garcia & Comp.....	65000	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 3

Tintas, drogas e artigos semelhantes:				
Enxofres:				
Em flor, kilo.....	15.00	Mayrink Veiga & Comp.....	15000	Mayrink Veiga & Comp.
Em pedra, kilo.....	15000	Mayrink Veiga & Comp.....	15000	Mayrink Veiga & Comp.
Emeril:				
Em pó qualquer numero, kilo.....	25300	Borlido Maia & Comp.....	25300	Borlido Maia & Comp.
Espumas:				
Grossas, kilo.....	205000	Mayrink Veiga & Comp.....	205000	Mayrink Veiga & Comp.

GRUPO N. 1

Fitas:				
Para machina de escrever de copia ou sem copia de qualquer fabricante, uma.....	55200	Villas Boas & Comp.....	55200	Villas Boas & Comp.
Folhinhas:				
De desfolhar para escriptorio, uma.....	35300	Villas Boas & Comp.....	35300	Villas Boas & Comp.

GRUPO N. 2

Farello, sacco de 38 kilos.....	65000	Soares Lavrador & Comp.....	65000	Soares Lavrador & Comp.
---------------------------------	-------	-----------------------------	-------	-------------------------

GRUPO N. 3

Fileles:				
De cores para bandeiras de signaes, metro...	25600	Christovão Fernandes & Comp.....	25600	Christovão Fernandes & Comp.
Fios:				
De algodão para torcidas, kilo.....	45500	Fontes Garcia & Comp.....	45500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro galvanizado, kilo.....	15800	Fontes Garcia & Comp.....	15800	Fontes Garcia & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de O. P.	Fornecedores
Ferjas:				
De campanha n. 1 com volante, uma.....	75\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	75\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De campanha n. 2 com volante, uma.....	90\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	90\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De campanha pequena portatil com volante, uma.....	60\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	60\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Fornecida:				
Capacema, lata de cinco litros.....	10\$000	Borlido Maia & Comp.....	10\$000	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERROS E OUTROS METAIS				
Ferros:				
Patente em barras e vergalhões, kilo.....	1\$610	Fontes Garcia & Comp.....	1\$610	Fontes Garcia & Comp.
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Facas:				
Americana, grande, uma.....	2\$900	Fontes Garcia & Comp.....	2\$900	Fontes Garcia & Comp.
Fechaduras:				
De caixa para porta, franceza, uma.....	1\$990	Christovão Fernandes & Comp.....	1\$990	Christovão Fernandes & Comp.
De caixa com trinco, uma.....	3\$400	Fontes Garcia & Comp.....	3\$400	Fontes Garcia & Comp.
De ferro para armario ou gaveta, uma.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
Ordinarias para portas, uma.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.
Do Porto para porta e pertences, uma.....	1\$800	Borlido Maia & Comp.....	1\$800	Borlido Maia & Comp.
Para porta com trinco e maçaneta de metal e pertences, uma.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.
Para porta com trinco sem maçaneta com pertences, uma.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Para porta com trinco e maçaneta de vidro e pertences, uma.....	6\$200	Christovão Fernandes & Comp.....	6\$200	Christovão Fernandes & Comp.
Todas de latão para armario ou gaveta Georges, uma.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
Todas de latão com duas chaves, gaveta Georges, uma.....	4\$900	Christovão Fernandes & Comp.....	4\$900	Christovão Fernandes & Comp.
De trinco com duas chaves, Georges e pertences, uma.....	9\$190	Fontes Garcia & Comp.....	9\$190	Fontes Garcia & Comp.
Fechos:				
Cremone para porta e janela e competente castanha, metro.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Do ferro de embutir com placas, metro.....	2\$100	Borlido Maia & Comp.....	2\$100	Borlido Maia & Comp.
De ferro pedraz, com a competente castanha, metro.....	2\$200	Fontes Garcia & Comp.....	2\$200	Fontes Garcia & Comp.
Ferros:				
De soldar, tamanho médio, um.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.
Fogareiros:				
De ferro de diversos tamanhos, kilo.....	\$750	Christovão Fernandes & Comp.....	\$750	Christovão Fernandes & Comp.
Folhas:				
Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
Collins (tamanho grande), uma.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
Nacionais 1/2 roça, uma.....	1\$850	Borlido Maia & Comp.....	1\$850	Borlido Maia & Comp.
Do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.
Folhas:				
De Flandres, grandes Charcoal XXX 20×28, caixa de 50.....	150\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	150\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De serra de 1 1/2" do fabricante Victor, uma.....	\$380	M. Costa.....	\$380	M. Costa.
De serra de 12" (0 ^m , 30) para metaes, uma.....	\$350	M. Costa.....	\$350	M. Costa.
Formões:				
Greaves de 1/2" com cabo, um.....	1\$100	Fontes Garcia & Comp.....	1\$100	Fontes Garcia & Comp.
Formões:				
Greaves de 1" com cabo, um.....	1\$950	Borlido Maia & Comp.....	1\$950	Borlido Maia & Comp.
Greaves de 1 1/2" com cabo, um.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.
Greaves de 2" com cabo, um.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.				
Frisos de canella escura aparelhados:				
De 0 ^m , 10×0 ^m , 030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	\$700	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$700	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 10×0 ^m , 030, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	\$760	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$760	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de peroba do Campos aparelhados:				
De 0 ^m , 10×0 ^m , 030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	\$730	José da Silva & Comp.....	\$730	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 10×0 ^m , 030, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	\$870	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$870	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de pinho do Paraná aparelhados:				
Até 3 ^m , 49:				
De 0 ^m , 090×0 ^m , 003, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	\$267	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$267	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxtarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0 ^m ,090×0 ^m ,003, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$283	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$283	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,103×0 ^m ,013, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$290	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$290	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,013, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$307	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$307	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,018, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$326	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$326	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$343	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$343	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,020, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,020, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$407	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$407	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,110×0 ^m ,026, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$390	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,110×0 ^m ,026, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$407	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$407	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de pinho de Riga apparellados: Até 16 ^m ,00:				
De 0 ^m ,090×0 ^m ,003, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$421	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$421	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,090×0 ^m ,003, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$438	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$438	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,013, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$614	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$614	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,013, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$613	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$613	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,018, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$737	José da Silva & Comp.	\$737	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$783	José da Silva & Comp.	\$786	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,020, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$737	José da Silva & Comp.	\$737	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,020, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$786	José da Silva & Comp.	\$786	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,110×0 ^m ,026, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$792	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$792	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,110×0 ^m ,026, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$898	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$898	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de pinho do Paraná, sem apparellho: Até 5 ^m ,49:				
De 0 ^m ,090×0 ^m ,003, metro corrido.....	\$139	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$139	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,013, metro corrido.....	\$210	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$210	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,018, metro corrido.....	\$210	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$210	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,020, metro corrido.....	\$275	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$275	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,110×0 ^m ,026, metro corrido.....	\$275	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$275	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de pinho de Riga, sem apparellho: Até 10 ^m ,00:				
De 0 ^m ,090×0 ^m ,003, metro corrido.....	\$311	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$311	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,013, metro corrido.....	\$313	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$313	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,018, metro corrido.....	\$311	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$311	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,100×0 ^m ,020, metro corrido.....	\$670	José da Silva & Comp.	\$670	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,110×0 ^m ,026, metro corrido.....	\$670	José da Silva & Comp.	\$670	José da Silva & Comp.
Fios de canella escura, sem apparellho: De 0 ^m ,19×0 ^m ,030, metro corrido.....	1\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Fios de peroba de Campos, sem apparellho: De 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrido.....	\$889	José da Silva & Comp.	\$880	José da Silva & Comp.
Frisos de vinhatico, sem apparellho: De 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrido.....	\$730	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$750	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho de Riga, apparelladas: Até 10 ^m ,00:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,01, uma face jun a secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$374	José da Silva & Comp.	1\$374	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$440	José da Silva & Comp.	1\$440	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,013, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$980	José da Silva & Comp.	1\$980	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,013, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$440	José da Silva & Comp.	1\$440	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$897	José da Silva & Comp.	\$897	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$963	José da Silva & Comp.	\$963	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,010, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$781	José da Silva & Comp.	\$781	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,010, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$947	José da Silva & Comp.	\$947	José da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0 ^m ,228×0 ^m ,009, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$847	José da Silva & Comp.....	\$847	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,009, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$914	José da Silva & Comp.....	\$914	José da Silva & Comp.
Folhas de pinho do Parará, aparelhadas: Até 5 ^m ,49:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$647	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$649	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$715	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$715	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$528	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$528	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$594	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$594	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$462	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$462	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$528	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$528	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folha de pinho Suéco, aparelhadas: Até 5 ^m ,49:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$600	José da Silva & Comp.....	1\$600	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$700	José da Silva & Comp.....	1\$700	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$120	José da Silva & Comp.....	1\$120	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$180	José da Silva & Comp.....	1\$180	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$944	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$944	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho do Paraná — sem aparelho:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente	\$507	José da Silva & Comp.....	\$507	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente	\$394	José da Silva & Comp.....	\$394	José da Silva & Comp.
De 0,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente	\$324	José da Silva & Comp.....	\$324	José da Silva & Comp.
Folhas de pinho de Riga — sem aparelho:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, metro corrente	\$994	José da Silva & Comp.....	\$994	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,015, a 10 ^m ,00, metro corrente	\$994	José da Silva & Comp.....	\$994	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 10 ^m ,00, metro corrente	\$800	José da Silva & Comp.....	\$800	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,010, até 10 ^m ,00, metro corrente	\$686	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$686	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,009, até 10 ^m ,00, metro corrente	\$585	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$686	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho Suéco — sem aparelho:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente	1\$180	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$180	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente	\$950	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$950	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente	\$920	José da Silva & Comp.....	\$920	José da Silva & Comp.

GRUPO N. 7

MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

Peças de ferro batido e fundido:

Flanges de ferro fundido:

De ligação de canos de chumbo de 0^m,001 a 0^m,050 com parafusos.—Amostra n. 93, kilo.....

3\$800 Moniz & Comp.....

3\$800 Moniz & Comp.

GRUPO N. 4

Giz:

Em forma cylindrica de diversas cores, groza Godets:

De porcellana de fundos rasos 0^m,02 a 0^m,05, um.....

1\$000 Villas Bôas & Comp.....

1\$000 Villas Bôas & Comp.

De porcellana de fundos rasos 0^m,075 a 0^m,100 um.....

1\$800 Villas Bôas & Comp.....

1\$800 Villas Bôas & Comp.

Gomma arabica:

Em grão, clara e escolhida, kilo.....

3\$810 Fontes Garcia & Comp.....

3\$810 Fontes Garcia & Comp.

Liquida com pincel A. Maurin, vidro n. 429.

3\$200 Luiz Macedo.....

3\$200 Luiz Macedo.

Liquida com pincel A. Maurin, vidro n. 373.

3\$ 00 Luiz Macedo.....

3\$500 Luiz Macedo.

Liquida com pincel G. Toiray's, vidro n. 25..

3\$ 00 Luiz Macedo.....

3\$500 Luiz Macedo.

Em pó franceza, vidro 500 grammas.....

6\$900 J. L. Costa & Comp.....

6\$900 J. L. Costa & Comp.

Sleckphaste com pincel, vidro 250 grammas.

3\$800 Luiz Macedo.....

3\$800 Luiz Macedo.

Grampos:

De diversos numeros para machina de grampar n. 4, milheiro.....

8\$500 J. L. Costa & Comp.....

8\$500 J. L. Costa & Comp.

Para machina de grampar n. 4 Hotchkiss, milheiro.....

9\$600 J. L. Costa & Comp.....

9\$600 J. L. Costa & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da L. F. Rio de Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 3				
Gazolina :				
Para automoveis em latas de 18 litros, uma.	13\$910	Fontes Garcia & Comp.	13\$910	Fontes Garcia & Comp.
Gaxetas :				
Alcatroada, kilo.	2\$900	Fontes Garcia & Comp.	2\$900	Fontes Garcia & Comp.
De asbestos quadrada com borracha, kilo.	12\$450	Mayrink Veiga & Comp.	12\$450	Mayrink Veiga & Comp.
De asbestos redonda com borracha, kilo.	12\$450	Mayrink Veiga & Comp.	12\$450	Mayrink Veiga & Comp.
Patente estrangeira, kilo.	9\$000	Mayrink Veiga & Comp.	9\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Patente (Tucks), kilo.	12\$000	Mayrink Veiga & Comp.	12\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Graxas :				
Patente automobile «Greas», kilo.	\$940	Fontes Garcia & Comp.	\$940	Fontes Garcia & Comp.
Artificial, kilo.	\$900	Fontes Garcia & Comp.	\$900	Fontes Garcia & Comp.
Do Rio Grande de 1ª qualidade em bexigas, kilo.	1\$290	Fontes Garcia & Comp.	1\$290	Fontes Garcia & Comp.
Guascas :				
De couro cru, duzia.	9\$000	M. Costa.	9\$000	M. Costa.
Inglezas, duzia.	16\$000	M. Costa.	16\$000	M. Costa.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC				
Gadanhos :				
De ferro de 3 dentes, um.	4\$900	Fontes Garcia & Comp.	4\$900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro de 4 dentes, um.	6\$000	Fontes Garcia & Comp.	6\$000	Fontes Garcia & Comp.
Grampos :				
De ferro para emendar correias, um.	\$900	Borlido Maia & Comp.	\$900	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Gessos :				
Commum, kilo.	\$340	Fontes Garcia & Comp.	\$340	Fontes Garcia & Comp.
Presca (estruque), kilo.	\$750	Borlido Maia & Comp.	\$750	Borlido Maia & Comp.
Giz :				
Em pedra, kilo.	\$600	Borlido Maia & Comp.	\$600	Borlido Maia & Comp.
Communs :				
Lacca amarella, kilo.	11\$000	Fontes Garcia & Comp.	11\$000	Fontes Garcia & Comp.
Lacca branca, kilo.	17\$000	Fontes Garcia & Comp.	17\$000	Fontes Garcia & Comp.
Lacca encarnada, kilo.	11\$000	Fontes Garcia & Comp.	11\$000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 1				
Indices :				
Em brochura em 1/2 de 30 folhas, um.	3\$300	J. L. Costa & Comp.	3\$300	J. L. Costa & Comp.
Em brochura em 1/2 de 100 folhas, um.	6\$800	J. L. Costa & Comp.	6\$800	J. L. Costa & Comp.
Em brochura em 1/2 de 200 folhas, um.	10\$000	J. L. Costa & Comp.	10\$000	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 3				
Isoladores :				
Capanema n. 1 com pino de ferro, um.	5\$000	Mayrink Veiga & Comp.	5\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Capanema n. 2 com pino de parafuso, um.	5\$300	Mayrink Veiga & Comp.	5\$300	Mayrink Veiga & Comp.
Capanema n. 3 com pino de parafuso, um.	5\$200	Borlido Maia & Comp.	5\$200	Borlido Maia & Comp.
Jogos :				
De 3 machos de 14 fios de diversas dimensões (americanos), um.	25\$000	Mayrink Veiga & Comp.	25\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De 3 machos de diversas dimensões (inglezes), um.	30\$000	Mayrink Veiga & Comp.	30\$000	Mayrink Veiga & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Jaspe :				
Em pó, kilo.	1\$100	Christovão Fernandes & Comp.	1\$500	Christovão Fernandes & Comp.
Jaunes :				
De chromo, kilo.	1\$400	Christovão Fernandes & Comp.	1\$300	Christovão Fernandes & Comp.
De flor, kilo.	1\$400	Christovão Fernandes & Comp.	1\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De laranja, kilo.	1\$400	Christovão Fernandes & Comp.	1\$500	Christovão Fernandes & Comp.
GRUPO N. 3				
Kerozene :				
Brilhante, litro.	\$540	Fontes Garcia & Comp.	\$540	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 1				
Lacre :				
Francez em páos n. 8, A. Maurin, kilo.	11\$000	Luiz Macedo.	11\$000	Luiz Macedo.
Inglez em páos n. 5 marca Corôa, kilo.	16\$000	J. L. Costa & Comp.	16\$000	J. L. Costa & Comp.
Nacional em páos, Monteiro, kilo.	4\$300	Villas Boas & Comp.	4\$300	Villas Boas & Comp.
Lapis bi-cores :				
De Johann Faber n. 7.038, duzia.	11\$000	J. L. Costa & Comp.	11\$000	J. L. Costa & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Lapis de borracha:				
De A. W. Faber ou J. Faber para dous usos, quadrados, duzia.....	19\$000	Villas Boas & Comp.....	19\$000	Villas Boas & Comp.
Lapis diversas cores:				
De A. W. Faber, duzia.....	6\$900	J. L. Costa & Comp.....	6\$900	J. L. Costa & Comp.
De J. Faber n. 3.147, em caixas de duzia, uma.....	6\$500	Villas Boas & Comp.....	6\$500	Villas Boas & Comp.
Lapis diversos:				
De graphite da Siberie qualquer numero, duzia.....	7\$200	J. L. Costa & Comp.....	7\$200	J. L. Costa & Comp.
De pedra, duzia.....	1\$200	J. L. Costa & Comp.....	1\$200	J. L. Costa & Comp.
Livros em branco:				
De 100 folhas, papel almaso em 1/2, encadernação commum, um.....	4\$500	J. L. Costa & Comp.....	4\$500	J. L. Costa & Comp.
De 50 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.....	6\$100	J. L. Costa & Comp.....	6\$100	J. L. Costa & Comp.
De 100 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.....	8\$500	J. L. Costa & Comp.....	8\$500	J. L. Costa & Comp.
Livros em branco:				
De 100 folhas papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m 363×0 ^m 233, encadernação de panno preto, um.....	14\$000	Luiz Macedo.....	14\$000	Luiz Macedo.
De 200 folhas papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m 453×0 ^m 293, encadernação de panno preto, um.....	25\$000	J. L. Costa & Comp.....	25\$000	J. L. Costa & Comp.
Livros caixa:				
De 50 folhas papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m 40×0 ^m 26, encadernação de panno preto com lombo e cantoneiras de marroquin com inscripção e denominação em letras douradas, conforme o modelo em uso, um.....	30\$000	J. L. Costa & Comp.....	30\$000	J. L. Costa & Comp.
Livros copiadores:				
De 500 folhas, de 0 ^m 287×0 ^m 210, papel japonês, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquin, um.....	16\$000	J. L. Costa & Comp.....	16\$000	J. L. Costa & Comp.
De 500 folhas de 0 ^m 338×0 ^m 240, papel japonês, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquin, um.....	17\$500	Villas Boas & Comp.....	17\$500	J. L. Costa & Comp.
De 500 folhas, de 0 ^m 38×0 ^m 26, papel japonês, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquin, um.....	19\$000	Villas Boas & Comp.....	19\$000	J. L. Costa & Comp.
De 500 folhas, de 0 ^m 34×0 ^m 24, papel japonês, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquin, um.....	16\$000	J. L. Costa & Comp.....	16\$000	J. L. Costa & Comp.
Livro resumo do ponto:				
De 100 folhas, para ponto, de 0 ^m 33×0 ^m 23, encadernação de panno preto, um.....	16\$000	J. L. Costa & Comp.....	16\$000	J. L. Costa & Comp.
Limpa pennas:				
De louça, um.....	3\$100	J. L. Costa & Comp.....	3\$100	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 3				
Lã:				
Para torcidas de lubrificadores em meadas, kilo.....	40\$000	Mayrinek Veiga & Comp.....	40\$000	Mayrinek Veiga & Comp.
Lamina:				
Central de carvão para pilhas Leclanché legitima, uma.....	\$900	Borlido Maia & Comp.....	\$900	Borlido Maia & Comp.
Lampadas:				
Electrica até 25 velas «Brusch», uma.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.
Electrica de 30 a 50 velas «Brusch», uma.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.
Electrica até 25 velas «Tantalo», uma.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.
Electrica de 30 a 50 velas «Tantalo», uma.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.
Electrica de 30 a 50 velas «Edison», uma.....	1\$900	Fontes Garcia & Comp.....	1\$900	Fontes Garcia & Comp.
Lamparinas:				
De cobre para soldar, n. 3 (amostra n. 19), uma.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.
De cobre para soldar, n. 5 (amostra n. 19), uma.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
Lonas:				
De algodão americano de 0 ^m 70 de largura (amostra n. 20), metro.....	5\$000	Borlido Maia & Comp.....	5\$000	Borlido Maia & Comp.
De algodão americano de 0 ^m 80 de largura (amostra n. 20), metro.....	6\$800	Borlido Maia & Comp.....	6\$800	Borlido Maia & Comp.
De algodão americano de 1 ^m 16 de largura (amostra n. 21), metro.....	9\$900	Isnard & Comp.....	10\$500	Isnard & Comp.

Artigos — Unidade

Entregues no
Armazém
Geral

Fornecedores

Entregues no
Armazém
da E. F. Lito do
ouro

Fornecedores

De algodão americano do 1^o, 80 de largura
(amostra n. 21), metro.....
De algodão americano do 2^o, 60 de largura
(amostra n. 22), metro.....
Lonas.....
De linho ingleza de 0^o, 60 de largura, amostra
n. 21, metro.....
De linho ingleza de 0^o, 70 de largura, amostra
n. 21, metro.....

18\$000

Isnard & Comp.

18\$530

Borlido Maia & Comp.

24\$000

Isnard & Comp.

24\$500

Borlido Maia & Comp.

8\$500

Borlido Maia & Comp.

8\$500

Borlido Maia & Comp.

9\$300

Borlido Maia & Comp.

9\$500

Borlido Maia & Comp.

GRUPO 3. 4

Ferros e outros metais:

Latic:

Em barras e vergalhões, kilo.....

7\$800

Christovão Fernandes & Comp.

8\$230

Christovão Fernandes & Comp.

Em chapas, kilo.....

8\$500

Christovão Fernandes & Comp.

9\$000

Christovão Fernandes & Comp.

Ferramentas, ferragens, etc.:

Limas:

Dos fabricantes Ibbotson Brothers, Globo,

Fry, Greaves ou Morson Company:

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 6", duzia..

8\$500

Fontes Garcia & Comp.

8\$500

Fontes Garcia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 7", duzia..

13\$000

Borlido Maia & Comp.

13\$000

Borlido Maia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 8", duzia..

13\$000

Fontes Garcia & Comp.

13\$000

Fontes Garcia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 9", duzia..

24\$000

Isnard & Comp.

24\$500

Isnard & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 10", duzia..

22\$500

Borlido Maia & Comp.

22\$500

Borlido Maia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 12", duzia..

28\$500

Fontes Garcia & Comp.

28\$000

Fontes Garcia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 13", duzia..

38\$500

Isnard & Comp.

38\$800

Isnard & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 14", duzia..

40\$000

Fontes Garcia & Comp.

40\$000

Fontes Garcia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 16", duzia..

56\$000

Borlido Maia & Comp.

56\$000

Borlido Maia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas murças de 6", duzia..

8\$500

Fontes Garcia & Comp.

8\$500

Fontes Garcia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas murças de 7", duzia..

23\$000

Christovão Fernandes & Comp.

23\$000

Christovão Fernandes & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas murças de 8", duzia..

13\$000

Fontes Garcia & Comp.

13\$000

Fontes Garcia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas murças de 9", duzia..

30\$000

Isnard & Comp.

30\$500

Isnard & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas murças de 10", duzia..

24\$000

Fontes Garcia & Comp.

24\$000

Fontes Garcia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas murças de 11", duzia..

30\$500

Isnard & Comp.

37\$000

Isnard & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas murças de 12", duzia..

30\$000

Fontes Garcia & Comp.

30\$000

Fontes Garcia & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas murças de 13", duzia..

44\$000

Isnard & Comp.

43\$000

Isnard & Comp.

Chatas ou 1/2 cannas murças de 14", duzia..

48\$000

Borlido Maia & Comp.

48\$000

Borlido Maia & Comp.

Facas bastardas de 6", duzia..

8\$000

Fontes Garcia & Comp.

8\$000

Fontes Garcia & Comp.

Grosas de 8", duzia..

19\$100

Fontes Garcia & Comp.

19\$100

Fontes Garcia & Comp.

Grosas de 10", duzia..

23\$100

Fontes Garcia & Comp.

23\$100

Fontes Garcia & Comp.

Grosas de 12", duzia..

36\$400

Fontes Garcia & Comp.

36\$400

Fontes Garcia & Comp.

Grosas de 14", duzia..

44\$100

Fontes Garcia & Comp.

44\$400

Fontes Garcia & Comp.

Parallelas bastardas de 6", duzia..

13\$000

Borlido Maia & Comp.

13\$000

Borlido Maia & Comp.

Parallelas bastardas de 8", duzia..

17\$500

Borlido Maia & Comp.

17\$500

Borlido Maia & Comp.

Parallelas bastardas de 10", duzia..

24\$000

Fontes Garcia & Comp.

24\$000

Fontes Garcia & Comp.

Parallelas murças de 6", duzia..

14\$000

Borlido Maia & Comp.

14\$000

Borlido Maia & Comp.

Parallelas murças de 8", duzia..

18\$500

Borlido Maia & Comp.

18\$500

Borlido Maia & Comp.

Parallelas murças de 10", duzia..

26\$000

Fontes Garcia & Comp.

26\$000

Fontes Garcia & Comp.

De 3 quinas bastardas de 3", duzia..

4\$500

Fontes Garcia & Comp.

4\$500

Fontes Garcia & Comp.

De 3 quinas bastardas de 4", duzia..

4\$500

Fontes Garcia & Comp.

4\$500

Fontes Garcia & Comp.

De 3 quinas bastardas de 5", duzia..

11\$000

Borlido Maia & Comp.

11\$000

Borlido Maia & Comp.

De 3 quinas bastardas de 6", duzia..

10\$000

Fontes Garcia & Comp.

10\$000

Fontes Garcia & Comp.

De 3 quinas bastardas de 7", duzia..

16\$000

Borlido Maia & Comp.

16\$000

Borlido Maia & Comp.

De 3 quinas bastardas de 8", duzia..

10\$000

Borlido Maia & Comp.

10\$000

Borlido Maia & Comp.

De 3 quinas bastardas de 9", duzia..

21\$000

Borlido Maia & Comp.

21\$000

Borlido Maia & Comp.

De 3 quinas bastardas de 10", duzia..

24\$000

Borlido Maia & Comp.

24\$000

Borlido Maia & Comp.

De 3 quinas murças de 3", duzia..

4\$500

Fontes Garcia & Comp.

4\$500

Fontes Garcia & Comp.

De 3 quinas murças de 4", duzia..

4\$500

Fontes Garcia & Comp.

4\$500

Fontes Garcia & Comp.

De 3 quinas murças de 5", duzia..

12\$000

Borlido Maia & Comp.

12\$000

Borlido Maia & Comp.

De 3 quinas murças de 6", duzia..

10\$000

Fontes Garcia & Comp.

10\$000

Fontes Garcia & Comp.

De 3 quinas murças de 7", duzia..

16\$500

Borlido Maia & Comp.

16\$500

Borlido Maia & Comp.

De 3 quinas murças de 8", duzia..

21\$500

Borlido Maia & Comp.

21\$500

Borlido Maia & Comp.

De 3 quinas murças de 9", duzia..

23\$000

Borlido Maia & Comp.

23\$000

Borlido Maia & Comp.

De 3 quinas murças de 10", duzia..

26\$000

Borlido Maia & Comp.

26\$000

Borlido Maia & Comp.

Limas:

Dos fabricantes Ibbotson Brothers, Globo,

Fry, Greaves ou Morson Company:

Quadrados ou redondos bastardos de 3", duzia

3\$500

Fontes Garcia & Comp.

3\$500

Fontes Garcia & Comp.

Quadrados ou redondos bastardos de 4", duzia

4\$000

Fontes Garcia & Comp.

4\$000

Fontes Garcia & Comp.

Quadrados ou redondos bastardos de 5", duzia

8\$000

Fontes Garcia & Comp.

8\$300

Fontes Garcia & Comp.

Quadrados ou redondos bastardos de 8", duzia

12\$500

Fontes Garcia & Comp.

12\$000

Fontes Garcia & Comp.

Quadrados ou redondos bastardos de 10",

duzia..

18\$000

Fontes Garcia & Comp.

18\$000

Fontes Garcia & Comp.

Quadrados ou redondos bastardos de 12",

duzia..

22\$500

Fontes Garcia & Comp.

22\$500

Fontes Garcia & Comp.

Quadrados ou redondos bastardos de 14",

duzia..

34\$500

Fontes Garcia & Comp.

34\$500

Fontes Garcia & Comp.

Quadrados ou redondos murças de 3", duzia..

3\$500

Fontes Garcia & Comp.

3\$500

Fontes Garcia & Comp.

Quadrados ou redondos murças de 6", duzia..

10\$000

Fontes Garcia & Comp.

10\$000

Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
Quadrados ou redondos murços de 9", duzia..	12\$000	Fontes Garcia & Comp.	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 10", duzia..	18\$000	Fontes Garcia & Comp.	18\$000	Fontes Garcia & Comp.
Lixa:				
Em panno do fabricante Davies, sortidas em numero, folha.....	\$299	Fontes Garcia & Comp.	\$299	Fontes Garcia & Comp.
Em papel dos fabricantes Acton & Berman, sortidas em numero, folha.....	\$153	Fontes Garcia & Comp.	\$153	Fontes Garcia & Comp.
Em papel do fabricante Navarre, sortidas em numero, duzia.....	\$250	Fontes Garcia & Comp.	\$250	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 7				
MATERIAL METALLICO PARA CANALISACAO D'AGUA, PEÇAS DE FERRO BATIDO E FUNDIDO				
Luzas de ferro fundido para registros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$620	Moniz & Comp.	\$620	Moniz & Comp.
GRUPO N. 1				
Machinas:				
De aparar lapis (Automatic pencil), uma.....	52\$000	J. L. Costa & Comp.	52\$000	J. L. Costa & Comp.
De grampar n. 4 (Staple Presses), uma.....	69\$000	Arnaldo Braga & Comp.	69\$000	Arnaldo Braga & Comp.
De grampar n. 1, Hotchkiss, uma.....	24\$000	J. L. Costa & Comp.	24\$000	J. L. Costa & Comp.
De numerar, de Bogouman, 5 rodas, 4 repeticoes, uma.....	125\$000	Luiz Macedo	125\$000	Luiz Macedo
Molhadores:				
Automatico, com pinceel, um.....	17\$000	J. L. Costa & Comp.	17\$000	J. L. Costa & Comp.
Rotativo, de crystal, para estampilhas, um.....	4\$000	Villas-Boas & Comp.	4\$000	Villas-Boas & Comp.
GRUPO N. 2				
Milho:				
Vermelho superior nacional, sacco de 60 kilos	11\$480	Soares Lavrador & Comp.	12\$300	Soares Lavrador & Comp.
Vermelho superior estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	15\$900	Soares Lavrador & Comp.	15\$800	Soares Lavrador & Comp.
GRUPO N. 3				
Machinas:				
De cravar tubos de 1 3/4", uma.....	23\$900	Mayrink Veiga & Comp.	23\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De cravar tubos de 2", uma.....	40\$000	M. Costa	40\$000	M. Costa
Mangueiras:				
De linho Eureka (por pollegada de diametro), amostra n. 25, metro.....	4\$800	M. Costa	4\$800	M. Costa
Mangueiras de lona (por pollegada de diametro), amostra n. 26, metro.....	3\$000	Mayrink Veiga & Comp.	3\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Marrequis, chagrin de cores, pelle.....	13\$700	Isuard & Comp.	13\$700	Isuard & Comp.
Mealha de linho nacional, kilo.....	2\$700	Fontes Garcia & Comp.	2\$700	Fontes Garcia & Comp.
Moringues:				
De barro da Bahia com prato n. 1, um.....	2\$700	Fontes Garcia & Comp.	2\$700	Fontes Garcia & Comp.
De barro fino da Penha com prato n. 1, um.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRO E OUTROS METAES				
Delta, kilo.....	3\$300	Borlido Maia & Comp.	3\$300	Borlido Maia & Comp.
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Maçanetas:				
De ferro esmaltado para trineos, uma.....	2\$700	Fontes Garcia & Comp.	2\$900	Fontes Garcia & Comp.
De metal para trineos, uma.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.	2\$400	Fontes Garcia & Comp.
Do vidro para trineos, uma.....	2\$700	Christovão Fernandes & Comp.	2\$700	Christovão Fernandes & Comp.
Machadinhas Collins n. 2, uma.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.	3\$500	Borlido Maia & Comp.
Machados Collins de 5 £, um.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.	7\$500	Borlido Maia & Comp.
Marretas de aço inglesas, kilo.....	1\$550	Borlido Maia & Comp.	1\$550	Borlido Maia & Comp.
Marretas de aço inglesas, kilo.....	1\$550	Borlido Maia & Comp.	1\$550	Borlido Maia & Comp.
Martellos:				
Ingleses de 1 kilo, um.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.	4\$500	Borlido Maia & Comp.
De mão e cabo, de unha e cunha (aço) para carpinteiro (medio), um.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
De mão de cobre para machinista, kilo.....	8\$000	Christovão Fernandes & Comp.	8\$000	Christovão Fernandes & Comp.
Para machinista, de 700 grammas, um.....	2\$800	M. Costa	2\$800	M. Costa
Molas para portas tamanho medio, uma.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUCCAO, ETC.				
Manilhas curvas:				
De barro nacional de 2", uma.....	1\$240	Comp. Fornecedora de Materiaes.	1\$240	Comp. Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional de 3", uma.....	1\$420	Comp. Fornecedora de Materiaes.	1\$420	Comp. Fornecedora de Materiaes.
De barra nacional de 4", uma.....	1\$850	José da Silva & Comp.	1\$850	José da Silva & Comp.
De barro nacional de 6", uma.....	2\$450	José da Silva & Comp.	2\$450	José da Silva & Comp.
De barro nacional de 8", uma.....	3\$240	Comp. Fornecedora de Materiaes.	3\$240	Comp. Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional de 9", uma.....	4\$540	Comp. Fornecedora de Materiaes.	4\$540	Comp. Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional de 12", uma.....	6\$400	José da Silva & Comp.	6\$400	José da Silva & Comp.

Artigos — Unidade

Entregues no
Almoxarifado
Geral

Fornecedores

Entregues no
Almoxarifado
da P. R. do
Ouro

Fornecedores

Manilhas com derivantes:

De barro nacional em qualquer forma de 2"×2", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 3"×2", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 3"×3", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 4"×2", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 4"×3", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 4"×4", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 6"×2", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 6"×3", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 6"×4", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 6"×6", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 8"×6", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 8"×8", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 9"×3", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 9"×4", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 9"×6", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 9"×9", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 12"×4", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 12"×6", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 12"×8", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 12"×9", uma.....

De barro nacional em qualquer forma de 12"×12", uma.....

Manilhas rectas:

De barro nacional de 2", uma.....

De barro nacional de 3", uma.....

De barro nacional de 4", uma.....

De barro nacional de 6", uma.....

De barro nacional de 8", uma.....

De barro nacional de 9", uma.....

De barro nacional de 12", uma.....

45310 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25210 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25410 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25740 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25940 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35610 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35610 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

95000 Comp. Fornecedora de Materiaes.

95300 José da Silva & Comp.....

65110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

65810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

75110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

75810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

85810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

95110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

125010 Comp. Fornecedora de Materiaes.

105810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

125810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

5910 Comp. Fornecedora de Materiaes.

5960 José da Silva & Comp.....

15220 José da Silva & Comp.....

15700 José da Silva & Comp.....

25940 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25850 José da Silva & Comp.....

45700 José da Silva & Comp.....

45310 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25210 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25410 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25740 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25940 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35610 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35610 Comp. Fornecedora de Materiaes.

35810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

95300 José da Silva & Comp.

65110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

65810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

75110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

75810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

85810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

95110 Comp. Fornecedora de Materiaes.

125000 Comp. Fornecedora de Materiaes.

105810 Comp. Fornecedora de Materiaes.

125818 Comp. Fornecedora de Materiaes.

5910 Comp. Fornecedora de Materiaes.

5960 José da Silva & Comp.

15220 José da Silva & Comp.

15700 José da Silva & Comp.

25940 Comp. Fornecedora de Materiaes.

25850 José da Silva & Comp.

45700 José da Silva & Comp.

GRUPO N. 1

FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC

Níveis:

De bolha de ar de 0m,33 com capa de metal, um.....

De bolha de ar de 0m,33 com capa de metal, um.....

GRUPO N. 3

Óleos de qualquer cor de 1m,40 de largura, metro.....

Óleos:

De caracos de algodão, litro.....

Para cylindros Galena, kilo.....

Para dynamo Safety Machinery, lata 18 litros.

Para automoveis Velox, especial, lata 18 litros.

Especial para machinas de escrever, vidro 100 grammas.....

Ragoline n. 1, litro.....

Do ricino para lubrificação, litro.....

Para transformador Transil oil, litro.....

55500 Christovão Fernandes & Comp....

65500 Christovão Fernandes & Comp....

165000 Fontes Garcia & Comp.....

15700 Fontes Garcia & Comp.....

5900 Mayrink Veiga & Comp.....

15500 Isnard & Comp.....

205000 Isnard & Comp.....

1500 Fontes Garcia & Comp.....

5700 Fontes Garcia & Comp.....

15550 Borlido Maia & Comp.....

5920 Fontes Garcia & Comp.....

55500 Christovão Fernandes & Comp.

65500 Christovão Fernandes & Comp.

165000 Fontes Garcia & Comp.

15700 Fontes Garcia & Comp.

5900 Mayrink Veiga & Comp.

15500 Isnard & Comp.

215000 Isnard & Comp.

15000 Fontes Garcia & Comp.

5700 Fontes Garcia & Comp.

15650 Borlido Maia & Comp.

5920 Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Ocores:

Francese, em pó, claro ou escuro, kilo.....

Nacional, kilo.....

5310 Fontes Garcia & Comp.....

5700 Borlido Maia & Comp.....

5310 Fontes Garcia & Comp.

5700 Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxnado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxnado da E. F. Itto do Onro	Fornecedores
Oleos:				
De linhaça crú, genuino, litro.....	2\$740	Fontes Garcia & Comp.....	2\$740	Fontes Garcia & Comp.
De linhaça puro fervido escuro, kilo.....	2\$900	Christovão Fernandes & Comp.....	2\$900	Christovão Fernandes & Comp.
Ouros:				
Francez em livros de 25 folhas, livro.....	2\$900	J. L. Costa & Comp.....	2\$900	J. L. Costa & Comp.
Japonez genuino em vidros, de Scherwin William, vidro.....	4\$800	Christovão Fernandes & Comp....	4\$880	Christovão Fernandes & Comp.
Oxido:				
De ferro, kilo.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
Pannos:				
Para copiadores, de diversos tamanhos, um..	4\$300	J. L. Costa & Comp.....	4\$300	J. L. Costa & Comp.
Papel:				
Apergaminhado de 0 ^m ,96×0 ^m ,66 de 20, 21, 30 e 40 kilos.....	3\$000	Villas Bôas & Comp.....	3\$000	Villas Bôas & Comp.
Carbono preto, azul e encarnado Derby, caixa de 100 folhas, uma.....	48\$000	Villas Bôas & Comp.....	48\$000	Villas Bôas & Comp.
Carbono preto, azul e encarnado Carbonium, caixa de 100 folhas, uma.....	46\$000	J. L. Costa & Comp.....	46\$000	J. L. Costa & Comp.
Cavallinho, n. 144 para desenho, folha.....	3\$800	Villas Bôas & Comp.....	3\$800	Villas Bôas & Comp.
Para cartas com envelopes, diplomata T. Mill, caixa de 50/50, uma.....	42\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	42\$000	Arnaldo Braga & Comp.
Para cartas com envelopes, superior pautado, em 1/8 caixa de 50/50, uma.....	3\$800	Luiz Macedo.....	3\$800	Luiz Macedo.
Cartão branco de 50 kilos, folha.....	\$430	Villas Bôas & Comp.....	\$430	Villas Bôas & Comp.
Cartão para capas de diversas cores, folhas.....	\$530	Arnaldo Braga & Comp.....	\$530	Arnaldo Braga & Comp.
Marmore de diversas cores, folha.....	\$130	Villas Bôas & Comp.....	\$130	Villas Bôas & Comp.
Para cópias, de 0 ^m ,75 n. 810, em peças de 40 metros, uma.....	20\$000	Villas Bôas & Comp.....	20\$000	Villas Bôas & Comp.
De cores B. B. de 24 kilos, kilo.....	2\$900	Villas Bôas & Comp.....	2\$900	Villas Bôas & Comp.
De cores B. B. de 30 kilos, kilo.....	2\$900	Villas Bôas & Comp.....	2\$900	Villas Bôas & Comp.
Para embrulho encorpado de 1 ^m ,26×0 ^m ,93 apergaminhado, folha.....	\$240	J. L. Costa & Comp.....	\$240	J. L. Costa & Comp.
De ferro prussiato para cópias de desenho de 1 ^m ,00, peça de 40 metros.....	27\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	27\$000	Arnaldo Braga & Comp.
Fiume Smith Meynier liso, pesando cada resma sete kilos, resma.....	21\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	21\$000	Arnaldo Braga & Comp.
Fiume Smith Meynier pautado, com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma....	21\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	21\$000	Arnaldo Braga & Comp.
Fiume Smith Meynier pautado, com 33 linhas, pesando cada resma 4k,800, resma.....	47\$800	Arnaldo Braga & Comp.....	47\$000	Arnaldo Braga & Comp.
Florette de 1 ^a , pautado, resma.....	44\$000	Luiz Macedo.....	44\$000	Luiz Macedo.
Florette de 2 ^a , pautado, resma.....	43\$000	Luiz Macedo.....	43\$000	Luiz Macedo.
Florette de 1 ^a , liso, resma.....	44\$000	Luiz Macedo.....	44\$000	Luiz Macedo.
Florette de 2 ^a , liso, resma.....	43\$000	Luiz Macedo.....	43\$000	Luiz Macedo.
Goden pautado com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma.....	48\$800	Arnaldo Braga & Comp.....	48\$800	Arnaldo Braga & Comp.
Hollanda pautado de 0 ^m ,40×0 ^m ,26, resma.....	50\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	50\$000	Arnaldo Braga & Comp.
Hollanda pautado de 0 ^m ,70×0 ^m ,30, resma.....	93\$000	Luiz Macedo.....	93\$000	Luiz Macedo.
Hollanna quadriculado de 0 ^m ,36×0 ^m ,21, resma.....	52\$000	Luiz Macedo.....	52\$000	Luiz Macedo.
Hollanda quadriculado de 0 ^m ,48×0 ^m ,36, resma.....	82\$000	J. L. Costa & Comp.....	82\$000	J. L. Costa & Comp.
Hollanda quadriculado de 0 ^m ,90×0 ^m ,66, resma.....	474\$000	J. L. Costa & Comp.....	474\$000	J. L. Costa & Comp.
Impermeavel para copiadores em 1/4, folha..	\$700	Luiz Macedo.....	\$700	Luiz Macedo.
Impermeavel para copiadores em 1/4 double, folha.....	4\$300	J. L. Costa & Comp.....	4\$300	J. L. Costa & Comp.
De impressão massa commum A. A. de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$200	Villas Bôas & Comp.....	2\$200	Villas Bôas & Comp.
De impressão massa commum B. B. de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$200	Villas Bôas & Comp.....	2\$200	Villas Bôas & Comp.
De impressão massa especial, kilo.....	2\$700	Villas Bôas & Comp.....	2\$700	Villas Bôas & Comp.
De impressão massa especial, de 1 ^a , kilo.....	2\$700	Villas Bôas & Comp.....	2\$700	Villas Bôas & Comp.
De linho azul para capas de processo (resma de 400 folhas), uma.....	25\$000	Villas Bôas & Comp.....	25\$000	Villas Bôas & Comp.
De linho Bank noten-past (resma de 500 folhas), uma.....	40\$000	Villas Bôas & Comp.....	40\$000	Villas Bôas & Comp.
De linho Brasil (resma de 500 folhas), uma.....	48\$000	Villas Bôas & Comp.....	48\$000	Villas Bôas & Comp.
De linho Extra Strong (resma de 500 folhas), uma.....	44\$000	Villas Bôas & Comp.....	44\$000	Villas Bôas & Comp.
De linho Linen Bank (resma de 500 folhas), uma.....	44\$000	Villas Bôas & Comp.....	44\$000	Villas Bôas & Comp.
De linho Royal Bucks Vellum (resma de 500 folhas), uma.....	70\$000	Luiz Macedo.....	70\$000	Luiz Macedo.
De linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma.....	39\$300	Luiz Macedo.....	39\$300	Luiz Macedo.
De linho Th. Prado pautado 33 linhas, resma.....	24\$300	Villas Bôas & Comp.....	24\$300	Villas Bôas & Comp.

Artigos -- Unidado	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
Mata borrão cartão branco grosso para copiadores, folha.....	\$300	Villas Boas & Comp.....	\$500	Villas Boas & Comp.
Mata borrão cartão branco pesando cada resma de 48 folhas 120 libras, folha....	\$450	Villas Boas & Comp.....	\$450	Villas Boas & Comp.
Mata borrão Duplex em tiras para buvarde, cento.....	\$8400	Arnaldo Braga & Comp.....	\$8400	Arnaldo Braga & Comp.
Mata borrão fino para intercalar, folha.....	\$240	Villas Boas & Comp.....	\$240	Villas Boas & Comp.
Quadriculado forrado n. 114 de 0 ^m ,75, Schleicher (peça de 10 ^m ,00), uma.....	63\$000	Villas Boas & Comp.....	63\$000	Villas Boas & Comp.
Registro de 0 ^m ,350×0 ^m ,480 n. 6 (resma de 500 folhas), uma.....	45\$000	Luiz Macedo.....	45\$000	Luiz Macedo.
Registro de 0 ^m ,410×0 ^m ,510 n. 5 (resma de 500 folhas), uma.....	56\$000	Luiz Macedo.....	56\$000	Luiz Macedo.
Registro de 0 ^m ,515×0 ^m ,700 n. 3 (resma de 500 folhas), uma.....	101\$000	Villas Boas & Comp.....	101\$000	Villas Boas & Comp.
Registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,470 n. 4 (resma de 500 folhas), uma.....	78\$000	J. L. Costa & Comp.....	78\$000	J. L. Costa & Comp.
Registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,840 n. 1 (resma de 500 folhas), uma.....	168\$000	Villas Boas & Comp.....	168\$000	Villas Boas & Comp.
Registro de 0 ^m ,640×0 ^m ,960 n. 0 (resma de 500 folhas), uma.....	178\$000	J. L. Costa & Comp.....	178\$000	J. L. Costa & Comp.
Registro de 0 ^m ,760×0 ^m ,560 n. 2 (resma de 500 folhas), uma.....	131\$000	Villas Boas & Comp.....	131\$000	Villas Boas & Comp.
Registro de 0 ^m ,765×1 ^m ,42 n. 2 Double (resma de 500 folhas), uma.....	255\$000	J. L. Costa & Comp.....	255\$000	J. L. Costa & Comp.
Rives B. F. K. pautado 33 linhas, resma....	40\$000	Villas Boas & Comp.....	40\$000	Villas Boas & Comp.
Sem fim sem forro n. 763 de 1 ^m ,47 Schleicher, metro.....	4\$000	Villas Boas & Comp.....	4\$000	Villas Boas & Comp.
Papel;				
Sem fim sem forro n. 769, de 1 ^m , 10, metro..	78\$00	Villas Boas & Comp.....	78\$00	Villas Boas & Comp.
Tela transparente n. 6 de 1 ^m ,10.....	4\$400	Arnaldo Braga & Comp.....	4\$400	Arnaldo Braga & Comp.
Tela transparente n. 6 de 1 ^m ,38, metro....	5\$500	Villas Boas & Comp.....	5\$500	Villas Boas & Comp.
Vegetal n. 112 de 0 ^m ,95 Schleicher, metro..	2\$400	J. L. Costa & Comp.....	2\$400	J. L. Costa & Comp.
Vegetal n. 787 de 1 ^m ,44 Schleicher, resma...	2\$500	Villas Boas & Comp.....	2\$500	Villas Boas & Comp.
Vergé almasso superior liso, resma.....	18\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	18\$000	Arnaldo Braga & Comp.
Vergé almasso superior pautado, resma....	19\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	19\$000	Arnaldo Braga & Comp.
Pastas:				
Portafólio de couro de 0 ^m ,40×0 ^m ,28 (aberta-) com duas chaves, uma.....	45\$000	Villas Boas & Comp.....	45\$000	Villas Boas & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel almasso, uma.....	6\$000	Villas Boas & Comp.....	6\$000	Villas Boas & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel de carta, uma.....	5\$890	Villas Boas & Comp.....	5\$890	Villas Boas & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel de officio, uma.....	7\$390	Villas Boas & Comp.....	7\$390	Villas Boas & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel de peso, uma.....	6\$800	Villas Boas & Comp.....	6\$800	Villas Boas & Comp.
De marroquim de 0 ^m ,50×0 ^m ,32, uma.....	41\$000	Villas Boas & Comp.....	41\$000	Villas Boas & Comp.
De marroquim com folhas, duas chaves, de 0 ^m ,48×0 ^m ,32, uma.....	44\$000	Villas Boas & Comp.....	44\$000	Villas Boas & Comp.
De marroquim com letreiro dourado, uma...	9\$500	Villas Boas & Comp.....	9\$500	Villas Boas & Comp.
De oleado para papéis com flores n. 156, uma	7\$400	Villas Boas & Comp.....	7\$400	Villas Boas & Comp.
De oleado para papéis simples de 0 ^m ,59×0 ^m ,35, uma.....				
De papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,05×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	9\$500	Villas Boas & Comp.....	9\$500	Villas Boas & Comp.
De idem, idem, idem, idem, de 0 ^m ,40×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	10\$000	Villas Boas & Comp.....	10\$000	Villas Boas & Comp.
De idem, idem, idem, idem de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	11\$000	Villas Boas & Comp.....	11\$000	Villas Boas & Comp.
De papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim e os respectivos cadarços de 0 ^m ,05×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma	43\$000	Villas Boas & Comp.....	43\$000	Villas Boas & Comp.
De idem, idem, idem, de 0 ^m ,10×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	45\$000	Villas Boas & Comp.....	45\$000	Villas Boas & Comp.
De idem, idem, idem de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	47\$000	Villas Boas & Comp.....	47\$000	Villas Boas & Comp.
Pegadeiras:				
De metal amarello, sortidas em tamanhos, uma.....	3\$500	Villas Boas & Comp.....	3\$500	Villas Boas & Comp.
De nickel, sortidas em tamanhos, uma.....	4\$500	Villas Boas & Comp.....	4\$500	Villas Boas & Comp.
Pennas:				
De Birmingham—qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$200	J. L. Costa & Comp.....	5\$200	J. L. Costa & Comp.
De Blauzy — qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$000	Luiz Macedo.....	5\$000	Luiz Macedo.
De Brandauer O, para desenhos em cartas, carta.....	5\$500	Villas Boas & Comp.....	5\$500	Villas Boas & Comp.

Artigos e Unidade	Entregues no Almacém Geral	Fornecedores	Entregues no Almacém da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
De Brandauer O, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$600	Luiz Macedo.....	5\$600	Luiz Macedo.
De D. Leonard & Comp. qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$900	Luiz Macedo.....	5\$900	Luiz Macedo.
De Esterbrook & Comp. qualquer numero (caixa de 100), uma.....	6\$400	Luiz Macedo.....	6\$400	Luiz Macedo.
Falcon, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	6\$800	Luiz Macedo.....	6\$800	Luiz Macedo.
Gillot's, qualquer numero, (caixa de 100), uma.....	14\$000	Luiz Macedo.....	14\$000	Luiz Macedo.
Gillot's em cartas de 12, n. 850, carta.....	6\$000	Luiz Macedo.....	6\$000	Luiz Macedo.
J. Globo, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$500	Luiz Macedo.....	5\$500	Luiz Macedo.
Legal, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	6\$800	Luiz Macedo.....	6\$800	Luiz Macedo.
Mallat, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$800	Luiz Macedo.....	4\$800	Luiz Macedo.
Perry, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$100	Luiz Macedo.....	5\$100	Luiz Macedo.
Percevejos ;				
«Grip» de metal para prender desenhos, sortidos em tamanhos, caixa.....	9\$800	Villas Boas & Comp.....	9\$800	Villas Boas & Comp.
Pezos :				
Para papel de 400 grammas, de crystal, um.....	6\$000	Villas Boas & Comp.....	6\$000	Villas Boas & Comp.
Para papel de 400 grammas, de vidro, um.....	5\$200	J. L. Costa & Comp.....	5\$200	J. L. Costa & Comp.
Pinceis :				
De pello superior ns. 2 e 3 para copiadores, um.....	4\$200	Villas Boas & Comp.....	4\$200	Villas Boas & Comp.
De pello superior para desenho, sortidas, um.....	3\$800	Arnaldo Braga & Comp.....	3\$800	Arnaldo Braga & Comp.
Prensas :				
Para copiadores de ferro batido superior de 0 ^m , 40x0,30, uma.....	260\$000	Villas Boas & Comp.....	260\$000	Villas Boas & Comp.
Para copiadores de ferro batido superior com mesa de 0 ^m , 40x0 ^m , 30, uma.....	300\$000	Villas Boas & Comp.....	300\$000	Villas Boas & Comp.
GRUPO N. 3				
Palhás :				
Franceza para empalhar moveis n. 1, kilo.....	28\$000	Fontes Garcia & Comp.....	38\$000	Fontes Garcia & Comp.
Hamburgueza para empalhar moveis n. 1, kilo.....	33\$000	Fontes Garcia & Comp.....	33\$000	Fontes Garcia & Comp.
Panelas :				
De ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo.....	\$780	Fontes Garcia & Comp.....	\$780	Fontes Garcia & Comp.
Pannos :				
De linho preto de 1 ^a qualidade, peça de 43 ^m	110\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	110\$000	Arnaldo Braga & Comp.
De linho preto de 2 ^a qualidade, peça de 43 ^m	103\$000	Arnaldo Braga & Comp.....	103\$000	Arnaldo Bragg & Comp.
Papeis :				
Fita para aparelho telegraphico de Morse, rolo.....	\$960	Villas Boas & Comp.....	\$960	Villas Boas & Comp.
Higienico, pacote.....	1\$150	Fontes Garcia & Comp.....	1\$150	Fontes Garcia & Comp.
Pelless :				
De camurça, grandes, uma.....	6\$000	Fontes Garcia & Comp.....	6\$000	Fontes Garcia & Comp.
De cavallinho cor de vinho, uma.....	138\$000	J. L. Costa & Comp.....	138\$000	J. L. Costa & Comp.
De chagrin de diversas cores, uma.....	14\$000	Isnard & Comp.....	14\$800	Isnard & Comp.
Pharol :				
De bombeiro com cabo — Amostra n. 29, um.....	9\$800	Christovão Fernandes & Comp.....	9\$800	Christovão Fernandes & Comp.
Pilhas :				
Secca n. 600, uma.....	1\$900	Isnard & Comp.....	1\$900	Isnard & Comp.
Polvora :				
Grossa, kilo.....	4\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	4\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Pregos :				
De trilhos (qualquer tamanho), kilo.....	2\$200	Borlido Maia & Comp.....	2\$300	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Pás :				
De bico reforçada n. 4, qualidade n. 343, uma.....	6\$910	Fontes Garcia & Comp.....	6\$910	Fontes Garcia & Comp.
De aço para carvão n. 4, uma.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.
De aço para carvão, concava n. 4, uma.....	7\$000	Borlido Maia & Comp.....	7\$900	Borlido Maia & Comp.
Dupla americana, uma.....	14\$900	Fontes Garcia & Comp.....	14\$900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro direita para jardim, uma.....	3\$900	Fontes Garcia & Comp.....	3\$900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro reforçada americana, de bico, uma.....	5\$300	Borlido Maia & Comp.....	5\$300	Borlido Maia & Comp.
De ferro reforçada americana, quadrada, uma.....	6\$000	Borlido Maia & Comp.....	6\$300	Borlido Maia & Comp.
Parafusos :				
De ferro fenda cabeça chata de 1/2" x 2 e 3, groza.....	\$630	Fontes Garcia & Comp.....	\$630	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1/2" x 4 a 6, groza.....	\$950	Fontes Garcia & Comp.....	\$950	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 5/8" x 4 a 6, groza.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 5/8" x 7 a 12, groza.....	2\$200	Isnard & Comp.....	2\$400	Isnard & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 7/8" x 5 a 8, groza.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almacém Geral	Fornecedores	Entregues no Almacém da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
De ferro fenda cabeça chata de 7/8" x 9 a 12, groza.....	3\$300	Isnard & Comp.....	3\$400	Isnard & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1" x 6 a 11, groza.....	2\$800	Fontes Garcia & Comp.....	2\$800	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1" x 12 a 16, groza.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/4" x 6 a 11, groza.....	3\$950	Fontes Garcia & Comp.....	3\$950	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/4" x 12 a 16, groza.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/2" x 8 a 13, groza.....	5\$100	Fontes Garcia & Comp.....	5\$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/2" x 14 a 18, groza.....	8\$300	Fontes Garcia & Comp.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 3/4" x 8 a 13, groza.....	5\$800	Fontes Garcia & Comp.....	5\$800	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 3/4" x 14 a 18, groza.....	11\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	11\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2" x 10 a 15, groza.....	7\$800	Fontes Garcia & Comp.....	7\$800	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2" x 16 a 22, groza.....	14\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	14\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2 1/4" x 10 a 15, groza.....	11\$900	Isnard & Comp.....	12\$000	Isnard & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2 1/4" x 16 a 22, groza.....	17\$900	Isnard & Comp.....	18\$000	Isnard & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2 1/2" x 10 a 18, groza.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.....	10\$300	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 3" x 12 a 21, groza.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.....	16\$300	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 23 x 9, groza.....	14\$500	Isnard & Comp.....	15\$000	Isnard & Comp.
De ferro francezes de 30 x 9, groza.....	14\$300	Christovão Fernandes & Comp.....	14\$300	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 50 x 8, groza.....	14\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	14\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 50 x 9, groza.....	16\$500	Fontes Garcia & Comp.....	16\$500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 60 x 9, groza.....	18\$300	Fontes Garcia & Comp.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 60 x 10, groza.....	27\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	27\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 60 x 11, groza.....	29\$300	Christovão Fernandes & Comp.....	29\$300	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 70 x 9, groza.....	29\$000	Fontes Garcia & Comp.....	29\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 70 x 10, groza.....	27\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	27\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 80 x 9, groza.....	22\$300	Fontes Garcia & Comp.....	22\$300	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 80 x 10, groza.....	29\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	29\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 90 x 9, groza.....	24\$600	Christovão Fernandes & Comp.....	24\$600	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 90 x 10, groza.....	30\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	30\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 100 x 9, groza.....	26\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	26\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 110 x 10, groza.....	36\$300	Christovão Fernandes & Comp.....	36\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 120 x 10, groza.....	39\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	39\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 140 x 10, groza.....	42\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	42\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 150 x 10, groza.....	44\$100	Christovão Fernandes & Comp.....	44\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 150 x 12, groza.....	59\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	59\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 160 x 10, groza.....	48\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	48\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 160 x 11, groza.....	59\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	59\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 170 x 10, groza.....	49\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	49\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 180 x 10, groza.....	52\$500	Christovão Fernandes & Comp.....	52\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro francezes de 200 x 10, groza.....	56\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	56\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro rosca soberba, kilo.....	4\$200	Christovão Fernandes & Comp.....	4\$200	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas.....	3\$700	Fontes Garcia & Comp.....	3\$700	Fontes Garcia & Comp.
Pedras:				
Para afiar, qualquer dimensão, uma.....	3\$900	Fontes Garcia & Comp.....	3\$900	Fontes Garcia & Comp.
De amolar, do qualquer tamanho, pollegada.....	\$290	Fontes Garcia & Comp.....	\$290	Fontes Garcia & Comp.
De amolar, alfango, uma.....	1\$300	Fontes Garcia & Comp.....	1\$300	Fontes Garcia & Comp.
Peneiras:				
De ferro galvanizado do 0 ^m , 60, uma.....	3\$300	Christovão Fernandes & Comp.....	3\$300	Christovão Fernandes & Comp.
Picaretas:				
Americanas de aço de ponta e pá, uma.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.
Do cavar, 7 1/2 & Septimus, uma.....	5\$100	Fontes Garcia & Comp.....	5\$100	Fontes Garcia & Comp.
Pontas de Paris:				
Com cabeças, sortidas em tamanhos, kilo....	1\$790	Fontes Garcia & Comp.....	1\$790	Fontes Garcia & Comp.
Sem cabeças, sortidas em tamanhos, kilo....	1\$990	Fontes Garcia & Comp.....	1\$990	Fontes Garcia & Comp.
Porcas:				
De ferro quadradas com rosca, inglezas, kilo.....	3\$800	Isnard & Comp.....	4\$900	Isnard & Comp.
De ferro quadradas com rosca, nacionaes, kilo.....	3\$800	Isnard & Comp.....	4\$000	Isnard & Comp.
De ferro sextavadas com rosca, inglezas, kilo.....	3\$800	Isnard & Comp.....	4\$000	Isnard & Comp.
De ferro sextavadas com rosca, nacionaes, kilo.....	3\$800	Isnard & Comp.....	4\$000	Isnard & Comp.
Puas:				
Com catraca nickelada, qualquer tamanho, uma.....	7\$000	Christovão Fernandes & Comp.....	7\$000	Christovão Fernandes & Comp.
Sem catraca nickelada, qualquer tamanho, uma.....	5\$900	Christovão Fernandes & Comp.....	5\$900	Christovão Fernandes & Comp.

Artigos -- Unidades	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Puxadores:				
De metal com argola e porca, uni.....	\$750	Christovão Fernandes & Comp....	\$750	Christovão Fernandes & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Pedra:				
Pomes em pedacos, kilo.....	1\$5710	Fontes Garcia & Comp.....	1\$5710	Fontes Garcia & Comp.
Pomes em pó, kilo.....	1\$900	Borlido Maia & Comp.....	1\$900	Borlido Maia & Comp.
Pontes:				
De aço para fingir, um.....	2\$900	Christovão Fernandes & Comp....	2\$980	Christovão Fernandes & Comp.
Pinceis:				
Para later chapas, sortidos, duzia.....	10\$000	Christovão Fernandes & Comp....	10\$500	Christovão Fernandes & Comp.
Chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	\$450	Borlido Maia & Comp.....	\$450	Borlido Maia & Comp.
Chatos ou redondos encastoados de n. 13 a n. 20, duzia.....	11\$500	Borlido Maia & Comp.....	11\$500	Borlido Maia & Comp.
Chatos ou redondos encastoados de n. 21 a n. 30, duzia.....	23\$000	Christovão Fernandes & Comp....	24\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De corda (de pollegada) de 3/4", duzia.....	14\$200	Borlido Maia & Comp.....	14\$200	Borlido Maia & Comp.
De corda (de pollegada) de 1", duzia.....	18\$500	Borlido Maia & Comp.....	18\$500	Borlido Maia & Comp.
De corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia.....	30\$000	Christovão Fernandes & Comp....	30\$000	Christovão Fernandes & Comp.
De corda de paisagem, sortidas, duzia.....	9\$600	Borlido Maia & Comp.....	9\$600	Borlido Maia & Comp.
De dourar, sortidos, duzia.....	16\$000	Christovão Fernandes & Comp....	16\$000	Christovão Fernandes & Comp.
Finos para letras, sortidos, duzia.....	14\$000	Christovão Fernandes & Comp....	14\$000	Christovão Fernandes & Comp.
Para letras, pello de Martha, cabo de pão, sortidos, duzia.....	23\$000	Fontes Garcia & Comp.....	23\$000	Fontes Garcia & Comp.
Para letras, pello de Martha, cabo de pena, sortidos, duzia.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
Para traços finos, sortidos, duzia.....	9\$000	Borlido Maia & Comp.....	9\$000	Borlido Maia & Comp.
Para traços grossos, sortidos, duzia.....	11\$000	Christovão Fernandes & Comp....	11\$000	Christovão Fernandes & Comp.
Pixe:				
Nacional, kilo.....	\$370	Fontes Garcia & Comp.....	\$670	Fontes Garcia & Comp.
Plombagina:				
Morgan, kilo.....	2\$850	Borlido Maia & Comp.....	2\$850	Borlido Maia & Comp.
Pós:				
De sapatos, em pacotes, kilo.....	\$510	Fontes Garcia & Comp.....	\$510	Fontes Garcia & Comp.
Potassas:				
Grossa, kilo.....	\$780	Borlido Maia & Comp.....	\$780	Borlido Maia & Comp.
Refinada, kilo.....	\$780	Borlido Maia & Comp.....	\$780	Borlido Maia & Comp.
Prata:				
Em livros, livro.....	1\$100	J. L. Costa & Comp.....	1\$400	J. L. Costa & Comp.
Prato:				
Leve, kilo.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.
Marfim, kilo.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.
Prussiato:				
De potassio, kilo.....	22\$500	Borlido Maia & Comp.....	22\$500	Borlido Maia & Comp.
Purpurinas:				
Para bronzear, papel 3/4 grammas.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
Para pratear, papel 3/4 grammas.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
Para dourar, papel 3/4 grammas.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.				
Pernas de pinho do Paraná, apparelhadas:				
De 0 ^m ,110×0 ^m ,076 quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$070	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$070	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,076 quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$810	José da Silva & Comp.....	\$810	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,030 quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$651	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$651	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho de Riga, apparelhadas:				
De 0 ^m ,110×0 ^m ,076 quatro faces, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$170	José da Silva & Comp.....	2\$170	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,076 quatro faces, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$584	José da Silva & Comp.....	1\$584	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,060 quatro faces, até 16 ^m ,00, metro corrente.....	1\$280	José da Silva & Comp.....	1\$280	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,075×0 ^m ,075 quatro faces, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$584	José da Silva & Comp.....	1\$584	José da Silva & Comp.
Pernas de pinho Suéco, apparelhadas:				
De 0 ^m ,110×0 ^m ,076 quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	2\$607	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2\$607	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,076 quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$892	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$892	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,030 quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$509	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$509	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Pernas de pinho do Paraná, sem aparelho:				
De 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente	\$710	José da Silva & Comp.	\$710	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente	\$500	José da Silva & Comp.	\$500	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente	\$381	José da Silva & Comp.	\$381	José da Silva & Comp.
Pernas de pinho de Riga, sem aparelho:				
De 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente	1\$940	José da Silva & Comp.	1\$940	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente	1\$300	José da Silva & Comp.	1\$300	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,060, até 10 ^m ,00, metro corrente	\$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,075×0 ^m ,075, até 10 ^m ,00, metro corrente	1\$300	José da Silva & Comp.	1\$300	José da Silva & Comp.
Pernas de pinho Suéco, sem aparelho:				
De 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente	2\$101	José da Silva & Comp.	2\$101	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,060, até 5 ^m ,49, metro corrente	1\$180	José da Silva & Comp.	1\$180	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente	1\$111	José da Silva & Comp.	1\$111	José da Silva & Comp.
Pás de prumo de madeira de lei:				
De ipé para cabos de ferramentas de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,30, de 0 ^m ,030 a 0 ^m ,050, dúzia	20\$100	José da Silva & Comp.	20\$100	José da Silva & Comp.
Pecas de peroba de Campos:				
Isentas de quaesquer defeitos com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico	210\$300	José da Silva & Comp.	210\$300	José da Silva & Comp.
Pranchões de madeira de lei:				
De araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	200\$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	200\$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De cedro de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	210\$000	José da Silva & Comp.	210\$000	José da Silva & Comp.
De grapiunha qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	200\$900	José da Silva & Comp.	200\$900	José da Silva & Comp.
De mangalô qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	200\$100	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	200\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De oleo paulo de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	160\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	160\$600	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De oleo jequetibá qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	150\$900	José da Silva & Comp.	150\$000	José da Silva & Comp.
De oleo vernillo qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	200\$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	200\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De peroba branca de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	210\$900	José da Silva & Comp.	210\$000	José da Silva & Comp.
De vinhatico qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	210\$000	José da Silva & Comp.	210\$000	José da Silva & Comp.
Paralelepipedos:				
De 0 ^m ,25×0 ^m ,13×0 ^m ,10, um	\$191	Companhia Fornecedora de Materiaes.	\$191	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De 0 ^m ,20×0 ^m ,13×0 ^m ,10, um	\$179	Companhia Fornecedora de Materiaes.	\$179	Companhia Fornecedora de Materiaes.
GRUPO N. 1				
Raspadeiras:				
Canivete de Rogers com cabo de osso, um	4\$800	Luiz Macedo	4\$399	Luiz Macedo
Canivete de Rogers com cabo de ebano, um	3\$900	J. L. Costa & Comp.	3\$999	J. L. Costa & Comp.
Reguas:				
De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,20, uma	1\$800	Luiz Macedo	1\$800	Luiz Macedo
De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,30, uma	2\$300	Luiz Macedo	2\$300	Luiz Macedo
De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,40, uma	3\$700	Luiz Macedo	3\$700	Luiz Macedo
De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,50, uma	4\$000	Luiz Macedo	4\$000	Luiz Macedo
De ebano de 0 ^m ,50, uma	4\$300	Luiz Macedo	4\$300	Luiz Macedo
De ebano de 1 ^m ,00, uma	11\$000	Luiz Macedo	11\$000	Luiz Macedo
De madeira com filete de metal de 0 ^m ,30, uma	2\$100	Luiz Macedo	2\$300	Luiz Macedo
De madeira com filete de metal de 0 ^m ,40, uma	3\$300	Luiz Macedo	3\$300	Luiz Macedo
De madeira com filete de metal de 0 ^m ,50, uma	4\$200	Luiz Macedo	4\$200	Luiz Macedo
De madeira com filete de metal de 0 ^m ,60, uma	5\$300	Luiz Macedo	5\$300	Luiz Macedo
De madeira com filete de metal de 1 ^m ,00, uma	11\$000	Luiz Macedo	11\$000	Luiz Macedo
De madeira graduadas, com graduação de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,50, uma	18\$000	Luiz Macedo	18\$000	Luiz Macedo

Artigos — Unidade

Entregues no
Almoxarifado
Geral

Fornecedores

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio de
Janeiro

Fornecedores

GRUPO n. 4

FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.

Rebites:

De cobre com arruelas, qualquer dimensão,
kilo.....

De ferro patente, qualquer dimensão, kilo.....

24500

Christovão Fernandes & Comp.

25600

Borlido Maia & Comp.

24500

Christovão Fernandes & Comp.

25600

Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Roxos:

Rei commun, kilo.....

Rei de Hardy Millori, kilo.....

Terra.....

5550

Christovão Fernandes & Comp.

15000

Fontes Garcia & Comp.

5250

Borlido Maia & Comp.

5550

Christovão Fernandes & Comp.

15000

Fontes Garcia & Comp.

5250

Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.

Ripas de pinho de Riga, appare-
lhadas:

De 0^m,076×0^m,026 uma face junta secca, me-
tro corrente.....

De 0^m,076×0^m,026 duas faces junta secca,
metro corrente.....

De 0^m,055×0^m,118 uma face junta secca, me-
tro corrente.....

De 0^m,055×0^m,118 duas faces junta secca,
metro corrente.....

5570

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

5586

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

5627

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

5613

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

5570

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

5586

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

5627

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

5613

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Ripas de pinho de Riga, sem appa-
relho:

De 0^m,076×0^m,026, metro corrente.....

5450

José da Silva & Comp.

De 0^m,55×0^m,118, metro corrente.....

5346

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

5450

José da Silva & Comp.

5346

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Ripas diversas:

De coqueiro para estuque, duzia.....

5800

José da Silva & Comp.

5800

José da Silva & Comp.

GRUPO N. 7

MATERIAL METALLICO PARA CANALISAÇÃO DE AGUA—
PEÇAS DE BRONZE E LATÃO

Registros de latão:

De pressão para agua de 1/2"—Amostra nu-
mero 81, um.....

De pressão para agua de 3/8"—Amostra nu-
mero 81, um.....

De pressão para agua de 3/4"—Amostra nu-
mero 81, um.....

De pressão para agua de 1"—Amostra nu-
mero 81, um.....

35200

Borlido Maia & Comp.

35900

Fontes Garcia & Comp.

45100

Fontes Garcia & Comp.

65100

Christovão Fernandes & Comp.

35200

Borlido Maia & Comp.

35900

Fontes Garcia & Comp.

45100

Fontes Garcia & Comp.

65100

Christovão Fernandes & Comp.

Registros de latão:

Simplex de passagem para agua de 1/2"—
Amostra n. 82, um.....

Simplex de passagem para agua de 3/8"—
Amostra n. 82, um.....

Simplex de passagem para agua de 3/4"—
Amostra n. 82, um.....

Simplex de passagem para agua de 1"—
Amostra n. 82, um.....

35200

Fontes Garcia & Comp.

35850

Fontes Garcia & Comp.

45100

Fontes Garcia & Comp.

65300

Christovão Fernandes & Comp.

35200

Fontes Garcia & Comp.

35850

Fontes Garcia & Comp.

45100

Fontes Garcia & Comp.

65300

Christovão Fernandes & Comp.

PEÇAS DE FERRO BATIDO E PUNIDO

Ralos

Para caixas de sargeta, para esgoto de aguas
pluvias—Amostra n. 96, kilo.....

5250

Moziz & Comp.

5250

Moziz & Comp.

GRUPO N. 1

Sabonetes:

Perfumados estrangeiros (caixa de tres), uma.....

Perfumados nacionais (caixa de tres), uma.....

63700

Fontes Garcia & Comp.

23800

J. L. Costa & Comp.

63700

Fontes Garcia & Comp.

23800

J. L. Costa & Comp.

Springs folio:

De Perry & C. n. 1, um.....

De Perry & C. n. 3, um.....

De Perry & C. n. 4, um.....

De Perry & C. n. 9, um.....

75500

Villas Boas & Comp.

105800

Villas Boas & Comp.

135500

Villas Boas & Comp.

218000

J. L. Costa & Comp.

75500

Villas Boas & Comp.

105800

Villas Boas & Comp.

135500

Villas Boas & Comp.

218000

J. L. Costa & Comp.

GRUPO N. 2

De Perry & C. n. 1, um.....

5250

Soares Lavrador & Comp.

5250

Soares Lavrador & Comp.

Artigos — Unidades

Entregues no
Almoxarifado
Civil

Fornecedores

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio de
Janeiro

Fornecedores

GRUPO N. 3

Sabão:			
Virgem, kilo.....	\$810	Fontes Garcia & Comp.....	\$810 Fontes Garcia & Comp.
Sa seca-roelhos:			
Nickelato, médio, um.....	4\$500	Christovão Fernandes & Comp....	4\$500 Christovão Fernandes & Comp.
Sapólio:			
Margan, pld.....	\$700	Fontes Garcia & Comp.....	\$700 Fontes Garcia & Comp.
Sabo:			
Coado, kilo.....	2\$500	Borlido Maia & Comp.....	2\$500 Borlido Maia & Comp.
Sineta:			
De bronze de 1ª qualidade, kilo.....	9\$800	Christovão Fernandes & Comp....	9\$800 Christovão Fernandes & Comp.
Soldas:			
De estanho preparada, kilo.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100 Fontes Garcia & Comp.
Forne, kilo.....	3\$300	Christovão Fernandes & Comp....	3\$300 Christovão Fernandes & Comp.

GRUPO N. 4

FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.

Sachos:			
Calçado de aço, médio, um.....	2\$200	Christovão Fernandes & Comp....	2\$200 Christovão Fernandes & Comp.
Para jardim, um.....	2\$900	Christovão Fernandes & Comp....	2\$900 Christovão Fernandes & Comp.
Serras:			
De cortar ferro, Goldemberg — qualquer tamanho, uma.....	1\$100	Fontes Garcia & Comp.....	1\$100 Fontes Garcia & Comp.
Serras:			
De mão de 0",40 de comprimento de W. Greaves, um.....	4\$000	Borlido Maia & Comp.....	4\$000 Borlido Maia & Comp.
De mão de 0",50 de comprimento de W. Greaves, um.....	4\$000	Borlido Maia & Comp.....	4\$000 Borlido Maia & Comp.
De mão de 0",65 de comprimento de W. Greaves, um.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.....	7\$000 Fontes Garcia & Comp.
De mão de 0",75 de comprimento de W. Greaves, um.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.....	7\$000 Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Sali:			
Amaciado crystalizado (para pilhas electricas, kilo.....	3\$800	Borlido Maia & Comp.....	3\$800 Borlido Maia & Comp.
Salitre, kilo.....	6\$300	Borlido Maia & Comp.....	6\$300 Borlido Maia & Comp.
Sulfato, kilo.....	6\$000	Fontes Garcia & Comp.....	6\$000 Fontes Garcia & Comp.
Sementes:			
Branco, m. de Castello, kilo.....	1\$700	Fontes Garcia & Comp.....	1\$700 Fontes Garcia & Comp.
Vermelho, kilo.....	3\$800	Borlido Maia & Comp.....	3\$800 Borlido Maia & Comp.
Sachos:			
Para fincavito, kilo.....	1\$500	Borlido Maia & Comp.....	1\$500 Borlido Maia & Comp.
Sulfatos:			
De cobre, kilo.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.....	2\$800 Borlido Maia & Comp.
De ferro, kilo.....	\$800	Borlido Maia & Comp.....	\$800 Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.

Sabão, metro cubico.....	8\$800	José da Silva & Comp.....	8\$800 José da Silva & Comp.
--------------------------	--------	---------------------------	------------------------------

GRUPO N. 1

Tesouras:

Relógios tamanho n. 5, uma.....	6\$500	Villas Boas & Comp.....	6\$500 Villas Boas & Comp.
Relógios tamanho n. 8, uma.....	10\$000	Villas Boas & Comp.....	10\$000 Villas Boas & Comp.
Tintas:			
Para esboço A. Maurin, vidro.....	4\$100	Luiz Macedo.....	4\$100 Luiz Macedo.
Para esboço azul da Prussia, tijolo.....	2\$500	Luiz Macedo.....	2\$500 Luiz Macedo.
Para esboço carmin, tubo.....	4\$000	Luiz Macedo.....	4\$000 Luiz Macedo.
Para esboço carmin Dragão, tijolo.....	9\$000	Luiz Macedo.....	9\$000 Luiz Macedo.
Para esboço Lefrance em caixa de 24 pds, caixa.....	5\$2000	J. L. Costa & Comp.....	5\$2000 J. L. Costa & Comp.
Para esboço Nankin, tijolo.....	12\$000	Luiz Macedo.....	12\$000 Luiz Macedo.
Para esboço Nankin liquido Higgins, vidro.....	3\$000	Luiz Macedo.....	3\$000 Luiz Macedo.
Para esboço outras cores, tijolo.....	2\$800	Luiz Macedo.....	2\$800 Luiz Macedo.
Para esboço Pelikan em tubos qualquer cor, tubo.....	5\$000	Luiz Macedo.....	5\$000 Luiz Macedo.
Para escrever Blue-blak Stephens, litro.....	8\$300	J. L. Costa & Comp.....	8\$300 J. L. Costa & Comp.
Para escrever carmin liquida A. Maurin, vidro 64.....	1\$000	Luiz Macedo.....	1\$000 Luiz Macedo.
Para escrever carmin liquida A. Maurin, vidro 75.....	2\$200	J. L. Costa & Comp.....	2\$200 J. L. Costa & Comp.
Para escrever esmerlate Stephens ou Carters, vidro 1/8.....	3\$300	Luiz Macedo.....	3\$300 Luiz Macedo.

Artigos — Unidades	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
Para escrever oscarlato Stephens ou Carters, vidro 1/4.....	4\$100	J. L. Costa & Comp.....	4\$100	J. L. Costa & Comp.
Para escrever oscarlato Stephens ou Carters, vidro 1/2.....	7\$800	J. L. Costa & Comp.....	7\$800	J. L. Costa & Comp.
Para escrever preta Montclair, litro.....	4\$800	J. L. Costa & Comp.....	4\$800	J. L. Costa & Comp.
Para escrever preta Sardinha, litro.....	3\$600	J. L. Costa & Comp.....	3\$600	J. L. Costa & Comp.
De impressão Labeur n. 8, kilo.....	10\$500	J. L. Costa & Comp.....	10\$500	J. L. Costa & Comp.
De impressão Labeur n. 10, kilo.....	13\$500	J. L. Costa & Comp.....	13\$500	J. L. Costa & Comp.
De impressão nacional, kilo.....	6\$300	J. C. Costa & Comp.....	6\$300	J. L. Costa & Comp.
Tinteiros:				
De crystal com tampa de metal de 6 ^m .033, um.	5\$800	Luiz Macedo.....	5\$800	Luiz Macedo.
De crystal com tampa de metal de 0 ^m .63, um.	7\$800	Luiz Macedo.....	7\$800	Luiz Macedo.
De vidro com tampa de metal com mola n. 2, um.....	3\$800	Villas Boas & Comp.....	3\$800	Villas Boas & Comp.
De vidro com tampa de metal com mola n. 2 1/2, um.....	4\$900	Villas Boas & Comp.....	4\$900	Villas Boas & Comp.
De vidro com tampa de metal com mola n. 3, um.....	5\$800	Villas Boas & Comp.....	5\$800	Villas Boas & Comp.
Tira linhas:				
De Kern n. 407 em caixa, um.....	18\$000	Villas Boas & Comp.....	18\$000	Villas Boas & Comp.
De Kern n. 408 em caixa, um.....	20\$000	Villas Boas & Comp.....	20\$000	Villas Boas & Comp.
Toalhas:				
De linho de 1 ^m .40 x 0 ^m .55, uma.....	4\$800	Luiz Macedo.....	4\$800	Luiz Macedo.
Tympanes:				
De metal branco de corda para mesa, grandes, um.....	16\$500	Villas Boas & Comp.....	16\$500	Villas Boas & Comp.
De metal branco de corda para mesa, médios, um.....	11\$000	Villas Boas & Comp.....	11\$000	Villas Boas & Comp.
Transferidores:				
De celluloido de 0 ^m .29 de diametro, um.....	12\$000	Villas Boas & Comp.....	12\$000	Villas Boas & Comp.
De Kerner com vernier, um.....	190\$000	Luiz Macedo.....	190\$000	Luiz Macedo.
De metal, um.....	120\$000	J. L. Costa & Comp.....	120\$000	J. L. Costa & Comp.
Tinta:				
Para aparelho telegraphico Morse, vidro.....	2\$900	Borlido Maia & Comp.....	2\$900	Borlido Maia & Comp.
Torcidas:				
Redondas para lanternas de archote, duzia..	11\$000	Fontes Garcia & Comp.....	11\$000	Fontes Garcia & Comp.
Redondas para lanternas de azeite, duzia....	8\$000	Borlido Maia & Comp.....	8\$000	Borlido Maia & Comp.
Redondas para lanternas de kerozene, duzia..	8\$000	Borlido Maia & Comp.....	8\$000	Borlido Maia & Comp.
Redondas para lamparinas de soldar, duzia..	3\$000	Borlido Maia & Comp.....	3\$000	Borlido Maia & Comp.
Tubos:				
De borracha com lona de 1/2" para agua, amostra n. 32, metro.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona de 5/8" para agua, amostra n. 32, metro.....	3\$600	Christovão Fernandes & Comp....	3\$600	Christovão Fernandes & Comp.
De borracha com lona de 3/4" para agua, amostra n. 32, metro.....	4\$500	Christovão Fernandes & Comp....	4\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De borracha com lona de 1" para agua, amostra n. 32, metro.....	6\$500	Mayrink Veiga & Comp.....	6\$500	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha com lona de 1 1/4" para agua, amostra n. 32, metro.....	13\$900	Mayrink Veiga & Comp.....	13\$900	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha com lona de 1 1/2" para agua, amostra n. 32, metro.....	15\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	15\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 5/8", amostra n. 33, metro.....	3\$600	Christovão Fernandes & Comp....	3\$600	Christovão Fernandes & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 3/4", amostra n. 33, metro.....	4\$500	Christovão Fernandes & Comp....	4\$500	Christovão Fernandes & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 1", amostra n. 33, metro.....	7\$500	Mayrink Veiga & Comp.....	7\$500	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 1 1/4", amostra n. 33, metro.....	16\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	16\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 1 1/2", amostra n. 33, metro.....	18\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	18\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 1 3/4", amostra n. 33, metro.....	22\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	22\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 2", amostra n. 33, metro.....	23\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	23\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 2 1/2", amostra n. 33, metro.....	29\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	29\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 3", amostra n. 33, metro.....	33\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	33\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De borracha vulcanizada para freio Westinghouse, metro.....	20\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	20\$000	Mayrink Veiga & Comp.
De cobre, qualquer, kilo.....	8\$900	Christovão Fernandes & Comp....	8\$900	Christovão Fernandes & Comp.
De cobre doce, qualquer, kilo.....	8\$900	Christovão Fernandes & Comp....	8\$900	Christovão Fernandes & Comp.
De vidro para aparelho Nathan, um.....	\$100	Mayrink Veiga & Comp.....	\$100	Mayrink Veiga & Comp.
De vidro para indicadores do nivel d'agua de 4 1/2" e 12" de comprimento, um....	1\$780	Mayrink Veiga & Comp.....	1\$780	Mayrink Veiga & Comp.

Artigos — Unidades

Entregues no
Almoxarifado
Geral

Fornecedores

Entregues no
Almoxarifado
da E.F. Rio de
Janeiro

Fornecedores

GRUPO N. 4

FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.

Tachas:				
De cobre, kilo.....	95800	Christovão Fernandes & Comp.....	95800	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro, kilo.....	35300	Fontes Garcia & Comp.....	35300	Fontes Garcia & Comp.
Talhadeiras:				
De aço, kilo.....	45300	Christovão Fernandes & Comp.....	45300	Christovão Fernandes & Comp.
Telas:				
De aço para chaminé de locomotivas, metro quadrado.....	455000	Mayrink Veiga & Comp.....	455000	Mayrink Veiga & Comp.
Tenazes:				
De ferro para ferreiro, sortidas, uma.....	55700	Fontes Garcia & Comp.....	55700	Fontes Garcia & Comp.
Tesoura:				
Para cortar folha, marca Gambia, uma.....	115000	Fontes Garcia & Comp.....	115000	Fontes Garcia & Comp.
Para cortar zinco, uma.....	115000	Fontes Garcia & Comp.....	115000	Fontes Garcia & Comp.
Para funileiro, uma.....	115000	Fontes Garcia & Comp.....	115000	Fontes Garcia & Comp.
Grande para cortar gramina—Amostra n. 68, uma.....	115000	Fontes Garcia & Comp.....	115000	Fontes Garcia & Comp.
Para podar, uma.....	55100	Fontes Garcia & Comp.....	55100	Fontes Garcia & Comp.
Para cortar anintaes—Amostra n. 69, uma.....	55000	Fontes Garcia & Comp.....	55000	Fontes Garcia & Comp.
Tornadeiras:				
De estanho—qualquer tamanho, uma.....	25000	Christovão Fernandes & Comp.....	25000	Christovão Fernandes & Comp.
Nickelada para pias até 1 1/2", uma.....	85000	Fontes Garcia & Comp.....	85000	Fontes Garcia & Comp.
Tornos:				
De bancada, de ferro, kilo.....	15800	Mayrink Veiga & Comp.....	15800	Mayrink Veiga & Comp.
De mão, de ferro, um.....	45700	Fontes Garcia & Comp.....	45700	Fontes Garcia & Comp.
De mão de ferro com cabo de madeira, um.....	35000	Mayrink Veiga & Comp.....	35000	Mayrink Veiga & Comp.
Paralelo, kilo.....	45500	Fontes Garcia & Comp.....	45500	Fontes Garcia & Comp.
Torquozas:				
Para carpinteiro—qualquer tamanho, uma.....	35100	Fontes Garcia & Comp.....	35100	Fontes Garcia & Comp.
De gazista de 8"—Amostra n. 70, uma.....	45100	Fontes Garcia & Comp.....	45100	Fontes Garcia & Comp.
Traçadores:				
Do 2º, 00 de comprimento—W. Greaves, um.....	255300	Borlido Maia & Comp.....	255300	Borlido Maia & Comp.
Trados:				
Do anel e rosca de 0º, 003—W. Greaves, um.....	25500	Borlido Maia & Comp.....	25500	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 009—W. Greaves, um.....	25500	Borlido Maia & Comp.....	25500	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 012—W. Greaves, um.....	35500	Borlido Maia & Comp.....	35500	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 015—W. Greaves, um.....	35500	Borlido Maia & Comp.....	35500	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 018—W. Greaves, um.....	45500	Borlido Maia & Comp.....	45500	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 021—W. Greaves, um.....	45500	Borlido Maia & Comp.....	45500	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 023—W. Greaves, um.....	45800	Borlido Maia & Comp.....	45800	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 031—W. Greaves, um.....	55500	Borlido Maia & Comp.....	55500	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 037—W. Greaves, um.....	75300	Borlido Maia & Comp.....	75300	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 043—W. Greaves, um.....	95000	Borlido Maia & Comp.....	95000	Borlido Maia & Comp.
Do anel e rosca de 0º, 050—W. Greaves, um.....	95500	Borlido Maia & Comp.....	95500	Borlido Maia & Comp.
Trenas:				
De aço de 10 metros, uma.....	20500	Fontes Garcia & Comp.....	20500	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 15 metros, uma.....	255000	Fontes Garcia & Comp.....	255000	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 20 metros, uma.....	355000	Fontes Garcia & Comp.....	355000	Fontes Garcia & Comp.
De fio metálico de 10º, 00, de Chesterman, uma.....	95000	Fontes Garcia & Comp.....	95000	Fontes Garcia & Comp.
De fio metálico de 20º, 00, de Chesterman, uma.....	125000	Fontes Garcia & Comp.....	125000	Fontes Garcia & Comp.
De fio metálico de 30º, 00, de Chesterman, uma.....	185000	Fontes Garcia & Comp.....	185000	Fontes Garcia & Comp.
Trinças:				
De ferro de 0º, 010, um.....	25000	Fontes Garcia & Comp.....	25000	Fontes Garcia & Comp.
Com maquetes de metal, um.....	45000	Fontes Garcia & Comp.....	45000	Fontes Garcia & Comp.
Com maquetes de vidro, um.....	45000	Fontes Garcia & Comp.....	45000	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Talco:				
De Veneza, kilo.....	15100	Isnard & Comp.....	15250	Isnard & Comp.
Terras:				
De Sienna, calcimada, kilo.....	5000	Borlido Maia & Comp.....	5000	Borlido Maia & Comp.
De Sienna, crua, kilo.....	4500	Borlido Maia & Comp.....	5000	Borlido Maia & Comp.
De Sienna, queimada, kilo.....	5000	Borlido Maia & Comp.....	5000	Borlido Maia & Comp.
Tintas:				
Branca Oilet em massa, kilo.....	55000	Fontes Garcia & Comp.....	35000	Fontes Garcia & Comp.
Chumbo em massa, kilo.....	25000	Fontes Garcia & Comp.....	25000	Fontes Garcia & Comp.
Zinco em massa (Vila Montagne), kilo.....	25000	Fontes Garcia & Comp.....	25000	Fontes Garcia & Comp.
De cores, preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata.....	115000	Christovão Fernandes & Comp.....	115000	Christovão Fernandes & Comp.
Fina preparada em bisnagas Winsor & Newtons, bisnaga n. 4.....	25100	Christovão Fernandes & Comp.....	25100	Christovão Fernandes & Comp.
Em massa de esmalte, de diversas cores Rapolin, kilo.....	95000	Fontes Garcia & Comp.....	95000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E.F. Rio de Ouro	Fornecedores
Em massa para filetes, kilo.....	8\$000	Borlido Maia & Comp.....	8\$000	Borlido Maia & Comp.
Em massa para pintura, kilo.....	2\$300	Borlido Maia & Comp.....	2\$300	Borlido Maia & Com.
Preparada liquida de Gonsin & Nicholin, kilo.	2\$100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.
Trincal, kilo.....	2\$300	Christovão Fernandes & Comp.....	2\$400	Christovão Fernandes & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.

Taboas de cedro da Bahia — aparelhadas:

De 0 ^m ,40×0 ^m ,913 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$820	José da Silva & Comp.....	1\$820	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,913 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$976	José da Silva & Comp.....	1\$976	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,918 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	2\$329	José da Silva & Comp.....	2\$329	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,918 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	2\$736	José da Silva & Comp.....	2\$736	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,925 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	3\$410	José da Silva & Comp.....	3\$410	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,925 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	3\$740	José da Silva & Comp.....	3\$740	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,936 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	5\$000	José da Silva & Comp.....	5\$000	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,936 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	5\$400	José da Silva & Comp.....	5\$400	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,950 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	6\$980	José da Silva & Comp.....	6\$980	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,950 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	7\$380	José da Silva & Comp.....	7\$380	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,35×0 ^m ,916 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$980	José da Silva & Comp.....	1\$980	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,35×0 ^m ,916 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	2\$128	José da Silva & Comp.....	2\$128	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,35×0 ^m ,920 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	2\$470	José da Silva & Comp.....	2\$470	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,35×0 ^m ,920 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	2\$660	José da Silva & Comp.....	2\$660	José da Silva & Comp.
Taboas de peroba do Campos — aparelhadas:				
De 0 ^m ,35×0 ^m ,940 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	3\$916	José da Silva & Comp.....	3\$916	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,35×0 ^m ,940 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	4\$060	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$060	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,35×0 ^m ,950 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	4\$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,35×0 ^m ,950 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	5\$045	José da Silva & Comp.....	5\$045	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho americano — aparelhadas:				
De 0 ^m ,30×0 ^m ,925 — uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	2\$800	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2\$800	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,30×0 ^m ,925 — duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	3\$198	José da Silva & Comp.....	3\$198	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho do Paraná — aparelhadas:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,948, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$320	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$320	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,948, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	1\$386	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$386	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,936, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$884	José da Silva & Comp.....	\$884	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,936, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$937	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$937	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,923, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$619	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$619	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,922, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	\$715	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$715	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboas de pinho do Riga — aparelhadas:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,948, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	2\$680	José da Silva & Comp.....	2\$680	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,948, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrido.....	2\$772	José da Silva & Comp.....	2\$772	José da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almacão Geral	Fornecedores	Entregues no Almacão da E. R. Rio de Ouro	Fornecedores
De 0 ^m ,228×0 ^m ,033, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	23320	José da Silva & Comp.....	25020	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,338×0 ^m ,033, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	25080	José da Silva & Comp.....	25080	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,039, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	25010	José da Silva & Comp.....	25010	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,030, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	25080	José da Silva & Comp.....	25080	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	15391	José da Silva & Comp.....	15391	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	15463	José da Silva & Comp.....	15463	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	15390	José da Silva & Comp.....	15390	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	15170	José da Silva & Comp.....	15170	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho suéco — aparelhadas:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido..	45580	José da Silva & Comp.....	45580	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	45580	José da Silva & Comp.....	45580	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido..	25158	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	25158	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	25524	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	25524	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrido..	15691	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	15691	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrido.....	15760	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	15760	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboas de pinho americano — sem aparelho:				
De 0 ^m ,025 de grossura, escolhidas em comprimento e largura, metro quadrado.....	83239	José da Silva & Comp.....	83239	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho do Paraná — sem aparelho:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,048, metro corrido.....	15369	José da Silva & Comp.....	15369	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,036, metro corrido.....	5754	José da Silva & Comp.....	5754	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023, metro corrido.....	5514	José da Silva & Comp.....	5514	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho de Liza — sem aparelho:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,048, metro corrido.....	35380	José da Silva & Comp.....	35380	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,036, metro corrido.....	15954	José da Silva & Comp.....	15954	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,030, metro corrido.....	15954	José da Silva & Comp.....	15954	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023, metro corrido.....	15310	José da Silva & Comp.....	15310	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,020, metro corrido.....	15310	José da Silva & Comp.....	15310	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho suéco — sem aparelho:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,048, metro corrido.....	45390	José da Silva & Comp.....	45390	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,036, metro corrido.....	25310	José da Silva & Comp.....	25310	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023, metro corrido.....	15540	José da Silva & Comp.....	15540	José da Silva & Comp.

MADEIRAS DE LEI

Taboas:				
De canella de Santa Catharina, estreitas, a pegar, duzia.....	295000	José da Silva & Comp.....	295009	José da Silva & Comp.
De canella de Santa Catharina, estreitas, do refugo, duzia.....	295000	José da Silva & Comp.....	295000	José da Silva & Comp.
De canella de Santa Catharina, estreitas do refugo, escolhidas, duzia.....	355800	José da Silva & Comp.....	355800	José da Silva & Comp.
De canella de Santa Catharina, do refugo, largas, duzia.....	375500	José da Silva & Comp.....	375500	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia, de 0 ^m ,40×0 ^m ,013 (sem defeitos), metro corrido.....	15630	José da Silva & Comp.....	15630	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia, de 0 ^m ,40×0 ^m ,018 (sem defeitos), metro corrido.....	25315	José da Silva & Comp.....	25315	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia, de 0 ^m ,40×0 ^m ,025 (sem defeitos), metro corrido.....	35330	José da Silva & Comp.....	35330	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia, de 0 ^m ,40×0 ^m ,030 (sem defeitos), metro corrido.....	45120	José da Silva & Comp.....	45120	José da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almacém Geral	Fornecedores	Entregues no Almacém da F.F.Rio d. Ouro	Fornecedores
De cedro da Bahia, de 0 ^m .10×0 ^m .050 (sem de- feitos), metro corrido.....	6\$170	José da Silva & Comp.....	6\$170	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia, de 0 ^m .33×0 ^m .016 (sem de- feitos), metro corrido.....	1\$815	José da Silva & Comp.....	1\$815	José da Silva & Comp.
Taboas :				
De cedro da Bahia de 0 ^m .33×0 ^m .020 (sem de- feito), metro corrente.....	2\$334	José da Silva & Comp.....	2\$334	José da Silva & Comp.
De peroba de Campos de 0 ^m .33×0 ^m .010, me- tro corrente.....	3\$940	José da Silva & Comp.....	3\$940	José da Silva & Comp.
De peroba de Campos de 0 ^m .30×0 ^m .043, me- tro corrente.....	2\$910	José da Silva & Comp.....	2\$910	José da Silva & Comp.
De refugo largas, para andaime, duzia.....	37\$400	José da Silva & Comp.....	37\$400	José da Silva & Comp.
Tabatinga, metro cubico.....	91\$000	José da Silva & Comp.....	91\$000	José da Silva & Comp.
Telhas :				
Francezas chatas Roux-Frères, cento.....	44\$000	José da Silva & Comp.....	44\$000	José da Silva & Comp.
Francezas para cumieira, cento.....	44\$000	José da Silva & Comp.....	44\$000	José da Silva & Comp.
Nacionais chatas, imitação ás francezas, cento	2\$5100	José da Silva & Comp.....	2\$5100	José da Silva & Comp.
Nacionais para cumieiras, imitação ás france- zas, cento.....	37\$000	Comp. Fornecedora de Materiaes.	37\$000	Comp. Fornecedora de Materiaes.
Nacionais marca Carrão, cento.....	20\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	20\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Nacionais de outras marcas, cento.....	20\$000	Comp. Fornecedora de Materiaes..	20\$000	Comp. Fornecedora de Materiaes.
De tidro, cento.....	70\$000	José da Silva & Comp.....	70\$000	José da Silva & Comp.
Tijolos :				
De Santa Cruz, cento.....	4\$280	José da Silva & Comp.....	4\$280	José da Silva & Comp.
Ocos nacionais de 3 furos, cento.....	6\$400	José da Silva & Comp.....	6\$400	José da Silva & Comp.
Ocos nacionais de 6 furos, cento.....	6\$460	Comp. Fornecedora de Materiaes..	6\$460	Comp. Fornecedora de Materiaes.
Refractários, inglezes, cento.....	7\$5000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7\$5000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

GRUPO N. 7

MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO D'AGUA
PEÇAS DE BRONZE E LATÃO

Torneiras de latão.

Com junção de 1/2", para tubo de borracha, uma.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.
De manivela com flange de 3/8", amostra nu- mero 85, uma.....	2\$790	Fontes Garcia & Comp.....	2\$790	Fontes Garcia & Comp.
De manivela com flange de 1/2", amostra nu- mero 85, uma.....	3\$790	Fontes Garcia & Comp.....	3\$790	Fontes Garcia & Comp.
De manivela com flange de 5/8", amostra nu- mero 85, uma.....	4\$600	Fontes Garcia & Comp.....	4\$600	Fontes Garcia & Comp.
De manivela com flange de 3/4", amostra nu- mero 85, uma.....	6\$300	Borlido Maia & Comp.....	6\$300	Borlido Maia & Comp.
De manivela com flange de 1", amostra nu- mero 85, uma.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.
De pressão com flange de 3/8", amostra nu- mero 85, uma.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
De pressão com flange de 1/4", amostra nu- mero 86, uma.....	4\$900	Borlido Maia & Comp.....	4\$900	Borlido Maia & Comp.
De pressão com flange de 5/8", amostra nu- mero 86, uma.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.
De pressão com flange de 3/4", amostra nu- mero 86, uma.....	6\$900	Borlido Maia & Comp.....	6\$900	Borlido Maia & Comp.

PEÇAS DE FERRO FUNDIDO E BATIDO

Tampões de ferro fundido :

Para-caixas de galerias de aguas pluvias— amostra n. 98, kilo.....	\$450	Muniz & Comp.....	\$450	Muniz & Comp.
Para caixas com abertura central—Amostra n. 99, kilo.....	\$450	Muniz & Comp.....	\$450	Muniz & Comp.
Hermético para entrada de galerias de aguas pluvias—Amostra n. 100, kilo.....	\$450	Muniz & Comp.....	\$450	Muniz & Comp.
Tabos curvos do ferro fundido :				
Com ponta e bolsa de 0 ^m .03 a 0 ^m .90, kilo...	\$380	Muniz & Comp.....	\$380	Muniz & Comp.
Em joelhos com ponta e bolsa ou flange de 0 ^m .06 a 0 ^m .15, kilo.....	\$380	Muniz & Comp.....	\$380	Muniz & Comp.
Em joelhos com bolsa e flange de 0 ^m .03 a 0 ^m .15, kilo.....	\$380	Muniz & Comp.....	\$380	Muniz & Comp.
Tubo em T e Y de ferro fundido :				
De 0 ^m .03 a 0 ^m .90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m .06 a 0 ^m .90 cm flange ou bolsa, kilo.....	\$580	Muniz & Comp.....	\$580	Muniz & Comp.
Tubos em cruz de ferro fundido:				
De 0 ^m .06 a 0 ^m .90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m .06 a 0 ^m .90 cm flange ou bolsa, kilo.....	\$630	Muniz & Comp.....	\$630	Muniz & Comp.
Tubos de redução de ferro fundido :				
De 0 ^m .06 a 0 ^m .80 de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange, kilo.....	\$380	Muniz & Comp.....	\$380	Muniz & Comp.

Artigos — Unidades

Entregues no
Almoxarifado
Geral

Fornecedores

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio de
Janeiro

Fornecedores

Tubos para registros de ferro fundido:
Do ponta e flange e bolsa e flange de 0,006 a 0,009, kilo.....
Tubos:
Do ferro galvanizado com luvas até 3/4", kilo.....
Do ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilo.....

GRUPO N. 3

Vasculho:
Estrangeira, com cabo, um.....
Nacional de palha, com cabo, um.....
Vaso:
Poroso para pilhas, um.....
Vassoura:
De cabelo n. 29 Cavallinho—Amostra n. 34, uma.....
De cipó, uma.....
Do palha americana com 6 fios—Amostra n. 35, uma.....
Do piassava catete—Amostra n. 36, uma.....
Do piassava dobrada—Amostra n. 37, uma.....
Vassourinha:
De piassava, uma.....
Velas:
De espartilho nacional «Brasileira», pacote. Lozandoras n. 6, pacote.....
De sobo, caixa.....

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Vaselina:

Alba pura, kilo.....
Verdes:
Composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo. Loure: Hard Millori, qualquer numero, kilo. Paris, kilo.....

Vermelhões:

Da China de 1ª qualidade, kilo.....
Francês de 1ª qualidade, kilo.....
De sapateiro nacional, kilo.....

Vernizes:

Para arreios Holand, vidro grande.....
Black Japto Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Crystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Dreyer Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Isolante Ediswan, vidro grande.....
Knottling Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Medium Dm Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....
Mortier's francez, litro.....
Soudré Frères, branco, vidro grande.....
Soudré Frères, bronze, vidro grande.....
Soudré Frères, preto, vidro.....
Wearing Holly Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....

GRUPO N. 7

Peças de ferro batido e fundido:

Virelas bi-partes:

Para tubos de ferro fundido dos diametros 0", 20 a 0", 29 com parafusos, kca.....

5350 Moniz & Comp.

15675 Christovão Fernandes & Comp.

15780 Christovão Fernandes & Comp.

15000 Fontes Garcia & Comp.

25100 Fontes Garcia & Comp.

25000 Mayrink Veiga & Comp.

65100 Fontes Garcia & Comp.

15500 Fontes Garcia & Comp.

25110 Fontes Garcia & Comp.

15290 Fontes Garcia & Comp.

15190 Fontes Garcia & Comp.

5210 Fontes Garcia & Comp.

25700 Fontes Garcia & Comp.

25100 Fontes Garcia & Comp.

235000 Borlido Maia & Comp.

45300 Borlido Maia & Comp.

15300 Fontes Garcia & Comp.

15800 Fontes Garcia & Comp.

35710 Fontes Garcia & Comp.

30500 Fontes Garcia & Comp.

75150 Fontes Garcia & Comp.

5100 Christovão Fernandes & Comp.

25900 Fontes Garcia & Comp.

215910 Fontes Garcia & Comp.

215910 Fontes Garcia & Comp.

205000 Fontes Garcia & Comp.

215000 Christovão Fernandes & Comp.

215800 Christovão Fernandes & Comp.

215910 Fontes Garcia & Comp.

215910 Fontes Garcia & Comp.

235000 Christovão Fernandes & Comp.

275000 Fontes Garcia & Comp.

235910 Fontes Garcia & Comp.

55900 Fontes Garcia & Comp.

205000 Fontes Garcia & Comp.

275000 Fontes Garcia & Comp.

15900 Fontes Garcia & Comp.

15900 Fontes Garcia & Comp.

15109 Fontes Garcia & Comp.

275000 Fontes Garcia & Comp.

5380 Moniz & Comp.

15696 Christovão Fernandes & Comp.

15789 Christovão Fernandes & Comp.

15000 Fontes Garcia & Comp.

25100 Fontes Garcia & Comp.

25000 Mayrink Veiga & Comp.

65100 Fontes Garcia & Comp.

15500 Fontes Garcia & Comp.

25110 Fontes Garcia & Comp.

15290 Fontes Garcia & Comp.

15190 Fontes Garcia & Comp.

5210 Fontes Garcia & Comp.

25700 Fontes Garcia & Comp.

25100 Fontes Garcia & Comp.

235000 Borlido Maia & Comp.

45300 Borlido Maia & Comp.

15300 Fontes Garcia & Comp.

15800 Fontes Garcia & Comp.

35710 Fontes Garcia & Comp.

30500 Fontes Garcia & Comp.

75150 Fontes Garcia & Comp.

5200 Christovão Fernandes & Comp.

25900 Fontes Garcia & Comp.

215910 Fontes Garcia & Comp.

215910 Fontes Garcia & Comp.

205000 Fontes Garcia & Comp.

215800 Christovão Fernandes & Comp.

215910 Fontes Garcia & Comp.

215910 Fontes Garcia & Comp.

235000 Christovão Fernandes & Comp.

275000 Fontes Garcia & Comp.

235910 Fontes Garcia & Comp.

55900 Fontes Garcia & Comp.

205000 Fontes Garcia & Comp.

275000 Fontes Garcia & Comp.

15900 Fontes Garcia & Comp.

15900 Fontes Garcia & Comp.

15109 Fontes Garcia & Comp.

275000 Fontes Garcia & Comp.

5350 Moniz & Comp.

5380 Moniz & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxtarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
Virolas lisas:				
Para tubos de ferro fundido dos diâmetros 9 ^m ,06 a 9 ^m ,90, kilo.....	\$530	Muniz & Comp.....	\$580	Moniz & Comp.
GRUPO N. 3				
Zinco:				
Para púas Leclanché legítimas, um.....	\$650	Borlido Maia & Comp.....	\$650	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
Ferros e outros metais:				
Zinco:				
Em barras, kilo.....	15150	Christovão Fernandes & Comp.....	15520	Christovão Fernandes & Comp.
Liso em folhas de 2 ^m ,00 x 1 ^m ,00, kilo.....	35750	Christovão Fernandes & Comp.....	35980	Christovão Fernandes & Comp.
GRUPO N. 5				
Tintas, drogas e artigos semelhantes:				
Zarcão:				
Genuino, kilo.....	23100	Fontes Garcia & Comp.....	23100	Fontes Garcia & Comp.

O exemplar que ficou junto ao contracto foi assignado pelo director geral, pelas firmas contractantes ou seus representantes locais, pelo chefe da Secção de Expediente, pelas testemunhas e pelo abaixo assignado, e está devidamente sellado de accordo com a lei.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1918. — *Luiz dos Santos Barata*, 2^o escriptuario.